
ESTADOS UNIDOS
SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

(Marque Uma)

- ☐ **DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ACORDO COM A SEÇÃO 12(b) OU (g) DA SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**

OU

- ☐ **RELATÓRIO ANUAL DE ACORDO COM A SEÇÃO 13 OU 15(d) DA SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

OU

- ☐ **RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE ACORDO COM A SEÇÃO 13 OU 15(d) DA SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**

OU

- ☐ **RELATÓRIO DE COMPANHIA SEM ATIVIDADE DE ACORDO COM A SEÇÃO 13 OU 15(d) DA SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**

Número do arquivamento na SEC: 001-14475

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(Nome exato da Registrante conforme especificado em seu estatuto)

TELEFÔNICA BRAZIL S.A.

(Tradução do nome da Registrante para o inglês)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição de constituição ou organização)

Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, 32º andar

04571-936 São Paulo, SP, Brasil

(Endereço da Diretoria Executiva)

David Melcon Sanchez-Friera

Telefone +55 11 3430 3687

Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936, São Paulo, SP, Brasil

E-mail: ir.br@telefonica.com

(Nome, Telefone, E-mail e/ou Fax e Endereço da Pessoa de Contato da Companhia)

Títulos registrados ou a serem registrados de acordo com a Seção 12(b) da Lei:

Título de cada classe	Nome da bolsa em que estão registrados
Ações Preferenciais, sem valor nominal American Depositary Shares (conforme evidenciado pelo Recibo de Depósito Americano), cada uma representando 1 Ação Preferencial	New York Stock Exchange* New York Stock Exchange

* Não destinados à negociação, mas apenas para fins de registro na Bolsa de Valores de Nova York de American Depositary Shares representando essas Ações Preferenciais.

Títulos registrados ou a serem registrados de acordo com a Seção 12(g) da Lei: Nenhum

Títulos para os quais há obrigação de informar de acordo com a Seção 15(d) da Lei: Nenhum

Indicar o número de ações em circulação de cada classe de ações ordinárias emitidas para o período informado pelo relatório anual.

O número de ações em circulação de cada classe (não incluindo as ações em tesouraria) em 31 de Dezembro de 2018 é:

Tipo de Classe	Número de Ações em Circulação
Ações Ordinárias	569.354.053
Ações Preferenciais	1.119.339.723

Assinalar com um X se a registrante é conhecida como uma emissora de atividade sazonal, conforme definido pela Regra 405 da Securities Act (Lei de Valores Mobiliários dos EUA).

Sim ☒ Não ☐

Se este relatório é anual ou transitório, assinalar com um X caso a registrante não está exigida a arquivar relatórios conforme a Seção 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act (Lei do Mercado de Capitais dos EUA) de 1934.

Sim ☒ Não ☐

Nota – Checar no quadrado acima que a registrante não mitigará qualquer exigência para arquivar o relatório conforme a Seção 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934 de suas obrigações sobre estas seções.

Assinalar com um X se a registrante (1) protocolou todos os relatórios exigidos pela Seção 13 ou 15(d) da Securities Exchange Act (Lei do Mercado de Capitais dos EUA) de 1934 nos últimos 12 meses (ou período mais curto o qual tenha sido exigido que a Registrante protocolasse os referidos relatórios), e (2) estava sujeita às referidas exigências de registro nos últimos 90 dias.

Sim ☒ Não ☐

Assinalar com um X se a registrante tiver apresentado eletronicamente, todos os Arquivos de Dados Interativos cuja apresentação seja exigida de acordo com a Regra 405 do Regulamento S-T nos 12 meses antecedentes (ou em um período mais curto em que a registrante tenha a obrigação de apresentar esses títulos):

Sim ☒ Não ☐

Indicar com um X se a registrante é large accelerated filer, accelerated filer, non-accelerated filer, ou emerging growth company. Veja definições de “large accelerated filer,” “accelerated filers,” e “emerging growth company” na Regra 12b-2 do Exchange Act. (Marque uma):

Large Accelerated Filer ☒ Accelerated Filer ☒ Non-accelerated Filer ☐ Emerging Growth Company ☐

Se for uma “emerging growth company” que prepara suas demonstrações financeiras de acordo com os U.S. GAAP, indicar, assinalando na caixa de opção, se a registrante optou por não usar o período de transição prorrogado para cumprimento de quaisquer normas de contabilidade financeira novas ou revistas fornecidas de acordo com a Seção 13(a) da Exchange Act. ☐

† O termo “norma de contabilidade financeira nova ou revisada” refere-se a qualquer atualização expedida pelo Financial Accounting Standards Board para a sua Codificação de Normas Contábeis após 5 de abril de 2012.

Indicar com um X qual base contábil a registrante tem utilizado para preparar as demonstrações financeiras incluídas neste arquivamento:

U.S. GAAP ☐ International Financial Reporting Standards emitido pelo International Accounting Standards Board ☒ Outro ☒

Se a opção “Outro” tiver sido escolhida na resposta à pergunta anterior, indicar com um X qual o item das demonstrações financeiras que a registrante optou por seguir.

☐ Item 17 ☐ Item 18

Caso este seja um relatório anual, indique com um X se a Companhia sob registro é uma Companhia “Shell” (conforme definido na Norma 12b-2 da Lei de Mercado de Capitais).

Sim ☒ Não ☐

Sumário

SUMÁRIO

	<u>PÁGINA</u>
<u>PARTE I</u>	<u>1</u>
<u>ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES, CONSELHEIROS E CONSULTORES</u>	<u>1</u>
<u>ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO</u>	<u>1</u>
<u>ITEM 3. INFORMAÇÕES-CHAVE</u>	<u>1</u>
<u>ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA</u>	<u>18</u>
<u>ITEM 4A. COMENTÁRIOS DA SEC NÃO RESOLVIDOS</u>	<u>58</u>
<u>ITEM 5. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DOS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES E PERSPECTIVAS</u>	<u>58</u>
<u>ITEM 6. CONSELHEIROS, DIRETORES E EMPREGADOS</u>	<u>77</u>
<u>ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</u>	<u>93</u>
<u>ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>95</u>

<u>ITEM 9.</u>	<u>OFERTA E LISTAGEM</u>	<u>105</u>
<u>ITEM 10.</u>	<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>	<u>108</u>
<u>ITEM 11.</u>	<u>INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO</u>	<u>134</u>
<u>ITEM 12.</u>	<u>DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO SEJAM TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA</u>	<u>134</u>
<u>PARTE II</u>		<u>136</u>
<u>ITEM 13.</u>	<u>DÍVIDAS EM DEFAULT E DIVIDENDOS COM PAGAMENTOS EM ATRASO</u>	<u>136</u>
<u>ITEM 14.</u>	<u>MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS</u>	<u>136</u>
<u>ITEM 15.</u>	<u>CONTROLES E PROCEDIMENTOS</u>	<u>136</u>
<u>ITEM 16.</u>	<u>[RESERVADO]</u>	<u>137</u>
<u>ITEM 16A.</u>	<u>ESPECIALISTA FINANCEIRO DO COMITÊ DE AUDITORIA</u>	<u>137</u>
<u>ITEM 16B.</u>	<u>CÓDIGO DE ÉTICA</u>	<u>137</u>
<u>ITEM 16C.</u>	<u>PRINCIPAIS HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<u>138</u>
<u>ITEM 16D.</u>	<u>ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM DEFINIDAS PARA PROCEDIMENTOS DE COMITÊS DE AUDITORIA</u>	<u>138</u>
<u>ITEM 16E.</u>	<u>AQUISIÇÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS POR EMISSORES E COMPRADORES AFILIADOS</u>	<u>139</u>
<u>ITEM 16F.</u>	<u>TROCA DO AUDITOR INDEPENDENTE DA REGISTRANTE</u>	<u>140</u>
<u>ITEM 16G.</u>	<u>GOVERNANÇA CORPORATIVA</u>	<u>140</u>
<u>ITEM 16H.</u>	<u>DIVULGAÇÃO DE SEGURANÇA DE MINAS</u>	<u>142</u>
<u>PARTE III</u>		<u>143</u>
<u>ITEM 17.</u>	<u>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>143</u>
<u>ITEM 18.</u>	<u>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>143</u>
<u>ITEM 19.</u>	<u>ANEXOS</u>	<u>143</u>
<u>GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TELECOMUNICAÇÕES</u>		<u>147</u>
<u>ASSINATURAS</u>		<u>149</u>

Sumário

INTRODUÇÃO

Referências neste relatório anual a “Telefônica Brasil”, “nós”, “nosso”, “nossa Companhia” e “a Companhia” são referências à Telefônica Brasil S.A. e suas subsidiárias consolidadas (salvo se o contexto exigir de outra forma). Todas as referências neste relatório anual a:

- “ADRs” referem-se aos Recibos de Depósitos Americanos comprovando nossas ADSs;
- “ADSs” referem-se às nossas Ações em Depósito Americano, cada uma representando 1 ação de nossas ações preferenciais sem direito a voto;
- “ANATEL” refere-se à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a agência regulatória brasileira de telecomunicações;
- “B3” refere-se à B3 S.A. – *Brasil, Bolsa, Balcão*, a bolsa de valores de São Paulo e provedora de infraestrutura para o mercado financeiro, com sede no Brasil;
- “BNDES” refere-se ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o banco de desenvolvimento brasileiro;
- “Brasil” refere-se à República Federativa do Brasil;
- “Lei das Sociedades por Ações” refere-se à Lei de nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada;
- “CADE” refere-se ao Conselho de Administração de Defesa Econômica, a autoridade de repressão ao abuso do poder econômico brasileiro;
- “CDI” refere-se ao Certificado de Depósito Interbancário, o certificado de depósito interbancário;
- “Celular CRT” refere-se à Celular CRT Participações S.A. e sua subsidiária controlada, ex-subsidiárias da Vivo anteriormente à nossa reestruturação societária;
- “Banco Central” refere-se ao Banco Central do Brasil, o Banco Central Brasileiro;
- “CMN” refere-se ao Conselho Monetário Nacional, o conselho monetário brasileiro;
- “CTBC Telecom” refere-se à Companhia de Telecomunicações do Brasil Central;
- “CVM” refere-se à Comissão de Valores Mobiliários, a comissão de valores mobiliários brasileira;
- “Distrito Federal” refere-se ao distrito federal onde está situada Brasília, a capital do Brasil;
- “FGV” refere-se à Fundação Getúlio Vargas, uma organização econômica privada;
- “Lei Geral de Telecomunicações” refere-se à *Lei Geral de Telecomunicações*, incluindo alterações, a qual regulamenta o setor das telecomunicações no Brasil;
- “Global Telecom” refere-se à Global Telecom S.A., ex-subsidiária da VIVO anteriormente à reestruturação societária da Vivo;
- “GVT” refere-se a GVT Operacional e GVTPar, conjuntamente, anteriormente subsidiárias integrais da

Telefônica Brasil antes de nossa reestruturação societária em 2016;

- “GVTPar” refere-se a GVT Participações S.A., anteriormente uma subsidiária integral da Telefônica Brasil antes de nossa reestruturação societária em 2016;
- “IASB” refere-se ao Conselho de Normas Contábeis Internacionais;

Sumário

- “IBGE” refere-se ao *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*, o instituto de geografia e estatística brasileiro;
- “IFRS” refere-se às práticas internacionais de contabilidade, emitidas pelo IASB;
- “IGP-DI” refere-se a Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, um dos índices criados pela FGV para medir a inflação; utilizado pelas operadoras de telefonia fixa e móvel para reajustar os preços;
- “IGP-M” refere-se a Índice Geral de Preços ao Mercado, um dos índices criados pela FGV para medir a inflação; utilizado pelos provedores de TV e serviços a cabo para reajustar os preços;
- “IOF” refere-se ao *Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros*;
- “IPCA” refere-se ao *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*, o índice de preços ao consumidor, publicado pelo IBGE;
- “IST” refere-se ao *Índice de Serviços de Telecomunicações*, o índice que mede a inflação do setor de telecomunicações;
- “NYSE” refere-se à Bolsa de Valores de Nova York;
- “GVT Operacional” refere-se a Global Village Telecom S.A., anteriormente subsidiária integral da Telefônica Brasil, antes de nossa reestruturação societária de 2016;
- “Real”, “reais” ou “R\$” referem-se ao real Brasileiro, a moeda corrente oficial do Brasil;
- “SEC” refere-se à Comissão de Títulos e Valores Mobiliários dos Estados Unidos;
- “GVTPar” refere-se a Telefônica Data S.A., anteriormente uma subsidiária integral da Telefônica Brasil antes de nossa reestruturação societária em 2018;
- “Telebrás” refere-se à Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS;
- “Telefónica” refere-se à Telefónica S.A., nossa controladora;
- “Terra Networks” refere-se a Terra Networks Brasil S.A., subsidiária integral da Telefônica Brasil; Terra Networks fornece serviços e publicidade digitais;
- “TJLP” refere-se à *Taxa de Juros de Longo Prazo*, ou taxa de juros de longo prazo;
- “UMBNDDES” refere-se à unidade monetária do BNDES, consistindo numa cesta de moedas de obrigações de dívida do BNDES em países estrangeiros, a maioria das quais é denominada em dólar norte-americano;
- “US\$”, “dólares” ou “Dólares norte-americanos” referem-se a dólares norte-americanos, a moeda corrente oficial dos Estados Unidos;
- “Vivo” refere-se à Vivo S.A., ex-subsidiária integral da Telefônica Brasil, que conduz operações de telefonia celular, inclusive de SMP (conforme definido no “Glossário de Termos de Telecomunicações”), em toda a nação; e
- “Vivo Participações” refere-se à Vivo Participações S.A. (anteriormente TELESP Celular Participações

S.A.) e suas subsidiárias consolidadas (salvo se o contexto exigir de outra forma).

A menos que de outra forma especificado, os dados relativos ao setor brasileiro de telecomunicações incluídos neste relatório anual foram obtidos da ANATEL.

O “Glossário de Termos de Telecomunicações” que se inicia na página 147 fornece a definição de alguns termos técnicos utilizados neste relatório anual.

Sumário

INFORMAÇÕES PROSPECTIVAS

Este Relatório Anual contém informações que constituem declarações sobre estimativas futuras, de acordo com o significado da Seção 27A da Securities Act de 1933, conforme alterada, da Seção 21E da Securities Exchange Act de 1934, conforme alterada, e com as disposições de “safe harbor” da Private Securities Litigation Reform Act de 1995. As declarações sobre estimativas futuras contidas neste Relatório Anual podem ser identificadas, em alguns casos, pelo uso de palavras tais como “irá”, “esperar”, “visar”, “estimar”, “pretender”, “acreditar” e outras palavras similares ou a forma negativa das mesmas ou pela natureza de estimativa de fatos futuros de discussões de estratégia, planos ou intenções. Estas declarações aparecem em diversas partes deste Relatório Anual, incluindo, entre outras, algumas declarações feitas no “Item 3. Informações-Chave – D. Fatores de Risco”, “Item 4 - Informações sobre a Companhia”, “Item 5 – Análise da Situação Financeira, dos Resultados das Operações e Perspectivas”, e “Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado” e incluem declarações sobre nossa intenção, convicção ou expectativas atuais com respeito, entre outras coisas, ao seguinte:

- tamanho e crescimento do mercado brasileiro de telecomunicações;
- a precisão de nossas previsões da demanda estimada;
- nossa capacidade de realizar com sucesso nossas iniciativas estratégicas e plano de dispêndios de capital;
- nossa capacidade para obter e manter as licenças de infraestrutura e espectro de telecomunicações, direitos de passagem e outras aprovações normativas;
- nossa capacidade de cumprir as condições de nossos contratos de concessão;
- decisões de órgãos reguladores no sentido de rescindir, alterar ou renovar nossos contratos de concessão e disposições dele constantes;
- novas regras aplicáveis ao setor de telecomunicações ou alterações em regras já existentes;
- avanços tecnológicos no setor em que operamos e nossa capacidade de implantá-los de maneira tempestiva e bem-sucedida;
- programas de conclusão de rede e desenvolvimento de produtos;
- o nível de sucesso de redes, produtos e serviços da concorrência;
- uma possível necessidade de registrar perda de valor recuperável com relação a ágio e ativos de longa duração;
- a crescente concorrência no setor Brasileiro de telecomunicações;
- o custo e a disponibilidade de financiamento;
- incertezas relativas às condições políticas e econômicas do Brasil bem como aquelas de outros mercados emergentes;
- riscos de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio;
- as políticas do governo Brasileiro no que diz respeito ao setor de telecomunicações;

- a política fiscal do governo brasileiro;
- a instabilidade política do governo brasileiro;
- julgamento de processos em andamento com sentenças desfavoráveis;
- avanços de natureza jurídica e regulatória que afetem o setor de telecomunicações no Brasil; e
- outros fatores de risco discutidos no “Item 3. Informações-Chave—D. Fatores de Risco.”

Sumário

Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer declarações quanto a estimativas futuras em virtude de novas informações, eventos futuros ou de outra forma. Em vista destes riscos e incertezas, as informações quanto a estimativas futuras, eventos e circunstâncias discutidas neste relatório anual podem não ocorrer. Nossos resultados e desempenho reais podem diferir substancialmente daqueles estimados em nossas declarações sobre fatos futuros.

Sumário

APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Mantemos nossos livros e registros em *reais*. Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual de acordo com os IFRS, conforme expedidas pelo IASB (“as IFRS”).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS requer o uso de determinadas estimativas contábeis críticas. É também necessário que a administração exerça seu julgamento no processo de aplicação de nossas políticas contábeis.

As estimativas e os julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentados nas seguintes notas explicativas: imposto de renda e contribuição social (nota 7); (nota 12), intangível (nota 13), provisões e contingências (Nota 19), resultado operacional líquido (Nota 24); planos de pensão e outros benefícios pós-emprego (Nota 30) e instrumentos financeiros e gestão de riscos e capital (Nota 31).

Nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com os IFRS de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, e referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 também foram arquivadas junto à CVM, órgão regulador para valores mobiliários no Brasil, tornando-se publicamente disponíveis. Nossas informações financeiras selecionadas incluídas no “Item 3. Informações-Chave — A. Dados Financeiros Selecionados” devem ser lidas em conjunto, e estão qualificadas em sua inteireza pelas demonstrações financeiras da Companhia, segundo os IFRS e o “Item 5. Análise da Situação Financeira, dos Resultados das Operações e Perspectivas e Prospectos Financeiros e Operacionais” também apresentados neste relatório anual.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e de cada um dos três anos do período encerrado em 31 de dezembro de 2018 são apresentadas de acordo com os IFRS, conforme emitidos pelo IASB, e também com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo IASB e pelo Comitê de Interpretação de IFRS, ou o IFRIC, que passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018.

Fizemos arredondamentos de ajuste para chegar a algumas das cifras incluídas neste relatório anual. Assim, as cifras apresentadas como totais em algumas tabelas podem não ser um agregado aritmético das cifras que as precederam.

Sumário

PARTE I

ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES, CONSELHEIROS E CONSULTORES

Não aplicável.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

Não aplicável.

ITEM 3. INFORMAÇÕES-CHAVE

A. Dados Financeiros Seleccionados

Os dados financeiros seleccionados e apresentados a seguir devem ser lidos em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as notas das mesmas apresentadas em outra parte deste relatório anual. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas no presente documento referentes a 31 de dezembro de 2018 e referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2018 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. O relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas é apresentado em outra parte deste relatório anual. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas no presente documento referentes a 31 de dezembro de 2016 e referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. O relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre as demonstrações financeiras consolidadas é apresentado em outra parte deste relatório anual.

Os resultados da Terra Networks S.A. estão consolidados em nossas demonstrações financeiras de 3 de julho de 2017.

Os resultados da GVT são consolidados em nossas demonstrações financeiras a partir de 1º de maio de 2015. Consequentemente, nossos resultados das operações para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 não são comparáveis com nossos resultados das operações para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 31, 2015 e 2014. Para mais informações, vide “Item 4.A.— Panorama Histórico – Aquisição da GVT.”

As tabelas seguintes apresentam um resumo de nossos dados financeiros seleccionados nas datas e para cada um dos períodos indicados. As informações seguintes devem ser lidas juntamente com nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas e as suas notas explicativas incluídas em outra parte deste relatório anual e com o “Item 5. Análise da Situação Financeira, dos Resultados das Operações e Perspectivas.”

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2018	2018	2017	2016	2015	2014
(em milhões de dólares americanos)						
(1)	(em milhões de Reais)					
Dados da Demonstração de Resultado:	(exceto para dados para ação e por ação)					
Receita operacional líquida	11.217	43.463	43.207	42.508	40.287	35.000
Custo de serviços e mercadorias	(5.426)	(21.026)	(20.272)	(20.823)	(20.345)	(17.223)
Lucro bruto	5.791	22.437	22.935	21.685	19.942	17.777
Receitas (despesas) operacionais líquidas	(3.350)	(12.981)	(16.302)	(15.317)	(14.702)	(12.668)
Lucro operacional	2.441	9.456	6.633	6.368	5.240	5.109
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	471	1.827	(903)	(1.234)	(848)	(362)

1

Em 31 de dezembro de

Exercício encerrado em 31 de dezembro de

	2018	2018	2017	2016	2015	2014
	(em milhões de dólares americanos)					
	(1)					
Dados do Fluxo de Caixa:						
Atividades operacionais:						
Caixa líquido gerado por (utilizado em) atividades operacionais	3.082	11.941	12.641	11.440	9.897	9.384
Atividades de investimento:						
Caixa líquido gerado por (utilizado em) atividades de investimento	(1.465)	(5.676)	(8.438)	(6.895)	(14.626)	(7.608)
Atividades de financiamento:						
Caixa líquido gerado por (utilizado em) atividades de financiamento	(1.790)	(6.934)	(5.258)	(4.777)	5.373	(3.627)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes a caixa	173	(669)	(1.055)	(232)	644	(1.851)
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício	1.045	4.050	5.105	5.337	4.693	6.544

Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício	872	3.381	4.050	5.105	5.337	4.693
--	-----	-------	-------	-------	-------	-------

- (1) Convertidos de reais para dólares norte-americanos apenas para a conveniência dos leitores utilizando-se a taxa comercial divulgada pelo Banco Central em 31 de dezembro de 2018 R\$ 3,8748 para US\$1,00. Essas conversões não devem ser consideradas representações de que tais valores foram, poderiam ter sido ou poderiam ser convertidos para dólares norte-americanos àquela ou a qualquer outra taxa de câmbio vigente naquela data ou em alguma outra data. Além disso, conversões não devem ser interpretadas como representações de que valores em reais representam ou foram ou poderiam ser convertidos para dólares norte-americanos naquela data ou em alguma outra data.
- (2) Na data-base deste relatório anual, mantínhamos 1.688.693.776 ações em circulação, compreendendo ações ordinárias e ações preferenciais, menos 2.291.147 ações em tesouraria.

Sumário

Taxas de Câmbio

O Banco Central permite a livre flutuação da taxa de câmbio do real/dólar americano e fez intervenções para controlar a volatilidade da taxa de câmbio. Entretanto, o mercado de câmbio pode continuar a ser volátil, e o real pode-se desvalorizar ou valorizar substancialmente frente ao dólar norte-americano. O Banco Central ou o governo brasileiro poderão intervir no mercado de taxa de câmbio.

Desde 1999, o Banco Central permite a livre flutuação da taxa de câmbio do real/dólar americano e, desde então, a taxa de câmbio do real/dólar americano tem flutuado consideravelmente. Em 2014 e 2015, o real desvalorizou 13,4% e 47,0%, respectivamente, em relação ao dólar americano. Em 2016, o real desvalorizou 16,5% em relação ao dólar americano. Em 2017, o real desvalorizou 1,5% em relação ao dólar americano, seguido por outra desvalorização de 17,1% em 2018, fechando o ano à taxa de R\$ 3,8748/ US\$1,00.

O governo brasileiro implantou diversos planos econômicos e utilizou várias políticas de taxa de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência de ajustes variou de diária para mensal), sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e mercados de duplas taxa de câmbio. Não podemos prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuarão a deixar o real flutuar livremente ou intervirão no mercado de taxa de câmbio retornando a um sistema de banda de moeda ou outro. O real pode se desvalorizar ou valorizar substancialmente em relação ao dólar americano.

As tabelas a seguir estabelecem a taxa de câmbio de venda, expressa em *reais* por dólar Americano (R\$/US\$) para os períodos indicados, conforme publicado pelo Banco Central.

	Taxas de Câmbio de R\$ por US\$ 1,00			
	Final do período	Média (1)	Alta	Baixa
Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
2014	2.6562	2.3599	2.7403	2.1974
2015	3.9048	3.3876	4.1949	2.5754
2016	3.2591	3.4500	4.1558	3.1193
2017	3.3080	3.2031	3.3807	3.0510
2018	3.8748	3.6796	4.1879	3.1391
Mês				
Agosto de 2018	4.1353	3.9298	4.1812	3.7118
Setembro 2018	4.0039	4.1165	4.1879	4.0039
Outubro de 2018	3.7177	3.7584	4.0273	3.6368

Novembro 2018	3.8633	3.7867	3.8925	3.6973
Dezembro de 2018	3.8748	3.8880	3.9330	3.8279
Janeiro 2019	3.6519	3.7417	3.8595	3.6519
Fevereiro de 2019 (até 20/02)	3.7100	3.7149	3.7756	3.6694

Fonte: Banco Central do Brasil.

(1) Anualmente, representa a taxa de câmbio média no último dia de cada mês durante os períodos apresentados; mensalmente, representa a média das taxas de câmbio vigentes no final do dia durante os períodos apresentados.

Em 20 de fevereiro de 2019, a taxa de câmbio era de R\$ 3,7100 por US\$ 1,00. A taxa de câmbio real/dólar flutua e, portanto, essa taxa de câmbio pode não ser indicativa de taxas de câmbio futuras.

B. Capitalização e Endividamento

Não aplicável.

C. Motivo da Oferta e Uso dos Recursos

Não aplicável.

(3)

Sumário

D. Fatores de Riscos

Esta seção é destinada a ser uma síntese das discussões mais detalhadas contidas em outra parte deste relatório anual. Os riscos descritos abaixo não são os únicos que enfrentamos. Riscos adicionais que atualmente não são considerados materiais, ou aqueles que não temos conhecimento, também poderão nos afetar. Nossos negócios, resultados de operações ou situação financeira poderiam ser impactados caso qualquer um destes riscos se materialize e, consequentemente, o preço de negociação de nossas ações preferenciais ou de nossas ADSs poderia ser afetado.

Riscos Relacionados ao Brasil

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, tem impacto prejudicial sobre nossos negócios e o preço de mercado de nossas ações preferenciais e nossas ADSs.

O governo federal brasileiro frequentemente exerce influência significativa sobre a economia brasileira e ocasionalmente realiza mudanças substanciais em suas políticas e regulamentações. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações têm com frequência envolvido, entre outras medidas, mudanças nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controle de preços e salários, controles cambiais, desvalorizações da moeda, controles de capital e limites nas importações. Nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, principalmente as que se relacionam ao nosso setor, nas quais podemos destacar mudanças nas tarifas telefônicas e condições competitivas, bem como fatores econômicos gerais incluindo:

- flutuações da moeda e do câmbio;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior (incluindo com relação ao pagamento de dividendos), tais como aquelas impostas em 1989 e no início de 1990;

- crescimento ou desaceleração da economia brasileira;
- inflação;
- política energética;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- liquidez dos mercados de capital e empréstimos;
- políticas fiscais e alterações na legislação fiscal; e
- instabilidade econômica, política ou social;
- políticas, leis e regulamentos trabalhistas e de previdência; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que afetam o Brasil.

A incerteza quanto à se o governo federal brasileiro implementará mudanças em políticas, regulamentos ou normas que afetem estes ou outros fatores no futuro pode afetar o desempenho econômico e contribuir para a incerteza econômica no Brasil, o que poderá ter um efeito negativo sobre nós e o preço de negociação de nossas ações preferenciais e ADSs. A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode nos afetar negativamente e o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

A incerteza econômica e instabilidade política em curso no Brasil podem afetar negativamente a economia brasileira, nosso negócio e o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

Historicamente, o ambiente político do Brasil tem influenciado e continua a influenciar o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, que historicamente têm resultou em desaceleração da economia e aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por Companhias brasileiras.

Sumário

A recente instabilidade econômica no Brasil tem contribuído para uma queda na confiança do mercado na economia brasileira, bem como para a deterioração do ambiente político. Apesar da atual recuperação da economia brasileira, estima-se que as frágeis condições macroeconômicas no Brasil devam continuar ao longo de 2018 e no início de 2019. Além disso, várias investigações em curso sobre alegações de lavagem de dinheiro e corrupção, que estão sendo conduzidas pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior dessas investigações, conhecida como “Lava Jato”, tem impactado negativamente a economia e o ambiente político brasileiros.

Nos últimos anos, houve um tumulto político significativo em relação ao impeachment da ex-presidente (que foi destituído do cargo em agosto de 2016) e as investigações em andamento de seu sucessor (que deixou o cargo em janeiro de 2019) como parte das investigações da “Lava Jato”. Eleições presidenciais foram realizadas no Brasil em outubro de 2018. Não podemos prever quais políticas o novo Presidente do Brasil, que assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2019, poderá adotar ou alterar durante seu mandato ou o efeito que tais políticas possam ter sobre nossos negócios e sobre a economia brasileira. Quaisquer novas políticas ou alterações às políticas atuais podem ter um efeito adverso significativo sobre nós. A incerteza política resultante das eleições presidenciais e a transição para um novo governo podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira e sobre o preço de nossas ações preferenciais e ADSs.

Além disso, o orçamento federal do Brasil está em déficit desde 2014. Da mesma forma, os governos dos estados constituintes do Brasil também estão enfrentando problemas fiscais devido a seus altos encargos da dívida, declínio de receitas e despesas inflexíveis. Enquanto o Congresso brasileiro aprovou um teto sobre gastos do governo que limitará o crescimento do gasto público primário à inflação do ano anterior por um período de pelo menos 10 anos, investidores locais e estrangeiros acreditam que reformas fiscais e, em particular, uma reforma do sistema previdenciário brasileiro, será fundamental para o Brasil cumprir o limite de gastos. Até a data deste relatório anual, as discussões no Congresso brasileiro em relação a tais reformas continuam em andamento. A redução da confiança na situação orçamentária e na posição fiscal do governo brasileiro pode resultar em rebaixamentos da dívida soberana do Brasil por agências de classificação de crédito, impactar negativamente a economia brasileira, levar à desvalorização do real e ao aumento da inflação e das taxas de juros, afetando negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A incerteza sobre a implementação, pelo governo brasileiro, de mudanças nas políticas ou regulamentos que afetam tal implementação pode contribuir para a instabilidade econômica no Brasil e aumentar a volatilidade de títulos emitidos no exterior por Companhias brasileiras, incluindo nossos valores mobiliários. Qualquer um dos fatores acima pode ocasionar ainda mais instabilidade política e afetar negativamente a economia brasileira, nossas atividades comerciais, condições financeiras, resultados de operações e preço de mercado de ações preferências e ADSs.

A inflação e os esforços do governo para reduzir a inflação podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando de modo adverso nosso negócio e os resultados operacionais.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo governo brasileiro na tentativa de contê-la tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira em geral. A inflação, as políticas adotadas para conter as pressões inflacionárias e incertezas sobre uma possível intervenção governamental contribuíram para a incerteza econômica e o aumento da volatilidade nos mercados de capitais brasileiros.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, as taxas de inflação no Brasil foram de 2,9%, 6,3% e 10,7% em 2017, 2016 e 2015, respectivamente. Em 2018, a inflação medida pelo IPCA registrou 3,7%. O Brasil poderá passar por altos níveis de inflação no futuro e as pressões inflacionárias podem levar o governo brasileiro a intervir na economia e introduzir políticas que poderiam prejudicar nosso negócio e o preço de nossas ações preferenciais e ADSs. No passado, as intervenções do governo brasileiro incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva, com altas taxas de juros, que limitaram a disponibilidade de crédito e reduziram o crescimento econômico, causando volatilidade das taxas de juros. Por exemplo, a SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), que é a taxa *overnight* do Banco Central, conforme estabelecida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM), aumentou de 10,00% no início de 2014 para uma alta de 14,25% em 2016, antes de uma série de reduções que começaram em 2017 e foram até março de 2018, levando a taxa SELIC a uma queda para 6,50%, permanecendo neste mesmo nível. Por outro lado, políticas mais brandas do governo e do Banco Central e a queda na taxa de juros desencadearam e podem continuar a desencadear aumentos na inflação e, conseqüentemente, da volatilidade e a necessidade de aumentos dos juros repentinos e significativos, o que poderia nos afetar negativamente e aumentar nosso endividamento.

Sumário

Atualmente, as operadoras de serviços móveis e de banda larga fixa utilizam o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) para reajustar o preço dos serviços, enquanto as operadoras de televisão e de serviços a cabo utilizam o Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M). Tanto o IGP-DI como o IGP-M são índices desenvolvidos pela Fundação Getúlio Vargas, uma organização privada, para medir a inflação. Desde 2006, as tarifas de telefone para serviços de telefonia fixa estão indexadas ao Índice de Serviços de Telecomunicações, ou IST, ajustada por um fator de produtividade, que é definido pela Resolução da ANATEL 507/2008. O IST é um índice composto de outros índices de preço nacionais (IPCA, IGP-DI, IGP-M entre outros) que é destinado a refletir

os custos operacionais do setor de telecomunicações. Consequentemente, esse índice serve para reduzir possíveis discrepâncias entre as receitas e os custos do setor e assim reduzir os efeitos adversos aparentes da inflação sobre as nossas operações. O fator de produtividade, nos termos do qual a ANATEL está autorizada a ajustar tarifas, é calculado com base em um índice de compensação definido pela ANATEL para incentivar a eficiência operacional e compartilhar os ganhos na lucratividade de serviços de telefonia fixa com clientes por meio de ajuste tarifário. O IST é calculado com base em um período médio de 12 meses. Isto poderá aumentar nossa receita acima ou abaixo de nossos custos (inclusive salários), com impactos potencialmente adversos sobre nossa rentabilidade.

A inflação e as medidas governamentais para combatê-la, juntamente com a especulação a respeito das futuras medidas do governo, tiveram e provavelmente continuarão a ter efeitos negativos significativos na economia brasileira, incluindo aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Por outro lado, essas políticas talvez não consigam evitar o aumento da taxa de inflação. Caso isso ocorra, é possível que não consigamos ajustar os preços que cobramos de nossos consumidores de modo a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custos, o que pode nos impactar negativamente.

Flutuações na taxa de câmbio podem afetar adversamente nossa capacidade de pagar obrigações denominadas ou atreladas a moedas estrangeiras ou reduzir nossas receitas em moeda estrangeira, e podem ter um efeito adverso no valor de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

A moeda brasileira tem sido historicamente volátil e desvalorizada frequentemente durante as três últimas décadas. Durante esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e adotou diversas políticas de taxa de câmbio, inclusive desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal), controles de câmbio, dois mercados de taxas de câmbio e sistemas de taxa de câmbio flutuante. Embora a depreciação de longo prazo do real esteja geralmente atrelada à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização do real ocorrida em períodos mais curtos resultou em variações significativas na taxa de câmbio entre o real, o dólar norte-americano e outras moedas. A taxa de câmbio entre o dólar norte-americano e o real brasileiro passou por flutuações significativas nos últimos anos. O real desvalorizou-se 14,6% em relação ao dólar norte-americano em 2013, 13,4% em 2014 e 47,0% em 2015. Em 2016, o real desvalorizou 16,5% em relação ao dólar americano e, em 2017 desvalorizou 1,5%, seguido por outra desvalorização de 17,1% em 2018, fechando o ano à taxa de R\$ 3,8748/ US\$1,00. Em 20 de fevereiro de 2019, a taxa de câmbio era de R\$ 3,7100 por US\$ 1,00. Não é possível garantir que o real não voltará a se depreciar em relação ao dólar norte-americano ou a outras moedas no futuro.

Em 31 de dezembro de 2018, 1,6% do total de nossa dívida de R\$ 6,1 bilhões estava denominada em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2018, nós tínhamos hedge cambial para cobrir praticamente toda nossa dívida em moeda estrangeira. Aproximadamente 7,8% dos nossos custos e despesas operacionais é pagável ou está atrelada ao pagamento por nós em dólar americano ou euros. No entanto, 99,8% das nossas receitas são geradas em *reais*, exceto as receitas provenientes de taxas de transações com hedge, interconexão de longa distância internacional e serviços para clientes fora do Brasil.

Na medida em que o valor do *real* diminui em relação ao dólar ou ao euro, nossos compromissos a pagar ou atrelados a pagamentos por nós em moeda estrangeira tornam-se mais caros. Embora nossas contas a receber denominadas em moedas estrangeiras também se valorizassem, o efeito líquido poderia afetar adversamente nossas receitas e despesas. Além disso o índice de inflação IST não reflete adequadamente o efeito real das flutuações do câmbio. Portanto, nossa receita de telecomunicações, quando convertida para dólares, não reflete adequadamente o efeito real das flutuações do câmbio, que pode afetar nossos resultados operacionais.

Utilizamos instrumentos financeiros derivativos que limitam nossa exposição ao risco de taxa de câmbio. Desde setembro de 1999 temos protegido todas as dívidas expressas em moeda estrangeira, usando contratos de swap e outros instrumentos financeiros derivativos. Desde maio de 2010, a Companhia utiliza a cobertura de saldo líquido, que é o hedge de posições líquidas em exposição cambial, ou ativos (faturas emitidas) menos passivos (faturas recebidas) para exposições cambiais, reduzindo substancialmente o risco de flutuações na taxa de câmbio. No entanto, poderíamos ainda continuar a enfrentar exposição cambial com relação a gastos de capital planejados, já que uma pequena parte deles está denominada em ou indexado a moedas estrangeiras (a maioria em dólares norte-americanos). Monitoramos sistematicamente os valores e o tempo de exposição a flutuações cambiais e podemos proteger posições, quando julgamos adequado.

Sumário

Os acontecimentos políticos, econômicos e sociais, e a percepção do risco em outros países desenvolvidos e de mercados emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, nosso negócio, e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros, incluindo nossas ações preferenciais e ADSs.

O mercado de valores mobiliários emitidos por Companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas tanto em países em desenvolvimento como em países desenvolvidos. A reação dos investidores aos acontecimentos em outros países pode ter um impacto negativo sobre o valor de mercado de valores mobiliários de Companhias brasileiras. Os preços das ações negociadas na B3, por exemplo, têm sido historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros norte-americanas, bem como a variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Ademais, crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países podem reduzir a demanda de investidores em relação aos valores mobiliários de Companhias brasileiras, incluindo nossas ações preferenciais e ADSs. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar negativamente o valor de mercado das nossas ações preferenciais e ADSs e dificultar a nossa capacidade de acesso a mercados de capitais e de financiar nossas operações no futuro em prazos e custos aceitáveis, ou como um todo.

Na medida em que problemas econômicos em países emergentes ou em outros locais afetarem negativamente o Brasil, nosso negócio e o valor de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs podem ser negativamente afetados. Além disso, não podemos garantir ao investidor que, em caso de desdobramentos adversos em economias de mercados emergentes, os mercados de capitais internacionais permanecerão abertos a Companhias brasileiras ou que as taxas de juros praticadas nesses mercados nos serão favoráveis. A queda do investimento estrangeiro no Brasil poderá afetar negativamente o crescimento e a liquidez da economia brasileira, o que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre nosso negócio. Ruptura ou volatilidade nos mercados financeiros globais poderia aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente econômico e financeiro no Brasil, o que poderia ter um efeito substancial adverso sobre nós.

Qualquer rebaixamento adicional da classificação de risco de crédito do Brasil pode afetar negativamente o preço de negociação de nossas ações preferenciais e ADSs.

Podemos ser prejudicados por percepções dos investidores quanto a riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas considerando uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, indicadores de endividamento e a perspectiva de mudança nestes fatores.

Como resultado das alegações sob as investigações da “Lava Jato” e a crise econômica, o Brasil foi rebaixado para status de não investimento pela S&P em setembro de 2015, pela Fitch Ratings em dezembro de 2015, pela Moody's em fevereiro de 2016 e rebaixado novamente pela Fitch em maio de 2016. Além disso, o Brasil foi rebaixado ainda mais pela S&P para a categoria BB- com uma perspectiva estável em janeiro de 2018, como resultado do fracasso do atual governo brasileiro em aprovar certas reformas previdenciárias. A classificação de soberano do Brasil é atualmente avaliada pelas três principais agências de classificação de risco da seguinte forma: BB- pela S&P e Fitch Ratings e Ba2 pela Moody's.

A classificação de crédito soberano do Brasil está atualmente abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de crédito. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por Companhias brasileiras foram afetados negativamente. A reversão da recuperação atual da atividade econômica brasileira e a instabilidade no ambiente político, entre outros fatores, podem levar a uma revisão das perspectivas das agências, o que poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Qualquer outro rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, causar a queda do preço de nossas ações preferenciais e ADSs.

Riscos relativos ao Setor de Telecomunicações no Brasil e a Nós

Ampla regulação governamental do setor de telecomunicações e de nossos acordos de concessão pode limitar, em alguns casos, nossa flexibilidade em responder às condições do mercado, à concorrência e às mudanças em nossa estrutura de custos ou impactar nossas tarifas.

Nosso negócio está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos de nossos contratos de concessão e de nossas autorizações para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a principal reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras coisas:

(7)

Sumário

- políticas e regulamentação do setor;
- licenciamento;
- taxas e tarifas;
- concorrência, incluindo, nossa capacidade de crescer através da aquisição de outras Companhias de telecomunicações;
- padrões de serviço, técnicos e de qualidade;
- interconexão e acordos; e
- obrigações de serviço universal.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras estão marcadas pela incerteza. Nossa Companhia opera sob autorizações e uma concessão do governo brasileiro, e nossa capacidade de manter estas autorizações e concessão é uma pré-condição para nosso sucesso. No entanto, devido à natureza mutável de nosso marco regulatório, não podemos dar garantia de que a ANATEL não modificará os termos de nossas autorizações e/ou licenças de forma prejudicial. De acordo com nossas autorizações e licenças para operar, nós devemos cumprir requisitos específicos e a manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Nossa falha em cumprir essas exigências pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término de nossas autorizações e concessão para operar. Uma rescisão parcial ou total de qualquer de nossas autorizações, licenças e concessões para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas.

Nos últimos anos, a ANATEL revisou e introduziu mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados em que um participante de mercado tem poder de mercado distinto sobre outros concorrentes. A adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas poderia prejudicar substancialmente nossos negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas.

Com relação a tarifas de interconexão, essas são uma parte importante de nossas bases de receita e custo. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir o uso interconectado entre elas de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que podemos receber ou cobrar, nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas poderiam ser afetados substancialmente de modo adverso.

Portanto, nosso negócio, os resultados de nossas operações, receitas e condições financeiras poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte:

- a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas;
- a concessão de licenças de operação em nossas áreas;
- limitações em tarifas de interconexão que possamos cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações;
- atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e
- limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

Nossa concessão pode ser cancelada pelo governo brasileiro sob determinadas circunstâncias.

Nós operamos nosso negócio de telefonia fixa no estado de São Paulo sob uma concessão outorgada pelo governo brasileiro. De acordo com os termos da concessão, somos obrigados a cumprir determinadas exigências de serviço universal e a manter padrões mínimos de qualidade e de serviços. Por exemplo, a ANATEL exige que cumpramos determinadas condições com relação, entre outras coisas, à expansão de nossa rede para prestar (i) serviços de telefonia pública para todas as localidades com mais de 100 habitantes e (ii) serviços de telefonia privada individual para todas as localidades com mais de 300 habitantes, bem como a qualidade geral das metas de atendimento. Nossa capacidade de cumprir os termos e condições pode ser afetada por fatores que estão fora de nosso controle, e a falha de nossa parte em cumprir as exigências de nossa concessão pode resultar na imposição de multas de até R\$50 milhões por incidente e/ou outras ações governamentais, incluindo a revogação de nossa concessão. Qualquer rescisão parcial ou total de nossa concessão ou autorizações teria um efeito adverso substancial sobre nossa condição financeira e os resultados das operações.

(8)

Sumário

Além disso, os contratos de concessão estabelecem que todos os ativos de propriedade da Companhia e que são indispensáveis para o fornecimento dos serviços descritos nesses contratos são considerados bens reversíveis e são considerados como sendo parte dos ativos da concessão. De acordo com interpretações por parte da ANATEL dos regulamentos em vigor, os bens reversíveis serão automaticamente devolvidos à ANATEL por ocasião do vencimento dos contratos de concessão, de acordo com a regulamentação em vigor na época do vencimento, e não estarão disponíveis aos credores em caso de insolvência, falência ou eventos semelhantes.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor contábil líquido dos nossos bens reversíveis, calculado de acordo com a interpretação pela ANATEL dos regulamentos em vigor, foi estimado em R\$ 8,6 bilhões. Esses ativos consistem em equipamentos de comutação e transmissão, terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos e sistemas de energia e equipamentos de suporte operacional.

A revisão de nossos contratos de concessão e/ou a implementação de uma nova estrutura regulatória no Brasil poderão ter um efeito substancialmente negativo sobre nossas operações.

A data de vencimento dos contratos de concessão de telefonia fixa é 31 de dezembro de 2025. Esses contratos contêm uma disposição que permite à ANATEL revisar os contratos de concessão a cada cinco anos, e incluem revisões nos termos e condições relacionados à expansão da rede, modernização e qualidade de serviços em resposta a mudanças na tecnologia, concorrência no mercado e condições econômicas nacionais e internacionais.

Em 24 de junho de 2014, a ANATEL abriu um período de audiência pública e contribuições para as revisões dos termos dos nossos contratos de concessão de telefonia fixa com relação ao período de 2016-2020. No entanto,

quando a agência liberou a nova versão dos contratos, em junho de 2017, as operadoras não concordaram com a inclusão feita pela ANATEL de certas disposições, e decidiram contra a assinatura de novos acordos com a agência. Como resultado, os contratos relacionados ao período de 2011-2015 permanecem em vigor. Em dezembro de 2018, embora os novos contratos de concessão ainda não tenham sido assinados, o governo brasileiro publicou o Decreto nº 9.619/2018 que aprova a revisão do Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) válido até 2020 (PGMU IV). O novo plano substitui algumas obrigações, principalmente relacionadas à telefonia pública, por obrigações relacionadas à infraestrutura de banda larga (incluindo rede móvel). Essas metas estão sendo criticadas por alguns operadores locais.

Alterações em nossos contratos de concessão ou no marco regulatório atual podem resultar na imposição de novas exigências, incluindo obrigações para fazer determinados investimentos e/ou despesas de capital. A ANATEL poderá também impor novas metas de serviço, com valores que não temos condições de prever. As condições, os termos e critérios a serem considerados com relação a quaisquer alterações no marco regulatório ainda são incertos, e somente serão definidos pela ANATEL após a aprovação de alteração da Lei Geral de Telecomunicações. Essas alterações nas leis, normas e regulamentações podem ser substancialmente prejudiciais à nossa situação financeira e operações.

A Telefônica Brasil está exposta a riscos de conformidade com as leis e os regulamentos de combate à corrupção.

A Telefônica Brasil é obrigada a cumprir as leis e os regulamentos brasileiros de combate à corrupção, bem como leis e regulamentos sobre a mesma questão em jurisdições nas quais seus valores mobiliários são negociados. Em particular, a Companhia está sujeita, no Brasil, à Lei nº 12.846/2013 e, nos Estados Unidos, à Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos de 1977.

Embora tenhamos políticas e procedimentos internos concebidos para garantir o cumprimento das referidas leis e regulamentos de combate à corrupção, não se pode garantir que essas políticas e procedimentos serão suficientes, ou que nossos funcionários, conselheiros, diretores, sócios, agentes e prestadores de serviços não praticarão atos que violem nossos procedimentos ou políticas (ou de outra forma violem as leis e regulamentos de combate à corrupção) pelos quais nós ou aquelas pessoas possamos ser finalmente responsabilizadas. Violações de leis e regulamentos de combate à corrupção podem levar a penalidades financeiras, danos à nossa reputação ou outras consequências legais que poderiam ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Sumário

Com relação às políticas acima mencionadas, a Telefônica Brasil está atualmente conduzindo uma investigação interna - que é parte de uma investigação mais ampla que está sendo conduzida pelo acionista controlador da Companhia (Telefônica, S.A.) - sobre possíveis violações das referidas leis e regulamentos. A Telefônica Brasil está em contato e pretende cooperar com as autoridades governamentais sobre essa questão, na medida em que a investigação avança. Não é possível, neste momento, prever o escopo ou a duração dessa questão ou seu resultado provável.

Dependemos de pessoal-chave e de nossa capacidade de contratar e reter funcionários adicionais.

Acreditamos que nosso sucesso dependerá da continuidade dos serviços de nossa alta administração e de outras pessoas chave. Nossa equipe gerencial é composta de profissionais altamente qualificados, com ampla experiência no setor de telecomunicações. A perda dos serviços por parte da alta administração ou de outros funcionários-chave poderia afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e patrimonial e os resultados de nossas operações. Dependemos ainda da capacidade de nossa alta administração e de pessoal-chave de atuar efetivamente como uma equipe.

Nosso sucesso futuro depende também de nossa capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter e motivar pessoal técnico, gerencial, de vendas e marketing que seja altamente competente. A concorrência com relação a tais colaboradores é intensa, e não temos como garantir que conseguiremos de maneira bem-sucedida atrair, assimilar ou reter profissionais qualificados em número suficiente. Não reter e atrair os profissionais técnicos, gerenciais, de vendas e marketing e administrativos necessários poderia afetar adversamente nossos negócios, nossa situação financeira e patrimonial e os resultados de nossas operações.

Dependemos de fornecedores-chave para obter os serviços e equipamentos necessários para nosso negócio.

Dependemos de certos fornecedores-chave de equipamentos e serviços, especialmente equipamentos de redes de telecomunicações e aparelhos, para a execução e desenvolvimento de nossos negócios. Esses fornecedores podem atrasar a entrega, alterar os preços e limitar o fornecimento como resultado de problemas relacionados com seus negócios, sobre os quais não temos nenhum controle. Se esses fornecedores não conseguirem entregar equipamentos e serviços regularmente, podemos enfrentar problemas com a continuidade de nossas atividades comerciais, o que pode ter um efeito adverso sobre nossos negócios e os resultados de nossas operações.

Estamos sujeitos a passivos relacionados com a contratação de terceiros, o que pode ter um efeito adverso sobre nossos negócios e os resultados de nossas operações.

Estamos expostos a passivos contingentes em decorrência do fato de nossa estrutura incluir a contratação de prestadores de serviços terceirizados. Esses passivos potenciais podem envolver reclamações trabalhistas por parte dos prestadores de serviços que são tratados como funcionários diretos bem como ações de responsabilidade conjunta relacionadas a reclamações envolvendo salário, horas extras e doença ocupacional. Se obtivermos decisão desfavorável com relação a uma parcela significativa dessas contingências e se não tivermos reconhecido provisão suficiente para esses riscos, nossa situação financeira e patrimonial e os resultados de nossas operações podem ser adversamente afetados.

Além disso, se as autoridades trabalhistas considerarem que a terceirização de serviços envolve atividades-fim da Companhia, o vínculo empregatício poderá ser caracterizado, o que aumentaria significativamente nossos custos e, conseqüentemente, sujeitaria a Companhia a processos administrativos, além de a Companhia ser obrigada a pagar multas aos terceiros.

Certos insumos-chave estão sujeitos a riscos relacionados com importações, e adquirimos outros insumos-chave de um número limitado de fornecedores locais, o que pode limitar ainda mais nossa capacidade de adquirir tais insumos de maneira compensadora do ponto de vista dos custos.

O alto crescimento dos mercados de dados em geral e de banda larga em particular pode resultar no fornecimento limitado de equipamentos essenciais à prestação de tais serviços, como modems e equipamentos de transmissão de dados. Restrições quanto ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos, sobretudo modems e equipamentos de transmissão de dados, e a localização geográfica de fabricantes não brasileiros desses insumos, representam alguns riscos, entre os quais:

- vulnerabilidade a flutuações cambiais nos casos de insumos importados e pagos em dólares norte-americanos, euros e outras moedas não brasileiras;

Sumário

- dificuldades de gerenciar os estoques devido à incapacidade de prever precisamente a disponibilidade local de determinados insumos; e
- a imposição de impostos de importação ou outras taxas sobre insumos-chave que precisem ser importados.

Se algum desses riscos se concretizar, pode ser que não posamos prestar serviços a nossos clientes de maneira tempestiva ou então os preços de nossos serviços podem ser afetados, o que pode ter um efeito adverso sobre nossos negócios, nossa situação financeira e patrimonial e os resultados de nossas operações.

Fazemos investimentos tendo como base projeções de demandas que podem ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em receitas abaixo do volume estimado.

Fazemos determinados investimentos, como a aquisição de materiais e o desenvolvimento de localidades físicas tendo por base projeções do volume da procura de nossos serviços por parte dos clientes em períodos futuros (geralmente, alguns meses). No entanto, qualquer variação significativa no cenário econômico brasileiro pode afetar a demanda e, portanto, nossas projeções podem se mostrar imprecisas. Por exemplo, crises econômicas podem restringir o crédito à população, e incertezas relacionadas com o nível de emprego podem resultar em atrasos na decisão de adquirir novos produtos ou serviços (como banda larga ou TV por assinatura). Como resultado, é possível que, com base em projeções da demanda, façamos investimentos mais altos que foram necessários, dada a demanda efetiva no respectivo tempo, o que pode afetar nosso fluxo de caixa.

Além disso, melhorias nas condições econômicas podem ter o efeito oposto. Por exemplo, um aumento na demanda que não venha acompanhado de investimentos em infraestrutura pode resultar em perda da oportunidade de aumentar nossa receita ou resultar na degradação da qualidade de nossos serviços.

A consolidação no mercado de telecomunicações pode aumentar a concorrência no futuro próximo e poderá alterar a dinâmica do mercado brasileiro.

Fusões e aquisições podem modificar a dinâmica do mercado, criar pressões competitivas, forçar os pequenos concorrentes a encontrar parceiros e impactar nossa situação financeira, além de exigir que ajustemos operações, estratégias de comercialização (incluindo promoções) e portfólio de produto.

A entrada de um novo participante no mercado com recursos financeiros significativos ou possíveis alterações na estratégia por parte das atuais operadoras de telecomunicações podem alterar o ambiente competitivo no mercado brasileiro. Talvez a Companhia não consiga acompanhar essas mudanças, o que poderia afetar nossa capacidade de competir com eficiência, e ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Outras operações de joint ventures, fusões e aquisições entre operadoras de telecomunicações são possíveis no futuro. Se essa consolidação ocorrer, ela poderá resultar em aumento da concorrência em nosso mercado. Talvez não consigamos responder adequadamente às pressões de preço resultantes da consolidação em nosso mercado, afetando negativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Podemos também avaliar nossa participação em atividades de fusão ou aquisição em resposta às mudanças no ambiente competitivo, que poderiam desviar recursos de outros aspectos do nosso negócio.

Enfrentamos concorrência significativa no mercado brasileiro.

Em 2018, a concorrência no setor de telecomunicações brasileiro manteve-se acirrada, com as operadoras de telecomunicações se concentrando em melhorar sua base de acessos, atraindo clientes para produtos de maior valor. Acreditamos que a principal estratégia adotada durante o ano por esses participantes do mercado, incluindo nós, foi de desenvolver os clientes pré-pagos, que passaram a ter planos controle e planos pós-pagos, a fim de aumentar os ARPU's e a rentabilidade. Dessa forma, esse aumento na concorrência do segmento de planos pós-pagos levou a mudanças no mix de clientes de operadoras de telecomunicações e participações de mercado relacionadas no ano.

Além disso, os clientes estão demandando maior qualidade e mais disponibilidade de dados, o que exige mais investimentos em desenvolvimento, modernização, expansão e melhoria contínua da qualidade do serviço e da experiência dos clientes.

Como resultado, temos enfrentado concorrência significativa impulsionada principalmente pelos seguintes fatores: (1) pressões comerciais e de preço de novas carteiras de telefonia móvel lançadas pelos concorrentes; (2) aumento da concorrência de cobertura 4G e 4.5G, melhorando a qualidade dos serviços prestados por eles; (3)

serviços alternativos de baixo custo, tais como serviços de voz e texto sobre IP e Video on Demand, podem afetar nossa posição competitiva no mercado.

Sumário

Continuamos a monitorar o desenvolvimento no mercado a fim de antecipar oportunidades e desafios futuros e forma de abordá-los. Mesmo assim, nossos resultados operacionais, posição de mercado, competitividade de mercado e margens podem ser negativamente afetados se não conseguirmos manter o mesmo ritmo de nossos concorrentes.

Nossos resultados operacionais podem ser afetados negativamente pela aplicação das regras do Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC) relacionadas ao serviço de telefonia fixa, e pelas regras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) relacionadas a serviços de telefonia móvel.

Recebemos pagamentos para a terminação de chamadas em nossa rede fixa. Em 18 de maio de 2014, a ANATEL estabeleceu reduções graduais das tarifas de terminação das concessionárias de STFC, incluindo TU-RL (Taxa de Uso Urbano), TU-RIU1 (Nível 1 de Taxa de Uso Interurbano) e TU-RU2 (Nível 2 de Taxa de Uso Interurbano). No mesmo ano, a ANATEL também estabeleceu reduções graduais nas taxas de interconexão, também chamadas tarifas de terminação móvel (MTR), com base em um modelo de custo. As taxas correspondentes estabelecidas pela ANATEL estão definidas na tabela a seguir:

	2017	2018	2019
Setor 31 (Telefonia Fixa)			
TU-RL	0.00574	0.00289	0.00146
TU-RU1	0.02191	0.00899	0.00369
TU-RU2	0.02348	0,009	0.00345
Telefonia Móvel			
Região I	0.04928	0.02606	0.01379
Região II	0.05387	0.02815	0.01471
Região III	0.06816	0.04141	0.02517

Em dezembro de 2018, a ANATEL estabeleceu os valores de referência para MTR para os anos de 2020 a 2023. A tabela abaixo mostra os valores de referência para cada região (correspondentes a diferentes estados brasileiros) no Plano Geral de Autorizações (PGA):

Ano	PGA Região I	PGA Região II	PGA Região III
2020	0.01863	0.02128	0.04342
2021	0.01937	0.02191	0.04595
2022	0.02014	0.02255	0.04864
2023	0.02096	0.02327	0.05140

Não podemos assegurar que novos planos de serviço móvel não serão suspensos pela ANATEL, que as tarifas de interconexão móvel que negociamos não serão mudadas, nem que as futuras negociações relacionadas as tarifas de cancelamento de serviço móvel serão tão favoráveis quanto aquelas que foram previamente estabelecidas pela ANATEL. Se os reajustes às tarifas de interconexão móvel que negociamos forem cancelados ou se tarifas de interconexão móvel negociadas no futuro forem menos favoráveis para nós, nossos negócios, situação financeira, receitas, resultados das operações e perspectivas podem ser negativamente afetados.

A ANATEL tem poderes para expedir novas regulamentações que afetam muitas de nossas áreas de operações.

A ANATEL tem poderes para expedir novas regulamentações que afetam muitas de nossas áreas de operações. Esses novos regulamentos poderiam ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais porque: (1) A ANATEL

pode reduzir significativamente as tarifas de interconexão que podemos cobrar, desta forma reduzindo nossas receitas (vide “—Nossos resultados operacionais podem ser afetados negativamente pelas regras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) relacionadas a serviços de telefonia móvel”); (2) a ANATEL pode permitir condições mais favoráveis para grupos sem poder de mercado significativo; (3) a concessão de novas licenças pode aumentar a concorrência em nossa área por parte de outras operadoras, o que poderia afetar adversamente nossos preços e/ou participação de mercado, consequentemente reduzindo nossas receitas; (4) A ANATEL pode exigir que a receita recebida pelo uso da rede SMP seja incluída no cálculo da receita operacional, o que aumentará o custo da renovação de licenças; e (5) o plano geral da ANATEL de atualizar as regulamentações dá ênfase a diversas áreas de importância vital para o negócio de telecomunicações móveis, tais como regulamentações (i) para melhorar a qualidade dos serviços que pode causar um aumento nos custos operacionais, (ii) das operações móvel virtual, ou MVNO, que podem causar um aumento na pressão competitiva, (iii) contra as operadoras da SMP que exercem poder no mercado de negociar tarifas mais baixas de cancelamento de serviço móvel, o que pode reduzir nossas receitas provenientes tarifas de cancelamento de serviço móvel que podemos cobrar das operadoras de SMP, e (iv) com relação a comunicação multimídia.

Sumário

Para uma descrição detalhada dos regulamentos emitidos pela ANATEL e seu impacto em nossos negócios, consulte “—Item 4. Informações sobre a Companhia – Visão Geral – Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro.”

O setor em que exercemos nossas atividades está sujeito a rápidas mudanças tecnológicas, o que exige alterações adequadas no ambiente regulatório.

O setor de telecomunicações está sujeito a rápidas e significativas mudanças tecnológicas. Nosso sucesso futuro depende de nossa capacidade de nos anteciparmos e de nos adaptarmos de uma maneira oportuna às mudanças tecnológicas. Nossa expectativa é de que surgirão novos produtos e tecnologias e que os produtos e tecnologias existentes terão um desenvolvimento adicional.

Com a chegada de novos produtos e tecnologias teremos uma variedade de consequências. Estes novos produtos e tecnologias podem reduzir o preço de nossos serviços pelo fornecimento de alternativas de custo mais baixo e a criação de novos serviços digitais, tais como *over-the-top* (OTT) *players*, que fornecem voz e mensagens sobre IP. Além disso, novos produtos e tecnologias podem ser superiores a, e tornar obsoletos os produtos e serviços que oferecemos e as tecnologias que utilizamos, exigindo nosso constante investimento em nova tecnologia e inovação.

Essas novas tecnologias demandarão mudanças no ambiente regulatório, um desafio tanto para os órgãos governamentais quanto para as Companhias de telecomunicações. As Companhias que prestam serviços OTT, os quais têm algumas características similares aos serviços de telecomunicações, não estão sujeitas às mesmas normas que operadoras de telefonia. Essa diferença pode resultar em desafios adicionais para a indústria de telecomunicações, já que a atual evolução do marco regulatório para OTTs é inconsistente e ainda incerta.

Estamos sujeitos a certos riscos relacionados a condições e obrigações impostas pela ANATEL para uso do espectro necessário para os serviços de 4G que oferecemos.

Em 2012, a Telefônica adquiriu 40 MHz nas frequências de 2.5 GHz a 2.69 GHz, pelo valor de R\$1,05 bilhão. A fim de atender as exigências de cobertura, tínhamos a obrigação de implementar a cobertura 4G em 1.094 cidades até 31 de dezembro de 2017. Até aquela data, havíamos disponibilizado serviços 4G em 2.600 municípios. Para atingir essas metas, a Telefônica implementou e continua a implementar a cobertura 4G atendendo seus clientes pelo uso de sua própria rede ou por contratos de compartilhamento de RAN aprovados pela ANATEL. Os outros compromissos de cobertura em cidades com menos de 30.000 habitantes podem ser atendidos com outras bandas de frequência, e somos obrigados a disponibilizar a cobertura 4G em mais 156 cidades até 31 de dezembro de 2019.

Com relação ao espectro de 700 MHz, a ANATEL alocou a banda para prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e banda larga. Em 30 de setembro de 2014, a Companhia adquiriu 20 MHz (10 + 10 MHz) com cobertura nacional por R\$1,92 bilhão, pelo preço mínimo, mais R\$904 milhões pela limpeza das bandas (migração de emissoras que atualmente ocupam a banda e gestão de interferências). De acordo com as regras do leilão, os vencedores são responsáveis pelo financiamento e pela gestão do processo de limpeza da banda (desligamento da TV analógica).

Em janeiro de 2016, o Ministério das Comunicações (atualmente, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação) publicou um novo cronograma para Desligamento da TV analógica, adiando o uso da frequência de 700 MHz para telecomunicações em algumas grandes cidades brasileiras. De acordo com o cronograma e revisões adicionais, 11 cidades tiveram seus serviços de TV analógica desligados em 2016, incluindo Rio Verde (GO) e Brasília (DF). Em 2017, o desligamento foi concluído em mais de 404 cidades.

Entre 2016 e 2018, 1.362 municípios (incluindo todas as capitais e o Distrito Federal) foram confirmados dos 1.379 municípios que teriam o sinal analógico de TV desligado. Os 17 municípios restantes tiveram o desligamento da TV analógica adiado para 1º de setembro de 2019.

Até o final de 2018, 4.467 municípios foram aprovados para ativação da cobertura LTE na faixa de 700 MHz. Até meados de 2019, todos os municípios brasileiros poderão ativar o LTE na faixa de 700 MHz.

Sumário

As metas estabelecidas pela ANATEL para a implantação rápida de redes poderiam ser impactadas (1) nossa capacidade de obter licenças para a construção de novos locais na velocidade necessária para atingir as metas de cobertura, (2) a capacidade de nossos fornecedores de entregarem os equipamentos necessários para esta expansão, que pode aumentar o preço de tal equipamento, e (3) falta de recursos qualificados para atender à velocidade de implantação esperada.

Se não formos capazes de cumprir as metas e obrigações estabelecidas nos documentos de licitação, a ANATEL pode utilizar nossas garantias bancárias, podemos estar sujeitos a multas e/ou ter nossas licenças para operar essas frequências revogadas, afetando negativamente nosso negócio e os resultados de nossas operações. Além disso, o uso ineficiente de qualquer frequência pode resultar na perda da licença de uso. Além disso, a ANATEL também pode impor novas metas, condições e/ou obrigações que não podem ser previstas (vide “—A revisão de nossos contratos de concessão e/ou a implementação de uma nova estrutura regulatória no Brasil poderão ter um efeito substancialmente negativo sobre nossas operações.”). Qualquer um dos fatores acima poderia ter um efeito adverso material sobre o resultado de nossas operações e de nossa situação financeira.

Nossas vendas podem ser suspensas em razão de problemas com a qualidade dos nossos serviços.

A ANATEL e outras agências judiciais e administrativas têm a autoridade para suspender nossas vendas em uma tentativa de melhorar a qualidade geral dos serviços de telecomunicações. As suspensões de vendas geralmente se aplicam aos serviços que receberam reclamações de consumidores e de agências de proteção ao consumidor. Quando aplicada, a suspensão é temporária e geralmente é encerrada quando a Companhia apresenta um plano de ação para melhorias. Em julho de 2012, a ANATEL suspendeu as vendas de serviço móvel pessoal de três dos nossos principais concorrentes: Oi, Claro e Tim, devido a um aumento significativo nas reclamações dos consumidores. As suspensões duraram 20 dias e a ANATEL solicitou que todas as Companhias de telecomunicações, incluindo a Companhia, apresentassem um plano de ação e investimento para melhorar a rede móvel. Embora o nosso plano tenha sido aprovado pela ANATEL em setembro de 2012, se um aumento semelhante nas reclamações de clientes ocorrer no futuro, um ou mais de nossos serviços podem ser suspensos até um novo plano ser apresentado e aprovado pela ANATEL, o que pode afetar nosso negócio e resultados das operações de forma significativa.

A Lei de Proteção de Dados Pessoais é recente e sua implementação pode exigir adaptações em nossos processos e serviços.

Em agosto de 2018, o governo brasileiro aprovou a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018). Esta lei aumenta o controle dos cidadãos sobre suas informações pessoais, exigindo consentimento explícito para a coleta e uso de dados. Também obriga a criação de opções para visualizar, corrigir e excluir esses dados. A lei entrará em vigor em 2020 para permitir que entidades públicas e privadas se adaptem às novas regras. Em 27 de dezembro de 2018, o governo brasileiro criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados por meio da Medida Provisória 869/2018, que será responsável pela supervisão de assuntos de uso de dados privados e pela imposição de eventuais penalidades previstas na Lei de Proteção de Dados Pessoais.

Em geral, nossos serviços e processos dependem de dados pessoais. A forma como coletamos, armazenamos e gerenciamos esses dados deve estar de acordo com as disposições da nova lei.

Devido à sua recente aprovação, diferentes juízes ou tribunais podem decidir reivindicações muito semelhantes de formas diferentes e estabelecer jurisprudências contraditórias. Essa incerteza jurídica permite decisões contra nós e pode criar precedentes adversos, que individualmente ou coletivamente podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira. Além disso, essa incerteza jurídica pode afetar negativamente a percepção e o uso de nossos serviços por nossos clientes.

A regulamentação da Internet no Brasil ainda limitada, e várias questões legais relacionadas à Internet ainda são incertas.

Em 2014, o Brasil promulgou uma lei, denominada Marco Civil da Internet, estabelecendo princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, incluindo disposições sobre a responsabilidade da prestadora de serviços de Internet, privacidade do usuário na internet e neutralidade da rede. Em maio de 2016, novos regulamentos foram aprovados relativos às disposições de privacidade e de rede estabelecidas no Marco Civil da Internet. No entanto, ao contrário dos Estados Unidos, existem poucos precedentes legais relativos à Lei da Internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente, especialmente no que diz respeito à aplicação do princípio de neutralidade da rede. A insegurança jurídica decorrente da orientação limitada fornecida pela legislação vigente permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de formas diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica permite que decisões sejam proferidas contra nós e poderia abrir precedentes adversos, os quais, individual ou conjuntamente, poderiam prejudicar gravemente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, a insegurança jurídica pode prejudicar a percepção e o uso de nosso serviço por nossos clientes.

Sumário

Certos acordos de dívida contêm compromissos financeiros, e qualquer inadimplência nesses acordos de dívida pode ter um efeito desfavorável relevante em nossa situação financeira e fluxos de caixa.

Alguns acordos de dívida existentes contêm restrições e compromissos e exigem a manutenção ou satisfação de índices e testes financeiros especificados. A falta de atendimento ou satisfação de qualquer destes compromissos, índices financeiros ou testes financeiros pode resultar em um caso de inadimplemento nos termos destes acordos, o que teria um efeito adverso relevante em nossa condição financeira.

Estamos sujeitos a leis e regulamentos ambientais. O descumprimento de leis e regulamentos governamentais poderia nos sujeitar a penalidades que poderiam ter um efeito adverso sobre nosso negócio e reputação.

Nossas operações e propriedades estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se não conseguirmos cumprir requisitos presentes e futuros, ou identificar e gerenciar contaminações novas ou já existentes, teremos de incorrer em custos significativos, os quais

incluem custos de limpeza, indenizações, compensações, multas, suspensão das atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar nossas instalações ou alterar nossos processos, custos para reparar qualquer perda de reputação ou a redução das operações. A identificação de condições ambientais atualmente não identificadas, fiscalizações mais rigorosas por parte de agências reguladoras, a entrada em vigor de leis e regulamentos mais severos ou outros eventos não previstos pode vir a ocorrer e, em última análise, resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum dos fatores acima poderia ter um efeito adverso material sobre nosso negócio, o resultado de nossas operações e de nossa situação financeira e patrimonial.

Companhias do setor de telecomunicações, no qual estamos incluídos, podem ser prejudicadas por restrições relativas à instalação de novas antenas para serviços móveis.

Atualmente, existem aproximadamente 250 leis municipais no Brasil que limitam a instalação de novas antenas para serviços móveis. Esse cenário tem sido um obstáculo para a expansão das redes móveis. Essas leis são destinadas a regulamentar questões relacionadas a zoneamento e os alegados efeitos da radiação e radiofrequências das antenas. Apesar da existência de uma lei federal aprovada em 2015, que aborda esta questão, estabelecendo novas diretrizes para criar um plano consolidado para a instalação de antenas, enquanto as leis municipais permanecerem inalteradas, continuará a existir o risco de o regulamento não ser cumprido e haver serviços com qualidade limitada em certas áreas.

A instalação de antenas adicionais também é limitada, pois os problemas que as emissões de radiofrequência das estações de rádio base podem causar problemas de saúde e outros impactos ambientais. Estas preocupações podem ter um efeito adverso no setor de comunicações móveis e, possivelmente, expor os provedores de telefonia móvel, incluindo nós, a uma ação judicial. Com base nas informações da Organização Mundial de Saúde (OMS), não há evidências nas mais recentes pesquisas médicas que estabeleça conclusivamente qualquer vínculo entre as emissões de radiofrequência das estações de rádio base e preocupações com a saúde. Entretanto, os riscos percebidos podem atrasar a expansão de nossa rede se enfrentarmos problemas na procura por novos sites, o que por sua vez pode atrasar a expansão e afetar a qualidade de nossos serviços.

Em maio de 2009, por exemplo, o governo brasileiro publicou a Lei nº 11934/2009 que limita a exposição para campos com frequências de até 300 GHz. A nova lei utiliza os limites de exposição determinados pela Comissão Internacional sobre Proteção contra Radiação Não Ionizante, e recomendados pela OMS, e restringe ainda mais a instalação de novas antenas.

Novas leis podem criar regulamentos adicionais sobre transmissão que, por sua vez, podem ter um efeito adverso em nosso negócio. preocupações relacionadas à saúde em termos de efeitos de emissões de radiofrequência podem também desencorajar o uso dos telefones celulares e podem resultar na adoção de novas medidas por partes dos governos ou quaisquer outras intervenções regulatórias, sendo que qualquer delas pode afetar de forma relevante e prejudicial nossos negócios, os resultados das operações e a situação financeira.

Enfrentamos riscos associados a ações judiciais.

Nós somos parte de diversas ações e processos judiciais. Um resultado desfavorável em, ou qualquer acordo nestes, ou em outros processos judiciais podem resultar em custos significativos para nós. Além disso, nossa alta administração pode ser obrigada a dedicar tempo substancial a estes processos judiciais, que poderia ser devotado de outra forma ao nosso negócio. Vide “Item 8. Informações Financeiras – A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras - Ações Judiciais”.

Sumário

Riscos Relacionados às Ações Preferenciais e ADSs

Detentores de nossas ADSs podem enfrentar dificuldades para entrega de citações ou intimações ou executar sentenças contra nós e outras pessoas.

Estamos constituídos de acordo com as leis do Brasil, e a maioria de nossos diretores e administradores executivos e nossos contadores públicos independentes residem ou estão baseados no Brasil. Além disso, seis de nossos 12 diretores residem ou estão baseados no Brasil. A totalidade substancial de nossos ativos e dos ativos dessas outras pessoas está localizada no Brasil. Consequentemente, pode não ser possível, para os titulares das ADSs efetuar a entrega de citações e intimações a nós ou a essas outras pessoas dentro dos Estados Unidos ou outras jurisdições fora do Brasil, ou executar quaisquer sentenças obtidas nos Estados Unidos ou outras jurisdições fora do Brasil. Uma vez que sentenças proferidas por tribunais dos EUA por responsabilidade civil baseadas em leis federais de títulos dos EUA somente podem ser executadas no Brasil se forem cumpridas determinadas condições, os detentores podem enfrentar maiores dificuldades para a proteção de seus interesses devido a nossos atos, de nossos diretores ou administradores executivos, do que se enfrentassem acionistas de uma Companhia dos EUA.

Detentores de nossas ações preferenciais e ADSs geralmente não possuem direito a voto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso estatuto social, detentores de nossas ações preferenciais e, portanto, de nossas ADSs, não têm direito a votar em assembleia de acionistas, exceto em circunstâncias limitadas demonstradas no “Item 10. Informações Adicionais – B. Memorando e Estatuto Social.”

Detentores de nossas ações preferenciais podem não estar aptos a exercer seus direitos de preferência com relação às ações preferenciais a menos que haja uma declaração de registro efetiva que contemple esses direitos de subscrição ou a menos que seja aplicável uma dispensa de registro.

Detentores de nossas ações preferenciais podem não estar aptos a exercer os direitos de preferência relativos às ações preferenciais atreladas às suas ADSs a menos que uma declaração de registro, de acordo com a Securities Act de 1933 dos EUA, e suas alterações - a Lei de 1933 da SEC, seja efetiva em relação às ações que possuem direitos de subscrição, ou uma forma de dispensa esteja disponível das exigências de registro conforme a Lei de 1933 da SEC. Nós não estamos obrigados a arquivar a declaração de registro. A menos que a Companhia archive o registro ou uma isenção seja aplicada, detentores de ações preferenciais podem receber apenas o resultado líquido da venda do seu direito de preferência pelo depositário ou, se o direito de preferência não puder ser vendido, ele caducará e não receberá nenhum valor por ele. Para mais informações sobre o exercício desses direitos, vide “Item 10. Para maiores informações sobre o exercício de seus direitos, veja “Item 10—Informações Adicionais —B. Memorando e Estatuto Social—Descrição do Nosso Estatuto Social— Direito de Preferência.”

Uma troca de ADSs por ações preferenciais corre o risco de perdas de determinadas remessas de moeda estrangeira e vantagens fiscais brasileiras.

A partir de 30 de março de 2015, as diferentes formas de investimentos em carteiras estrangeiras no Brasil, incluindo investimentos por meio de *Depositary Receipts* (Recibos Depositários), têm sido regulamentadas pela Resolução CMN nº 4.373 de 29 de setembro de 2014 (ou “Resolução nº 4.373”), que revogou a norma anterior (Resolução CMN nº 2.689 de 26 de janeiro de 2000), em vigor nos últimos 15 anos. A Resolução nº 4.373 estabelece a emissão de *Depositary Receipts* em mercados estrangeiros relativos a ações de emissores brasileiros. De acordo com esse regulamento, os ADSs se beneficiam do certificado de registro de capital estrangeiro, que permite que o Citibank N.A., como depositário, converta dividendos e outras distribuições relacionadas a ações preferenciais em moeda estrangeira, e remeta o resultado para o exterior. Detentores de ADSs que trocarem suas ADSs por ações preferenciais terão então o direito de basear-se no certificado de registro de capital estrangeiro do depositário por cinco dias úteis a partir da data da troca. Após esse prazo, eles não poderão remeter moeda estrangeira para o exterior a menos que obtenham seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro, ou a menos que eles estejam incluídos na qualificação da Resolução CMN nº 4.373, que dá direito a determinados investidores de comprar e vender ações nas bolsas de valores brasileiras sem obter certificados de registro separados. A Resolução CMN No. 4.373 substituiu a Resolução CMN No. 1.927 e a Resolução CMN No. 2.689, de 30 de março de 2015. Regras adicionais serão emitidas pela CVM e pelo Banco Central para regular investimentos estrangeiros em ADS, inclusive com respeito à troca de ADS por ações preferenciais e a remessa de recursos advindos da venda dessas ações preferenciais.

Se os titulares das ADSs não se qualificarem de acordo com a Resolução nº 4.373, eles estarão, em geral, sujeitos a tratamento fiscal menos favorável sobre nossas ações preferenciais. Não pode haver garantia de que o

certificado de registro do depositário ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro obtido por titulares de ADSs não serão afetados por mudanças legislativas ou regulatórias futuras, ou de que não possam ser impostas no futuro outras restrições das leis brasileiras aplicáveis a seu investimento nas ADSs.

Sumário

Detentores de nossas ações preferenciais estarão sujeitos a, e os titulares de nossas ADSs poderão estar sujeitos a, imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital resultantes da venda de ações preferenciais ou de ADSs.

A Lei brasileira nº 10.833 estabelece que ganhos sobre alienação de ativos localizados no Brasil por não residentes no Brasil, seja para outros não residentes ou para residentes brasileiros, estarão sujeitos à tributação brasileira. Espera-se que as ações preferenciais sejam tratadas como ativos localizados no Brasil para as finalidades da lei, e espera-se que os ganhos sobre a alienação de ações preferenciais, mesmo por não residentes no Brasil, estejam sujeitos à tributação brasileira.

Com base no fato de que as ADSs são emitidas e registradas no exterior, acreditamos que os ganhos na alienação de ADSs feita fora do Brasil por não residentes do Brasil para outros não residentes brasileiros não estariam sujeitos à tributação brasileira uma vez que não entram na definição de ativos localizados no Brasil de acordo com a Lei 10.833. Entretanto, considerando o âmbito geral e não esclarecido da Lei nº 10.833 e da ausência de normas judiciais/administrativas a respeito, não poderemos garantir que uma interpretação deste tipo dessa lei irá prevalecer na legislação do Brasil.

Em caso de imposição de qualquer tributação pelas autoridades fiscais brasileiras, os ganhos provenientes da alienação de ADSs feita a partir estão sujeitos a imposto sobre ganho de capital no Brasil a (i) alíquotas progressivas que variam de 15% a 22,5%; ou (ii) 25% se o portador não brasileiro estiver localizado em um paraíso fiscal. Vide “Item 10. Informações Adicionais – E. Tributação – Considerações sobre Impostos no Brasil”.

Fatores Relacionados ao nosso Acionista Controlador

Nosso acionista controlador tem poder sobre a direção de nossos negócios.

A Telefónica S.A., ou Telefónica, nosso acionista controlador e suas afiliadas atualmente possuem direta e indiretamente aproximadamente 94,47% de nossas ações com direito a voto e 73,58% de nosso capital social total. Veja “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—A. Maiores Acionistas” e “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—B. Transações com Partes Relacionadas”. Em decorrência desta participação acionária, a Telefónica tem o poder de controlar a nós e nossas subsidiárias, incluindo o poder de eleger nossos conselheiros e diretores e determinar o resultado de qualquer ação exigindo aprovação de acionistas, incluindo reestruturações societárias e o prazo e pagamento de nossos dividendos. Dado este nível de controle sobre nossa Companhia, poderiam surgir circunstâncias sob as quais se poderia considerar que os interesses da Telefónica Internacional estariam em conflito com os interesses dos demais acionistas.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A. História e Evolução da Companhia

Geral

Nossa Companhia foi constituída em 22 de maio de 1998, como uma sociedade anônima organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, como resultado da reestruturação e da privatização da Telecomunicações Brasileiras S.A. e de suas controladas operacionais, ou Sistema Telebrás, que monopolizava a prestação de serviços públicos de telecomunicações em praticamente todas as áreas do Brasil antes de 1998. A Companhia foi organizada sob o nome Telesp Participações S.A. e, após diversas reorganizações, passou a se

chamar Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP. Após nossa fusão com a Vivo Participações em outubro de 2011, nossa razão social passou a ser Telefônica Brasil S.A.

Em 18 de setembro de 2014, celebramos um acordo de compra de ações com a Vivendi S.A. que prevê a aquisição de todas as ações da GVT Participações S.A. (GVT), acionista controlador da Global Village Telecom S.A. (GVT Operacional), que foi aprovado pelo nosso Conselho de Administração na mesma data.

De acordo com a legislação brasileira, a transação exigiu a aprovação da ANATEL e do CADE. Em 22 de dezembro de 2014, a ANATEL aprovou a transação e impôs certas obrigações, que incluiu (1) a manutenção dos atuais serviços e planos da GVT dentro do mesmo escopo geográfico no qual a GVT operava anteriormente, exigindo, além disso, que a Companhia sucessora expanda suas operações para ao menos 10 municípios no prazo de três anos, a contar de 26 de janeiro de 2015; e (2) a renúncia à licença de FSTS detida pela GVT dentro de 18 meses das decisões da ANATEL, já que um mesmo grupo econômico não pode deter mais de uma licença de STFC na mesma área geográfica. A Telefônica cumpriu ambas as obrigações.

Sumário

Em 25 de março de 2015, o CADE aprovou temporariamente a aquisição da GVT, sujeita a determinadas obrigações impostas para prevenir quais efeitos de concentração indesejados da incorporação. Tais obrigações exigem que nós:

- Mantenha, por no mínimo três anos, a atual cobertura geográfica para os serviços de STFC, SCM e SeAc;
- Mantenha, por no mínimo três anos, a atual velocidade média de banda larga para os clientes da GVT em todo o território nacional. A referência de dezembro de 2014 é 15,1 Mbps;
- Mantenha, por no mínimo três anos, a atual velocidade média de banda larga para os clientes da GVT em São Paulo. A referência de dezembro de 2014 é 18,25 Mbps; e
- Não faça a troca, direta ou indiretamente, de informações confidenciais, estratégicas ou competitivamente sensíveis com nenhuma outra Companhia ou entre a administração e representantes responsáveis por subsidiárias do Grupo Vivendi, do Grupo Telefônica e do Grupo Telecom Italia com relação a suas operações no mercado brasileiro.

Em novembro de 2015, a ANATEL consentiu com nossa reestruturação societária envolvendo a Telefônica Brasil S.A., a GVT Participações S.A. e suas subsidiárias. A aprovação está sujeita a determinadas condições como cancelamento das licenças de sobreposições de serviços STFC, SCM e SeAc dentro de 18 meses, e a obrigação de apresentar uma lista de todos os ativos das Companhias incorporadas em nossa área de concessão do STFC (Setor 31, Região III), confirmando a ausência de bens reversíveis onerados judicialmente (por meio de certidão negativa) ou, no caso de penhora, apresentação das solicitações pertinentes de substituição.

Em 14 de março de 2016, a reestruturação societária foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração e foi concluída em 1º de abril de 2016, após a aprovação pela assembleia extraordinária de acionistas das Companhias relevantes.

Em 3 de julho de 2017, a Telefônica Data S.A. ou TData, subsidiária integral da Companhia, adquiriu a totalidade das ações do capital social da Terra Networks Brasil S.A. da SP Telecomunicações Participações S.A., um dos acionistas controladores da Companhia. A finalidade da Operação da Terra Networks é expandir e integrar nossa oferta de serviços digitais, a fim de fornecer valor adicional para nossa base de clientes e da TData. A partir de 1º de dezembro de 2018, a TData foi incorporada pela Companhia como parte de uma reestruturação societária. Vide “— Antecedentes Históricos—Reestruturação Envolvendo TData” para mais informações.

Nossa Companhia está registrada na CVM como Companhia aberta e nossas ações são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código “VIVT3” (anteriormente “TLPP3”) para ações ordinárias e “VIVT4” (anteriormente “TLPP4”) para ações preferenciais. Nossa Companhia também está registrada na SEC nos Estados Unidos da América e nossas ADSs são negociadas na NYSE, sob o código “VIV” (anteriormente “TSP”). Nossa sede social está localizada à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, 04571-936, São Paulo, SP, Brasil. Nosso número de telefone é 55-11-3430-3687 e nosso website é www.telefonica.com.br/ri. As informações que aparecem em nosso website não fazem parte deste relatório anual no Formulário 20-F.

Em 31 de dezembro de 2018, tínhamos 569.354.053 ações ordinárias em circulação (não incluindo as ações em tesouraria), sem valor nominal, e 1.119.339.723 ações preferenciais em circulação (excluindo ações em tesouraria), sem valor nominal. Nosso patrimônio líquido era de R\$ 71,6 bilhões conforme apresentado em nossas demonstrações financeiras auditadas preparadas de acordo com as IFRS.

Panorama Histórico

Reestruturação Societária envolvendo a Telefônica Brasil e a Vivo Participações

Em 28 de julho de 2010, nosso acionista controlador, a Telefônica, chegou a um acordo inicial com a Portugal Telecom para a aquisição de 50% do capital da Brasilcel, N.V. (Brasilcel). Como resultado dessa transação, a Telefônica deteve 100% do capital da Brasilcel. À época, a Brasilcel detinha aproximadamente 60% do capital da Vivo Participações. Em 21 de dezembro de 2010, a Brasilcel fundiu-se com a Telefônica.

Devido à aquisição de controle da Vivo Participações, em 16 de fevereiro de 2011, a Telefônica, através de sua controlada SP Telecomunicações Ltda. (SP Telecom), lançou uma oferta pública de ações ordinárias da Vivo Participações (apenas ações com direito a voto) detidas por acionistas minoritários. Como resultado da oferta pública, em 18 de março de 2011, a SP Telecom adquiriu 10.634.722 ações ordinárias da Vivo Participações, representando 2,66% de suas ações, resultando em uma participação de 62,1% na Vivo Participações pelo Grupo Telefônica.

Sumário

Em 27 de dezembro de 2010, os conselhos de administração da Vivo Participações e da Telefônica Brasil aprovaram os termos e as condições de uma reestruturação societária, que tratam da fusão das ações emitidas pela Vivo Participações com a Telefônica Brasil. A reestruturação societária foi aprovada pela ANATEL em 24 de março de 2011 e, em 27 de abril de 2011, os acionistas da Vivo Participações e da Telefônica Brasil aprovaram a fusão das ações emitidas pela Vivo Participações com a Telefônica. Em 14 de junho de 2011, o conselho de administração de ambas as Companhias aprovou uma segunda reestruturação societária, mediante a qual a Vivo Participações tornou-se nossa subsidiária integral. Os termos e as condições da segunda reestruturação societária foram aprovados por unanimidade pelos acionistas de ambas as Companhias em 3 de outubro de 2011. A Vivo Participações fundiu-se à nossa Companhia, e os detentores das ações fundidas da Vivo Participações receberam novas ações na Companhia.

Como resultado da fusão entre a Vivo Participações e nossa Companhia, nosso capital aumentou em R\$31,2 bilhões, refletindo o valor econômico das ações emitidas como resultado da fusão. A fusão não mudou a identidade dos acionistas controladores das Companhias.

Além disso, como consequência da fusão, em 6 de julho de 2011, a Vivo Participações arquivou um documento na SEC a fim de cancelar o registro de seus ADS (American Depositary Shares), uma vez que todos os seus ADS, foram convertidos em ADS da Telefônica Brasil. A SEC homologou o cancelamento do registro em 7 de julho de 2011.

A terceira etapa da reestruturação societária foi aprovada pela ANATEL em 16 de agosto de 2011. Em 3 de outubro de 2011, nossos acionistas aprovaram a fusão da Vivo Participações e de nossa Companhia, e a Telefônica Brasil absorveu o patrimônio da Vivo Participações, extinguindo a Vivo Participações, que posteriormente

simplificou e racionalizou nossas estruturas de custos. Na mesma data, nossa razão social mudou de Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP para Telefônica Brasil S.A., a fim de refletir que nossas operações têm cobertura nacional. Em 18 de outubro de 2011, a ANATEL aprovou a transferência da autorização para a prestação de serviços no Estado de Minas Gerais da Vivo Participações para a Vivo.

Como resultado dessa alteração na razão social, os códigos de nossas ações também foram alterados em 6 de outubro de 2011 (inclusive), de TLPP3, no caso das ações ordinárias, e TLPP4, no caso das ações preferenciais, para VIVT3 e VIVT4, respectivamente, com a subsequente mudança de nosso nome no pregão das bolsas para TELEF BRAZIL. O código de nossos ADRs na NYSE foi alterado de TSP para VIV.

Acordo entre a Telefônica e a Telecom Italia

Por meio de uma série de operações de 2007 a 2009, a Telefônica adquiriu uma participação indireta no capital votante da Telecom Italia por meio de suas participações na Companhia italiana TELCO S.p.A. A Telecom Italia detém participação indireta na TIM Participações S.A. (TIM), uma Companhia brasileira de telecomunicações. Nem a Telefônica, nem a Telefônica Brasil nem qualquer outra afiliada da Telefônica tinha envolvimento ou poder de decisão nas operações da TIM no Brasil, embora a Telefônica detivesse participação indireta nas operações da TIM no Brasil. Por força de lei e de contrato, as Companhias estavam ainda proibidas de exercer direito a voto nas operações da TIM no Brasil.

Em 16 de junho de 2014, os acionistas italianos da TELCO, S.p.A. exerceram o direito de cisão, previsto no acordo de acionistas. Como resultado da cisão, a Telefônica S.A. deteria indiretamente 14,77% da Telecom Italia S.p.A., dos quais 8,3% seriam trocados com a Vivendi como pagamento da aquisição da GVT e 6,47% seriam atrelados às debêntures emitidas pela Telefônica S.A. em julho de 2014, conversíveis em ações da Telecom Italia no vencimento. Em 7 de abril de 2015, a ANATEL aprovou a operação de swap para troca de 12% de nossas ações ordinárias e 0,7% de nossas ações preferenciais detidas pela Vivendi por 8,3% das ações ordinárias da Telecom Italia com direitos de voto, anteriormente detidas pela Telefônica S.A.

Como resultado, a Telefônica não mais detinha, direta ou indiretamente, nenhuma participação econômica na Telecom Italia ao final de 2015.

Reestruturação envolvendo as subsidiárias da Telefônica Brasil

Em 15 de março de 2012, nosso conselho de administração aprovou uma reestruturação societária das nossas subsidiárias integrais para alinhar os serviços prestados por essas subsidiárias e concentrar todos os serviços de telecomunicações em uma única Companhia. A reestruturação foi concluída em 1º de julho de 2013.

A reestruturação foi implementada por meio de uma cisão e de fusões envolvendo apenas nossas subsidiárias integrais, a. TELECOM S.A. ou A. TELECOM, TData, Telefônica Sistema de Televisão S.A. e Vivo. As fusões não resultaram em aumento de nosso capital ou na emissão de novas ações por parte de nossa Companhia, e a reestruturação societária não resultou em mudança nas participações acionárias detidas por nossos acionistas. Como resultado da reestruturação, os serviços de valor agregado e serviços inovadores prestados por várias subsidiárias integrais da Companhia foram consolidados na TData enquanto os demais serviços de telecomunicações foram consolidados na Telefônica Brasil, que, na etapa final da reestruturação societária, fundiu essas subsidiárias.

Sumário

Aquisição da GVT

Em 18 de setembro de 2014, celebramos um acordo de compra de ações com a Vivendi e algumas Companhias por ela controladas, ou coletivamente “Vivendi”, e com a GVTPar, Telefônica, S.A. e a GVT Operacional, mediante o qual concordamos em comprar a totalidade das ações da GVTPar, acionista controladora da GVT Operacional. Essa aquisição foi aprovada pelo Conselho de Administração em 18 de setembro de 2014.

Como pagamento da aquisição, concordamos em pagar parte do preço em dinheiro e parte em espécie, na forma de ações ordinárias e preferenciais, conforme segue: (1) €4.663.000,000 a serem pagos em dinheiro na data do fechamento, ajustado conforme previsto no acordo de compra de ações, e (2) ações ordinárias e preferenciais, totalizando 12% da totalidade de nosso capital, após o aumento de capital previsto no contrato de compra de ações e da fusão das ações da GVTPar. O valor total foi pago mediante conclusão dos seguintes processos: (A) aumento de capital, cujos recursos foram utilizados para pagar o valor em dinheiro mencionado no item (1) acima, e (B) fusão das ações da GVTPar com a nossa Companhia.

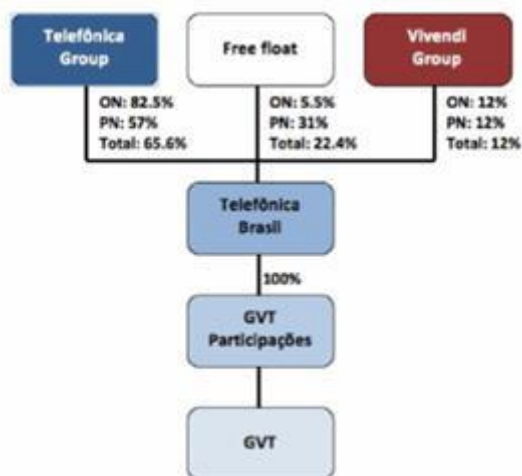
Em 22 de dezembro de 2014, a ANATEL aprovou a transação e impôs certas obrigações, que, em nosso entendimento, não comprometeram os termos da aquisição da GVT ou de seu valor. Em 25 de março de 2015, o tribunal administrativo do CADE aprovou a operação com base em determinados compromissos confidenciais oferecidos por nossa Companhia e a Vivendi S.A. Eles incluem a assinatura de dois contratos de controle por incorporação: o primeiro entre o CADE e nossa Companhia e o segundo entre o CADE e a Vivendi S.A.

Em 25 de março de 2015, nosso conselho de administração aprovou a oferta pública de ações, incluindo as ações na forma de ADSs, segundo um aumento de capital de R\$15.812.000.038,03, mediante a emissão de 121.711.240 ações ordinárias ao preço de R\$38,47, e 236.803.588 ações preferenciais ao preço de R\$47,00, bem como 6.282.600 ações preferenciais suplementares, nos termos da opção de exercício de lote suplementar.

Em 28 de maio de 2015, nossos acionistas aprovaram a ratificação do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia, na qualidade de Compradora, e a Vivendi S.A. e suas subsidiárias, Société d'Investissements et de Gestion 108 SAS e Société d'Investissements et de Gestion 72 S.A., na qualidade de Vendedoras, por meio do qual as ações emitidas pela GVTPar, a acionista controladora da Global Village Telecom S.A., foram adquiridas por nossa Companhia.

Portanto, conforme previsto no contrato de compra e venda de ações, pagamos uma parte do preço de aquisição da GVT em dinheiro e recebemos ações da GVTPar e da GVT Operator, e outra parte em ações para a FrHolding 108, como resultado da incorporação das ações da GVTPar por nossa Companhia, representando 12% de nosso capital social após a incorporação.

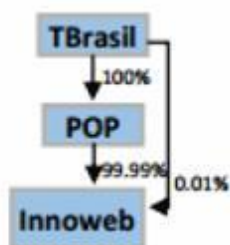
Após a incorporação e como resultado da aquisição, nossa estrutura societária era a seguinte:



Em 24 de junho de 2015, a operação de permuta de ações entre a Telefónica e Société d'Investissements et de Gestion 108 SAS, sociedade controlada pela Vivendi S.A. foi concluída, por meio da qual a FrHolding 108 transferiu para a Telefónica 76.656.559 ações representativas de 4,5% de nosso capital social, incluindo 68.597.306 ações ordinárias representativas de 12% dessa classe de ações e 8.059.253 ações preferenciais representativas de 0,72% dessa classe de ações, em permuta por 1.110.000.000 ações representativas de 8,2% das ações ordinárias da Telecom Italia S.p.A anteriormente detidas pela Telco TE S.p.A, subsidiária da Telefónica.

Em 29 de julho de 2015, a Vivendi S.A. vendeu 67,9 milhões de ações preferenciais representativas de 4% de nosso capital social. No mesmo dia, a Telefónica S.A. anunciou a celebração de um contrato com a subsidiária da Vivendi, Société d'Investissements et de Gestion 108 SAS, por meio do qual a Telefónica se comprometeu a entregar 46,0 milhões de suas ações em tesouraria, representativas de 0,95% de seu capital social, em permuta por 58,4 milhões de ações preferenciais na Telefónica Brasil S.A. (recebidas pela Société d'Investissements et de Gestion 108 SAS no contexto da aquisição da GVT Participações S.A.). Em 16 de setembro de 2015, a permuta de ações foi concluída. Consequentemente, a participação da Telefónica S.A. na Companhia aumentou 5,2% em relação ao total de ações preferenciais da Companhia, e 3,5% em relação ao total do capital social. No sentido inverso, a participação acionária da SIG 108 na Companhia foi reduzida na mesma proporção. Portanto, a partir daquela data, a SIG 108 não detém nenhuma participação na Companhia.

Em 14 de março de 2016, o nosso Conselho de Administração aprovou uma reestruturação societária para simplificar nossa estrutura organizacional. Na estrutura societária anterior, a GVT Participações S.A. ("GVTPart") era 100% de propriedade da Telefónica Brasil. Na data da incorporação, a GVT foi dividida e uma parte de seus ativos líquidos foi transferida para a GVTPart e outra parte para a POP. A parte dos ativos líquidos cindidos da GVT relativos às mercadorias, aos direitos e às obrigações relacionadas às atividades de telecomunicações foi transferida para a GVTPart e o restante relativo aos ativos, direitos e às obrigações relacionadas às outras atividades não de telecomunicações não foi transferido para a POP. A GVTPart posteriormente foi incorporada pela Telefónica Brasil, resultando na seguinte estrutura societária:



A reestruturação societária não resultou em aumento de capital ou mudança de titularidade dos acionistas da Companhia, e foi ratificada por uma assembleia extraordinária de acionistas em 1º de abril de 2016.

Aquisição da Telefónica Transporte e Logística Ltda. pela TData

Em 28 de outubro de 2015, a TData, na qualidade de compradora, e a Telefónica Gestión de Servicios Compartidos España S.A. na qualidade de vendedora, celebraram um Contrato de Compra e Venda de Ações, que resultou na aquisição da Telefónica Transporte e Logística Ltda., sociedade com sede no Brasil que presta serviços de logística.

Aquisição da Terra Networks pela TData

Em 3 de julho de 2017, anunciamos que a TData, nossa subsidiária integral, adquiriu a totalidade das ações do capital social da Terra Networks Brasil S.A. ("Terra Networks") da SP Telecomunicações Participações S.A. ("SPTE"), um de nossos acionistas controladores (a "Operação da Terra Networks"). A Terra Networks é uma prestadora de serviços digitais (serviços de valor adicionado próprios e de terceiros ("VAS") e de *carrier billing*, bem como canais móveis para vendas e relacionamentos) e publicidade. A finalidade da Operação da Terra Networks é expandir e integrar nossa oferta de serviços digitais, a fim de fornecer valor adicional para nossa base de clientes e da TData, bem como fornecer a oferta de serviços da TData para a base de clientes e assinantes da Terra

Networks. Além disso, a Operação da Terra Networks foi concebida para amplificar o negócio de publicidade da TData como resultado das operações e da experiência da Terra Network em todo o país. O preço total pago pela TData como contraprestação pela aquisição de ações de emissão da Terra Networks foi de R\$250 milhões, pagos em uma única parcela usando caixa disponível da TData, sem a necessidade de financiamento. A Transação da Terra Networks não estava sujeita a quaisquer autorizações ou aprovações regulatórias e foi concluída em 3 de julho de 2017.

Sumário

Reestruturação Envolvendo a TData

Em 30 de outubro de 2018, nosso Conselho de Administração aprovou os termos e condições da incorporação de sua subsidiária integral TData pela Companhia, bem como a proposta de convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para 30 de novembro de 2018 com o objetivo de deliberar sobre a incorporação.

A incorporação envolveu a Companhia e sua subsidiária integral TData, conforme demonstrado abaixo:



A incorporação teve como objetivo padronizar a prestação de serviços, bem como simplificar a estrutura organizacional e corporativa da Companhia. Após a implementação da fusão, a estrutura societária das Companhias é a seguinte:



A incorporação foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 30 de novembro de 2018 e não resultou em aumento de capital ou alteração no patrimônio líquido da Companhia. A incorporação foi concluída com efeitos operacionais a partir de 1º de dezembro de 2018.

Investimentos em Bens de Capital

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018

Em 2018, investimos R\$ 8.199,9 milhões, um aumento de 2,54% sobre o montante investido em 2017 (R\$ 7.998,3 milhões), principalmente devido aos maiores investimentos relacionados à expansão de nossa rede FTTH, que nos permitiu atingir 30 novas cidades em 2018, à expansão da nossa cobertura 4.5G, que atingiu 1.000 cidades

até o final de 2018. Investimentos em projetos foram fortemente focados em rede (que respondeu por 84% dos investimentos em 2018) e incluíram gastos em itens como rede de acesso a rádio (operadoras Node-Bs, eNode-Bs e WCDMA), backhaul de transmissão e backbone, FTTH e rede de cobre. Os investimentos ajudaram a sustentar nosso crescimento comercial e de nossa receita e a manter a qualidade dos serviços prestados, além de ajudar a nos preparar para o crescimento no médio prazo.

Para atender às necessidades de uma sociedade cada vez mais conectada e focada em dados, investimentos significativos foram feitos para apoiar o forte crescimento do uso de dados em fibra ótica residencial, principalmente na tecnologia FTTH (fibra para casa), de 4.5G/4G/3G móvel e de nossas redes corporativas. Continuamos a investir na expansão do nosso “backbone” de transmissão nacional de dados para atender à crescente demanda do tráfego de dados no Brasil.

Sumário

A tabela a seguir apresenta nossos investimentos em bens de capital para cada exercício do período de três anos encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Telefônica Brasil	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2016
	(em milhões de Reais)		
Rede	6.881,2	6.783,5	6.743,9
Tecnologia / Sistema de Informações	999.3	883.3	929.5
Outros (1)	319.4	331.5	515.6
Total de investimentos em bens de capital	8.199,9	7.998,3	8.189,1

- (1) Consiste principalmente da venda de aparelhos a clientes corporativos pelo tempo dos respectivos contratos, móveis e utensílios, equipamentos de escritório e layout de lojas e custos de licenciamento de espectro. Os custos de licenciamento de espectro totalizaram R\$ 185 milhões em 2016, relativos à aquisição do restante da faixa de 2.500 MHz para uso em 4G e R\$ 6,65 milhões em 2018, referente ao realinhamento da banda “L” para uso de 3G principalmente na região nordeste do Brasil.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017

Em 2017, investimos R\$7.998,3 milhões, uma redução de 2,3% em relação ao valor investido em 2016 (R\$8.189,1 milhões), principalmente devido ao fato de que não tivemos custos de licenciamento de espectro em 2017, comparado a R\$185 milhões em custos de licenciamento de espectro em 2016. Investimentos em projetos foram fortemente focados em rede (que respondeu por 85% dos investimentos em 2017) e incluíram gastos em itens como rede de acesso a rádio (operadoras Node-Bs, eNode-Bs e WCDMA), backhaul de transmissão e backbone, FTTH e rede de cobre. Os investimentos ajudaram a sustentar nosso crescimento comercial e de nossa receita e a manter a qualidade dos serviços prestados, além de ajudar a nos preparar para o crescimento no médio prazo.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016

Em 2016, investimos R\$8.189,1 milhões, um aumento de 6,8% em relação ao valor investido em 2015, principalmente devido ao custo de aquisição do restante do espectro 2.500 MHz 4G (R\$185 milhões), além dos investimentos em bens de capital da GVT de 1º de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2015, que totalizaram R\$582,9 milhões, que não foram consolidados em nossas demonstrações financeiras de 2015. Investimentos em projetos foram fortemente focados em nossa rede (que respondeu por 84% dos investimentos em 2016, excluindo licenças) e incluíram gastos em itens como rede de acesso a rádio (operadoras Node-Bs, eNode-Bs e WCDMA), backhaul de transmissão e backbone, FTTH e rede de cobre. Os investimentos ajudaram a sustentar nosso crescimento comercial e de nossa receita e a manter a qualidade dos serviços prestados, além de ajudar a nos preparar para o crescimento no médio prazo. Para atender às necessidades de uma sociedade cada vez mais conectada e focada em dados,

investimentos significativos foram feitos para apoiar o forte crescimento do uso de dados em nossas redes corporativas, de 4G/3G móvel e de fibra ótica residencial.

B. Visão Geral dos Negócios

Somos líderes no mercado brasileiro de telecomunicações móveis (em 31 de dezembro de 2018, nossa participação no mercado, com base em acessos, era de 31,9%), com uma posição especialmente sólida em serviços móveis pós-pagos (em 31 de dezembro de 2018, nossa participação no mercado, com base em acessos, era de 40,5%). Também somos líderes no mercado de telecomunicações fixas no Estado de São Paulo, onde começamos nosso negócio como operadora de serviços de telefonia fixa, mediante nosso contrato de concessão. Em dezembro de 2018, alcançamos 33,2% da participação total de mercado em acessos FTTH (fibra para residências) no Brasil, ou 66,8% considerando apenas o estado de São Paulo, consolidando nossa liderança em nos principais segmentos de serviços de alto valor.

Nossa marca Vivo, sob a qual comercializamos nossos serviços móveis, está entre as marcas mais reconhecidas no Brasil. A qualidade de nossos serviços e a força de nosso reconhecimento permitem-nos conseguir, na média, preços mais altos em relação a nossos concorrentes e, como resultado, auferir margens mais altas. Em 31 de dezembro de 2018, nossa receita média por usuário móvel, ou ARPU, de R\$ 28,36 representava um prêmio significativo em relação à média do mercado. Em 2018, captamos 31,1% das 11,7 milhões de adições líquidas no segmento móvel pós-pago. Oferecemos a nossos clientes um completo portfólio de produtos, incluindo serviços de voz (fixos e móveis), dados móveis, banda larga fixa, banda larga ultrarrápida, ou UBB (com base em nossa infraestrutura de Fibra Residencial, ou FTTH, e Fibra para Curb, ou FTTC), TV paga, tecnologia da informação e serviços digitais (como, por exemplo, serviços financeiros, de nuvem e de entretenimento). Além disso, possuímos uma das mais extensas redes de distribuição em nosso setor, nas quais nossos clientes podem obter determinados serviços, como a compra de créditos para aparelhos pré-pagos.

Sumário

Continuamos a buscar um aumento de nossas margens operacionais focando no desenvolvimento e no crescimento de nossas ofertas de produtos para que contemple um portfólio integrado de serviços com margens mais altas. Como parte dessa estratégia, em 2015 adquirimos a GVT, uma Companhia de telecomunicações de alto crescimento no Brasil que oferece serviços de TV paga, telefonia fixa e banda larga de alta velocidade a clientes de alta renda em seu mercado-alvo, principalmente localizado fora do Estado de São Paulo.

Nossas Operações e Serviços

Nossas operações consistem de:

- serviços de telefonia fixa local e de longa distância;
- serviços móveis, incluindo serviços de valor agregado;
- serviços de dados, incluindo banda larga e serviços de dados móveis;
- Serviços de TV por assinatura por meio da tecnologia via satélite DTH, IPTV e cabo;
- serviços de rede, incluindo aluguel de facilidades, bem como outros serviços;
- serviços no atacado, incluindo interconexão;
- serviços digitais;

- serviços desenhados especificamente para clientes corporativos;
- venda de aparelhos e acessórios sem fio.

Serviços de Voz Fixos

Nossa carteira de serviços de linha fixa inclui chamadas locais e chamadas de longa distância nacionais e internacionais, prestados em regime público e privado.

Serviços Locais

Serviços locais fixos incluem serviços de ativação, assinaturas mensais, telefones públicos e serviços aferidos. Serviços aferidos incluem todas as chamadas que originam e terminam dentro do mesmo código de área dentro de nossa região de concessão, a que chamamos “chamadas locais”.

Serviços Inter-regionais, Inter-regionais e Longa Distância Internacionais

Serviços inter-regionais de longa distância consistem de todas as chamadas que originam em uma área ou município local e terminam em outra área ou município dentro de nossa região de concessão. Serviços inter-regionais de longa distância consistem de chamadas de estado para estado dentro do Brasil, enquanto os serviços internacionais de longa distância consistem de chamadas entre uma linha telefônica no Brasil e uma linha telefônica fora do Brasil. Somos a primeira Companhia de telecomunicações a receber autorização para desenvolver serviços locais, inter-regionais, inter-regionais e internacionais em todo o Brasil, inclusive fora de nossa área de concessão.

Serviços Móveis

De acordo com dados relativos ao mercado publicados pela ANATEL, temos posição de liderança como prestadora de serviços móveis de telecomunicações no Brasil.

Nosso portfólio móvel inclui serviços de voz, acesso à Internet de banda larga por meio de 3G, 4G e 4,5G, e também serviços de valor agregado (Vivo Bem, Go Read, Kantoo Inglês, Vivo Guru, Vivo Cloud Sync, PlayKids, NBA, NFL, Vivo Família Online, Vivo Educa, Ubook, Vivo Home Fix and Vivo BTFIT), planos pré-pagos com compartilhamento de dados, planos familiares, como correio de voz, correio de voz e tradução de correio de voz de voz para texto, identificação de chamadas, minutos de voz em pacotes ilimitados para outros telefones móveis para clientes pós-pagos, sons de chamada, e serviços inovadores, tais como backup multimídia, serviços baseados em nuvem para salvar mensagens, aplicativos de entretenimento e de reprodução de música, plataformas de anúncio, entre outros.

Sumário

Oferecemos também serviços de roaming sem fio através de acordos com fornecedores de serviços móveis locais em todo o Brasil e outros países, permitindo que nossos assinantes façam e recebam chamadas quando estiverem fora de nossas áreas de concessão. Fornecemos direitos de roaming recíprocos aos clientes dos fornecedores de serviços móveis com os quais temos tais contratos.

Serviços de Dados

Oferecemos banda larga fixa através de tecnologias xDSL, cabo coaxial e fibra (FTTH – *fiber-to-the-home* e FTTC – *fiber-to-the-curb*) com velocidades que variam de 1Mbps a 300Mbps.

Por meio da aquisição da GVT em 2015, conseguimos expandir ainda mais nossos serviços de dados ao oferecer banda larga de alta velocidade para clientes de alta renda em nossos mercados-alvo. A GVT prestava serviços que eram complementares aos nossos, com sobreposição limitada. Esses serviços complementares incluíam

banda larga de fibra ótica a locais no Estado de São Paulo (fora da Cidade de São Paulo, onde já temos uma presença expressiva) e no território nacional.

Em 2018, cobrimos 100% dos municípios em nossa área de concessão no estado de São Paulo e dezenas de outros em todo o Brasil, alcançando mais de 7,5 milhões de clientes de banda larga fixa e expandimos nossa rede de fibra nacional para atingir aproximadamente 20 milhões casas, das quais quase 9 milhões consistiam exclusivamente em tecnologia FTTH.

Na banda larga de telefonia móvel, empregamos uma variedade de tecnologias para prestar serviços sem fio a nossos clientes. Atualmente nossa rede 3G está disponível em todo o País. Além disso, oferecemos a tecnologia HSPA+, que é comercialmente conhecida como 3G Plus. Essa tecnologia permite que os clientes com terminais compatíveis (incluindo aparelhos móveis) atinjam até três vezes a velocidade do 3G tradicional. Em dezembro de 2018, cobrimos 4.417 municípios com nossa rede 3G, atingindo 95,0% da população brasileira. Também oferecemos a tecnologia LTE 4G que, no final de 2018, estava disponível em 3.100 municípios, atingindo 88,0% da população brasileira, e também 4G+ LTE, por meio de agregação de operadoras em 1.000 municípios, alcançando 62,7% da população brasileira.

Serviços de TV por Assinatura

Começamos a oferecer TV por assinatura (TV Paga), serviços via DTH (“direct to home,” um tipo especial de serviço que utiliza satélites para a distribuição direta de sinais de rádio e TV aos assinantes) em 12 de agosto de 2007. Atualmente, prestamos serviços de TV Paga através de DTH e IPTV (um tipo de serviço que oferece tecnologias de vídeo-difusão através do protocolo IP) e, em 31 de dezembro de 2018, havia 1,6 milhão de clientes de TV Paga, incluindo mais de 579.000 clientes de IPTV.

Serviços de Rede

Nossa tecnologia de gerenciamento de redes garante a gestão e a supervisão abrangente de todos os processos de nossa rede e o desempenho da rede para nossos clientes no segmento atacado. Temos dois Centros de Gerenciamento de Rede, um localizado em São Paulo (com uma equipe remota em Minas Gerais) e um em Curitiba. Esses centros monitoram todas as regiões do País, mas cada um tem uma função diferente.

O Centro de Gerenciamento de Rede em São Paulo monitora parâmetros operacionais críticos de nosso backbone de transmissão, redes de IP, redes de banda larga, pacote/redes principais de circuito, plataforma VAS/Multimídia e serviços globais. A equipe remota em Minas Gerais monitora parâmetros operacionais críticos da rede de acesso infraestrutura via rádio, a infraestrutura e o desempenho dos serviços on-line. O Centro de Controle de Rede em Curitiba monitora os parâmetros operacionais críticos do *backbone* de transmissão, a interconexão de rede e as redes IPTV/DTH em todo o país. Esses centros são capazes de identificar anormalidades tanto em nossas próprias redes (fixas e móveis) como em redes de terceiros, incluindo redes de outras operadoras e outros clientes corporativos, utilizando sistemas de monitoramento de falhas e sinalizações. Além disso, os padrões de qualidade e atendimento são constantemente monitorados. Os Centros de Gerenciamento de Rede são integrados com equipes de operações e manutenção que mantêm e operam elementos de rede celular, bem como transmissão e infraestrutura, além dos elementos de rede de rádio e bases de computação, plataformas de serviços e backbones de comunicação.

Sumário

Nossa rede oferece continuidade do serviço a nossos clientes em caso de interrupção da rede. Desenvolvemos planos de contingência para catástrofes potenciais em nossas centrais de switches, interrupções de energia elétrica e violações de segurança.

Buscamos constantemente consolidar nossa rede e aumentar suas ofertas, oferecer o melhor atendimento possível a nossos clientes e atender suas expectativas. Atualmente, nosso processo de monitoramento de incidentes tem sido suportado por aplicativos de automação que escalam certos incidentes notificando os supervisores, bem

como por meio de correlação de incidentes. Esse avanço dá à nossa equipe mais eficiência e velocidade para detectar e resolver problemas em nossas redes. Algumas das melhorias que fizemos nos últimos anos incluem avanços na migração de switches de multiplexação por divisão de tempo (TDM) para a próxima geração em switches de rede, que oferecem novos serviços digitais a nossos clientes e reduzem nossos custos de manutenção, incluindo melhorias nos níveis de segurança, energia elétrica, baterias e infraestrutura de ar condicionado. A implantação mais significativa de tecnologia foi um projeto para substituir os armários óticos usados para oferecer serviços de dados e voz para Multi-Service Access Nodes, que nos permite oferecer serviços de banda larga a muitos clientes que anteriormente não tinham esse serviço.

Além disso, estamos monitorando ambientes virtualizados que suportam nosso Evolved Packet Core (EPC) móvel e novas plataformas de serviços para atender às necessidades do mercado e às expectativas de nossos clientes.

Rede e Instalações

Realizamos serviços relacionados à exploração industrial de linha dedicada (EILD), conforme especificado no contrato de concessão e em nosso termo de autorização. O EILD consiste do aluguel de circuitos dedicados e protocolos de canal para a prestação de serviços a terceiros.

Além disso, temos condições de oferecer um portfólio completo de produtos por atacado, incluindo L2L, IP, Ethernet e MPLS. Todos esses produtos são usados para atender às demandas de outras operadoras da rede e provedores de internet regionais. Os circuitos são solicitados com diferentes níveis de serviço, e somos obrigados a fornecer instalações com roteadores, sites e equipamentos de contingências para melhorar o serviço em pontos de falhas.

Nossa rede consiste de uma camada de acesso que conecta nossos clientes através de nossas redes de fibra ótica e de cobre, que estão conectadas a centros de voz e dados. Esses centros estão interconectados local e remotamente através de equipamentos de transmissão conectados predominantemente com fibra ótica e ocasionalmente através de uma rede de micro-ondas, que, juntas, formam uma camada de redes que permitem conectividade entre as várias plataformas bem como interconexão com outras operadoras. Nossa estratégia de rede baseia-se na expansão da rede de acesso por fibra ótica para permitir maior cobertura e serviços de banda larga para nossos clientes, bem como desenvolver uma rede multiserviços integrada e aplicativos multimídia. Como prestadores de serviços de telecomunicações, não fabricamos equipamentos para a construção de nossas redes e instalações. Compramos equipamentos de fornecedores qualificados no Brasil e no exterior e, através desses equipamentos, implementamos nossas redes e instalações através das quais fornecemos nossos serviços.

Serviços no Atacado (incluindo Interconexão)

Temos adaptado e expandido continuamente a topologia de nossa rede com vistas a desenvolver novas oportunidades de negócios em todo o Brasil pela oferta de serviços a outras Companhias de telecomunicações. O resultado tem sido um aumento significativo no número de prestadores que usam os serviços de atacado de nossa Companhia.

Como parte de nossos serviços no atacado, oferecemos serviços de interconexão a usuários de prestadoras de outra rede. Auferimos receita de qualquer chamada que se origine da rede de outra prestadora de serviços móveis ou de linha fixa e se conecte com um de nossos clientes. Cobramos da prestadora de cuja rede a chamada se originou uma tarifa de interconexão para cada minuto em que nossa rede for utilizada na chamada. Vide “—Acordos Operacionais—Acordos de Interconexão”.

No final de 2018, tínhamos 495 contratos de interconexão locais e de longa distância e 147 contratos para prestação de tráfego local e longa distância.

Interconexão é um link entre redes de telecomunicações compatíveis que permitem que o usuário de serviço fixo ou móvel de uma rede possa se comunicar adequadamente com usuários da rede de outra prestadora.

Sumário

Todas as prestadoras de serviços de telecomunicações (fixos ou móveis) devem oferecer interconexão mediante solicitação a uma prestadora de serviços coletivos de telecomunicações. As condições para contratos de interconexão podem ser livremente negociadas entre as partes. Os contratos devem ser formalizados por contrato, cujo efeito depende da aprovação da ANATEL. Se um determinado contrato for contrário aos princípios da livre concorrência ou configurar conflitos com outros regulamentos, a ANATEL pode rejeitá-lo. Se as partes não puderem chegar a um acordo sobre os termos da interconexão, incluindo tarifa de interconexão, a ANATEL pode determinar esses termos e condições por arbitramento.

Serviços Digitais (incluindo Serviços de Valor Agregado)

Em 2018, continuamos a acelerar o processo de transformação digital de nossa Companhia, que incluiu o lançamento de novos serviços com alta relevância e benefícios tangíveis para o cliente, em áreas importantes como vídeo, música, e-saúde e serviços de assistência.

Em vídeo, a Vivo permaneceu como a operadora oficial local para aplicativos esportivos americanos que cada vez mais populares Brasil e, semelhante à nossa parceria de 2017 com a NBA, em 2018, lançamos nosso aplicativo NFL, “NFL Game Pass”, através de uma parceria exclusiva com a NFL. O NFL Game Pass é um serviço premium que oferece acesso total a todos os jogos da maior liga de futebol americano do mundo, incluindo *playoffs* e Super Bowl, além de acesso a jogos compactos (versões mais curtas de jogos com destaques, com duração de 20 a 30 minutos), *coaching*, NFL RedZone e o *draft* da NFL, tudo por um preço especial.

A Vivo também lançou uma parceria exclusiva com a Amazon para a Amazon Prime Video, permitindo que os clientes da Vivo acessem o serviço por três meses gratuitamente e oferecendo uma assinatura da Amazon Prime Video com um desconto de 47% sobre o preço oficial nos primeiros seis meses.

Em nossa oferta musical, lançamos outra parceria exclusiva no Brasil com o TIDAL, um aplicativo musical de alta fidelidade com mais de 57 milhões de músicas e 230 mil vídeos disponíveis online e off-line, além de shows ao vivo e álbuns exclusivos.

Em nossos serviços de e-saúde, lançamos o Vivo Bem+, um aplicativo de saúde que permite aos usuários agendar serviços de saúde convenientes e acessíveis, como consultas médicas, exames laboratoriais e procedimentos estéticos. O usuário também pode conversar com os enfermeiros 24 horas por dia, a qualquer hora do dia, e o aplicativo localiza as farmácias próximas ao usuário.

Em nossos serviços de assistência, lançamos dois novos serviços, o Vivo Guru e o Vivo Home Fix. O Vivo Guru é o nosso serviço de assistência tecnológica para diversos dispositivos, que permite aos usuários falar com especialistas em tecnologia por telefone, chat e videoconferência, disponível 24 horas por dia. O Vivo Home Fix é um serviço que permite que os clientes encontrem e obtenham serviços relacionados a residências, como encanadores, eletricitistas, serralheria, instalação de TV e assistência a eletrodomésticos, seja com antecedência ou em casos emergenciais.

Em relação ao desenvolvimento da inovação aberta no Grupo Telefónica, destacamos a unidade “*Open Future*” da Telefónica, que é um programa aberto e global destinado a conectar empreendedores, startups, investidores e organizações públicas e privadas de todo o mundo. O principal objetivo da Open Future é detectar, desenvolver e aprimorar o talento e empreendedorismo tecnológico no ecossistema local dos 17 países em que atua e investir em todas as fases de desenvolvimento para impulsionar e acelerar o crescimento de ideias, projetos, iniciativas e Companhias. Acreditamos que a natureza integrativa da Open Future da Telefónica permite que a inovação seja desenvolvida em diferentes etapas. A unidade foi estruturada em seis iniciativas, cujos objetivos são os seguintes:

- Liderar (incluindo startups Think Big e Talentum).
- Acelerar (incluindo Crowdfunding e Wayra).

- Investir (incluindo a Telefónica Ventures e os Fundos Américo).

A Open Future da Telefónica encerrou o ano de 2017 como uma das principais investidoras na Espanha em inovação aberta, posicionando-se como um dos principais fundos na Europa e América Latina em investimento de capital de risco. Acreditamos que isso posiciona a Telefónica como uma das Companhias mais inovadoras e foi reconhecida como tal pela Startup Europe Partnership, uma plataforma da União Europeia, que avaliou a Companhia como a segunda maior Companhia europeia a apoiar a inovação.

Sumário

A Wayra, uma iniciativa global do Grupo Telefónica, que no Brasil acelerou 68 startups e fez investimentos que superaram R\$ 11 milhões no período deste relatório anual, anunciou uma nova fase com a implementação de um novo posicionamento estratégico e uma nova marca. Assim, a Wayra deixou de ser uma aceleradora de startups e se tornou um centro de inovação aberta do Grupo Telefónica como um todo, bem como uma iniciativa da Vivo no Brasil, aumentando ainda mais as sinergias entre as Companhias. Além de acelerar o processo de transformação digital da Vivo, a Wayra será usada para buscar novas oportunidades de negócios e investimentos para nós. A Wayra está atualmente avalia áreas como análise de dados, inteligência artificial, segurança cibernética, fintechs e blockchain.

Corporativo

Oferecemos aos nossos clientes corporativos soluções completas em telecomunicações e suporte de TI que atendam às necessidades específicas e exigências das Companhias que operam em todos os segmentos de mercado (varejo, indústria, serviços, instituições financeiras e governo, etc.).

Nossos clientes são atendidos por profissionais altamente qualificados que oferecem assessoria especializada para atender às necessidades específicas de cada Companhia, fornecendo soluções de voz, dados, banda larga e informática, incluindo hardware e software (por exemplo, software antivírus). Nós trabalhamos consistentemente para alcançar maior qualidade e eficiência em nossos serviços e aumentar nosso nível de competitividade no mercado.

Venda de Aparelhos e Acessórios

Nós vendemos aparelhos WCDMA e LTE como smartphones, modems USB de banda larga e aparelhos certificados como compatíveis com a nossa rede e serviço. Nós fazemos ofertas especiais de smartphones, modems USB e outros aparelhos de dados para clientes que adquirem pacotes. Nossos atuais fornecedores de dispositivos são Samsung, Apple, Motorola, LG, Alcatel, Asus, ZTE, Flex (WNC) e nossos fornecedores de acessórios são Harman (JBL), Apple, Alfacomex (Ultimate Ears, SanDisk and Geonav), Positivo (Anker), Easy Mobile, DPC (Binatone Motorola), Allied (Chromecast e Amazon Fire TV Stick), Customic e i2Go.

As vendas de aparelhos e acessórios cresceram muito em 2018, em linha com nossa estratégia de aumentar nossa participação neste importante mercado, por meio de fortes iniciativas de comunicação e conscientização de marca com nossa campanha “*Tem tudo na Vivo*”, uma chamada à ação enfatizando que a Vivo pode fornecer tudo o que os clientes precisam, e também através de nossos canais de vendas, que focam em atrair clientes de alto valor para nossas lojas físicas e online.

Tarifas, Impostos e Faturamento

Tarifas

Nossa Companhia gera receitas de (i) habilitação e assinatura mensal, (ii) tráfego, no qual se inclui o serviço medido, (iii) tarifas de interconexão cobradas de outros prestadores de serviços de telecomunicações e (iv) outros

serviços adicionais. As tarifas de todos os serviços de telecomunicações estão sujeitas a ampla regulamentação por parte da ANATEL. Apresentamos a seguir os diferentes métodos utilizados para calcular nossas tarifas.

Tarifas locais

Nossos contratos de concessão preveem três planos obrigatórios para o serviço fixo local e permitem desenhar planos de tarifação alternativos. Os clientes podem optar por um dos três planos que somos obrigados a oferecer ou qualquer outro plano alternativo que optemos por oferecer. A ANATEL tem de ser informada sobre qualquer plano alternativo e notificada sobre sua implementação. Os três planos obrigatórios são:

- Plano Básico Local: destinado a clientes que fazem, em sua maioria, chamadas de curta duração (até 3 minutos), em horário normal;
- Plano Alternativo de Serviços de Oferta Obrigatória – PASOO: destinado a clientes que fazem, em sua maioria, chamadas de longa duração (acima de 3 minutos), em horário normal e/ou que utilizam a linha para acesso discado à internet; e
- Acesso Individual Classe Especial – (AICE): plano criado especificamente para famílias inscritas em programas sociais do governo brasileiro

Sumário

Segue tabela comparativa entre o Plano Básico Local e o Plano Alternativo Obrigatório, a partir da data deste relatório anual:

Características do Plano	Plano básico local	Obrigatória Plano alternativo de serviço
Assinatura básica mensal		
Franquia (minutos inclusos na assinatura residencial)	200 minutos	400 minutos
Franquia de assinatura comercial (minutos inclusos na assinatura comercial)	150 minutos	360 minutos
Cobrança das ligações locais		
Horário Normal		
Complemento de chamada (minutos deduzidos da franquia)	–	4 minutos
Complemento de chamada após término da franquia – Setor 31	–	R\$ 0,17750
Minuto Local – tarifa de uso excedente da franquia – Setor 31	R\$ 0,11425	R\$ 0,04436
Tempo mínimo de tarifação	30 segundos	–
Horário Reduzido		
Valor por chamada completada (minutos deduzidos da franquia)	2 minutos	4 minutos
Valor por chamada completada após término da franquia – Setor 31	R\$ 0,22260	R\$ 0,22260

Na data de emissão deste relatório anual, a assinatura do plano AICE custava R\$ 13,72 e incluía 90 minutos de chamadas locais fixas por mês. Chamadas fixas adicionais ou para celular podem ser realizadas somente se o cliente adquirir créditos pré-pagos. As tarifas das chamadas para celular e de longa distância são determinadas de acordo com um plano padrão.

Nossos contratos de concessão também preveem critérios de reajuste anual de tarifas para todos os nossos planos de serviço fixo local. Uma parcela considerável de nossas receitas é gerada por serviços sujeitos a esse ajuste tarifário. O método de reajuste é baseado em um índice de correção anual aplicado pela ANATEL sobre nossas tarifas locais e de longa distância que reflete o índice de inflação do período e um fator de produtividade, calculado com base em um índice de remuneração definido pela ANATEL para compartilhar os ganhos dos serviços fixos com os usuários. Atualmente, o índice de inflação utilizado pela ANATEL é o IST, que reflete variações nos custos e

despesas das Companhias de telecomunicações. A ANATEL vem cumprindo consistentemente a faixa de reajuste prevista nos contratos de concessão.

Tarifas de Longa Distância

As tarifas para ligações nacionais de longa distância são computadas baseadas no horário, dia da semana, duração e distância, e também podem variar dependendo de serviços especiais, se houver, incluindo auxílio de telefonistas, se utilizados. Dispomos de várias opções de planos de chamadas nacionais para consumidores que utilizam o código de nossa operadora (15). Clientes de qualquer outra operadora local e de longa distância podem utilizar o Código 15 em chamadas de longa distância e se beneficiarem das nossas tarifas. Para reajustar as tarifas de longa distância nacional, a ANATEL aplica um índice de correção anual de preços que reflete a inflação.

Também oferecemos as tarifas internacionais de longa distância, que estão também disponíveis a todos os usuários que utilizarem o Código 15. As tarifas de ligações de longa distância internacional são computadas com base no horário, dia da semana, duração e distância da chamada, e também podem variar dependendo se serviços especiais são usados ou não, incluindo auxílio de telefonistas. Nossas tarifas para serviços internacionais não estão sujeitas a regulamentação e não estamos obrigados a seguir a taxa de reajuste anual descrita anteriormente para outros serviços. Podemos negociar livremente as nossas tarifas para chamadas internacionais com base no mercado internacional de telecomunicações, no qual a Embratel é o nosso principal concorrente.

No que diz respeito às chamadas de longa distância, temos desenvolvido planos alternativos de tarifas para clientes residenciais e corporativos.

Tarifas dos Serviços de Telefonia Móvel

Em relação ao Plano Básico Local, descrito anteriormente, e certos encargos de roaming incorridos em conexão com planos alternativos de serviços, nossas autorizações preveem um mecanismo anual de definição e reajuste de tarifas. A tarifa máxima é calculada como a tarifa atual *mais* a taxa de inflação. Essa tarifa é revista anualmente e a taxa de inflação é medida pelo IGP-DI. A tarifa máxima é aplicável a todos os planos de serviços, mas as operadoras de celular podem definir livremente suas tarifas máximas para planos alternativos (exceto no que se refere a custos de roaming).

Sumário

O teto inicial acordado com a ANATEL e a Companhia em nossas autorizações foi baseado em tarifas já existentes ou licitadas e tem sido reajustado anualmente com base na fórmula prevista nessas autorizações. Na data deste relatório anual, o ajuste mais recente foi aprovado em fevereiro de 2018 e estabeleceu as tarifas de R\$ 0,18306 para horários regulares e R\$ 0,12814 para horários reduzidos.

Outras Companhias de telecomunicações que se interconectam com a nossa rede têm de pagar uma tarifa de interconexão. Essa tarifa é uma tarifa fixa, cobrada por minuto de uso, que afeta diretamente as tarifas de serviços móveis. Desde 2005, a ANATEL tem permitido a livre negociação das tarifas de interconexão móvel (MTR).

Em dezembro de 2013, a ANATEL definiu os valores de referência da MTR para 2014 e 2015 e, em julho de 2014, definiu os valores para 2016, 2017, 2018 e 2019. A tabela a seguir apresenta as bandas desses valores de referência:

Ano	Redução	MTR
	em %	em Reais
2014	25	0,22164 – 0,25126
2015	33	0,14776 – 0,16751
2016	37	0,09317 – 0,11218
2017	47	0,04928 – 0,06816

2018	47	0,02606 – 0,04141
2019	50	0,01379 – 0,02517

Em dezembro de 2018, a ANATEL estabeleceu os valores de referência para MTR para os anos de 2020 a 2023. A tabela abaixo mostra os valores de referência para cada região (correspondentes a diferentes estados brasileiros) no Plano Geral de Autorizações (PGA) em Reais:

Ano	PGA Região I	PGA Região II	PGA Região III
2020	0.01863	0.02128	0.04342
2021	0.01937	0.02191	0.04595
2022	0.02014	0.02255	0.04864
2023	0.02096	0.02327	0.05140

Tarifas de Interconexão

Recebemos tarifas de interconexão pagas por qualquer operadora de telefonia fixa ou móvel que origina ou termina uma chamada dentro de nossa rede. Também pagamos tarifas de interconexão para outros provedores de serviços quando usamos sua rede para originar ou receber uma ligação. Os contratos de interconexão são livremente negociados entre os provedores de serviços, sujeitos ao preço máximo e ao cumprimento dos regulamentos exigidos pela ANATEL, os quais não incluem somente custos básicos de interconexão, incluindo aspectos comerciais, técnicos e legais, mas também a capacidade de tráfego e infraestrutura de interconexão que devem ser avaliados pelas partes. Se um provedor de serviço oferece para qualquer outro provedor uma tarifa de interconexão abaixo do preço máximo, ele deve oferecer a mesma tarifa para qualquer outro provedor em uma base não discriminatória. Se as partes não chegam a um acordo nos termos de interconexão, incluindo a tarifa de interconexão, a ANATEL pode estabelecer os termos de interconexão. Para informações adicionais sobre as tarifas de interconexão, veja “—Regulamentações do Setor Brasileiro de Telecomunicações—Taxas de Interconexão”.

Tarifas de Serviços de Dados

Nós obtemos receita de serviços de transmissão de dados, que inclui a nossa banda larga fixa, linhas dedicadas analógicas e digitais para circuitos privados alugados e outros serviços. As taxas de transmissão de dados não são regulamentadas pela ANATEL, exceto no caso da EILD (links no atacado de até 34 Mbps) e High Capacity Data Transport (links no atacado acima de 34 Mbps). Os operadores de serviços multimídia podem definir livremente as taxas para planos alternativos de serviço.

Sumário

Tarifas de TV

As tarifas da TV por assinatura não são regulamentadas. Os prestadores de serviços podem definir livremente as taxas para planos alternativos de serviço.

Impostos

O custo dos serviços de telecomunicações ao cliente inclui uma variedade de impostos. O principal imposto é um imposto estadual de valor adicionado, o *Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços*, ou ICMS, que os estados brasileiros aplicam com diferentes alíquotas de 7% a 35% sobre receitas advindas da venda de mercadorias e serviços, incluindo o fornecimento de serviços de telecomunicações.

Outros impostos incluem: (1) Contribuição para o Programa de Integração Social- PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; (2) Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações -

FUST; (3) Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL; e (4) Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Faturamento

Para clientes pós-pagos, mensalmente enviamos a cada cliente de contrato uma fatura incluindo todos os serviços fornecidos durante o mês anterior. De acordo com a legislação brasileira, as concessionárias de serviços de telefonia são obrigadas a oferecer aos seus clientes a possibilidade de escolha de pelo menos seis diferentes datas de pagamento mensal. Para clientes pré-pagos, a fatura está disponível online.

Nós temos um sistema de faturamento e cobrança para chamadas de voz locais nacionais e internacionais de longa-distância, assinatura, banda larga, dados, serviços de TI, serviços terceirizados, de televisão e de terceiros. Para pagamentos de faturas, nós temos acordos mantidos junto a vários bancos. Esses acordos incluem opções para clientes de selecionar seu tipo de pagamento preferencial: débito direto, pagamento direto a um banco, Internet e outras agências de arrecadação (incluindo lotéricas, drogarias e supermercados). Nós visamos evitar perdas na implementação de novos processos e no lançamento de novos produtos através do monitoramento do controle do faturamento, cobrança e recuperação. O faturamento é auditado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou ABNT. Essas práticas são monitoradas de perto pela nossa área de garantia de receita, que apura todo risco de perda de receita detectada ao longo da cadeia de faturamento e cobrança. Estes riscos são administrados para minimizar perdas de receita.

Cofaturamento de Notas (“Co-billing”)

De acordo com os regulamentos de telecomunicações brasileiros, utilizamos um método de faturamento denominado cofaturamento de notas (“co-billing”) para ambos os serviços, fixo e móvel. Este método permite que o faturamento de outras operadoras de serviços telefônicos seja incluído em nossa própria fatura. Nossos clientes podem receber e subsequentemente pagar todas as suas faturas (incluindo as tarifas pelo uso de serviços de outra operadora de serviços telefônicos) em nossa fatura. Para permitir este método de cofaturamento de notas, prestamos serviços de faturamento e cobrança às outras operadoras de serviços telefônicos. Temos acordos de cofaturamento de notas com operadoras de serviços telefônicos de longa distância nacionais e internacionais. Similarmente, utilizamos o mesmo método de cofaturamento de notas para faturar nossos serviços aos clientes de outras operadoras de telefonia fixa e móvel. Este serviço é cobrado da operadora de longa distância por meio de um registro de detalhes de chamadas descrito na fatura.

Para clientes que usam nossos serviços de longa distância através de operadoras que não possuem acordos de faturamento conjunto conosco, utilizamos o faturamento direto através do registro nacional de clientes.

Serviços de Valor Agregado

Serviços de valor agregado tais como entretenimento, informação e interatividade on-line estão disponíveis para os clientes pré-pagos tanto como pós-pagos através de acordos com os provedores de conteúdo. Estes acordos se baseiam num modelo de divisão de receitas.

Serviços de terceiros

Incorporamos os serviços de terceiros em nosso processo de faturamento, cobrança e transferência. Estes serviços são posteriormente repassados a um terceiro contratado.

Sumário

Cobrança

Nossas políticas de cobrança de clientes inadimplentes seguem os regulamentos da ANATEL, para além do Regulamento de Atendimento, Cobrança e Oferta - RACO e as normas da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. Para clientes do serviço móvel, fixo e TV por Assinatura, como regra geral, se o pagamento estiver vencido há mais de 15 dias, o serviço pode ser parcialmente suspenso mediante o bloqueio de chamadas de saída que geram custos para o cliente. Se o pagamento estiver vencido há mais de 30 dias após essa suspensão parcial, o serviço pode ser totalmente suspenso, mediante a desabilitação de todos os serviços (chamadas realizadas e recebidas), até que o pagamento seja recebido. Oferecemos um plano de parcelamento de pagamento para clientes com pagamentos vencidos. Entretanto, se as contas não forem pagas 30 dias após a suspensão total, o contrato pode ser cancelado e o nome do cliente informado às agências de proteção ao crédito.

O processo de cobrança para clientes em atraso envolve vários passos, incluindo uma resposta de voz interativa, contato por SMS, por e-mail, um aviso de pagamento em atraso e, finalmente, a inclusão do cliente no cadastro de serviços de proteção ao crédito. Concomitantemente a nosso processo interno, os clientes inadimplentes também são contatados por escritórios de cobrança. O perfil de risco do cliente dívida em atraso e outras questões de qualidade são usados para aumentar a eficiência da estratégia e maximizar os esforços de recuperação de dívidas. Em janeiro de 2018, as provisões para devedores duvidosos foram ajustadas devido a alterações no IFRS9, incluindo novos critérios que seguem um modelo de perda esperada, adotando um percentual de risco para cada perfil de pagamento da dívida até o momento da perda efetiva (100%). Os percentuais foram calculados de acordo com o comportamento histórico da inadimplência para cada segmento. De acordo com os regulamentos brasileiros, baixas de dívida incobráveis são permitidas no caso de atraso no pagamento de zero a R\$5.000 se o pagamento estiver atrasado há mais de 180 dias, ou de R\$5.001 a R\$30.000, se estiver atrasado há mais de 365 dias. Pagamentos atrasados de mais de R\$30.001 que estiverem em aberto há mais de 365 dias exigem a instauração do processo judicial. Essa norma aplica-se a dívida em aberto até 8 de outubro de 2014; após esse período, as faixas de valor variam para baixas por inadimplência como segue: zero a R\$15.000, no caso de mais de 180 dias de atraso, ou R\$15.001 a R\$100.000, no caso de mais de 365 dias de atraso. As ações judiciais são exigidas no caso de dívidas acima de R\$100.000 em aberto a mais de 365 dias.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a média mensal de suspensões parciais, para serviços móveis e fixos, foi de 4,6 milhões de linhas e a média mensal de suspensões totais foi de 856.049 linhas. Para serviços de TV por assinatura, a média mensal de suspensões parciais e totais foi de 180.768 terminais e 35.739 terminais, respectivamente. As provisões para devedores duvidosos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 corresponderam a 2,3% da receita bruta total.

Nosso Mercado de Atuação

Nosso contrato de concessão nos permite operar no Estado de São Paulo, exceto em uma pequena região que ainda está sujeita a uma concessão anterior. Além disso, oferecemos serviços de telefonia fixa, dados e TV por assinatura em todo o País de acordo com licenças e autorizações. Também operamos serviços de banda larga e de serviço de voz móvel em todo o Brasil, mediante autorização de serviço móvel (SMP). A tabela a seguir apresenta estatísticas populacionais, de produto interno bruto (PIB) e PIB per capita de cada unidade federativa nas regiões por nós atendidas, nas datas indicadas:

Dados mais recentes disponibilizados pelo IBGE em 2016

Área	(1)				
	Pop. (milhão)	Porcentagem de população do Brasil	PIB (R\$ milhão)	Porcentagem do PIB do Brasil	PIB per capita (reais) (2)
Estado de São Paulo	44.7	21.7%	2.038.005	32.5%	45.542
Estado do Rio de Janeiro	16.6	8.1%	640.186	10.2%	38.482
Estado de Minas Gerais	21.0	10.2%	544.634	8.7%	25.938
Estado do Rio Grande do Sul	11.3	5.5%	408.645	6.5%	36.207
Estado do Paraná	11.2	5.4%	401.662	6.4%	35.726
Estado da Bahia	15.3	7.4%	258.649	4.1%	16.931
Estado de Santa Catarina	6.9	3.3%	256.661	4.1%	37.140
Distrito Federal	3.0	1.5%	235.497	3.8%	79.100
Estado de Goiás	6.7	3.2%	181.692	2.9%	27.135

Estado de Pernambuco	9.4	4.6%	167.290	2.7%	17.777
Estado do Ceará	9.0	4.4%	138.379	2.2%	15.438
Estado do Pará	8.3	4.0%	138.068	2.2%	16.690
Estado do Mato Grosso	3.3	1.6%	123.834	2.0%	37.463
Estado do Espírito Santo	4.0	1.9%	109.227	1.7%	27.488
Estado do Mato Grosso do Sul	2.7	1.3%	91.866	1.5%	34.248
Estado do Amazonas	4.0	1.9%	89.017	1.4%	22.245

Sumário

Área	Dados mais recentes disponibilizados pelo IBGE em 2016 (1)				
	Pop. (milhão)	Porcentagem de população do Brasil	PIB (R\$ milhão)	Porcentagem do PIB do Brasil	PIB per capita (reais) (2)
Estado do Maranhão	7.0	3.4%	85.286	1.4%	12.264
Estado do Rio Grande do Norte	3.5	1.7%	59.661	1.0%	17.169
Estado da Paraíba	4.0	1.9%	59.089	0.9%	14.774
Estado de Alagoas	3.4	1.6%	49.456	0.8%	14.724
Estado do Piauí	3.2	1.6%	41.406	0.7%	12.890
Estado de Rondônia	1.8	0.9%	39.451	0.6%	22.073
Estado do Sergipe	2.3	1.1%	38.867	0.6%	17.154
Estado do Tocantins	1.5	0.7%	31.576	0.5%	20.599
Estado do Amapá	0.8	0.4%	14.339	0.2%	18.329
Estado do Acre	0.8	0.4%	13.751	0.2%	16.838
Estado de Roraima	0.5	0.2%	11.011	0.2%	21.413
Total	206.2	100.0%	6.267.205	100.0%	30.411

(1) Segundo dados do IBGE (2016) – sujeito a alteração.

(2) Média do PIB per capita no Brasil, ponderada pelo percentual da população representada por cada estado.

Sazonalidade

Nossos negócios e o resultado das operações não são afetados materialmente pelas flutuações sazonais do consumo de nossos serviços.

Marketing e Vendas

Em 31 de dezembro de 2018, nossa rede de distribuição comercial (comercializada sob a marca Vivo) consistia em 286 pontos de venda próprios em todo o Brasil. Além disso, temos aproximadamente 13.300 pontos de vendas dirigidos por autorizadas (incluindo canais de autorizadas e varejo exclusivos), mantendo uma sólida estratégia de capilaridade que contribuiu para nossa posição de liderança no mercado brasileiro de telecomunicações.

Em 2018, tínhamos cerca de 600.000 pontos de venda nos quais clientes de serviços móveis pré-pagos podiam comprar créditos, usando os canais de distribuição ou online. É possível inserir créditos em aparelhos pré-pagos remotamente ou comprando cartões contendo créditos. Os créditos também podem ser comprados através de cartões de débito e crédito, call centers, Vivo PDV (M2M utilizando um telefone celular para transferir créditos), recarga pessoal (usando o próprio telefone para fazer recargas), bem como certos websites certificados em internet.

Oferecemos nossas soluções a nossos clientes através dos seguintes canais de vendas físicos:

- **Lojas Vivo:** localizadas em pontos estratégicos, nossas lojas fornecem um portfólio completo de produtos e

serviços por meio de uma equipe altamente treinada para garantir a melhor experiência de vendas ao cliente. Após a transformação maciça e cada vez mais digital da comunidade e dos ambientes globais, temos ajustado a maneira como oferecemos nossos serviços nas lojas da Vivo aos clientes. Essas alterações incluem terminais de autoatendimento para oferecer serviços pós-venda, bem como a conveniência de agendamento de atendimento pela Internet, entrega de senhas por SMS e rastreamento de espera online, tudo para reduzir o tempo de espera nas filas. Além disso, para melhorar a experiência do cliente, adicionamos 5 novas lojas próprias em locais estratégicos em Curitiba, Belo Horizonte, Ribeirão Preto, São Paulo e Brasília e lançamos o conceito *Store-in-Store* (Loja dentro da Loja) com um parceiro estratégico certificado (Móveis Brasília) nos estados do Paraná e Santa Catarina. Esse novo modelo de negócios é um desenvolvimento importante e acreditamos que pode alavancar muito nossa capilaridade em regiões onde a Vivo tem uma presença relativamente menor de canais exclusivos, aproveitando as marcas existentes dos varejistas parceiros para fornecer atendimento ao cliente e vendas de serviços e smartphones. Continuamos a focar na transformação do tradicional PDV (Pontos de Venda) para PDX (Pontos de Experiência).

- **Autorizadas exclusivas:** Esse canal é composto por Companhias selecionadas certificadas para oferecer todos os produtos de nosso portfólio. Essas autorizadas compõem uma ampla rede de distribuição que cobre todo o País. Embora o canal ofereça um portfólio completo de produtos, seu foco está no produto pós-pago. Também estamos constantemente atualizando e melhorando essas lojas para oferecer uma melhor experiência de compra ao consumidor, para garantir uma experiência que seja consistente com nossas lojas próprias.

Sumário

- **Canal de varejo:** nosso canal de varejo vende produtos pós-pagos e serviços de recarga que são comercializados pelas próprias equipes de vendas de nossos parceiros. Esse canal tem uma forte relação de parceria com os varejistas por meio de nosso programa de incentivo a vendas, que foi revisado para ter uma interface mais intuitiva e recompensas adicionais atraentes, incluindo troféus que são concedidos ao melhor desempenho em cada categoria no país. Além disso, relançamos a promotória, programa de representantes de vendas com foco na promoção da marca de maneira mais eficaz e com ênfase em varejistas em locais onde a Vivo possui uma participação de mercado relativamente menor e que acreditamos ter um alto potencial de captação no mercado.
- **Canal de distribuição:** o mais amplo e complexo canal de vendas em nossos mercados, esse canal permite a nossos clientes pré-pagos adquirir créditos de serviço. A fim de se aproximar o máximo possível dos clientes existentes e em potencial, esse canal é formado por agentes autorizados, lotéricas, correios, agências bancárias e pequenos varejistas, tais como farmácias, bancas de jornal, livrarias, papelarias, padarias, postos de gasolina, bares e restaurantes. Atualmente, o canal é responsável por 85% de nossas vendas de planos pré-pagos e por 75% das recargas de celular. Em 2018, implementamos medidas para obter padrões melhores de eficiência comercial, reduzindo o número total de revendedores através de uma estratégia de consolidação.
- **Vendas porta a porta:** Com o objetivo de abordar clientes que nossos outros canais não podem atingir, utilizamos canais físicos de nicho, como, por exemplo, vendas de serviços porta a porta por pequenas Companhias terceirizadas e de nossa própria equipe de consultores. Essas operações já estavam ativas na prospecção de clientes em regiões centrais e periféricas e agora são apoiadas por uma estrutura de suporte dedicada (incluindo suporte administrativo, back-office e tecnologia) para ajudar a capturar vendas convergentes, misturando dados móveis, voz fixa, pacotes de tv e serviços de banda larga em uma única transação, concentrando-se no segmento de alto valor. Este canal utiliza aproximadamente 80 Companhias terceirizadas e aproximadamente 4.300 representantes de vendas.
- **Televendas:** um canal sem limitações geográficas, nosso canal de televendas pode atingir os clientes existentes e em potencial em todo o país, oferecendo nosso portfólio completo de produtos, pré-pagos e pós-pagos, bem como pacotes de voz fixa, banda larga e de TV. Temos condições de identificar uma

grande variedade de novos clientes em potencial com nossas operações de televendas ativo, bem como direcionar todas as solicitações recebidas por meio nossas operações de televendas passivo. Esta sólida estrutura consiste de nossa própria equipe de televendas e um seleto grupo de Companhias terceirizadas especializadas neste negócio. Atingindo 10 milhões de produtos vendidos, cerca de 14 milhões de ligações e, no exterior, mais de 186 milhões de contatos passaram por nossos *mailings*. Por meio da implementação da tecnologia de biometria de voz e análise de fala, obtivemos feedback sobre nosso processo de vendas, gerando melhorias nos KPIs de qualidade, reduzindo contatos indesejados e ligações em excesso. Além disso, avançamos na implementação de novas plataformas de vendas para integrar todo o ciclo de vida do cliente e evoluir com o uso da inteligência artificial.

Nos canais de atendimento digital e de atendimento ao cliente, os resultados de e-commerce cresceram 220% no segmento móvel e 33% no segmento fixo. As melhorias contínuas na usabilidade do e-commerce, que contribuem para a experiência digital dos clientes e consequentemente para a presença digital da marca Vivo, impactaram diretamente esses resultados. Entre essas melhorias, destaca-se o projeto *Retire na Loja (Pick-up in Store)*, que permite que os clientes comprem smartphones online e retirem suas compras em nossas lojas físicas. O projeto já representa mais de 30% das vendas de e-commerce nos mercados em que foi lançado. Esta é uma iniciativa pioneira no mercado de telecomunicações, pois somos a primeira operadora a oferecer essa comodidade aos clientes no Brasil.

Meu Vivo, nosso principal canal de autoatendimento, que reforça nossa estratégia de atendimento digital, também contribuiu para o desempenho positivo dos canais digitais: os usuários do aplicativo aumentaram 30% em 2018 em relação a 2017 e as interações digitais com os clientes atingiram 70% do total de contatos com a Vivo em 2018, em comparação a 15% em 2017.

Com o objetivo de fomentar serviços digitais inovadores no atendimento ao cliente, a Vivo lançou a plataforma de relacionamento cognitivo chamada de “Aura”, substituindo a assistente virtual Vivi. O “Aura” já está disponível em mais de 20 canais digitais para nossos clientes e realiza mais de 1 milhão de consultas por mês.

Sumário

Este ano, durante o período da Black Friday/Black November, acreditamos que fomos bem-sucedidos na captura de vendas online e reforçamos nossa maturidade digital ao longo dessa temporada promocional no Brasil. As vendas cresceram 6% no mês de novembro de 2018, em comparação com o mesmo período de 2017.

Para acelerar todas as frentes de transformação, lançamos o Vivo Digital Labs para acelerar as entregas de digitalização de experiências de e-care e e-commerce. Composta por equipes multidisciplinares, os “SQUADS” trabalham com a aplicação de metodologias ágeis e abordagens inovadoras e focaram em entregar melhorias na experiência do cliente em canais digitais de maneira assertiva. O Vivo Digital Labs simboliza um novo conceito de trabalho, além de inspirar uma cultura de inovação com transparência, foco no cliente e diversidade para a nossa Companhia como um todo.

Todos esses esforços nos canais digitais contribuíram para um nível recorde de redução de custos com a evolução de nossos esforços de digitalização, levando a uma redução de 16,8% nos custos de faturamento e postagem, uma queda de 14,5% nos custos de call center e uma redução de 27,1% nos custos de comissões com serviços de recarga no terceiro trimestre de 2018 em comparação com o mesmo período de 2017.

Atendimento ao Cliente

Ao longo de 2018, a digitalização e as melhorias operacionais provocaram uma queda de mais de 20% na entrada de ligações de clientes em comparação com 2017. Além disso, houve uma melhora na experiência do cliente, reforçada por uma diminuição na avaliação de *recalls* e *outliers*, bem como pelo aumento da autonomia dos representantes que buscavam uma solução no primeiro contato. Acreditamos que parte disso se deve a um esforço de expansão dos canais digitais e ao desenvolvimento de mais opções de autoatendimento.

Entre os principais projetos relacionados à nossa estratégia digital está o serviço humanizado *Interactive Voice Response*, ou IVR, que fornece suporte a 90% do nosso tráfego e oferece mais de 80 serviços através de uma experiência amigável e mais humanizada, usando menus personalizados e ajudando melhorar a retenção de IVR.

Com foco em novos recursos e impulsionando sua adoção, o aplicativo Meu Vivo está ajudando a migrar as ligações para o atendimento digital com seus 12 milhões de usuários únicos. O aplicativo está conectado ao Aura, tecnologia de Inteligência Artificial da Vivo, que foi lançado em fevereiro e teve 15 milhões de interações nos primeiros 10 meses de operação. A Vivo foi uma das primeiras operadoras do país a oferecer uma ferramenta de relacionamento baseada em inteligência artificial.

Embora os esforços mencionados acima sirvam para atrair cada vez mais clientes para nossos canais digitais, alguns clientes ainda preferem falar com alguém - mesmo que seja um bot desenvolvido pelo nosso Centro de Atendimento Cognitivo (*Call Center Cognitivo*) que já começou a atender centenas de milhares de ligações com classificações de aprovação positivas e precisão significativa. E, com relação a melhoria contínua, continuará a aprender novos assuntos no novíssimo Bot Training Center, onde nossos melhores representantes humanos analisam as interações de nosso bot e o ajudam a melhorar.

Para unir todos os projetos digitais mencionados acima e garantir a melhor experiência do cliente, criamos um programa de cultura corporativa comprometido em oferecer uma experiência única e divertida em todos os nossos pontos de contato. O programa guiará nossas decisões e prioridades para garantir uma jornada alinhada aos quatro principais princípios: ser confiável, fácil, agradável e eficiente.

A previsão para 2019 é manter a estratégia de investimentos em projetos que melhorem a experiência do cliente, com ênfase em inteligência cognitiva e artificial, modernização da infraestrutura e automação de processos. Estamos focados no caminho para a digitalização, guiados por uma cultura renovada, focada no cliente, para melhorar a percepção de qualidade dos nossos clientes.

Tecnologia

Para poder oferecer maior variedade de serviços integrados, incorporamos várias tecnologias novas em nossas redes de voz e de dados.

Continuamos focados na evolução e convergência das redes móveis e fixas baseadas na tecnologia All-IP IMS, incentivando o avanço tecnológico e oferecendo novos serviços a nossos clientes. A rede de voz está sendo preparada para iniciar migrações dos assinantes de telefonia móvel 2G e 3G para Voz sobre LTE, ou VoLTE, bem como para aumentar a oferta de tecnologia VoIP para nossos assinantes de telefonia fixa. Além de convergência e modernização, também vamos investir na virtualização da rede promovendo uma melhor utilização dos recursos de rede.

Sumário

A rede de voz vem sendo modernizada através do uso de uma tecnologia de ponta, que melhora a redundância, a confiabilidade e a capacidade. Além disso, começamos a implantação da tecnologia VoLTE, que nos permitirá oferecer serviços de voz sobre acesso LTE, em vez de CS (Circuit Switch) Fallback, ou CSFB, que atualmente utilizados. Como resultado, esperamos agilizar a conclusão da chamada em comparação ao CSFB. Esperamos melhorar a experiência de comunicação por voz, oferecendo serviços de voz com qualidade HD, que é nativa da tecnologia VoLTE. Esperamos obter experiências de comunicações de voz e serviços de maior qualidade com a tecnologia VoLTE e estamos investindo em aprimoramentos de SRVCC (*Single Radio Voice Call Continuity*) que vão melhorar a continuidade de ligações por meio de novos cenários de *handover* entre IMS (LTE) e CS (*Circuit Switch*). Planejamos continuar oferecendo a tecnologia VoWiFi (*Voice over Wifi*), que é uma opção para transferir o tráfego de comunicações de telefonia móvel através de Wi-Fi. Também já demos início à implantação da tecnologia Voz sobre FiTH, que nos permitirá oferecer serviços de voz com essa tecnologia, em vez de voz sobre cobre

atualmente usada. O benefício que esperamos obter é a redução dos custos com equipamentos, cabeamento, mão-de-obra e manutenção, além de oferecer nossos serviços de voz. Para tornar esse resultado possível, uma nova infraestrutura Core já foi instalada nas redes da Vivo: Core IMS, uma estrutura ALL-IP que usa o IP como o principal protocolo da rede e que será um núcleo convergente completo (núcleo único) para assinantes de telefonia móvel VoLTE e assinantes de telefonia fixa VoIP.

Equipamos a rede para suportar os picos de tráfego de serviços de call center ativo e passivo das Companhias, tais como centro de contato e discagem ativa pelo desenvolvimento e implantação de alta capacidade e elementos essenciais de escalabilidade.

À medida que mais serviços migram para o IP, o backbone de IP tornou-se um ativo estratégico para suportar as demandas dos clientes e aumentar o volume de receitas. A migração de serviços sensíveis e exigentes, como voz e televisão, para IP também tem aumentado a demanda por redes de banda larga de alta qualidade, e expandiu mais ainda graças ao crescimento de novos produtos, como serviços de nuvem e *vídeo on demand*. Ao mesmo tempo, a expansão da fibra a clientes residenciais e o lançamento de nossos serviços 4.5G + (Carrier Aggregation) aumentou significativamente a procura por maior largura da banda nas redes. Como resultado, três principais fatores são considerados críticos para os negócios: disponibilidade, desempenho e eficiência de custo.

Para alcançar esses objetivos é essencial otimizar os recursos da rede e encontrar multiplicadores de sinergia. Este processo de otimização começou com a integração dos backbones IP da Vivo e da GVT através de nossa rede evitando infraestrutura redundante. Para esse objetivo, projetamos uma arquitetura robusta usando dois backbones distintos para prestar serviços públicos e privados, utilizando vários protocolos de infraestruturas de rede, e para garantir a confiabilidade do serviço para nossos clientes.

No entanto, na medida em que mais largura de banda é ofertada aos clientes, a necessidade de preencher a diferença entre receitas e investimentos para lidar com o aumento do tráfego torna-se cada vez mais evidente. A próxima etapa da simplificação de rede implica uma evolução em nível mais profundo, que foi iniciada em 2018 através da troca de roteadores existentes por novos com maior capacidade para permitir a unificação de roteadores especializados, reduzindo as camadas de rede, trazendo serviços e conteúdo mais perto dos clientes e, em última instância, transformando o backbone em uma rede multisserviços.

O novo design reconhece a evolução dos serviços, na medida em que voz, mensagens e circuitos se tornam pacotes de dados e reduzem a necessidade de aumentar a capacidade em múltiplos passos. Acreditamos que, nos próximos anos, a simplificação da camada poderia nos permitir trazer conteúdo ainda mais para a borda, melhorando custos e qualidade ao mesmo tempo.

Essas ações não só devem otimizar o investimento em um contexto de aumento de tráfego agressivo e também lançar as bases para entregar a próxima fase, em termos de qualidade de serviços de dados. Mesmo que a largura de banda tenha sido a principal vantagem técnica por vários anos, a latência deverá se sobressair como o principal ponto de venda de banda larga. Reduzir a latência da rede significa a entrega de serviços mais responsivos e obtenção de maior satisfação do cliente.

Para alcançar este resultado, acreditamos que o serviço deve ser descentralizado e mais próximo da rede, mais perto dos clientes, o que fizemos ao expandir o uso de soluções de cache em toda a rede, tornando o conteúdo disponível para nossos clientes, reduzindo os custos de tráfego melhorando muito a experiência do usuário sem aumentar os investimentos em acesso.

Conseguimos otimizar ainda mais nos custos ao compartilhar redes de acesso com outras operadoras brasileiras nas quais os *backbones* de IP têm um papel fundamental na conexão e transporte de tráfego entre redes de diferentes operadoras, reduzindo a necessidade de expansão de sites de celular.

Finalmente, como os números de endereço de Internet no Brasil se esgotaram em 2014 e nossos recursos próprios estão atingindo níveis críticos, temos presenciado um forte crescimento na próxima versão do protocolo IP, o IPv6. A Vivo completou o projeto IPv6 em 2017, o que é importante para garantir conectividade total aos nossos clientes e também para oferecer suporte de vendas e continuar expandindo nossa base de clientes.

Em projetos relacionados com a Rede da Área local (LAN), fornecemos conectividade local para todas as plataformas e servidores que fornecem serviços de telecomunicações, fixas ou móveis. A Rede de Área Local funciona como acesso para todos os serviços na rede de dados, conectando-os ao Backbone IP.

Estamos desenvolvendo a estrutura da Rede de Área Local Ethernet (LAN) padrão para o protocolo TRILL (RFC 6326). A utilização deste protocolo permite aumentar a resiliência do ambiente, permitindo uma redução considerável das falhas ocorridas e que, por vezes, podem afetar o serviço do cliente final. Também estamos implementando o conceito de descentralização em Data Centers Técnicos com switches *Top of Rack* (TOR) e *End-of-Row* (EOR), permitindo economia de custos com cabeamento estruturado, redução de energia, espaço e resfriamento. Novos sites já foram construídos com esse conceito. Em 2018, implementamos esse conceito em 27 sites.

Em 2016, implementamos a solução de Cachê para reduzir o consumo de largura de banda no *backbone* de IP, armazenando localmente o conteúdo de parceiros como Google, Netflix, Akamai e Facebook. Dessa forma, podemos otimizar os recursos da rede e melhorar a qualidade do serviço e a experiência do usuário. Em 2018, a estrutura de Cache foi ampliada em mais seis sites.

Em relação aos projetos de segurança de redes, estamos sempre trabalhando para proteger nossa rede contra vários alvos e naturezas de ataques, além de reforçar nossa segurança de perímetro, temos nos concentrados em automação para permitir mais visibilidade e proatividade para minimizar riscos e manter a confidencialidade, integridade e disponibilidade. Tarefas periódicas, como, por exemplo, analisar notificações de ataques, auditar regras de firewalls e avaliar o desempenho de elementos de segurança tem sido as principais áreas sujeitas a automação, permitindo aos profissionais de segurança focar em problemas que são mais complexos. Sempre observando a evolução das ameaças e o potencial dos ataques, em 2018 continuamos a aumentar a capacidade de tráfego a ser detectado e mitigado pelas ferramentas de proteção, considerando ataques internos e externos da nossa rede.

Oferecemos o serviço IPTV através da rede FTTH usando a Plataforma Aberta criada para revolucionar a maneira como a Telefônica entrega o serviço de IPTV. Esta plataforma é composta por TV por Assinatura com exibição de filmes oferecidos através do uso do protocolo IP. Esta plataforma é composta por TV por Assinatura com exibição de filmes oferecidos através do uso do protocolo IP. Ele consiste de vários parceiros globais que estão desenvolvendo módulos em parceria com a Telefônica e conectando-se na Plataforma de Vídeo Global existente. Nossa equipe local personalizou o middleware para Set-Top-Box, criando uma versão padrão que proporciona melhor prazo de comercialização de novos desenvolvimentos e lançamentos de produto, bem como futura convergência entre plataformas DTH e IPTV. Vários componentes foram integrados para criar um novo ecossistema completo para IPTV, tais como a inclusão de Mudança de Canal Instantâneo (ICC), Retransmissão e Aplicativos que proporciona uma melhor experiência do usuário. Também estão disponíveis serviços adicionais, como *pay-per-view* e VoD.

A Telefônica disponibiliza o serviço de IPTV para mais de 100 cidades em todo o Brasil, e nosso plano para 2019 é manter a expansão da oferta de IPTV para novas cidades. Este projeto faz parte do plano de expansão de banda ultra-larga (FTTH), que inclui serviços digitais, como vídeo.

Além disso, com essa nova tecnologia (Open IPTV), outras Companhias da Telefônica sediadas na América Latina terão a oportunidade de receber os desenvolvimentos feitos no Brasil para entregar o mesmo serviço e recursos a seus clientes. Países como Argentina e Chile também implantaram seus serviços de IPTV de plataforma aberta, enquanto outros países, como Colômbia e Peru, estão em fase de desenvolvimento de sua infraestrutura local para implantação em 2019.

Além da expansão para outras cidades, novos recursos serão incrementados no cliente para uma melhor experiência, como Time Shift, Catch Up, PiP, conteúdo 4K e novos Aplicativos.

Também oferecemos serviços de televisão digital via satélite (DTH) aos assinantes que recebem transmissão /conteúdo PPV através de uma antena faixa Ku e standard Set Top Box (com Smart Card), também disponíveis com serviço de Gravação Pessoal de Vídeo (PVR) com a tecnologia 4K. O cliente conta com serviços adicionais por meio do protocolo IP quando se conecta ao Set-top-box no serviço de banda larga, com a oferta de aplicativos de VoD e interativos. Após quatro anos, esperamos usar um satélite e uma solução de *Middleware*, consolidando em uma única plataforma.

Sumário

Nosso plano de desenvolvimento contempla o uso da tecnologia mais avançada que existe no momento, com foco na integração com a Internet e no aumento da quantidade de serviços de transmissão multimídia, com ênfase em DSL, FTTH (GPON), NGN, DWDM, ROADM e tecnologias de retransmissão de TV sobre protocolo IP (IPTV), satélite (DTH), e evolução contínua dos serviços de TV.

A Telefonica Brasil continuou a expandir a capacidade e a cobertura de suas redes móveis para absorver o crescimento do tráfego de voz e dados, muito mais que a concorrência, com um crescimento significativo na cobertura 4G, permanecendo como líder em tecnologia 3G.

No final de 2018, nossa rede de telefonia móvel chegava a 4.592 cidades do Brasil com as tecnologias digitais LTE Advanced Pro, LTE, WCDMA e GSM/EDGE. O número corresponde a 82,44% do total de cidades do Brasil ou 96,01% da população brasileira. No final de 2018, nossa rede 2G/GSM-EDGE chegava a 3.759 cidades. No mesmo período, a rede 3G/WCDMA estava presente em 4.417 cidades.

A tecnologia 4G/LTE, lançada em 2013, foi um avanço importante para a nossa rede de telefonia móvel, já que possui tarifas de transmissão mais altas do que a 3G. Em 2018, continuamos a expandir a cobertura dessa tecnologia e, até o final do ano, nossa rede 4G estava presente em 3.100 cidades.

Desde 2015, começamos a desenvolver o compartilhamento de rede em 4G com a OI e a TIM. No final de 2018, 128 cidades brasileiras tinham estações rádio base compartilhadas, e em 299 cidades fornecemos nova cobertura 4G com Compartilhamento de RAN, usando a infraestrutura da TIM ou da OI. Em 2017, Também começamos a desenvolver compartilhamento de rede 3G com a Claro e, no final de 2018, 159 cidades brasileiras tinham estações rádio base compartilhadas e para 141 cidades fornecemos nova cobertura 3G com Compartilhamento de RAN utilizando a infraestrutura da Claro. Em 2018, também começamos a desenvolver compartilhamento de rede 3G com a TIM e, no final de 2018, 37 cidades brasileiras tinham estações rádio base compartilhadas e para 66 cidades fornecemos nova cobertura 3G com Compartilhamento de RAN utilizando a infraestrutura da TIM. A estratégia de Rede de Acesso por Rádio Compartilhada nos permite atender parte das exigências da ANATEL devido às nossas aquisições de espectro.

Começamos em 2016 oferecendo novas frequências LTE (700 MHz e 1800 MHz) ativando a tecnologia LTE Advanced Pro (comercialmente conhecida como 4G+), com o objetivo de melhorar a cobertura, a capacidade e a experiência do cliente. No final de 2018, atingimos 1.000 cidades com essa tecnologia.

Detecção e Prevenção de Fraudes

Durante 2018, continuamos a trabalhar no combate aos dois tipos principais de fraudes descritos a seguir:

- **Fraude de subscrição:** é um tipo de fraude que ocorre quando a publicação de um ou mais acessos são concedidos sem o consentimento do “titular” real dos documentos de identificação com o principal objetivo de burlar pagamentos. Tivemos uma redução de 48,5% nas perdas relacionadas a subscrição, de R\$ 11,7 milhões em 2017 para R\$ 6,02 milhões em 2018, principalmente devido à revisão de certos processos de detecção e melhorias de controles utilizados para monitorar eventos de fraude, ocorridos durante o ano, o que nos permitiu detectar mais casos de fraude em relação à expansão de nossa rede no período.

- *Fraude de Identidade*: também conhecida como “engenharia social”, a fraude de identidade ocorre através de centrais de atendimento ou revendedores, onde um indivíduo que tem acesso a informações de nossos clientes existentes entra em contato com nossas centrais de atendimento e realiza ativações ou alterações não autorizadas. Tivemos uma perda reduzida em relação às despesas com esse tipo de fraude, no valor de R\$ 0,001 no ano. Conseguimos garantir que esses tipos de perdas não causassem custos financeiros maiores, identificando rapidamente esses casos e garantindo a eficiência de nossos processos.

Acordos Operacionais

Acordos de Interconexão

Os termos de nossos acordos de interconexão incluem disposições referentes ao número de pontos de conexão e sinais de tráfego. Vide “—Regulamentação do Setor de Telecomunicações no Brasil—Tarifas de Interconexão.”

Acreditamos que possuímos acordos de interconexão adequados com operadoras de telefonia fixa necessários para prestar nossos serviços e que possuímos todos os acordos de interconexão necessários com prestadoras de longa distância.

Sumário

Contratos de Roaming

Oferecemos *roaming* GSM internacional para mais de 200 destinos em todo o mundo através de mais de 500 contratos de *roaming* com prestadoras de serviços locais.

Acordo de Compartilhamento de Rede

Em 2014, a Telefônica Brasil anunciou a assinatura de um contrato de compartilhamento de rede com a Nextel para prestar cobertura de serviços móveis (voz, dados e SMS) por meio de nossa rede 2G e 3G para 67 códigos de área. As condições iniciais do contrato estabelecem um prazo de cinco anos, com um pagamento mínimo de R\$1 bilhão para todo o período, como segue: (i) R\$44,3 milhões no primeiro ano; (ii) R\$132,1 milhões no segundo ano; (iii) R\$237,1 milhões no terceiro ano; (iv) R\$263,0 milhões no quarto ano e (v) R\$361,5 milhões no quinto ano. Os prazos e os pagamentos estão sujeitos ao cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas partes.

A ANATEL aprovou o contrato e a execução da operação em março de 2014. O compartilhamento da rede está plenamente operacional desde 31 de julho de 2014, quando as Partes assinaram o Aviso de Plena Disponibilidade de Rede.

Em 2016, ambos decidiram rever o acordo de compartilhamento de rede e ampliá-lo para todo o território nacional e decidiram firmar um acordo de compartilhamento de RAN para fornecer à Nextel as condições da rede para cumprir suas obrigações de cobertura de telefonia móvel. O CADE aprovou o contrato de compartilhamento de RAN em julho de 2016 e a ANATEL em agosto de 2016. A aprovação da ANATEL foi condicionada à comercialização efetiva do serviço SMP nos locais sujeitos a obrigações da Nextel e a uma revisão obrigatória pela ANATEL após um período de dois anos. O contrato de compartilhamento de RAN está em revisão pelo regulador, que deve verificar o cumprimento das partes com as obrigações relacionadas.

Em março de 2015, a Claro e Telefônica celebraram um contrato de compartilhamento de RAN para fornecer cobertura de telecomunicações em áreas rurais no Brasil, que foi aprovado pelo CADE e pela ANATEL.

Em dezembro de 2015, a Telefônica, a Oi e a TIM celebraram um contrato de compartilhamento de RAN para fornecer cobertura de serviços móveis (voz, dados e SMS) através da rede 4G e cumprir os compromissos de cobertura assumidos pelas operadoras. O contrato foi aprovado pelo CADE e pela ANATEL.

Em agosto de 2016, a ANATEL aprovou o contrato entre a Telefônica e a TIM para compartilhar equipamentos eletrônicos e sites móveis para o cumprimento das obrigações a fim de proporcionar cobertura de telecomunicações nas zonas rurais.

A aprovação dos contratos acima mencionados, no entanto, não exime os provedores do cumprimento de suas obrigações nem da cobertura de toda a área. Na hipótese de os contratos serem rescindidos antes do prazo previsto, cada provedor deve cumprir seus compromissos de cobertura com sua própria rede, sob pena de extinção das autorizações de uso de radiofrequências.

Concorrência

A concorrência nos mercados de telefonia fixa e móvel continuou a ser intensa em 2018. Em face da alta demanda por conectividade, as Companhias de telecomunicações brasileiras se concentraram em modernização e inovação como alavancas para se manterem competitivas no mercado. As principais Companhias têm direcionado esforços e investimentos na transformação digital das operações de negócios, com o objetivo de melhorar o equilíbrio entre crescimento e fidelização dos clientes, aumento da receita e margens. Por esses motivos, as principais operadoras aceleraram a cobertura de 4.5G, implementaram a fibra e incluíram serviços de valor agregado nas ofertas para diferenciar suas carteiras de telefonia móvel e telefonia fixa.

O mercado consumidor brasileiro está cada vez mais informado e exigente, esperando não só a melhor prestação de serviços, como também a melhor relação custo-benefício. Portanto, as operadoras têm priorizado a expansão e digitalização das interações entre Companhia-cliente.

No mercado móvel, continuamos a liderar o mercado com participação de 31,9%, de acordo com informações da ANATEL de dezembro de 2018. Este ano, a concorrência permaneceu agressiva na cobertura de rede 4G e 4.5G e no aumento de assinantes.

Lideramos o mercado de telefonia móvel em 13 estados: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul, Roraima, São Paulo e Sergipe. A TIM, Companhia de telefonia brasileira e subsidiária da Telecom Italia lidera o mercado de telefonia móvel em seis estados: Alagoas, Ceará, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte e Santa Catarina. A Oi lidera os serviços móveis em dois estados: Maranhão e Paraíba. A Claro Brasil ou Claro, é uma operadora de telefonia móvel controlada pela Companhia mexicana America Movil Group, e lidera os serviços de telefonia móvel em seis estados: Distrito Federal, Goiás, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Tocantins (de acordo com os dados da ANATEL de novembro de 2018).

Sumário

No segmento de telefonia fixa, os serviços de telefonia fixa e de TV por assinatura divulgaram desligamentos líquidos, de acordo com a Anatel. Na banda larga, o mercado continuou a expandir principalmente em acesso por ultra banda larga e fibra ótica. Nossas principais concorrentes de serviços de telefonia fixa são: a Claro Brasil (que inclui a NET, a Claro e a Embratel) e a Oi, que é mais forte nos serviços de telefonia fixa fora do estado de São Paulo. A TIM (subsidiária da Telecom Italia) está oferecendo sua rede de banda larga fixa 'TIM Live' em cinco cidades. A SKY, atualmente controlada pela AT&T (com perspectiva de ser vendida para o grupo Time Warner), tem serviços de TV por assinatura e banda larga (LTE TDD 4G). Além disso, enfrentamos concorrência de muitos prestadores de serviços regionais em todo o país.

Regulamentação do Setor de Telecomunicações no Brasil

Nossos negócios, incluindo os serviços que oferecemos e os preços que cobramos, são afetados de forma significativa pela regulamentação abrangente da Lei Geral de Telecomunicações e diversas regras administrativas promulgadas sob ela. Operamos por contrato de concessão que nos autorizam a fornecer serviços específicos e nos

sujeitam a certas obrigações, de acordo com o Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) e com o Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ).

A ANATEL é a agência regulatória estabelecida pela Lei Geral de Telecomunicações, e é independente financeira e administrativamente do governo Brasileiro. Qualquer regulamentação proposta pela ANATEL está sujeita a um período de consulta pública e, ocasionalmente, a audiências públicas, sendo que suas decisões podem ser contestadas pelos tribunais brasileiros.

Concessões e autorizações

De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações, as concessões são licenças para a prestação de serviços de telecomunicações outorgadas sob o regime público, enquanto que as autorizações são licenças para a prestação de serviços de telecomunicações outorgadas sob o regime privado.

As Companhias que prestam serviços em regime público, conhecidas como as Companhias concessionárias, estão sujeitas a certas obrigações como a qualidade dos serviços, continuidade dos serviços, universalização dos serviços, expansão da rede e modernização.

Uma concessão pode ser outorgada apenas de acordo com um processo de licitação pública. Consequentemente, as disposições reguladoras estão incluídas nos acordos de concessão pertinentes e a concessionária está sujeita aos princípios de continuidade do serviço público, intercâmbio e tratamento equitativo dos clientes. Além disso, a ANATEL autorizou a instruir e controlar a prestação de serviços, aplicar penalidades e declarar a expiração da concessão e a devolução dos ativos reversíveis da operadora à autoridade governamental por ocasião do término da concessão. Outra característica distinta das concessões públicas é o direito da operadora de manter padrões econômicos e financeiros, que são calculados com base nas normas previstas em nosso contrato de concessão e foram designados com base em um modelo de preço máximo. A concessão é dada por um período de tempo fixo e em geral renovável apenas uma vez. As Companhias que operam concessões no regime público são:

Telefônica Brasil, Oi, Algar, Sercomtel e Claro (Claro para serviços de longa distância nacional e internacional). Essas Companhias prestam serviços de telecomunicações em telefonia fixa no Brasil que incluem serviços locais, inter-regionais, inter-regionais e de longa distância internacionais. Todas as demais prestadoras de serviços de telecomunicações, incluindo as demais Companhias autorizadas a prestar serviços de telefonia fixa em nossa região de concessão, operam de acordo com termos de autorização no regime privado.

As Companhias que prestam serviços no regime privado, conhecidas como Companhias autorizadas, não estão sujeitas às mesmas obrigações de continuidade ou universalidade de serviço; entretanto, elas podem estar sujeitas a determinadas exigências de expansão de rede e qualidade de serviço que são as obrigações previstas em suas autorizações. As autorizações são concedidas por prazo indeterminado. De acordo com um termo de autorização, o governo não fornece uma garantia à Companhia autorizada um equilíbrio econômico-financeiro, como é o caso nos contratos de concessão.

Sumário

Uma autorização é uma licença concedida pela ANATEL no regime privado, que pode ou não ser concedida em conformidade com um processo de licitação pública, na medida em que a Companhia autorizada cumpre as condições objetivas e subjetivas consideradas necessárias para a prestação do tipo pertinente de serviço de telecomunicações no regime privado.

A Lei Geral de Telecomunicações delega à ANATEL o poder de autorizar Companhias em regime privado a prestar serviços de longa distância inter-regionais e locais em cada uma das três regiões de telefonia fixa e a prestar serviços de longa distância inter-regionais, inter-regionais e internacionais em todo o Brasil. A ANATEL já concedeu autorizações para Companhias operarem na Região III, a nossa região de concessão. A ANATEL também concedeu outras autorizações para Companhias operarem em outras regiões de telefonia fixa e autorizações para

prestar serviços de longa distância inter-regional, inter-regional e internacional em todo o Brasil concorrendo com a Claro, que opera sob um contrato de concessão de telefonia fixa de longa distância.

As concessionárias, incluindo nós, também podem oferecer outros serviços de telecomunicações no regime privado, que fundamentalmente incluem serviços de transmissão de dados, serviços móveis e de TV por assinatura.

Obrigações das Companhias de Telecomunicações

De acordo com as concessões e autorizações, nós e outras prestadoras de serviços de telecomunicações estamos sujeitas a obrigações referentes à qualidade dos serviços, expansão e modernização da rede. As concessionárias de telecomunicações também estão sujeitas a um conjunto de restrições especiais referentes aos serviços que podem oferecer, que estão indicados no Plano Geral de Outorgas (PGO), e obrigações especiais referentes à expansão e modernização da rede contidas no PGMQ.

Em 2001, um decreto presidencial publicado com o PGO aumentou a flexibilidade de grupos prestadores de serviços de telecomunicações como concessionárias de telefonia fixa ao permitir que eles prestem serviços em até duas das três regiões estabelecidas pelo PGO. Antes desse decreto, os grupos prestadores de serviços de telecomunicações que detinham concessões de telefonia fixa podiam oferecer serviços de telefonia fixa somente em uma região no regime público.

Em 2008, outro decreto presidencial permitiu às concessionárias operar fora de suas áreas de concessão e unificou os setores 31, 32 e 34. Assim, a região III foi composta pelos setores 31 e 33.

Em dezembro de 2016, a ANATEL realizou uma consulta pública relacionada às novas regras do PGO contendo um capítulo exclusivo destinado a verificar a migração das concessões de telefonia fixa para autorizações, em conformidade com o novo marco regulatório em discussão no Congresso. O novo regulamento só entrará em vigor após a aprovação do novo marco regulatório, o que não ocorreu até o presente momento.

Qualquer violação da legislação de telecomunicações ou de qualquer obrigação estabelecida nas concessões e autorizações pode resultar em uma multa de até R\$50 milhões.

Nossas principais operações são regulamentadas conforme abaixo:

- Serviços de voz em telefonia fixa (longa distância e local) segundo o contrato de concessão no Estado de São Paulo e segundo o contrato de autorização no restante do território brasileiro. A concessão foi outorgada em 1998 pelo governo brasileiro e renovada em dezembro de 2005 por mais 20 anos; e nos autoriza a prestar serviços de telecomunicações de telefonia fixa no estado de São Paulo, exceto para uma pequena área (Setor 33) e a instalar e gerenciar telefones públicos em nossa área de concessão. Também prestamos serviços fixos sem fio em toda a nossa área de concessão, para os quais a autorização foi concedida em 2001 pelo governo brasileiro para todo o território brasileiro;
- Serviços móveis de voz e banda larga em todos os 26 estados e no Distrito Federal, sob a autorização de Serviço Móvel Pessoal, ou SMP.
- Serviços de comunicação multimídia, tais como áudio, dados, voz e outros sons, imagens, textos e outras informações em todo o país. Operamos sob uma autorização de SCM nacional, válida por prazo indeterminado;

Sumário

- Serviço de TV por Assinatura, em todas as regiões do Brasil sob a autorização de Serviço de Acesso Condicionado, ou SeAC. Operamos sob essa autorização de SeAC, que é válida por prazo indeterminado; e
- Serviços de atacado, tais como interconexão, regidos pelos contratos de interconexão discutidos nos “—

Acordos Operacionais—Contratos de Interconexão”, Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), que são regulamentados pela Resolução ANATEL Nº 590, de 15 de maio de 2012, e acordos de Operadora Móvel com Rede Virtual, ou MVNO, descritos em “—Acordos Operacionais—Acordos de MVNO”. A maioria dos serviços atacadistas também é regulamentada pela Resolução ANATEL nº 694, de 17 de julho de 2018 - Plano Geral de Metas de Concorrência - PGMCM.

Estabelecemos abaixo os detalhes da concessão, autorizações, licenças e regulamentos que regem nossas operações.

Regulamentação da Qualidade no Brasil

A qualidade do serviço de Banda Larga Fixa (SCM), Telefonia Móvel (SMP), Telefonia Fixa (STFC) e TV por Assinatura (SeAC) é monitorada pela ANATEL por meio dos indicadores de desempenho operacional e de rede para operadoras de telecomunicações. Cada indicador tem uma meta associada, que deve ser alcançada mensalmente pelo prestador de serviço em cada área geográfica em que atua.

Os indicadores, bem como seus respectivos métodos de coleta, cálculo e outras exigências de qualidade, são definidos em regulamentos específicos publicados pela ANATEL. Os indicadores de banda larga fixa, telefonia móvel, telefonia fixa e TV por assinatura são estabelecidos no Regulamento de Gestão da Qualidade, respectivamente, nas Resoluções 574/2011, 575/2011, 605/2012 e 411/2005.

Nos casos em que haja indícios de desempenho ou conduta diferentes daqueles estabelecidos na regulamentação, a Anatel estabelece um processo de descumprimento chamado de Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) em detrimento do prestador. Quando aplicável, as sanções podem incluir advertência, multa, suspensão temporária, exigência de obrigação, vencimento ou declaração de invalidade.

Com o objetivo de corrigir deficiências que possam ser encontradas na qualidade da prestação dos serviços, a ANATEL poderá adotar medidas adicionais determinando a execução de um plano de ação para corrigir a conduta ou melhorar o desempenho dos prestadores de serviços, entre outros motivos.

Em novembro 2017, a agência publicou uma nova consulta pública relativa à Proposta de um novo Regulamento sobre a Qualidade dos Serviços de Telecomunicações, que receberam contribuições até abril de 2018. Até a data deste relatório anual, o novo regulamento de qualidade ainda não foi aprovado pela agência.

Serviços Fixos

Nosso Contrato de Concessão

Estamos autorizados a prestar serviços de telefonia fixa para realizar ligações locais e nacionais de longa distância originadas da Região III, que compreende o estado de São Paulo, exceto para o Setor 33, estabelecidos no PGO.

O atual contrato de concessão, que é válido até 31 de dezembro de 2025, foi revisado em 2006 e 2011. De acordo com a Resolução de número 678/2017, uma nova revisão deverá ser feita em 31 de dezembro de 2020. Até então, o contrato de 2011 continua válido.

Outros regulamentos foram adotados para revisar determinados aspectos de nossa concessão. Em 30 de junho de 2011, a ANATEL determinou a nova base de cálculo das tarifas de concessão bianuais. A cada dois anos, durante o novo período de 20 anos de nossa concessão, somos obrigados a pagar uma taxa de renovação, que totaliza 2% da receita total do ano anterior, calculada com base nas receitas e contribuições sociais de planos básicos e alternativos de telefonia fixa. O pagamento mais recente dessa taxa bianual foi efetuado em 28 de abril de 2017, com base na receita de 2016. Portanto, o próximo pagamento está programado para 2019 com base na receita de 2018. Vide nota explicativa nº 1 de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Sumário

Além disso, o governo brasileiro publicou o Decreto nº 7.512/2011 que propôs o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU III). Ele estabelece novas metas para a disponibilização de Telefones de Uso Público em áreas rurais e de baixa renda e metas relacionadas a serviços de telefonia fixa para baixa renda (Acesso Individual Classe Especial – AICE).

Em 27 de junho de 2014, a ANATEL realizou uma consulta pública referente ao PGMU. Como não houve acordo mútuo entre a ANATEL e as operadoras para a assinatura dos contratos de concessão de 2015, a nova versão do PGMU também foi adiada. Em dezembro de 2018, embora os novos contratos de concessão ainda não tenham sido assinados, o governo brasileiro publicou o Decreto nº 9.619/2018 que aprova a revisão do PGMU válido para 2019 e 2020 (PGMU IV). O novo plano substitui algumas obrigações, principalmente relacionadas à telefonia pública, por obrigações relacionadas à infraestrutura de banda larga (incluindo rede móvel). Essas metas foram criticadas por alguns operadores locais.

Além disso, em dezembro de 2018, a ANATEL iniciou uma consulta pública para a última revisão do PGMU, referente ao período entre 2021 e 2025 (PGMU V).

De acordo com nossos contratos de concessão, todos os ativos de nossa propriedade que são indispensáveis para a prestação dos serviços descritos em tais contratos são considerados “bens reversíveis”. De acordo com uma interpretação recente da ANATEL do regulamento em vigor, esses ativos serão automaticamente devolvidos para a ANATEL mediante a expiração dos contratos de concessão, de acordo com o regulamento em vigor na época, e não estariam disponíveis aos credores na hipótese de insolvência, falência ou de eventos similares. Com as discussões relativas a um novo marco regulatório em curso, essa norma pode deixar de existir tendo em vista a possibilidade de transformar as concessões em autorizações.

Em 08 de abril de 2008, celebramos uma alteração ao contrato de concessão para substituir a obrigação de instalar postes de serviços de telecomunicações por uma obrigação de implantar infraestrutura de rede de banda larga em todos os municípios atendidos por essas concessionárias. Tal alteração pode ser prorrogada com a aprovação das contrapartes do novo marco regulatório.

Em 23 de outubro de 2012, a ANATEL publicou a Resolução nº 598 abordando os critérios e procedimentos para cumprimento e controle de obrigações relacionadas à universalização dos serviços. A resolução estabelece prazos para cumprir as solicitações de acesso, estabelece metas para a expansão da rede de telefonia pública, estabelece uma lista de agências que podem solicitar acesso a sua localização, analisa o prazo para apresentação de planos de serviços e estabelece obrigações de divulgação.

Atualmente, o Congresso brasileiro discute uma nova estrutura regulatória para as telecomunicações que deve afetar os acordos de concessão da Companhia. A nova estrutura regulatória contém várias mudanças no regime existente, que incluem, principalmente, entre outros, a substituição imediata do regime de concessão atual por um regime de autorização, mudanças nas normas de uso de frequências e na posição orbital brasileira, bem como nos termos relacionados à transferência de ativos reversíveis para Companhias de telecomunicações em troca de investimentos na infraestrutura de telecomunicações por essas Companhias.

A nova estrutura foi aprovada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Tecnologia da Informação do Senado Federal em 7 de novembro de 2018 e foi enviada para consideração do plenário do Senado. Em 16 de novembro de 2018, foram estabelecidas 16 alterações ao marco regulatório. Em 21 de dezembro de 2018, o Presidente do Senado enviou o projeto à Comissão do Senado para Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Tecnologia da Informação para examinar este conjunto de emendas. Como resultado, a discussão pode ser retomada em 2019.

Para informações sobre regulamentos que afetam as tarifas que podemos cobrar de acordo com nossos contratos de concessão, vide “—Tarifas, Impostos e Cobrança”.

Obrigações e Restrições sobre concessionárias para prestar serviço de telefonia fixa no regime público

Nós e outras concessionárias estamos sujeitas ao Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU), que exige que as concessionárias se comprometam com determinadas atividades de expansão da rede referentes aos serviços de telefonia fixa. O cronograma para expansão da rede é revisado pela ANATEL de tempos em tempos. Se determinada concessionária não cumprir suas obrigações do PGMU, a ANATEL poderá impor diversas sanções monetárias e essa concessionária poderá perder sua licença se a ANATEL determinar que ela será incapaz de prestar os serviços básicos conforme o Plano.

Sumário

As concessionárias também estão sujeitas a determinadas restrições de alianças, empreendimentos em conjunto, fusões e aquisições, incluindo:

- uma proibição de deter mais do que 20% das ações com direito a voto do controle de fato de qualquer outra concessionária, conforme Resolução nº 101 da ANATEL; e
- uma proibição sobre as concessionárias de prestar serviços de telefonia fixa por meio de Companhias relacionadas.

Serviço de telefonia fixa no regime privado

Em 2002, começamos a prestar serviços locais e inter-regionais nas Regiões I e II e no Setor 33 da Região III, e serviços internacionais de longa distância nas Regiões I, II e III, que consistem nas regiões do Brasil que estão fora de nossa área de concessão no regime público.

Regulamentação de Telefone Público

Em 30 de junho de 2014, a ANATEL publicou a nova Regulamentação de Telefone Público. Entre as novas regras foi aberta a possibilidade de colocar anúncios em telefones públicos e de formas de pagamento alternativas.

Em 2016, a ANATEL extinguiu o Regulamento para Certificação e Homologação do Cartão Indutivo e publicou uma lista de Exigências Técnicas de Produtos para Telecomunicações.

Serviços Móveis

Em outubro de 2016, a ANATEL aprovou novos regulamentos de uso de espectro, o que facilita o acesso a frequências de rádio e gera eficiência em seu uso, devido à simplificação dos procedimentos e da documentação necessária. O regulamento também altera os preços do espectro (para concessões não vinculativas), as regras para extensão a autorização de uso e os novos regulamentos de uso de frequências de forma secundária antes do uso primário.

Em julho de 2018, a ANATEL aprovou a Resolução nº 695, que estabelece novos regulamentos de precificação de espectro, com métodos e condições de cálculo para os preços de reserva de espectro e custos de renovação. Este novo regulamento entraria em vigor em janeiro de 2019, mas em dezembro de 2018 a agência iniciou uma Consulta Pública que propõe seu adiamento para maio de 2019.

Em novembro de 2018, a ANATEL aprovou a Resolução nº 703, que estabelece um novo regulamento de teto de espectro. Existem dois grupos de bandas com limites específicos para uma determinada área:

- Frequências até 1 GHz: cada operador pode suportar até 35% das bandas;
- Frequências entre 1 GHz e 3 GHz: cada operador pode suportar até 30% das bandas.

Todos esses limites podem ser ampliados em até 40%, através de restrições competitivas que podem ser impostas pela ANATEL. Para frequências acima de 3GHz, os limites serão definidos nos termos específicos do leilão.

Licenças de Serviços Móveis (SMP)

Nossas autorizações para prestar serviços móveis em todo o Brasil consistem de duas licenças, uma para prestar serviços de telecomunicações móveis, e outra para utilizar o respectivo espectro de frequência por um período de 15 anos. A licença de frequência é renovável por um período adicional de 15 anos mediante o pagamento de 2% das receitas operacionais líquidas sobre os encargos de uso na região descrita acima a cada dois anos pela duração do período de prorrogação. No 15º aniversário, a Companhia pagará 1% do valor mencionado.

Nossas autorizações para serviços de SMP incluem o direito de prestar serviços móveis por um período de tempo ilimitado, mas restringem o direito de usar o espectro de acordo com os cronogramas constantes das respectivas autorizações de radiofrequências. A tabela abaixo estabelece que nossas atuais autorizações de SMP, suas localidades, bandas e espectros, data de emissão ou renovação e data de vencimento:

Sumário

Autorização	800 MHz	900 MHz	1800 MHz	1900 MHz	2100 MHz
Rio de Janeiro	Banda A Novembro 2020	Prorrogação 1º de abril de 2023	Prorrogações 9 & 10 Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Espírito Santo	Banda A Novembro 2023	Prorrogação 1º de abril de 2023	Prorrogações 9 & 10 Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Amazonas, Roraima, Amapá, Pará e Maranhão	Banda B Novembro 2028	Prorrogação 2 de abril de 2023	Prorrogações 7, 9&10 Abril de 2023	—	Banda J Abril de 2023
Minas Gerais (exceto região do Triângulo Mineiro)	Banda A Abril de 2023	Prorrogação 2 de abril de 2023	Prorrogações 11&14 Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Minas Gerais (região do Triângulo Mineiro)	—	Banda E Abril de 2020	Banda E Abril de 2020	—	Bandas J, L Abril de 2023
Bahia	Banda A Junho 2023	Prorrogação 1º de abril de 2023	Prorrogações 9 & 10 Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Sergipe	Banda A Dezembro de 2023	Prorrogação 1º de abril de 2023	Prorrogações 9 & 10 Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte	—	—	Banda E Abril de 2023 Prorrogações 9 & 10 Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Paraná (exceto Londrina e Tamarana) e Santa Catarina	Banda B Abril de 2028	Prorrogação 1º de abril de 2023	Banda M Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Paraná - Londrina e Tamarana	Banda B Abril de 2028	—	Banda M Abril de 2023 Prorrogação 10 de abril de 2023	—	Banda J Abril de 2023
Rio Grande do Sul (exceto Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turucu)	Banda A Dezembro de 2022	Prorrogação 1º de abril de 2023	Banda M Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Rio Grande do Sul (Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turucu)	—	—	Bandas D&M Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Distrito Federal	Banda A Julho de 2021	Prorrogação 1º de abril de 2023	Banda M Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Goiás e Tocantins	Banda A Outubro de 2023	Prorrogação 1º de abril de 2023	Banda M Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023

Sumário

Autorização	800 MHz	900 MHz	1800 MHz	1900 MHz	2100 MHz
Goiás (Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão)	—	—	Prorrogações de 7 a 10 Abril de 2023 Banda M Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Mato Grosso	Banda A Março de 2024	Prorrogação 1º de abril de 2023	Banda M Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Mato Grosso do Sul (exceto Paranaíba)	Banda A Setembro /2024	Prorrogação 1º de abril de 2023	Banda M Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Mato Grosso do Sul (Paranaíba)	—	—	Prorrogações 7, 9&10 Abril de 2023 Banda M Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
Rondônia	Banda A Julho de 2024	Prorrogação 1º de abril de 2023	Banda M - 23/04	—	Bandas J, L Abril de 2023
Acre	Banda A Julho de 2024	Prorrogação 1º de abril de 2023	Banda M Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
São Paulo	Banda A Agosto de 2023	—	Prorrogações 9 & 10 Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
São Paulo (Ribeirão Preto, Guataporã e Bonfim Paulista)	Banda A Janeiro 2024	—	Prorrogações 5, 9&10 Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023
São Paulo (Altinópolis, Aramina, Batatais, Brodosqui, Buritizal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colômbia, Franca, Guaíra, Guará, Ipuã, Ituverava, Jardinópolis, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Ribeirão Corrente, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria e São Joaquim da Barra)	—	—	Prorrogações 9 & 10 Abril de 2023	—	Bandas J, L Abril de 2023

Em 2013, mudamos os termos da nossa autorização para a Banda “L” (1,9 GHz) em determinadas localidades, adaptando os seus blocos de frequências para 2,1 GHz e alinhando-os à Banda “J” (3G), possibilitando um uso mais eficiente do espectro. Em 2018, esse processo de alinhamento foi concluído em nível nacional com relação às seguintes áreas: Nordeste, com exceção da Bahia e Sergipe; Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turucu, no Rio Grande do Sul; Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, em Goiás; Altinópolis, Aramina, Batatais, Brodowski, Buritizal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colômbia, Franca, Guaíra, Guará, Ipuã, Ituverava, Jardinópolis, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Ribeirão Corrente, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria e São Joaquim da Barra em São Paulo; e Paranaíba em Mato Grosso do Sul. Essa mudança está prevista no documento de licitação nº 001/2007. A Telefônica

não possui banda “L” nos estados de Amazonas, Roraima, Amapá, Pará e Maranhão e nas cidades de Londrina e Tamarana, no Paraná.

Em 2012, a Telefonica adquiriu 40 MHz nas frequências de 2.5 GHz a 2.69 GHz, pelo valor de R\$1,05 bilhão. A fim de atender as exigências de cobertura, tínhamos a obrigação de implementar a cobertura 4G em 1.094 cidades até 31 de dezembro de 2017. Até aquela data, havíamos disponibilizado serviços 4G em 2.600 municípios. Para atingir essas metas, a Telefônica implementou e continua a implementar a cobertura 4G atendendo seus clientes pelo uso de sua própria rede ou por contratos de compartilhamento de RAN aprovados pela ANATEL. A verificação de cumprimento dessas metas será controlada pela ANATEL.

Sumário

Os outros compromissos de cobertura em cidades com menos de 30.000 habitantes podem ser atendidos com outras bandas de frequência, e somos obrigados a disponibilizar a cobertura 4G em mais 156 cidades até 31 de dezembro de 2019.

Para completar as exigências da frequência de 450 MHz, tínhamos a obrigação de atender a demanda por dados e voz em áreas rurais remotas. Como compromisso, estamos obrigados a fornecer infraestrutura e serviços que operem em qualquer banda de frequência nas áreas rurais dos estados de Alagoas, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e interior de São Paulo, para um total de 2.556 municípios. Nessas áreas, também somos obrigados a fornecer banda larga gratuita a escolas localizadas em áreas rurais.

Em dezembro de 2015, a ANATEL e o CADE aprovaram o contrato entre Telefônica Brasil, TIM e Oi para a construção, implementação e cessão mútua de ferramentas de rede para dar suporte ao Serviço Móvel Pessoal (voz e banda larga) na banda de frequência 2.5 GHz, a fim de ficar em conformidade com o escopo dos compromissos entre 2015 e 2017 e com a expansão da cobertura 4G, considerando os municípios com população de mais de 30 mil habitantes. A operação envolve a busca de maior eficiência na aplicação da proporcionalidade dos recursos e apresentação de uma solução para planejamento urbano e restrições ambientais na implantação das novas estações rádio bases.

Com relação ao espectro de 700 MHz, a ANATEL alocou a banda para prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e banda larga. Em 30 de setembro de 2014, a Companhia adquiriu 20 MHz (10 + 10 MHz) com cobertura nacional por R\$1,92 bilhão, pelo preço mínimo, mais R\$904 milhões pela limpeza das bandas (migração de emissoras que atualmente ocupam a banda e gestão de interferências). De acordo com as regras do leilão, os vencedores são responsáveis pelo financiamento e pela gestão do processo de limpeza da banda (desligamento da TV analógica).

Em janeiro de 2016, o Ministério das Comunicações (atual Ministério de Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações) publicou um novo cronograma para Desligamento da TV Analógica, postergando o uso da frequência de 700 MHz para telecomunicações em algumas grandes cidades brasileiras. De acordo com o cronograma e revisões adicionais, 11 cidades tiveram seus serviços de TV analógica desligados em 2016, incluindo Rio Verde (GO) e Brasília (DF). Em 2017, o desligamento foi concluído em mais de 404 cidades.

Entre 2016 e 2018, 1.362 municípios (incluindo todas as capitais e o Distrito Federal) foram confirmados dos 1.379 municípios que teriam o sinal analógico de TV desligado. Os 17 municípios restantes foram adiados para 1º de setembro de 2019.

Até o final de 2018, 4.467 municípios estarão aptos a ativar o LTE na faixa de 700 MHz. Até a metade de 2019, todos os municípios brasileiros poderão ativar o LTE na faixa de 700 MHz.

Em dezembro de 2015, a ANATEL leiloou os lotes de espectro remanescentes nas bandas de 1800 MHz, 1900 MHz e 2500 MHz, dos quais a Telefônica adquiriu sete lotes na frequência de 2.5 GHz, oferecendo um total de R\$185,4 milhões. Esses lotes estão associados a seis diferentes estados nas capitais dos estados de São Paulo, Rio de

Janeiro, Porto Alegre, Florianópolis e Palmas, e um no interior do Estado de Mato Grosso do Sul. Essas frequências já estão sendo usadas para prestação de serviços de banda larga móvel em 4G.

Serviços de Comunicação Multimídia (SCM)

Nossos serviços multimídia incluem serviços de banda larga em várias tecnologias, inclusive serviços de fibra UBB.

Obrigação de oferecer acesso de banda larga fixa

No passado, assumimos a obrigação de oferecer acesso gratuito à internet a escolas públicas na área que compreende nossa área de concessão durante a vigência do contrato de concessão (até 2025). O número de escolas às quais devemos fornecer banda larga é determinado pelo censo escolar fornecido pelo Ministério da Educação, e publicado anualmente ou, por vezes, em intervalos mais longos. Nossas metas de obrigação são ajustadas de acordo com o último censo divulgado.

Sumário

Serviços de TV por Assinatura

Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado – SeAC

Estamos autorizados a fornecer Serviços de TV por Assinatura - SeAC. Em 12 de setembro de 2011, o Congresso Brasileiro adotou a Lei 12.485/2011, como resultado do Projeto de Lei 116, que estabelece uma nova estrutura legal para comunicação audiovisual com acesso restrito. A Lei abre o mercado de TV por Assinatura permitindo que operadoras de telecomunicações também possam ofertar o conteúdo audiovisual a assinantes por meio de suas redes, criando um novo serviço, chamado de Serviço de Acesso Condicionado, ou SeAC. A ausência de restrições ao capital estrangeiro nas Companhias de telecomunicações distribuidoras do SeAC, somada à eliminação da restrição para a prestação de outros serviços de telecomunicações pelas Concessionárias do Serviço de Telefonia Fixo Comutado-STFC na sua área de Concessão, permite à Telefônica iniciar a prestação dos serviços de televisão paga, bem como outros serviços de telecomunicações, anteriormente limitados pela Lei Geral de Telecomunicações.

De acordo com a Lei 12.485/2011, o SeAC sucedeu os atuais serviços de TV por Assinatura – TV a cabo, TV por assinatura, MMDS e DTH –, cabendo à Anatel regulamentá-lo, no âmbito de suas competências. Em decorrência dessa Lei, a Anatel apresentou em dezembro de 2011 a nova proposta de regulamento sobre os serviços de TV por Assinatura. A Consulta Pública nº 65/201, incluiu disposições acerca da outorga do serviço, instalação e licenciamento de estações, e canais de programação de distribuição obrigatória. O Regulamento decorrente, Res. nº 581 – SeAC – foi publicada em 2 de fevereiro de 2012, emitida pela ANATEL em 28 de março de 2012, juntamente com a minuta dos novos Termos de Autorização do SeAC.

A Lei nº 12.485/2011 estabeleceu a contribuição anual da Condecine - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - pelas prestadoras de serviços de telecomunicações e alterou a Lei nº 5.070/1966, revisando o valor da Taxa de Fiscalização de Funcionamento das estações de telecomunicações de 45% do valor da Taxa de Fiscalização de Instalação para 33%. O valor da Condecine é de aproximadamente 12% do valor da Taxa de Fiscalização de Instalação para os serviços de telecomunicações e deve ser recolhida até 31/03 de cada ano.

Como resultado da Lei nº 12.485/2011, a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) realizou uma Consulta Pública no final de 2011 e outra em 2012 para regulamentar o credenciamento dos agentes econômicos. Em 2013, nossas licenças foram adaptadas ao novo regulamento e fomos reconhecidos como um agente econômico pela ANCINE. Em 2014, a ANCINE reconheceu a Telefônica Brasil S.A., como uma provedora de pacote de conteúdo de TV por assinatura.

Em março de 2016, a ANATEL publicou abriu Consulta Pública para alterar o regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC). A proposta trouxe novas regras para o tratamento isonômico de canais abertos, transferência de concessões, transferência de controle entre as Companhias de TV por assinatura e a obrigação de carregar recursos de acessibilidade a canais, entre outros aspectos. O novo regulamento ainda está em discussão na ANATEL.

Em abril de 2018, a ANATEL aprovou uma emenda ao Regulamento sobre o SeAC, que determina que os canais abertos locais transmitidos por Companhias de TV por assinatura sejam negociados. A agência irá arbitrar os casos em que a negociação não for bem sucedida. A ANATEL também decidiu retirar a exigência de caixas híbridas, o que permitiria a recepção tanto da TV por assinatura quanto da TV aberta analógica, devido ao processo de implantação da TV digital.

Tarifas de Interconexão

De acordo com regulamentos da ANATEL, devemos cobrar tarifas de outras prestadoras de serviços de telecomunicações com base no seguinte:

- Tarifa pelo uso de rede de serviço fixo local (TU-RL) – cobramos das prestadoras de serviços locais uma tarifa de interconexão por cada minuto utilizado em uma chamada que se origine ou termine dentro de nossa rede local, com exceção de chamadas entre outras operadoras de serviços fixos locais, pelos quais uma tarifa não é cobrada;
- Tarifa pelo uso de nossa rede de longa distância de serviços fixos (TU-RIU) – cobramos das prestadoras de serviços de longa distância uma tarifa de interconexão por minuto apenas quando o acesso à interconexão à nossa rede de longa distância estiver em uso;
- Tarifa pelo uso de rede móvel (MTR) – cobramos das prestadoras de serviços móveis uma tarifa de interconexão por minuto apenas quando o acesso à interconexão à nossa rede móvel estiver em uso;

Sumário

- Tarifa pelo uso de linhas arrendadas por outra prestadora de serviços (EILD). Além disso, arrendamos linhas de transmissão, infraestrutura e outros equipamentos a outras prestadoras de serviços de telecomunicações.

Serviços Fixos

Em julho de 2005, a ANATEL publicou novas regras para interconexão. As principais mudanças são: (i) obrigação de ter uma oferta pública de interconexão para todos os serviços, além de tarifas de interconexão entre as prestadoras de serviços de telefonia móvel e fixa; (ii) oferta de interconexões para prestadores de backbone de Internet; (iii) estabelecimento de critérios para o tratamento de chamadas fraudulentas; e (iv) redução do tempo de serviço para solicitações de interconexão.

Em 2006, concluímos a implantação da interconexão com as prestadoras de serviços móveis em regiões com tráfego mais intenso, garantindo a tarifação adequada dessas chamadas. Esse movimento reduziu os custos de interconexão.

Em 2007, a ANATEL publicou uma nova versão do regulamento de remuneração por serviços de rede fixa, que modificou as regras que determinam tarifas de interconexão. Tarifas locais e de longa distância que sempre foram definidas tornaram-se variáveis, de acordo com as regras aplicáveis a tarifas de serviços públicos. Um aumento de 20% foi aplicado a tarifas de operadoras de serviços móveis sem poder de mercado significativo em suas regiões.

Em 7 de maio de 2012, a Resolução No. 588/12 foi publicada, determinando que:

- Um máximo de dois minutos de interconexão deve ser pago pelo uso da rede local em horários reduzidos;
- A redução das tarifas de interconexão de chamadas de longa distância nacionais e internacionais em 30% do valor da tarifa de interconexão de redes de serviços fixos locais (TU-RL) e a redução de 25% e 20% até dezembro de 2012 do valor das tarifas de interconexão de longa distância (TU-RIU);
- A compensação entre as redes não ocorrerá até que esse desequilíbrio no tráfego seja maior que 75% comparado a 25%; e
- Parcial Bill & Keep até 31 de dezembro de 2013 e total Bill & Keep até 31 de dezembro de 2014.

Em 1º de julho de 2014, a ANATEL estabeleceu reduções graduais nas tarifas de interconexão de redes de serviços fixos (TU-RL), com base em um modelo de custo para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, conforme descrito no “Item 3. Informações-Chave— D. Fatores de Risco—Riscos Relativos ao Setor de Telecomunicações no Brasil e à nossa Companhia—Nossos resultados operacionais poderão ser afetados negativamente pela aplicação das regras do Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC) relacionadas ao serviço de telefonia fixa, e pelas regras do Serviço Móvel Pessoal (SMP), relacionadas a serviços de telefonia móvel.”

Em dezembro de 2016, a ANATEL realizou uma consulta pública para discutir um novo regulamento geral de interconexão (RGI). O novo documento pretende resolver o grande número de controvérsias nos contratos de tráfego de voz e dados entre Companhias. A ANATEL propôs que, em casos de inadimplemento, o corte na prestação do serviço de interconexão possa ser feito sem a autorização da agência reguladora. Além disso, o novo documento pretende estabelecer uma lista de práticas proibidas nas relações de interconexão e tornar a tecnologia de interconexão neutra. As novas regras foram publicadas em julho de 2018 (Resolução nº 693).

Serviços móveis

Em novembro de 2009, a ANATEL unificou as licenças de todas as operadoras móveis, resultando na consolidação das tarifas de interconexão, reduzindo o número das tarifas para uso da rede móvel de 2 para 1.

Em 2 de dezembro de 2013, a Lei nº 7.272 foi publicada, estabelecendo os valores de referência MTR para prestadoras determinadas como exercendo Poder de Mercado Significativo (PMS), que se tornou vigente em 24 de fevereiro de 2014. Em 28 de agosto de 2014, a Lei nº 7.310 substituiu os valores de referência anteriormente estabelecidos na Lei nº 7.272.

Em 1º de julho de 2014, a ANATEL estabeleceu reduções graduais nas tarifas de interconexão móvel (MTR), com base em um modelo de custo para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 e, em dezembro de 2018, a ANATEL estabeleceu os valores de referência para MTR para os anos de 2020 a 2023, conforme descrito no “Item 3. Informações-Chave—D. Fatores de Risco—Riscos Relativos ao Setor de Telecomunicações no Brasil e à Nossa Companhia—Nossos resultados operacionais poderão ser afetados negativamente pela aplicação das regras do Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC) relacionadas ao serviço de telefonia fixa, e pelas regras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) relacionadas a serviços de telefonia móvel”.

Sumário

Além disso, o Plano Geral de Metas de Concorrência (PGMC) determinou que nesse relacionamento entre prestadoras PMS e não-PMS na rede móvel, a tarifa de interconexão deve ser paga somente quando o tráfego fora de uma rede em uma determinada direção for maior que 80% do tráfego total trocado até 23 de fevereiro de 2015; e 60% do tráfego total trocado de 24 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016. A partir de 24 de fevereiro de 2016, a MTR é devida à prestadora de serviços móveis quando sua rede for usada para originar ou terminar chamadas (tarifação integral). Essas condições foram modificadas pela ANATEL em fevereiro de 2015, após promover uma Consulta Pública.

Em julho de 2018, a ANATEL editou o novo Plano Geral de Metas de Concorrência (PGMC), aprovado pela Resolução nº 694, que modificou as regras pré-existentis relativas à tarifa de interconexão a ser paga do tráfego de saída, conforme segue:

- De 1º de janeiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2015: 80% / 20%
- De 24 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016: 75% / 25%
- De 24 de fevereiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2017: 65% / 35%
- De 24 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018: 55% / 45%; e
- De 24 de fevereiro de 2018 em diante: 50% / 50%

TU-RL e TU-RIU

Em 18 de maio de 2014, foram aprovados padrões que definem valores máximos de tarifas de interconexão e para valores de interconexão móvel, com base em Modelos de Custo. Além disso, foram publicados valores para interconexão móvel e fixa através das leis: No. 6210 para TU-RL e TU-RIU e No. 6211 para MTR.

Para tarifas de terminação fixa e móvel, a decisão da ANATEL estabeleceu valores para 2018 com base em um modelo de custo bottom-up.

Em dezembro de 2018, a ANATEL estabeleceu valores para tarifas de interconexão fixa que vão de 2020 até 2023:

Ano	Taxas de interconexão para o setor 31		
	TU-RL	TU-RIU1	TU-RIU2
2020	0.00134	0.00166	0.00118
2021	0.00117	0.00176	0.00120
2022	0.00104	0.00183	0.00122
2023	0.00096	0.00188	0.00122

EILD

Em 18 de maio de 2014, a ANATEL aprovou o padrão proposto para definir valores máximos de Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), com base em modelos de custo. Valores para EILD foram publicadas através da Lei No. 6212, que contém uma tabela de referência única que vigorará de 2016 a 2020. Além disso, o plano geral da concorrência exige que as Companhias com poder de mercado significativo apresentem uma oferta pública a cada seis meses informando condições comerciais padrão, sujeita à aprovação da ANATEL.

Em 17 de dezembro de 2018, a ANATEL aprovou, por meio da Lei nº 9.920, uma revisão da tabela de referência EILD, válida para 2020.

Sumário

Operador Móvel Virtual (MVNO)

Em 2001, a ANATEL aprovou regras para Companhias a serem licenciadas como MVNOs. Em 2016, a ANATEL autorizou as Companhias MVNO a serem afiliadas de algumas outras operadoras de rede e, por essa razão, assinamos acordo com Companhias autorizadas a operar como uma MVNO no Brasil.

Internet e Serviços Relacionados no Brasil

No Brasil, os provedores de serviços de Internet, ou ISPs, são considerados prestadores de serviços de valor agregado e não fornecedores de serviços de telecomunicações. A ANATEL exige que as operadoras de SCM atuem como concessionárias de prestadores de serviço Internet de terceiros.

Exceções para a infraestrutura de telecomunicações

Em virtude do plano nacional intitulado “Plano Brasil Maior”, instituído para promover o setor brasileiro de tecnologia e o comércio exterior, o governo brasileiro estabeleceu o Regime Especial de Tributação para o Plano Nacional de Banda Larga (RePNBL). Esse regime prevê isenções fiscais para Companhias de telecomunicações para expansão da rede de banda larga.

Outra iniciativa prevista no “Plano Brasil Maior” e aprovada pelo governo em 5 de maio de 2014, foi o estabelecimento de isenções para serviços de máquina para máquina. A iniciativa prevê reduções nas duas taxas que compõem o FISTEL. A Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI), que é cobrada por chipset aprovado, diminuiu de R\$26,83 em 2013 para R\$5,68 em 2014, enquanto a Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), paga todo ano para cada chipset detido por uma operadora brasileira, diminuiu de R\$12,40 em 2013 para R\$1,89 em 2014.

Em 14 de janeiro de 2015, o Ministério das Comunicações publicou um decreto que reduz a exigência de tecnologia nacional no RePNBL mencionado acima. Algumas exigências foram revisadas nas redes móveis e elétricas, a fim de acelerar projetos e atrair mais investimentos.

O prazo final para apresentação de projetos para o RePNBL foi 30 de junho de 2015. Foram aprovados 1.167 projetos no total, atingindo investimentos de aproximadamente R\$15,1 bilhões e cobrindo 3.699 cidades em todos os estados brasileiros. Tivemos 143 projetos autorizados, atingindo aproximadamente R\$4,3 bilhões em investimentos.

Marco Civil da Internet

Em 23 de abril de 2014, na abertura da NetMundial, a ex-presidente Dilma Rousseff aprovou o Marco Civil da Internet, promulgado através da Lei 12.965/2014, que adota rígidas regras de Neutralidade da Rede, garantindo igualdade de tratamento no tráfego de dados na rede e preservado o modelo de negócio da banda larga brasileira oferecida em pacotes com velocidades diferentes. Após três consultas públicas divulgadas pelo CGI.br (Comitê Gestor da Internet no Brasil), pelo Ministério da Justiça e pela ANATEL, o governo brasileiro publicou o Decreto 8.711/2016, que regulamenta a lei. Ele estabelece o regulamento para Neutralidade da Rede e mecanismos para proteger os dados armazenados pelo prestador de serviços e do aplicativo, bem como determinar as circunstâncias em que os dados podem ser obtidos pela administração pública.

Proteção de Dados Pessoais

Em junho de 2016, a Câmara dos Deputados fez uma consulta de um anteprojeto de lei com relação à Proteção de Dados Pessoais. O texto original desse projeto teve como base as Diretivas da União Europeia sobre Proteção de Dados e, dessa forma, impõe normas restritivas ao consentimento expresso ao processamento de dados pessoais, à transferência de dados internacionais, ao processamento de dados sensíveis, entre outras. A legislação proposta ainda está em discussão na Câmara dos Deputados.

Em agosto de 2018, o governo brasileiro aprovou a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018). A lei aumenta o controle dos cidadãos sobre suas informações pessoais, exigindo consentimento explícito para a coleta e uso de dados. Também estabeleceu requisitos relacionados às opções para visualizar, corrigir e excluir esses dados.

A lei entrará em vigor em 2020 para permitir que entidades públicas e privadas se adaptem às novas regras. Em 27 de dezembro de 2018, o governo brasileiro criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados por meio da Medida Provisória 869/2018.

Sumário

Acreditamos que essas medidas vão oferecer aos nossos clientes maior proteção com relação a como suas informações pessoais são usadas e compartilhadas, e gera oportunidades para novos serviços que fazem uso de informações agregadas.

Resoluções Publicadas

Uma série de novos regulamentos, publicados pela ANATEL bem como por outros órgãos regulatórios no Brasil, entrou em vigor em 2018. Desses regulamentos, os mais relevantes foram os seguintes:

- Resolução nº 704: Altera o Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia (RGQ-SCM), o Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço Móvel Pessoal (RGQ-SMP), o Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço Telefônico Fixo e Comutado (RGQ-STFC), o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia e o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações.
- Resolução nº 703: Estabelece limites do espectro de radiofrequência.
- Resolução nº 702: Aprova o Regulamento de Preço Público do Direito de Exploração de Satélites e estabelece o Preço Público para autorização, adaptação, consolidação e transferência de autorização, permissão e concessão de serviços de telecomunicações.
- Resolução nº 700: Aprova o regulamento relativo à exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos associados às estações de radiocomunicações.
- Resolução nº 698: Estabelece o Comitê de Prestadores de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações dentro ANATEL e aprova seu regulamento interno.
- Resolução nº 695: Aprova o Regulamento do Preço Público do Direito de Uso de Radiofrequências.
- Resolução nº 694: Altera o Plano Geral de Metas de Concorrência (PGMC), o Regulamento de Remuneração das Redes de Serviço Telefônico Fixo e Comutado, o Regulamento de Remuneração de Redes de Serviço Móvel Pessoal, a Resolução n.º 396/2005, o Regulamento de Sanções Administrativas e outras medidas.
- Resolução nº 693: Aprova o Regulamento Geral de Interconexão (RGI) e altera o Regulamento de Serviços de Telecomunicações, o Regimento Interno da Anatel e o Regulamento sobre Remuneração de Redes de Serviço Telefônico Fixo e Comutado e Redes de Serviço Móvel Pessoal.
- Resolução nº 692: Altera o Regulamento dos serviços de acesso à televisão por assinatura (SeAC).

Consultas Públicas Publicadas

Em 2018, a ANATEL, o MCTIC e a ANCINE anunciaram uma série de consultas públicas. As mais relevantes dentre essas foram:

- Consulta Pública da ANATEL nº 6: Proposta de Modelo de Gestão do Espectro.

- Consulta Pública da ANATEL nº 8: Indicadores Estratégicos do Setor.
- Consulta Pública da ANATEL nº 20: Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (PERT).
- Consulta Pública da ANATEL nº 22: Regulamento sobre Preço Público para os Direitos de Exploração de Satélite.
- Consulta Pública da ANATEL nº 25: Regulamento sobre Condições de Utilização da banda de 2,3 GHz.
- Consulta Pública da ANATEL nº 29: Aspectos técnicos e econômicos sobre 2,3 GHz e 3,5 GHz.

Sumário

- Consulta Pública da ANATEL nº 28: Regulamento sobre Compartilhamento de Polos Elétricos por operadores de telecomunicações.
- Consulta Pública da ANATEL nº 31: Redução das barreiras regulatórias à expansão da Internet das Coisas (IoT) e das comunicações máquina a máquina (M2M).
- Consulta Pública da ANATEL nº 40: Proposta de licitação para Concessão Local de STFC, autorização para STFC de Longa Distância, Autorização SMP, Autorização SCM e Autorizações de Radiofrequência (800 MHz e 1.800 MHz) no Setor 20 e Área de Registro 43.
- Consulta Pública da ANATEL nº 43: Regulamento sobre Condições de Utilização da banda de 3,5 GHz.
- Consulta Pública da ANATEL nº 49: Agenda Regulatória 2019-2020.
- Consulta Pública da ANATEL nº 51: Revisão Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU) e contratos de concessão relacionados, para o período de 2021 a 2025.
- ANCINE: Questionários sobre Pay TV e Video on Demand (VoD).

Outras Questões Regulatórias

Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)

Em 27 de outubro de 2016, o Conselho de Administração da ANATEL aprovou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da Companhia, sujeito à aprovação do Tribunal de Contas da União (TCU). Esse TAC visou pagar certas multas atualmente impostas pela ANATEL, desde que a Companhia se comprometeu a investir em certos projetos específicos. Entre esses projetos exigiram que a Companhia fizesse investimentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados e fornecer acesso à banda larga fixa por meio de FTTH a cerca de 100 municípios dentro e fora do Estado de São Paulo por um período de 4 anos.

Em setembro de 2017, após ter mantido um TAC em análise durante meses, o TCU decidiu por unanimidade que não havia obstáculos que impediam a ANATEL de assinar o contrato. O TCU estabeleceu, no entanto, que, antes da celebração do contrato, a Agência cumpriu certas determinações e recomendações impostas pelo tribunal. A área técnica da ANATEL trabalhou nos ajustes necessários durante os últimos meses de 2017.

Em março de 2018, a ANATEL indeferiu pedidos da Telefônica para reverter multas associadas a processos administrativos que faziam parte do TAC.

O TAC envolveu multas no valor de aproximadamente R\$ 3 bilhões (correção monetária não incluída). No entanto, aproximadamente R\$ 400 milhões foram retirados deste valor para evitar prescrição. Devido ao desequilíbrio causado por essa exclusão e à impossibilidade de realizar investimentos por um período mais longo, a Telefônica informou à Agência que iria reavaliar as condições do TAC.

Em abril de 2018, a Anatel decidiu não assinar o contrato com a Telefônica. Devido a essa decisão, a Companhia está atualmente impedida de negociar acordos similares envolvendo o mesmo conjunto de infrações e as multas são novamente cobradas pela Anatel. No entanto, a Telefônica pode recorrer aos tribunais por cobranças que considera indevidas.

Regulação da Concorrência

A ANATEL lançou, em dezembro de 2016, uma Consulta Pública referente ao Regulamento que estabelece a referência de preço de produtos de atacado. A proposta visa determinar que o Modelo de Custo da ANATEL seja a única fonte de informações da validação desses preços.

Em julho de 2018, a ANATEL aprovou a revisão do Plano Geral de Metas de Concorrência (PGMC) - Resolução nº 694/2018. A regulação estabelece um novo mercado relevante (transporte de dados de alta capacidade) e introduz o conceito de competitividade no varejo para cada município (variando de categoria 1 - totalmente competitivo - até categoria 4 - áreas não competitivas nas quais políticas públicas são necessárias para habilitar serviços).

Sumário

Para cada mercado relevante, as medidas assimétricas podem variar de acordo com a categoria de concorrência atribuída a cada município.

Além disso, o novo PGMC introduz o conceito de Provedor de Pequeno Porte (PPP), que será considerado pela Agência na criação de regras assimétricas (no contexto do PGMC e possivelmente em outros regulamentos). Pela definição da Anatel, a designação de PPP se aplica a qualquer Companhia que não seja responsável por mais de 5% da participação no mercado de varejo em que atua.

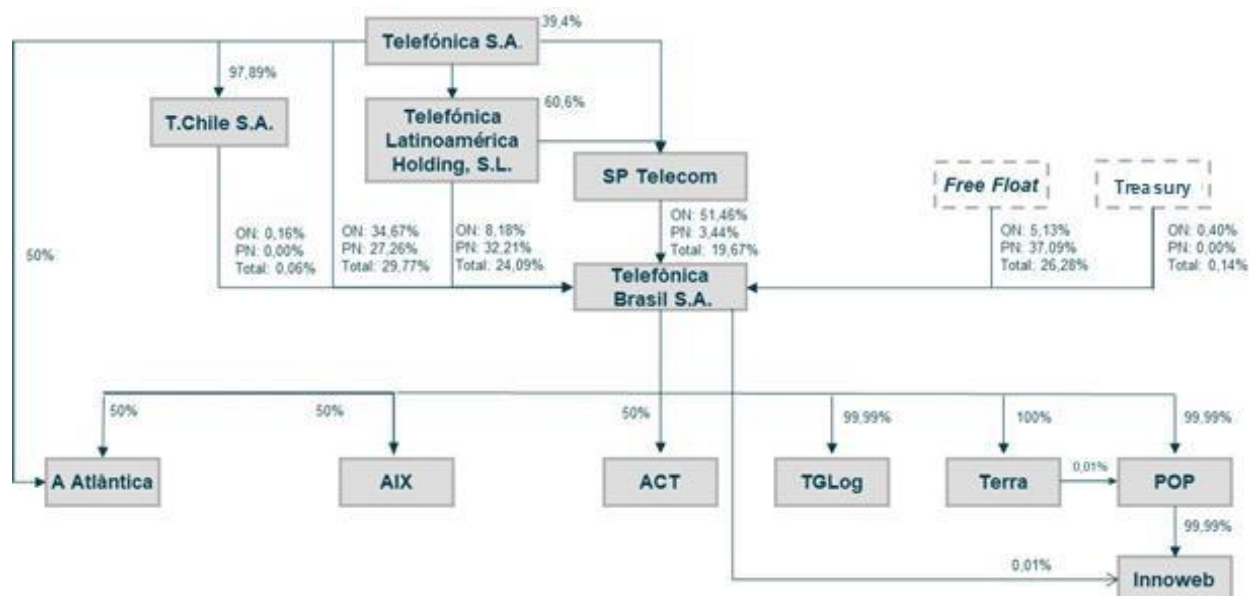
Fator Produtividade

Em setembro de 2017, a ANATEL aprovou a nova metodologia de cálculo do Fator Produtividade (Fator X) do serviço de telefonia fixa. O novo regulamento utiliza o modelo de custo para segregar receitas e custos dos serviços. Na nova fórmula, embora os ganhos com banda larga de varejo tenham sido descartados, a metodologia continua a considerar os ganhos de produtividade com a autorização de voz fixa. A Telefônica está argumentando que o cálculo deve incidir apenas sobre a produtividade da concessão de serviço de voz fixa.

C. Estrutura Organizacional

Em 31 de dezembro de 2018, 94,31% de nossas ações votantes eram controlados por nossos três acionistas controladores: SP Telecomunicações Participações Ltda., com 51,46%, Telefônica S.A., com 34,67%, e Telefônica Latinoamérica Holding, S.L., com 8,18%. Telefônica Latinoamérica Holding, S.L., (Telefônica Latinoamérica) é o acionista controlador da SP Telecomunicações S.A. (SP Telecomunicações). Telefônica Latinoamérica é uma subsidiária integral da Telefônica S.A. Portanto, a Telefônica S.A. foi a proprietária beneficiária de 94,47% de nossas ações com direito a voto, já que a Telefônica Chile S.A., detentora de 0,16% das ações com direito a voto da Companhia, também é subsidiária integral da Telefônica S.A. Veja “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—A. Principais Acionistas”.

Nossa estrutura acionária e corporativa em geral é conforme segue:



Subsidiárias Significativas

Nossas subsidiárias significativas são a *Terra Networks Brasil S.A.*, ou Terra, e *POP Internet Ltda.*, ou POP, totalmente detidas e sediadas no Brasil.

Sumário

Companhias Associadas

Aliança Atlântica Holding B.V. (Aliança): Sediada em Amsterdã, Holanda, a Telefônica Brasil detém uma participação de 50% nessa Companhia e recebe recursos gerados pela venda de suas ações na Portugal Telecom em junho de 2010. Para mais informações, vide “Item 4. Informações sobre a Companhia—A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Antecedentes Históricos—Reestruturação Societária envolvendo a Telefônica Brasil e a Vivo Participações”.

Companhia AIX de Participações (AIX): Sediada no Brasil, a Telefônica Brasil detém uma participação de 50% nessa Companhia e uma participação acionária de 93% no consórcio Refibra, formado para finalizar uma rede de fiação subterrânea no Brasil a fim de torná-la comercialmente viável.

Companhia ACT de Participações (ACT): Sediada no Brasil, a Telefônica Brasil detém uma participação de 50% nessa Companhia e uma participação acionária de 2% no consórcio Refibra.

Com a implementação do IFRS 11 *Acordos Conjuntos*, em 1º de janeiro de 2013, nossos investimentos nessas entidades foram contabilizados retroativamente pelo método de equivalência patrimonial.

Divulgação conforme a Seção 219 da Lei de Redução da Ameaça do Irã e Direitos Humanos da Síria

A Seção 219 da Lei de Redução da Ameaça do Irã e Direitos Humanos na Síria de 2012 acrescentou a Seção 13(r) à Lei de Intercâmbio. A Seção 13(r) requer que as Companhias emissoras divulguem seus relatórios anuais ou trimestrais registrados junto à SEC caso a emissora ou qualquer de suas filiais tenham tido envolvimento conhecido

em determinadas atividades, transações ou relacionamento com o Governo do Irã, relações com o Irã ou com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades de terrorismo ou proliferação de armas de destruição em massa durante o período coberto pelo relatório anual ou trimestral. A divulgação é exigida mesmo quando as atividades tiverem sido conduzidas fora dos Estados Unidos por organizações não norte-americanas, e mesmo se tais atividades tiverem sido conduzidas de acordo com a legislação aplicável.

As informações a seguir foram divulgadas conforme a Seção 13(r). Nenhuma dessas atividades envolveu filiais norte-americanas da Telefónica ou a Companhia.

Acordos de Roaming com operadoras iranianas

Várias subsidiárias de nossa acionista controladora, a Telefónica, fizeram acordos de roaming com Companhias iranianas de telecomunicações. Segundo os referidos acordos de roaming, os clientes dessas subsidiárias puderam fazer roaming na rede iraniana (roaming para fora) e os clientes dessas operadoras iranianas puderam fazer roaming na rede da subsidiária relevante da Telefónica (roaming para dentro). Pelo roaming para fora, essas subsidiárias pagam taxas de roaming às operadoras iranianas relevantes para uso de sua rede por nossos clientes, e para roaming para dentro a operadora iraniana paga à subsidiária relevante as taxas de roaming para uso de nossa rede por seus clientes.

Mantemos um acordo de roaming com a MTN Irancell. Ao longo de 2018, registramos US\$ 12,00 em receitas de roaming e US\$ 979,88 (antes de impostos e US\$ 1.068 após impostos) de despesas pagas à Irancell sob este contrato. Além disso, como parte do Grupo Telefónica, aderimos aos acordos de roaming com as subsidiárias da Telefónica descritas abaixo.

As subsidiárias da Telefónica participaram dos seguintes acordos de roaming com Companhias de telecomunicações iranianas em 2018:

- (1) A *Telefónica Móviles España* (“TME”), subsidiária integral direta espanhola da Telefónica, tem acordos respectivos de roaming com (i) Companhia de Telecomunicações Móveis do Irã (“MTCI”), (ii) MTN Irancell (“Irancell”), (iii) Taliya (“Taliya”) e (iv) Telecommunications Kish Co. (“TKC”). Durante 2018, a TME registrou as seguintes receitas referentes a tais acordos de roaming: (i) 98.580,28 euros da MTCI, (ii) 561,17 euros da Irancell, (iii) nada da Taliya e (iv) nada da TKC.

A TME também mantém um núcleo de roaming através de sua subsidiária da qual é proprietária direta de 55%, a Link2One, também chamada (“L2O”). Segundo o acordo relacionado, a L2O fornece um núcleo de roaming para a Irancell, e possibilita que esta última mantenha relacionamento com outros membros do núcleo. Alguns membros do núcleo também são organizações do Grupo Telefónica. Durante 2018, a L2O registrou receita de 18.000,00 euros da Irancell.

Sumário

- (2) A *Telefónica Alemanha GmbH & Co. OHG* (“TG”), subsidiária indireta alemã da Telefónica, que tem uma participação acionária de 69,22%, possui os respectivos contratos de roaming com (i) a MTCI e (ii) a Irancell. Ao longo de 2018, a TG registrou as seguintes receitas relacionadas a esses contratos de roaming: (i) nenhuma receita do MTCI e (ii) 4.543,71 euros da Irancell.
- (3) A *Telefónica UK Ltd* (“TUK”), subsidiária inglesa de propriedade total e direta da Telefónica, possui contratos de roaming com (i) a Taliya e (ii) a Irancell. Em 2018, a TUK registrou (i) nenhuma receita da Taliya e (ii) 1.420,17 euros da Irancell.
- (4) A *Telefónica Argentina, S.A.* e a *Telefónica Móviles Argentina, S.A.* (juntas, “TA”), subsidiárias integrais direta e indireta da Telefónica na Argentina, têm um acordo de roaming com a Irancell. Em 2018, a TA registrou receita de 6,51 euros por roaming nos termos deste acordo.

- (5) *A Pegaso Comunicaciones y Sistemas, S.A. de C.V. ("PCS")*, subsidiária mexicana propriedade direta e total da Telefónica, tem um acordo de roaming com a Irancell. Em 2018, a PCS registrou receita de 8,80 euros por roaming nos termos deste acordo.
- (6) *A Telefónica del Perú, S.A.A. ("TdP")*, subsidiária peruana indireta na qual a Telefónica detém participação de com 98,57%, possui um acordo de roaming com a IranCell. Em 2018, a TdP registrou receita de 0,08 euros por roaming nos termos deste acordo.
- (7) *A Colombia Telecomunicaciones, S.A. ESP ("ColTel")*, subsidiária colombiana direta e indireta na qual a Telefónica detém participação de com 67,50%, possui um hub de roaming por meio da L2O. A L2O, por sua vez, oferece um serviço de hub de roaming para Irancell permitindo que esta última mantenha um relacionamento com outros membros do hub. Durante 2018, a ColTel registrou 1,62 euros em receitas de roaming segundo este serviço hub de roaming.
- (8) *A Telefonía Celular de Nicaragua S.A. ("TN")*, subsidiária indireta da Telefónica no Nicarágua, na qual a Telefónica tem uma participação de 60% e uma relação indireta com a Irancell através do hub Telefonica Link2One Roaming. Em 2018, a TN registrou receita de 0,85 euros por roaming nos termos deste acordo.
- (9) *A Telefonica Móviles del Uruguay S.A. ("TMU")*, subsidiária indireta da Telefónica no Uruguai, tem uma relação indireta com a Irancell através do hub Telefonica Link2One Roaming. Em 2018, a TMU registrou receita de 0,09 euros por roaming nos termos deste acordo.

O lucro líquido registrado pelas subsidiárias da Telefónica sob os mencionados acordos não ultrapassou as receitas registradas nesta categoria.

A finalidade de todos esses acordos seria fornecer cobertura aos clientes do grupo Telefonica em áreas onde o grupo não possui redes. Para esta finalidade, as subsidiárias da Telefónica pretendem continuar a manter esses acordos.

Contrato Internacional de Operadoras de Redes Sem Fio com o Irã

A Telefónica de España possuía um contrato internacional com a Telecommunication Company of Iran, que foi encerrado em fevereiro de 2018.

Nos termos desse acordo, ambas as Companhias interconectaram suas redes para permitir intercâmbio de tráfego telefônico internacional. A Telefónica de España registrou receita de 1.653,77 euros nos termos deste acordo em 2018 até o encerramento do contrato. O lucro líquido auferido pela Telefónica de España sob este acordo não ultrapassou tais receitas.

D. Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2018, tínhamos operações fixas e móveis em 2.871 imóveis, dos quais 1.472 são próprios e 128 são prédios administrativos. Além disso, celebramos contratos de arrendamento padrão para alugar os imóveis restantes, nos quais 122 áreas administrativas, 14 espaços comerciais e 293 lojas de varejo estão arrendados.

Nossos principais bens físicos para prover serviços de telefonia fixa envolvem os segmentos de comutação (redes telefônicas de comutação pública-PSTN), transmissão (sistemas ópticos e sem fio), comunicação de dados (equipamentos multiplex, rede IP), infraestrutura (sistemas de energia e ar condicionado) e rede externa (cabos de fibra ótica e metálicos) os quais se encontram distribuídos em vários prédios no Estado de São Paulo e algumas cidades fora do Estado de São Paulo. Alguns prédios também são utilizados por operações administrativas e comerciais da Companhia.

Nossos principais bens físicos para prover serviços móveis consistem de equipamentos de transmissão, equipamentos de comutação, estações rádio base, e outros dispositivos de comunicação, como correio de voz, serviço pré-pago, serviço de mensagens, registros de assinantes locais, ponto de transferência de sinalização, rede de comutação de dados de pacote e gateways. Todos os switches, estações rádio base, prédios administrativos, instalações administrativas, armazéns e lojas são segurados contra danos e riscos operacionais.

De acordo com procedimentos legais brasileiros, foram colocadas em garantia várias propriedades em várias ações judiciais das quais nós fazemos parte. Vide “Item 8. Informações Financeiras – A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras - Ações Judiciais”. Além disso, algumas de nossas propriedades ainda estejam pendentes das licenças e aprovações aplicáveis do corpo de bombeiros.

Estamos constantemente fazendo melhorias em nossas instalações e a rede para atender a demanda dos clientes e melhorar o nível dos serviços que oferecemos a nossos clientes.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor contábil de nosso imobilizado totalizou R\$ 34,1 bilhões (R\$ 33,2 bilhões em 31 de dezembro de 2017), o que inclui ativos reversíveis no valor de R\$ 8,6 bilhões.

Questões Ambientais

A legislação brasileira federal, estadual e municipal dispõe sobre o controle e a proteção do meio ambiente. Essas leis regem o uso adequado dos recursos naturais, o controle de ruídos e de emissões atmosféricas, tratamento de efluentes, manuseio e disposição final de materiais perigosos, entre outros.

De acordo com essas leis, certas licenças ambientais devem ser obtidas antes da construção, instalação, expansão e operação de instalações que utilizem recursos naturais ou que possam poluir o meio ambiente, incluindo aqueles relacionados à instalação e à operação de estações e antenas de rádio/celulares. Conforme a etapa do projeto, as licenças ambientais podem ser dos seguintes tipos: (1) licença prévia, que aprova a localização e desenho do projeto e deve ser obtida na fase preliminar de planejamento do projeto ou da atividade a fim de atestar sua viabilidade; (2) licença de instalação, que autoriza a instalação do projeto ou atividade de acordo com as especificações estabelecidas nos planos, programas e projetos aprovados, e (3) licença de operação, que autoriza o início das operações, uma vez atendidos os requisitos condicionantes previstos nas licenças prévia e de instalação. A licença de operação pode impor condições adicionais aplicáveis às operações do projeto.

Além das licenças ambientais, outros regulamentos ambientais podem afetar nossas operações, como, por exemplo, regulamentos relacionados a emissões no ar, solo, água, sistemas de take-back (logística reversa), reciclagem e gestão de resíduos, proteção e preservação da fauna, da flora e de outros recursos do ecossistema, do uso de recursos hídricos, interferência com áreas de relevância histórica e cultural e com Unidades de Conservação (UCs) ou seus entornos, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas contaminadas.

Com relação ao último assunto, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei No. 6.938/1981), o proprietário de um imóvel localizado em uma área contaminada pode ser obrigado pela agência ambiental pertinente a limpar a área, independentemente das causas dos danos e da contaminação. As autoridades ambientais vêm adotando posições cada vez mais rígidas com relação ao manejo de áreas contaminadas, incluindo a criação de padrões ambientais para preservar a qualidade da terra e a água no subsolo. O descumprimento das diretrizes estabelecidas pelas respectivas autoridades de saúde e meio ambiente com relação a pesquisas e análises de áreas potencialmente contaminadas ou à exposição de pessoas a fumaças ou resíduos tóxicos resulta em penalidades legais e administrativas, além dos danos que podem causar à nossa reputação como Companhia responsável. Realizamos investigações ambientais periódicas para avaliar qualquer possível responsabilidade com relação à contaminação do solo.

Nossas atividades estão sujeitas a revisão administrativa, e as Companhias que violarem regulamentos ambientais administrativos podem ser multadas em até R\$50 milhões, podem ter suas operações suspensas, serem impedidas de celebrar certos tipos de convênios/contratos com o governo, podem ser obrigadas a reparar ou pagar indenização por eventuais danos ambientais que vierem a causar, podem ser obrigadas a suspender benefícios e incentivos fiscais, ficar em desvantagem competitiva para atender aos requisitos do índice de sustentabilidade

global, como o Índice Dow Jones de Sustentabilidade e o ISE (Índice de Sustentabilidade Corporativa da B3 - Brasil), entre outros.

No Brasil, violar regras ou regulamentos ambientais podem resultar em responsabilidade civil, administrativa ou criminal. Com relação à responsabilidade civil, as leis ambientais brasileiras adotam um padrão de responsabilidade solidária na determinação da obrigação para remediar danos causados ao meio ambiente. Além disso, a justiça brasileira pode descaracterizar a personalidade jurídica da Companhia se e quando representar um obstáculo à plena recuperação de danos ambientais.

Sumário

Temos uma série de sistemas que protegem nossa reputação e nossas redes de danos ambientais.

Adicionalmente, temos sistemas que garantem o descarte correto de bateria e óleo em nossas operações de construção e para endereçar outros problemas ambientais que possam surgir na operação e manutenção de nossas propriedades. Em 51 cidades (que cobrem mais de 40% de nossos clientes), temos um Sistema de Gestão Ambiental certificado que cumpre as exigências da ISO14.001 desde 2016. Podemos ainda manter o controle dos níveis de energia de radiofrequência transmitido através de nossas antenas, de acordo com a legislação vigente. O consumo de energia da nossa infraestrutura de rede é muito alto e para enfrentar este desafio estabelecemos uma meta global de que pelo menos 50% do nosso consumo de energia viria de fontes renováveis até 2020 e 100% até 2030. No entanto, em 2018 decidimos adquirir Certificados de Energia Renovável (CERs), que compensam nosso consumo de energia de fontes não renováveis, garantindo que 100% do nosso consumo atual de energia seja originado diretamente de fontes limpas e renováveis, ou seja compensado pelas CERs, que representam energia originada de fontes limpas e renováveis. Portanto, em termos líquidos, alcançamos nossos objetivos bem antes do prazo estipulado.

Além disso, para cumprir os regulamentos federais brasileiros (Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/10), fomos a primeira Companhia de telefonia no Brasil a oferecer pontos de coleta em todas as nossas lojas para telefones móveis, acessórios e baterias, nos quais clientes e outras pessoas podem descartar equipamentos usados, garantindo o descarte adequado desses materiais. No negócio de telefonia fixa, coletamos diretamente no cliente o equipamento que está com defeito ou ao término do contrato. Esses materiais foram submetidos a triagem e podem ser consertados para reutilização com plenas condições de capacidade técnica e apresentação. Por meio de um portal online em nosso site, os clientes podem agendar a coleta de equipamentos que eles não mais utilizam. Esses processos garantem que quase todo o lixo eletrônico coletado seja reciclado.

Além disso, realizamos investigações ambientais periódicas a fim de avaliar eventuais obrigações com relação à contaminação do solo e da água subterrânea, incluindo auditorias internas do nosso Sistema de Gestão Ambiental (SGA), conduzidas por nossa unidade de sustentabilidade em intervalos planejados.

ITEM 4A. COMENTÁRIOS DA SEC NÃO RESOLVIDOS

Não há.

ITEM 5. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DOS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES E PERSPECTIVAS

A. Resultados das Operações

A discussão a seguir deverá ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas, as correspondentes notas explicativas e demais informações contidas em qualquer outra parte deste relatório anual, bem como em conjunto com as informações financeiras incluídas no “Item 3. – Informações-Chave – A. Dados Financeiros Seleccionados.” Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual de acordo com as IFRS.

Visão Geral

Nossos resultados operacionais são afetados principalmente pelos seguintes fatores-chave.

Ambiente econômico brasileiro

A economia brasileira tem vivenciado diferentes taxas de crescimento nos últimos dez anos. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o PIB brasileiro aumentou 1,1% em 2017, após queda de 3,3% em 2016 e de 3,5% em 2015. De acordo com os dados de mercado, em 2018 o PIB Brasileiro aumentou aproximadamente 1,3%.

Os preços ao consumidor, conforme medidos pelo IPCA, registraram aumento de 3,7% em 2018. Consequentemente, o crescimento nos preços ao consumidor ficou abaixo do o limite inferior da meta de intervalo da inflação estabelecida pelo Banco Central de 4,5% +/- 1,5%. Em 2016 e 2017, o IPCA registrou aumentos de 6,3% e 2,9%, respectivamente. A inflação, medida pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, ou IGP-DI, calculada pela FGV, cujo índice inclui venda por atacado, varejo e construção civil, registrou aumento de 7,2% e redução de 0,4% em 2016 e 2017, respectivamente. Em 2018, o IGP-DI aumentou 7,1%.

Sumário

Como a taxa de inflação medidas pelo IPCA ficou entre a meta de 4,5% e seu limite menor de 3,0%, o Banco Central reduziu a taxa básica de juros (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), ou taxa SELIC, para 6,5% no final do ano de 2018 e manteve esse nível, comparado com os 7,0% ao final de 2017.

O Brasil fechou o ano de 2018 com superávit da balança comercial de US\$ 53,6 bilhões, nível inferior, mas ainda muito confortável, em relação ao superávit de US\$ 64,0 bilhões do final de 2017. As exportações cresceram 10,0%, registrando US\$ 239,0 bilhões, enquanto as importações aumentaram 21,0%, para US\$ 185,5 bilhões. Os ingressos de Investimentos Estrangeiros Diretos no país caíram, totalizando US\$ 88,3 bilhões, em comparação aos US\$ 70,3 bilhões em 2017. Os investimentos em carteira registraram fluxos líquidos negativos de US\$ 8,4 bilhão em 2018, em comparação a fluxos negativos de US\$ 1,7 bilhões em 2017. Como consequência deste desempenho das contas externas, as reservas internacionais ao final de 2018 totalizaram US\$ 387,0 bilhões, um aumento de US\$ 5 bilhões em comparação com 31 de dezembro de 2017.

Apesar da melhora na atividade econômica, no índice da inflação e nas contas externas, algumas áreas da economia permaneceram desfavoráveis, como é o caso do déficit fiscal primário. O resultado fiscal este ano foi outro déficit, de 1,7% do PIB, em comparação a 1,9% no resultado de 2017. A ligeira melhora, resultante tanto da recuperação gradual da atividade econômica quanto do controle de gastos, contribuiu para a mudança de perspectiva das agências de rating para a estabilidade da classificação de crédito da dívida soberana brasileira. No entanto, os índices de prêmio de risco sofreram aumento. O J.P. Morgan Emerging Markets Bond Index Plus (EMBI + Brasil)), que acompanha os retornos totais para instrumentos de dívida externa negociada nos mercados emergentes, alcançou 270 pontos base no final de 2018, uma diminuição em relação aos 240 pontos base no final de 2017 e 328 pontos base no final de 2016. Fatores como o cenário externo menos favorável e incertezas políticas durante o período das eleições contribuíram para o aumento do EMBI.

O *real* desvalorizou-se frente ao dólar norte-americano em 17,1% em 2018. A taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2018 registrou R\$3,8748/US\$1,00, em comparação com a taxa de R\$3,3080/US\$1,00 em 29 de dezembro de 2017.

Nosso negócio é diretamente afetado pelo ambiente externo e pela economia brasileira. A menor volatilidade do *real* brasileiro frente ao dólar americano contribui para a manutenção do poder de compra dos clientes brasileiros e evita um impacto negativo na capacidade de nossos clientes de pagar por nossos serviços de telecomunicações.

Impacto da Inflação sobre Resultados Operacionais

Antes de 2006, as tarifas que cobrávamos de nossos clientes eram ajustadas periodicamente pela ANATEL com base na inflação medida pelo IGP-DI.

A partir de 2006, as tarifas telefônicas eram indexadas ao IST, que é uma cesta de índices nacionais que reflete os custos operacionais do setor de telecomunicações. Esse índice reduziu as inconsistências entre receita e custos no nosso setor e, portanto, reduziria os efeitos negativos da inflação em nosso negócio. O IST para os últimos 12 meses findos em Dezembro de 2017 foi de 3,2% de acordo com os últimos dados publicados pela ANATEL.

A tabela abaixo mostra o índice geral de inflação brasileiro (de acordo com o IGP-DI, IPCA e IST) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 a 2018:

	Taxa de Inflação (%) medida pelo IGP- DI (1)	Taxa de Inflação (%) medida pelo IPCA (2)	Taxa de inflação (%) medida pelo IST (3)
31 de dezembro de 2014	3.8	6.4	5.9
31 de dezembro de 2015	10.7	10.7	11.1
31 de dezembro de 2016	7.2	6.3	6.0
31 de dezembro de 2017	(0.4)	2.9	3.2
31 de dezembro de 2018	7.1	3.7	5.5

(1) Fonte: IGP-DI, publicado pela FGV.

(2) Fonte: IPCA, publicado pelo IBGE.

(3) Fonte: IST, publicado pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Sumário

Discussão das Estimativas e Políticas Contábeis Críticas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das políticas contábeis da Companhia. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis no final do exercício fiscal e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e os julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentados nas seguintes notas explicativas. As áreas que envolvem um grau maior de julgamento ou complexidade são descritas a seguir.

Contabilização de ativos duráveis

Ativos imobilizados e intangíveis, exceto ágio, são registrados pelo custo de aquisição. Ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida são depreciados ou amortizados em uma base linear de acordo com sua vida útil estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida, inclusive ágio, não são amortizados, mas estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável em uma base anual ou sempre que houver um indicativo de que tais ativos podem estar sujeitos a essa redução.

A contabilização de ativos duráveis e ativos intangíveis envolve o uso de estimativas para a determinação do valor justo em suas datas de aquisição, particularmente para ativos adquiridos em combinações de negócios e para

determinar a vida útil dos ativos durante a qual eles devem ser depreciados ou amortizados, bem como seu valor residual. As vidas úteis de ativos são avaliadas anualmente e alteradas quando necessário para refletir a avaliação atual sobre a vida útil restante, considerando a evolução tecnológica, planos de investimento na rede, utilização prospectiva e condição física dos ativos em questão.

Os valores contábeis e as vidas úteis aplicadas às principais categorias do imobilizado e ativos intangíveis, são divulgados nas notas explicativas 12 e 13 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Estimativa de prejuízo para redução ao valor recuperável de contas a receber

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, consideramos informações razoáveis e suportáveis que sejam relevantes e disponíveis. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, baseadas em nossa experiência histórica, avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Embora acreditemos que as premissas utilizadas sejam razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

Informações adicionais sobre prejuízos estimados com redução ao valor recuperável de contas a receber podem ser encontradas na Nota 4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, incluindo o ágio

Uma perda por redução ao valor recuperável do ativo existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos os custos de vendas e seu valor em uso. O valor justo estimado menos os custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações envolvendo a venda de ativos similares ou o preço de mercado, menos os custos adicionais envolvidos na venda de tal ativo. O valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa são provenientes do orçamento e não incluem as atividades de reestruturação pelas quais a Companhia ainda não está comprometida ou investimentos significativos futuros que melhorem o grupo de ativos da unidade geradora de caixa sujeitos ao teste. O valor recuperável é suscetível à taxa de desconto utilizada no método do fluxo de caixa descontado, bem como ao fluxo de caixa futuro projetado e a taxa de crescimento futuro esperada utilizada para fins de determinar o valor final. Além disso, fatores adicionais, tais como obsolescência tecnológica, suspensão de determinados serviços e outras mudanças circunstanciais, são levados em conta.

O valor contábil do ágio e as principais premissas utilizadas na execução da avaliação anual de redução do valor recuperável são divulgados nas notas 14 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Sumário

Provisões para processos fiscais, trabalhistas, cíveis e regulatórios

Nós reconhecemos provisões para ações fiscais, trabalhistas, cíveis e regulatórias onde uma saída de recursos é considerada provável e uma estimativa razoável pode ser feita a partir do resultado provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base decisões de tribunais recentemente expedidas. Uma mudança significativa nestas circunstâncias ou premissas pode resultar em um aumento ou diminuição no valor das provisões.

As informações adicionais sobre as provisões para processos fiscais, trabalhistas, cíveis e regulatórios são divulgadas nas notas 19 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Pensão e Outros Benefícios de Pós-Aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de pensão e outras obrigações de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. Os métodos de avaliação atuarial envolvem o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade, taxas das tendências do custo de assistência médica e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada final de ano. A taxa de mortalidade se baseia em tabulações de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futura esperada para o Brasil. As premissas refletem a experiência histórica e nosso julgamento sobre as expectativas futuras.

O valor líquido da obrigação de pensão em 31 de dezembro de 2018, que são as premissas financeiras chave utilizadas para mensurar a obrigação, bem como a sensibilidade das obrigações de pensão em 31 de dezembro de 2018 e do encargo na demonstração do resultado em 2016, 2017 e 2018 em relação às mudanças nessas premissas são divulgados na Nota 30 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não pode ser obtido em mercados ativos, este é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados obtidos para uso desses métodos se baseiam nas informações praticadas no mercado, quando possível. No entanto, quando não for viável obter tal informação no mercado, um determinado nível de análise é requerido para estabelecer o valor justo. A análise inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo dos instrumentos financeiros.

As informações adicionais sobre o valor justo dos instrumentos financeiros são divulgadas em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época da receita tributável futura. Nós constituímos provisões com base em estimativas razoáveis de eventuais divergências com as autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que operamos. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal competente. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Como resultado, podemos ser exigidos a pagar valores acima de nossas provisões ou recuperar um valor menor do que os ativos jurídicos relacionados reconhecidos.

Avaliamos a recuperabilidade de ativos fiscais diferidos com base em estimativas de resultados futuros. Esta recuperabilidade depende, em última instância, da nossa capacidade de gerar lucros tributáveis durante o período em que a diferença temporária é dedutível. A análise leva em consideração o período de reversão de passivos fiscais diferidos, bem como estimativas de lucros de operações, com base em projeções internas atualizadas que refletem as tendências mais recentes.

Sumário

A determinação da classificação apropriada dos itens de impostos depende de diversos fatores, incluindo uma estimativa do período e da realização dos ativos fiscais diferidos e a data esperada de pagamentos destes impostos. O fluxo real de recebimento e pagamento de imposto de renda pode diferir de estimativas feitas por nós, como resultado de mudanças nas leis tributárias ou de transações futuras não esperadas que podem impactar os saldos de impostos.

As informações adicionais sobre os impostos são divulgadas nas notas 7, 8 e 17 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Reconhecimento de receitas

Programa de fidelização dos clientes

Temos um programa de fidelidade dos clientes que permite aos clientes acumular pontos ao gerar tráfego pelo uso de nossos serviços móveis. Os pontos acumulados podem ser trocados por aparelhos ou serviços telefônicos, desde que o cliente tenha um mínimo de saldo de pontos estipulado. A contraprestação recebida é alocada ao custo dos aparelhos ou serviços e seus pontos relacionados auferidos com base no seu valor justo. O valor justo dos pontos é calculado dividindo-se o valor do desconto concedido em decorrência do programa de fidelidade do cliente pelo número de pontos necessários para realizar o resgate. O valor justo dos saldos acumulados dos pontos gerados é diferido e reconhecido como receita no resgate dos pontos.

Para determinar o número de pontos a ser reconhecida, aplicamos técnicas estatísticas, que levam em consideração premissas tais como estimativas de taxas de resgate, datas de expiração, cancelamento de pontos e outros fatores. Essas estimativas estão sujeitas a variações e incertezas em decorrência de alterações no comportamento de resgate dos clientes.

Uma alteração nas premissas referentes a esses fatores poderia afetar o valor justo estimado dos pontos no programa de fidelidade dos clientes e afetar a distribuição de receita entre os elementos e, conseqüentemente, as receitas nos anos futuros.

Reconhecimento de receita – receitas de serviços não faturadas

Temos sistemas de faturamento para serviços com datas intermediárias de corte. Desta forma, no final de cada mês, há receitas já auferidas por nós, mas que não são efetivamente faturadas para nossos clientes. Essas receitas não faturadas são registradas com bases em estimativas, que levam em consideração dados históricos de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros. Como são utilizados dados históricos, essas estimativas estão sujeitas a incertezas significativas.

As informações adicionais sobre o reconhecimento de receita estão divulgadas na nota 24 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Fontes de Receitas

A distribuição de nossa receita operacional bruta é apresentada líquida de descontos concedidos. Além disso, classificamos nossa receita de acordo com os seguintes grupos:

- Serviços de telefonia fixa e móvel

Incluem receitas de telefonia fixa e móvel, principalmente:

- Local: apresenta a somatória das receitas mensais de assinatura, habilitação, serviço local, telefonia pública e chamadas de fixo para móvel;
- Longa distância nacional: apresenta a somatória das receitas de chamadas de fixo para móvel, longa distância nacional e chamadas de longa distância nacional feitas em telefones públicos;
- Longa distância internacional: apresenta a somatória das receitas de longa distância internacional e chamadas de longa distância internacional feitas em telefones públicos; e
- Taxas de utilização: incluem taxas de serviço medido para chamadas, tarifa mensal e outros valores similares.

- Transmissão de Dados e serviços de valor adicionado

Sumário

- Serviço de Atacado: inclui a soma das receitas de aluguel de infraestrutura; e
- Serviços de Valor Adicionado: Vivo Música, Vivo Educa, Vivo Sync, Vivo PlayKids, Vivo NBA, Vivo Família Online, Vivo Meditação entre outros; e
- Transmissão de dados: Dados fixo e móvel incluindo FTTH, xDSL, cabo na parte fixa; e 3G e 4G na parte móvel.
- Tarifas de Interconexão
 - Tarifas de interconexão são valores que cobramos de outras operadoras de serviços de telefonia fixa e móvel pelo uso de nossa rede.
- TV por Assinatura
 - Inclui serviços de TV por satélite, cabo ou tecnologia IPTV.
- Venda de mercadorias e equipamentos
 - Venda de aparelhos e acessórios sem fio.
- Outros serviços
 - Outros serviços incluem serviços de solução integrada oferecidos a clientes residenciais e corporativos, tais como acesso à Internet, conectividade com rede privada e locação de equipamento de computador; e
 - Outros serviços de telecomunicações, tais como serviços estendidos, identificador de chamada, correio de voz, bloqueador de celular, entre outros.

Resultados das Operações

O quadro a seguir apresenta determinados componentes do nosso lucro líquido para cada exercício findo em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, bem como a variação percentual de cada componente.

Em 2017, adquirimos 100% das ações da Terra Networks Brasil S.A. (“Terra Networks”). Os resultados da Terra Networks S.A. estão consolidados em nossas demonstrações financeiras de 3 de julho de 2017. Não obstante, os resultados da Terra Networks não são significativos e, portanto, nossos resultados operacionais referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são comparáveis com nossos resultados operacionais relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014. Vide note 1 c.1) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e o “Item 4.A.— Panorama Histórico —Aquisição da Terra Networks pela TData” para mais informações.

Em 2015, adquirimos 100% das ações da GVT Participações S.A. (“GVT”). Os resultados da GVT são consolidados em nossas demonstrações financeiras a partir de 1º de maio de 2015. Vide a Nota Explicativa 1 c.3) às nossas demonstrações financeiras consolidadas e o “Item 4.A.-Histórico-Aquisição da GVT”, para obter mais

informações. Conforme mencionado na nota de rodapé 1.c2, como parte da reestruturação societária em 2016, a GVT foi incorporada pela Telefônica Brasil S.A.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Varição percentual	Varição percentual
	2018	2017	2016	2018-2017	2017-2016
	(em milhões de Reais)				
Receita operacional líquida	43.462,7	43.206,8	42.508,4	0.6%	1.6%
Custo de serviços e mercadorias	(21.025,7)	(20.272,6)	(20.823,0)	3.7%	(2,6%)
Lucro bruto	22.437,0	22.934,2	21.685,4	(2,2%)	5.8%
Despesas operacionais:					
Despesas com vendas	(12.832,7)	(13.136,4)	(12.455,4)	(2,3%)	5.5%
Despesas gerais e administrativas	(2.599,0)	(2.443,1)	(2.793,3)	6.4%	(12,5%)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2.450,9	(722,5)	(68,7)	(439,2%)	951.7%
Total de receitas (despesas) operacionais, líquidas	(12.980,8)	(16.302,0)	(15.317,4)	(20,4%)	6.4%
Lucro operacional	9.456,2	6.632,2	6.368,0	42.6%	4.1%
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	1.827,2	(903,0)	(1.234,5)	(302,3%)	(26,9%)
Resultado da equivalência patrimonial	(5,9)	1.5	1.2	(493,3%)	25.0%
Lucro antes de impostos	11.277,5	5.730,7	5.134,7	96.8%	11.6%
Imposto de renda e contribuição social	(2.349,2)	(1.121,9)	(1.049,5)	109.4%	6.9%
Lucro líquido do exercício	8.928,3	4.608,8	4.085,2	93.7%	12.8%
Lucro líquido atribuível a:					
Acionistas controladores	8.928,3	4.608,8	4.085,2	93.7%	12.8%
Lucro líquido do exercício	8.928,3	4.608,8	4.085,2	93.7%	12.8%

Sumário

Resultados das Operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta caiu 0,7%, totalizando R\$ 65.794,4 milhões em 2018 comparado a R\$ 66.243,2 milhões em 2017. A receita de serviços apresentou redução de 2,2%, passando de R\$ 62.696,5 milhões em 2017 para R\$ 61.292,4 milhões em 2018, principalmente em função do vencimento de telefonia móvel e telefonia fixa de voz, pré-pago e DTH, parcialmente compensado pelo bom desempenho dos principais segmentos, como pós-pago e FTTH. A receita de vendas de mercadorias aumentou 26,9%, para R\$ 4.502,0 milhões em 2018, de R\$ 3.546,7 milhões em 2017, relacionada às fortes atividades de vendas no período. As variações estão detalhadas a seguir:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição percentual
	2018	2017	2018-2017
	(em milhões de Reais)		
Receita Operacional Bruta	65.794,4	66.243,2	(0,7%)
Serviços (1)	61.292,4	62.696,5	(2,2%)
Vendas de mercadorias (2)	4.502,0	3.546,7	26.9%
Deduções da receita operacional bruta	(22.331,7)	(23.036,4)	(3,1%)
Impostos	(14.559,9)	(16.058,6)	(9,3%)
Serviços	(13.820,8)	(15.468,3)	(-10,7%)
Vendas de mercadorias	(739,1)	(590,3)	(25,2%)
Descontos concedidos e devolução de mercadorias	(7.771,8)	(6.977,8)	11.4%

Serviços	(6.289,0)	(5.340,6)	17.8%
Vendas de mercadorias	(1.482,8)	(1.637,2)	(9,4%)
Receita operacional líquida	43.462,7	43.206,8	0.6%
Serviços	41.182,6	41.887,6	(1,7%)
Vendas de mercadorias	2.280,1	1.319,2	72.8%

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Incluem a venda de mercadorias (aparelhos, cartões SIM e acessórios) e equipamentos da “Soluciona TI”.

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida aumentou 0,6% totalizando R\$ 43.462,7 milhões em 2018, comparado a R\$ 43.206,8 milhões em 2017, devido ao aumento das receitas de serviços de telecomunicações, como resultado do forte aumento nas receitas de transmissão de dados e de serviços de valor agregado, com upselling bem sucedido de pacotes de dados móveis, forte migração para 4G e 4.5G e maior penetração de smartphones em nossa base de clientes, e evolução robusta da banda larga fixa, principalmente devido ao forte crescimento das receitas de ultra banda larga impulsionado por uma maior adoção de FTTH e expansão da presença. Esses fatores foram parcialmente compensados pela redução nas receitas de interconexão e transmissão de voz, resultantes de reduções nas tarifas de cancelamento de telefonia móvel e fixa impostas pela ANATEL, que entraram em vigor em fevereiro 2018, conforme descrito no “Item 4. Informação sobre a Companhia – B. Visão Geral dos Negócios – Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações – Serviços Móveis – Tarifas de Interconexão – Serviço Móvel”.

Sumário

Custo de serviços e mercadorias

O custo de serviços e mercadorias aumentou em R\$ 753,1 milhões, ou 3,7%, para R\$ 21.025,7 milhões em 2018, de R\$ 20.272,6 milhões em 2017. As variações estão detalhadas a seguir:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Variação percentual
	2018	2017	2018-2017
	(em milhões de Reais)		
Custo de mercadorias vendidas	(2.406,1)	(1.955,9)	23.0%
Depreciação e amortização	(6.487,9)	(5.963,1)	8.8%
Serviços de terceiros e outros	(5.413,0)	(5.650,1)	(4,2%)
Interconexão e uso de rede	(1.294,5)	(1.441,0)	(10,2%)
Aluguel, seguro, condomínio e meios de conexão	(2.957,4)	(2.624,4)	12.7%
Pessoal	(872,0)	(845,4)	3.1%
Impostos, encargos e contribuições	(1.594,8)	(1.792,7)	(11,0%)
Custo de serviços e mercadorias	(21.025,7)	(20.272,6)	3.7%

Custos das mercadorias vendidas: O custo de mercadorias vendidas aumentou R\$ 450,2 milhões, ou 23,0%, de R\$ 1.955,9 milhões em 2017 para R\$ 2.406,1 milhões em 2018, principalmente devido a um reposicionamento estratégico desde o quarto trimestre de 2017, quando focamos no aumento das vendas de aparelhos com margens de lucro positivas, o que também aumentou o custo de mercadorias vendidas em 2018.

Depreciação e amortização: Os custos relacionados a depreciação e amortização aumentaram R\$ 524,8 milhões, ou 8,8%, totalizando R\$ 6.487,9 milhões em 2018 comparado a R\$ 5.963,1 milhões em 2017, como

resultado do aumento do ativo imobilizado, refletindo o maior nível de investimentos realizados pela Companhia na expansão da rede 4G e 4.5G e na implementação de FTTH em 2018.

Serviços de terceiros e outros: Os custos relacionados aos serviços de terceiros e outros diminuíram em R\$ 237,1 milhões, ou 4,2%, para R\$ 5.413,0 milhões em 2018, de R\$ 5.650,1 milhões em 2017, principalmente devido aos menores custos com eletricidade e maior eficiência nas atividades de manutenção.

Interconexão e uso de rede: Os custos relacionados a interconexão e uso de rede diminuíram R\$ 146,5 milhões, ou 10,2%, totalizando R\$ 1.294,5 milhões em 2018, comparado a R\$ 1.441,0 milhões em 2017, principalmente como resultado de reduções nas tarifas de terminação móvel e fixas impostas pela ANATEL, que entraram em vigor em fevereiro de 2018.

Aluguéis, seguros, Condomínio e Meios de Conexão: Os custos relacionados a aluguéis, seguros, condomínio e meios de conexão aumentaram R\$ 333,0 milhões, ou 12,7%, totalizando R\$ 2.957,4 milhões em 2018, comparado a R\$ 2.624,4 milhões em 2017, como resultado de maiores despesas de aluguel e arrendamento com relação aos locais onde a Companhia instala suas antenas, devido à expansão na cobertura 4G e 4.5G e foco na qualidade de atendimento.

Pessoal: As despesas com pessoal aumentaram R\$ 26,7 milhões, ou 3,1% (abaixo da taxa de inflação de 3,7% no mesmo período, medida pelo IPCA), passando de R\$ 845,4 milhões em 2017 para R\$ 872,0 milhões em 2018, devido aos custos relacionados à processos e por mudanças nos acordos de negociação coletiva.

Impostos, encargos e contribuições: Os impostos, encargos e contribuições diminuíram em R\$ 197,9 milhões, ou 11,0%, para R\$ 1.594,8 milhões em 2018, em comparação a R\$ 1.792,7 milhões em 2017, principalmente devido à redução dos impostos regulatórios pagos no período resultante da desconexão de clientes pré-pagos não lucrativos, de acordo com as políticas da ANATEL.

Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais diminuíram em R\$ 3.321,2 milhões, ou 20,4%, para R\$ 12.980,8 milhões em 2018, de R\$ 16.302,0 milhões em 2017. As variações estão detalhadas a seguir:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Variação percentual
	2018	2017	2018-2017
	(em milhões de Reais)		
Despesas com vendas	(12.832,7)	(13.136,4)	(2,3%)
Despesas gerais e administrativas	(2.599,0)	(2.443,1)	6,4%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	2.450,9	(722,5)	(439,2%)
Total	(12.980,8)	(16.302,0)	(20,4%)

Sumário

Despesas com vendas: Nossas despesas com vendas diminuíram em R\$ 303,7 milhões, ou 2,3%, para R\$ 12.832,7 milhões em 2018, de R\$ 13.136,4 milhões em 2017, principalmente devido a menores despesas relacionadas a call centers, back office, faturamento e postagem, devido à crescente penetração de nossos iniciativas de digitalização e automatização e outras medidas que aumentaram nossa eficiência geral, bem como o aumento das vendas online, melhorando a experiência do cliente e reduzindo as despesas de vendas relacionadas.

Despesas gerais e administrativas: Nossas despesas gerais e administrativas aumentaram R\$ 155,9 milhões, ou 6,4%, para R\$ 2.599,0 milhões em 2018, de R\$ 2.443,1 milhões em 2017, devido a maiores despesas com pessoal no período, relacionadas a despesas rescisórias associadas a uma reestruturação organizacional implementada no ano. ano para otimizar nossas despesas gerais e administrativas.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas: Outras receitas operacionais, líquidas, aumentaram em R\$ 3.173,4 milhões, ou 439,2%, para uma receita de R\$ 2.450,9 milhões em 2018, de despesas de R\$ 722,5 milhões em 2017. Essa receita não recorrente, que totalizou R\$ 3.386,4 milhões em 2018, foi relacionada ao resultado positivo dos processos judiciais que tivemos no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reconheceram o direito de deduzir o ICMS da base de cálculo Contribuições do PIS/COFINS, levando a uma revisão dos valores das despesas relativas aos pagamentos feitos pela TELESP e pela Telefônica Data de 2003 a 2014 e pela Vivo de 2004 a 2013.

Receitas (despesas) financeiras, líquidas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as receitas financeiras líquidas atingiram R\$ 1.827,2 milhões, um aumento de R\$ 2.730,2 milhões ou 302,3%, de uma despesa de R\$ 903,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido à efeito financeiro recorrente registrado no período, no valor de R\$ 2.720,7 milhões, resultante principalmente de receitas não recorrentes resultantes das decisões judiciais mencionadas acima relacionadas à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS sobre as operações da TELESP e da Telefônica Data de 2003 e 2014 e as operações da Vivo entre 2004 e 2013.

Imposto de renda e contribuição social

Registramos despesa de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 2.349,2 milhões em 2018, comparado com uma despesa de R\$ 1.121,9 milhões em 2017. Essa variação resultou do aumento de 96,8% do lucro antes de imposto de renda e contribuição social.

A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social aumentou para 20,8% em 2018, comparada a 19,6% em 2017, principalmente como resultado de um aumento no lucro tributável relacionado ao julgamento final no Superior Tribunal de Justiça, em favor da Companhia, reconhecendo seu direito de deduzir o ICMS da base de cálculo das contribuições de PIS/COFINS.

Resultados das Operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta aumentou 1,9%, totalizando R\$66.243,2 milhões em 2017 comparado a R\$65.006,7 milhões em 2016. A receita de serviços aumentou 1,9%, de R\$ 61.513,1 milhões em 2016 para R\$ 62.696,5 milhões em 2017, principalmente devido ao bom desempenho dos principais segmentos, como pós-pago e ultra banda larga, parcialmente compensados pelo vencimento de voz fixa e móvel, pré-pago e DTH. A receita de vendas de mercadorias aumentou 1,5%, para R\$ 3.546,7 milhões em 2017, de R\$ 3.493,6 milhões em 2016. As variações estão detalhadas a seguir:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Variação percentual 2017-2016
	2017	2016	
	(em milhões de Reais)		
Receita Operacional Bruta	66.243,2	65.006,7	1.9%
Serviços (1)	62.696,5	61.513,1	1.9%
Vendas de mercadorias (2)	3.546,7	3.493,6	1.5%
Deduções da receita operacional bruta	(23.036,4)	(22.498,3)	2.4%
Impostos	(16.058,6)	(15.388,8)	4.4%
Serviços	(15.468,3)	(14.780,0)	4.7%
Vendas de mercadorias	(590,3)	(608,8)	(3,0%)
Descontos concedidos e devolução de mercadorias	(6.977,8)	(7.109,5)	(1,9%)
Serviços	(5.340,6)	(5.612,7)	(4,8%)
Vendas de mercadorias	(1.637,2)	(1.496,8)	9.4%

Receita operacional líquida	43.206,8	42.508,4	1.6%
Serviços	41.887,6	41.120,4	1.9%
Vendas de mercadorias	1.319,2	1.388,0	(5,0%)

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Incluem a venda de mercadorias (aparelhos, cartões SIM e acessórios) e equipamentos da “Soluciona TI”.

Sumário

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida aumentou 1,6% totalizando R\$43.206,8 milhões em 2017, comparado a R\$42.508,4 milhões em 2016, devido ao aumento das receitas de serviços de telecomunicações, como resultado do forte aumento nas receitas de transmissão de dados e de serviços de valor agregado, com upselling bem sucedido de pacotes de dados móveis, forte migração para 4G e maior penetração de smartphones em nossa base de clientes, e evolução robusta da banda larga fixa, principalmente devido ao forte crescimento das receitas de ultra banda larga impulsionado por uma maior adoção de FTTH e expansão da presença. Esses fatores foram parcialmente compensados pela redução nas receitas de interconexão e transmissão de voz, resultantes de reduções nas tarifas de cancelamento de telefonia móvel e fixa impostas pela ANATEL, que entraram em vigor em fevereiro 2017, conforme descrito no “Item 4. Informação sobre a Companhia – B. Visão Geral dos Negócios – Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações – Serviços Móveis – Tarifas de Interconexão – Serviço Móvel”.

Custo dos Serviços e Mercadorias

O custo dos serviços e mercadorias sofreu redução de R\$550,4 milhões, ou 2,6%, totalizando R\$20.272,6 milhões em 2017 comparado a R\$20.823,0 milhões em 2016. As variações estão detalhadas a seguir:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Variação percentual
	2017	2016	2017-2016
	(em milhões de Reais)		
Custo de mercadorias vendidas	(1.955,9)	(2.118,9)	(7,7%)
Depreciação e amortização	(5.963,1)	(5.821,6)	2.4%
Serviços de terceiros e outros	(5.650,1)	(5.794,9)	(2,5%)
Interconexão e uso de rede	(1.441,0)	(1.924,1)	(25,1%)
Aluguel, seguro, condomínio e meios de conexão	(2.624,4)	(2.326,1)	12.8%
Pessoal	(845,4)	(976,2)	(13,4%)
Impostos, encargos e contribuições	(1.792,7)	(1.861,2)	(3,7%)
Custo de serviços e mercadorias	(20.272,6)	(20.823,0)	(2,6%)

Custos das mercadorias vendidas: O custo das mercadorias vendidas diminuiu R\$163,0 milhões, ou 7,7%, totalizando R\$1.955,9 milhões em 2017 comparado a R\$2.118,9 milhões em 2016, principalmente como resultado da redução na quantidade geral de aparelhos vendidos devido à nova estratégia de vendas seletiva motivada pelo valor adotada em 2017, que se concentra em vender aparelhos para clientes de maior valor.

Sumário

Depreciação e amortização: Os custos relacionados a depreciação e amortização aumentaram R\$141,5 milhões, ou 2,4%, totalizando R\$5.963,1 milhões em 2017 comparado a R\$5.821,6 milhões em 2016, como resultado do aumento do ativo imobilizado, refletindo o maior nível de investimentos realizados pela Companhia na expansão da rede 4G e na implementação de FTTH.

Serviços de terceiros e outros: Os custos relacionados aos serviços de terceiros e outros diminuíram R\$144,8 milhões, ou 2,5%, totalizando R\$5.650,1 milhões em 2017 comparado a R\$5.794,9 milhões em 2016, como resultado de menores custos com aquisição de conteúdo móvel e para TV.

Interconexão e uso de rede: Os custos relacionados a interconexão e uso de rede diminuíram R\$483,1 milhões, ou 25,1%, totalizando R\$1.441,0 milhões em 2017, comparado a R\$1.924,1 milhões em 2016, principalmente como resultado de reduções nas tarifas de terminação móvel e fixas impostas pela ANATEL, que entraram em vigor em fevereiro de 2017.

Aluguéis, seguros, Condomínio e Meios de Conexão: Os custos relacionados a aluguéis, seguros, condomínio e meios de conexão aumentaram R\$298,3 milhões, ou 12,8%, totalizando R\$2.624,4 milhões em 2017, comparado a R\$2.326,1 milhões em 2016, como resultado de maiores despesas de aluguel e arrendamento com relação aos locais onde a Companhia instala suas antenas, devido à expansão na cobertura 4G e foco na qualidade de atendimento.

Pessoal: Os custos de pessoal diminuíram R\$130,8 milhões, ou 13,4%, totalizando R\$845,4 milhões em 2017 comparado a R\$976,2 milhões em 2016, impulsionados por economias de custo de atividades de reestruturação societária executadas em anos anteriores e medidas de controle de custos implementadas em 2017.

Impostos, encargos e contribuições: Impostos, encargos e contribuições sofreram queda de R\$68,5 milhões, ou 3,7%, totalizando R\$1.792,7 milhões em 2017, comparado a R\$1.861,2 milhões em 2016, devido à redução de impostos regulatórios pagos no período.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram R\$984,6 milhões, ou 6,4%, totalizando R\$16.302,0 milhões em 2017, comparado a R\$15.317,4 milhões em 2016. As variações estão detalhadas a seguir:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Variação percentual
	2017	2016	2017-2016
	(em milhões de Reais)		
Despesas com vendas	(13.136,4)	(12.455,4)	5.5%
Despesas gerais e administrativas	(2.443,1)	(2.793,3)	(12,5%)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(722,5)	(68,7)	951.7%
Total	(16.302,0)	(15.317,4)	6.4%

Despesas com vendas: Nossas despesas com vendas aumentaram R\$681,0 milhões, ou 5,5%, chegando a R\$13.136,4 milhões em 2017 comparado a R\$12.455,4 milhões em 2016, principalmente devido a aumento de despesas com televendas e call center ativo, que estão associados com o crescimento do ARPU e maior volume de adições líquidas em clientes high-end (serviços pós-pagos e de ultra banda larga).

Despesas gerais e administrativas: Nossas despesas gerais e administrativas diminuíram R\$350,2 milhões, ou 12,5%, totalizando R\$2.443,1 milhões em 2017, comparado a R\$2.793,3 milhões em 2016, devido a menores despesas com pessoal no período.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas: Outras receitas (despesas) operacionais líquidas aumentaram R\$653,8 milhões, ou 951,7%, totalizando R\$722,5 milhões em 2017, comparado a R\$68,7 milhões em 2016. O aumento é resultado do impacto positivo da venda de 1.655 torres, no valor de R\$513,5 milhões em 2016.

Despesas financeiras, líquidas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as despesas financeiras líquidas totalizaram R\$903,0 milhões, uma queda de R\$331,5 milhões ou 26,9% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido a uma diminuição das despesas de juros como resultado de menores taxas de juros.

Sumário

Imposto de renda e contribuição social

Registramos despesa de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$1.121,9 milhões em 2017, comparado com uma despesa de R\$1.049,5 milhões em 2016. Essa variação resultou do maior lucro antes de imposto de renda e contribuição social.

A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social diminuiu para 19,6% em 2017 em comparação a 20,4% em 2016, como resultado de um aumento na distribuição de juros sobre o capital próprio em 2017, dedutível para fins de imposto de renda.

B. Liquidez e Recursos de Capital

Geral

Nossas operações e gastos de capital são financiados principalmente por fluxos de caixa operacionais, empréstimos obtidos de instituições financeiras ou bancos de desenvolvimento, e debêntures. Em 31 de dezembro de 2018, possuíamos R\$ 3,4 bilhões em caixa e equivalentes de caixa. Não temos nenhuma fonte significativa de liquidez não utilizada.

Nossa principal necessidade de caixa inclui:

- serviço de nossa dívida;
- gastos de capital; e
- pagamento de dividendos.

Nossa Administração acredita que nossas fontes de liquidez e recursos de capital, incluindo capital circulante, são adequados para nossas atuais necessidades.

Origens dos Recursos

Nosso fluxo de caixa operacional foi de R\$ 11,9 bilhões em 2018, uma redução de 5,5% comparado a R\$ 12,6 bilhões em 2017. A redução no fluxo de caixa operacional deve-se à compensação dos depósitos judiciais da provisão (FISTEL e EBC que foram previamente depositados e serão convertidos em receita) de R\$ 2,5 bilhões, compensados pelo fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento, sem saída de caixa. Excluindo esses impactos não recorrentes, nosso fluxo de caixa das operações seria de R\$ 14,4 bilhões em 2018, um aumento de 14,3% em comparação aos R\$ 12,6 bilhões em 2017. O aumento no fluxo de caixa das operações reflete o aumento nas receitas de serviços móveis, impulsionado principalmente pelas receitas de dados e pelo aumento nas receitas com dispositivos. Houve também uma redução nas despesas com interconexão, impostos FUST/FUNTELL, serviços de manutenção e conservação, call center e comissionamento, publicidade e postagem/faturamento.

Nosso fluxo de caixa das operações totalizou R\$12,6 bilhões em 2017, um aumento de 10,5% comparado a R\$11,4 bilhões em 2016. O aumento no fluxo de caixa das operações é um reflexo de um aumento nas receitas de serviços de telecomunicações móveis, impulsionado principalmente por receitas de serviços de dados e digitais, o

que representou 72,1% de nossas receitas de serviços móveis, e aumento das receitas de banda larga, principalmente em ultra banda larga, devido à nossa estratégia de expandir nossa presença de FTTH em cidades existentes e novas, parcialmente compensada por um aumento das despesas operacionais, principalmente devido ao custo das vendas e desenvolvimento de TI.

Aplicação dos Recursos

Nosso fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento totalizou R\$ 5,7 bilhões em 2018 comparado a R\$ 8,4 bilhões em 2017. A redução no fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento deve-se à compensação dos depósitos judiciais da provisão (Fistel e EBC que anteriormente estavam depositados e agora serão convertidos em receita) de R\$ 2,5 bilhões, compensados no Fluxo de Caixa Operacional, sem saída de caixa. Excluindo esses impactos não recorrentes, nosso fluxo de caixa usado em investimentos seria de R\$ 8,2 bilhões em 2018, uma redução de 3,0% em comparação aos R\$ 8,4 bilhões em 2017. A redução do fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento de R\$ 0,3 bilhão em 2018 em relação a 2017 foi devido principalmente à aquisição da Terra em 2017.

Nosso fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento totalizou R\$8,4 bilhões em 2017 comparado a R\$6,9 bilhões em 2016. O aumento no fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento de R\$1,5 bilhão em 2017 comparado a 2016 foi devido principalmente à inclusão de ativo imobilizado e ativos intangíveis para a aquisição da Terra em 2017, e receitas provenientes de vendas esporádicas de ativos fixos em 2016.

Sumário

Nosso fluxo de caixa aplicado em atividades de financiamento registrou uma saída de R\$ 6,9 bilhões em 2018 comparado a uma saída de R\$ 5,3 bilhões em 2017. O aumento no fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento de R\$ 1,7 bilhão em 2018 em relação a 2017 deve-se principalmente ao aumento no pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio (R\$ 0,5 bilhão) e não houve debêntures em 2018 (debêntures de R\$ 3,1 bilhões em 2017), parcialmente compensado por uma redução nos pagamentos de empréstimos e debêntures (R\$ 1,6 bilhão).

Nosso fluxo de caixa aplicado em atividades de financiamento registrou uma saída de R\$5,3 bilhões em 2017 comparado a uma saída de R\$4,8 bilhões em 2016. O aumento no fluxo de caixa aplicado em atividades de financiamento de R\$0,5 bilhão em 2017 comparado a 2016 deveu-se principalmente ao aumento do pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio (R\$0,7 bilhão), ao aumento de pagamentos de empréstimos e debêntures (R\$2,3 bilhões), parcialmente compensados por debêntures captadas de R\$3,0 bilhões em 2017.

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2018, nossa dívida total era como segue:

Dívida	Moeda	Taxa anual de juros a pagar	Vencimento	Valor total em aberto (em milhões de Reais)
BNDES empréstimos e financiamentos	UR TJLP	TJLP + 0,0% a 4,08%	2023	940.0
BNDES empréstimos e financiamentos	R\$	2,5% a 6,0%	2023	165.2
BNDES empréstimos e financiamentos	R\$	SELIC D-2 + 2,32%	2023	325.9
BNDES	UMBNDDES (1)	ECM(1) + 2,38%	2019	96.6
BNB – Banco do Nordeste empréstimos e financiamentos	R\$	7,0% a 10,0%	2022	54.8
Debêntures 4ª emissão – Série 3	R\$	IPCA + 4,0%	2019	41.1
Debêntures 1ª emissão - Minas Comunica	R\$	IPCA + 0,5%	2021	78.7

Debêntures 5ª emissão – Série Única	R\$	108,25 do CDI	2022	2.048,9
		100% do CDI + 0,24		
Debêntures 6ª emissão – Série Única	R\$	spread	2020	1.005,1
Arrendamentos financeiros (2)	R\$	-	2033	393,0
Contraprestação Contingente	R\$	-	2025	465,7
Acordos financeiros com fornecedores	R\$	101,4 a 109,4% do CDI	2018	524,2
Total da dívida				6.139,4
Circulante				1.464,2
Não circulante				4.675,3

- (1) O UMBNDES é uma unidade monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que reflete a cesta ponderada de moedas na qual o BNDES toma empréstimos. Os Encargos da Cesta de Moedas, ou ECM, é uma taxa divulgada pelo BNDES trimestralmente.
- (2) Nossos arrendamentos financeiros estão relacionados a torres e *rooftops*, arrendamentos de equipamentos de TI, aluguel de infraestrutura e outros meios de transmissão.

Os juros e pagamentos do principal de nossa dívida em 31 de dezembro de 2018 devido em 2019 e 2020 totalizam R\$ 1.464,2 milhões e R\$ 1.426,5 milhões, respectivamente.

Os contratos que regem a maioria de nossos empréstimos e financiamentos em aberto contêm certas condições restritivas padrão, incluindo avenças financeiras. Esses contratos podem exigir a aceleração do saldo integral de nossas obrigações, em caso de inadimplência. Em geral, esses contratos estão sujeitos à aceleração do vencimento nos seguintes casos: (i) inclusão em nosso acordo de acionistas, estatutos ou contratos sociais ou no acordo de acionistas as Companhias que nos controlam de condições que levam a restrições ou perda de capacidade de pagar obrigações financeiras decorrentes desses contratos; (ii) condenação ou sentença final contra nós com relação a trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; ou (iii) liquidação, dissolução, insolvência, falência voluntária, recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores.

Sumário

Em 31 de dezembro de 2018, estávamos adimplentes com nossas obrigações e, portanto, nenhum de nossos passivos estavam sujeitos a aceleração.

Exposição ao Risco da Taxa de Câmbio e da Taxa de Juros

Nós enfrentamos risco de taxa de câmbio devido ao nosso endividamento em moeda estrangeira, contas a pagar (incluindo o nosso gasto de capital, particularmente de equipamentos) e recebíveis em moeda estrangeira. A desvalorização do real pode aumentar o nosso custo da dívida e de certos compromissos em moeda estrangeira. Nossas receitas são auferidas em reais e nós não temos ativos significativos em moeda estrangeira, exceto instrumentos derivativos, serviços de longa distância internacional, serviços de interconexão e serviços prestados para clientes fora do Brasil. Os investimentos de capital em moeda estrangeira também sofrem efeitos com as variações na taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2018, 1,6% de nosso endividamento de R\$6,1 bilhões era denominado em UMBNDES (parcialmente atrelado ao dólar norte-americano). Veja Nota 33 das Demonstrações Financeiras Consolidadas. A desvalorização do real resulta em perdas cambiais sobre a dívida em moeda estrangeira, compromissos, ganhos cambiais sobre ativos em moeda estrangeira e participações acionárias em Companhias no exterior.

Utilizamos instrumentos financeiros derivativos que limitam nossa exposição ao risco de taxa de câmbio. Desde setembro de 1999 temos protegido todas as dívidas expressas em moeda estrangeira, usando contratos de swap e outros instrumentos financeiros derivativos. Desde maio de 2010, a Companhia utiliza a cobertura de saldo líquido,

que é o hedge de posições líquidas em exposição cambial, ou ativos (faturas emitidas) menos passivos (faturas recebidas) para exposições cambiais, reduzindo substancialmente o risco de flutuações na taxa de câmbio. No entanto, poderíamos ainda continuar a enfrentar exposição cambial com relação a gastos de capital planejados, já que uma pequena parte deles está denominada em ou indexado a moedas estrangeiras (a maioria em dólares norte-americanos). Monitoramos sistematicamente os valores e o tempo de exposição a flutuações cambiais e podemos proteger posições, quando julgamos adequado.

A grande maioria de nossas dívidas denominadas em reais originalmente está sujeita a juros como um percentual do CDI ou sujeita a operações de swap. O CDI – Certificado de Depósito Interbancário é um índice baseado na taxa média das operações transacionadas entre os bancos no Brasil. Como o CDI é uma taxa flutuante, continuamos expostos a risco de mercado. Esta exposição ao CDI está presente nas pontas passivas de derivativos e nas aplicações financeiras, indexadas a percentuais do CDI.

Para mais informações, vide “Item 11. Informações Qualitativas e Quantitativas Sobre Risco de Mercado

Investimentos em bens de capital e Pagamento de Dividendos

Nossas principais exigências de capital são para investimentos em bens de capital e pagamentos de dividendos a acionistas. Os investimentos em bens de capital consistem nas adições ao imobilizado e ao ativo intangível, incluindo licenças que totalizaram R\$ 8,2 bilhões, R\$ 8,0 bilhões e R\$ 8,2 bilhões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, respectivamente. Esses investimentos se relacionam principalmente à expansão de nossa rede. Podemos buscar financiamento para parte de nossos investimentos em bens de capital e suporte para gestão de caixa do governo brasileiro, em particular do BNDES, que é o principal agente de financiamento do governo no Brasil, bem como nos mercados de capitais ou de instituições financeiras, estrangeiros e locais. Vide “Item 4. Informações sobre a Companhia – A. História e Desenvolvimento da Companhia – Investimentos em Bens de Capital”.

De acordo com nosso estatuto social e a Lei das Sociedades por Ações, somos obrigados a distribuir dividendos mínimos obrigatórios de 25% do nosso “lucro líquido ajustado” (conforme definido abaixo), em relação a cada exercício fiscal, na medida em que existam ganhos disponíveis para distribuição. Aos detentores de ações preferenciais é assegurada prioridade no reembolso de capital, sem ágio, e eles têm direito ao recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído às ações ordinárias.

O lucro líquido ajustado, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, é o valor igual ao nosso lucro líquido ajustado para refletir as alocações entre (i) a reserva legal, (ii) as reservas estatutárias e (iii) as reservas para contingências de perdas estimadas, se for o caso.

Sumário

Também podemos fazer distribuições adicionais de dividendos caso tenhamos lucros e reservas disponíveis para distribuir. As distribuições acima mencionadas podem ser feitas na forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, sendo este último dedutível para fins de imposto. Juros sobre o capital próprio são pagamentos passíveis de dedução de impostos, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, que uma Companhia pode fazer, além de dividendos, e aos quais a Companhia pode dar o tratamento de despesas financeiras para fins de imposto e contribuição social. Para mais informações sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, vide “Item 8. Informações Financeiras – A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras – Dividendos e Política de Distribuição de Dividendos - Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio”. Deliberamos a favor da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio de R\$ 7,0 bilhões, R\$ 4,6 bilhões e R\$ 4,1 bilhões em 2018, 2017 e 2016, respectivamente.

Nossa Administração espera cumprir as exigências de capital de 2019, principalmente com o caixa proveniente de nossas operações. O caixa líquido gerado nas operações foi de R\$ 11,9 bilhões, R\$ 12,6 bilhões e R\$ 11,4 bilhões em 2018, 2017 e 2016, respectivamente.

Ajustes ao lucro líquido para fins de base de cálculo de dividendos incluem alocações para várias reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, além do dividendo intermediário e os pagamentos de juros sobre o capital próprio feitos em 2018, a Administração decidiu propor (i) a alocação de R\$ 1,7 bilhões do lucro disponível para distribuição para a Reserva de Modernização e Expansão e (ii) dividendos adicionais aos acionistas no valor de R\$ 2,5 bilhões. A proposta de alocar recursos para a Reserva de Modernização e Expansão e de pagar dividendos será aprovada na assembleia dos acionistas que aprovará o relatório anual de 2018. Vide “Item 3. Informações-Chave—D. Fatores de Risco—Riscos relacionados às ações preferenciais e às ADSs – Os detentores de nossas Ações Preferenciais e de nossas ADSs geralmente não têm direito de voto” e “Item 10. Informações adicionais—B. Memorando e Estatuto Social— Descrição de nosso Estatuto - Direitos de Voto”.

Pronunciamentos Contábeis

As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pelas alterações exigidas pelos novos pronunciamentos, interpretações e emendas aprovadas pelo IASB, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, como segue:

Padrões e alterações

IFRS 9	Instrumentos Financeiros
IFRS 15	Receitas de Contratos com Clientes
Esclarecimentos à IFRS 15	Receita de Contratos com Clientes, emitida em 12 de abril de 2016
Alterações no IFRS 2	Classificação e avaliação de transações baseadas em ações
Melhorias nas IFRS	Ciclo 2014-2016

A adoção de parte dessas normas, alterações e interpretações não teve impacto significativo na posição financeira da Companhia e de suas controladas no período inicial de aplicação. No entanto, para o IFRS 9 e IFRS 15, houve um impacto significativo na posição financeira consolidada no momento de sua adoção e prospectivamente.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias principais: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado; e (iii) valor justo por meio do Outros Resultados Abrangentes (“OCI”), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. No que diz respeito ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em OCI para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

O IFRS 9 introduziu o modelo de perda de crédito esperado como o novo modelo para perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros. Esse novo modelo exige que as perdas de crédito esperadas sejam registradas a partir do reconhecimento inicial do ativo financeiro. A Companhia aplicou a abordagem simplificada e registrou as perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos comerciais. Consequentemente, a aplicação dos novos requisitos levou a uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente contas a receber de clientes.

Sumário

Além disso, a nova norma introduziu um novo modelo de contabilidade de cobertura menos restritivo, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de cobertura e que o índice de hedge seja o mesmo que o aplicado pela entidade para gestão de risco, critérios para documentar a relação de hedge.

As principais alterações estão relacionadas à documentação de políticas e estratégias de hedge, bem como a estimativa e o prazo de reconhecimento das perdas esperadas sobre as contas a receber de clientes. A Companhia decidiu aplicar a opção que permite não retificar períodos comparativos a serem apresentados no ano de aplicação inicial.

Da análise efetuada nas transações do exercício de 2017, a Companhia reconheceu, em 1º de janeiro de 2018, uma redução de R\$ 364 milhões nos lucros acumulados, antes dos impostos diferidos, em função do aumento do saldo da provisão para devedores duvidosos sobre as contas a receber dos clientes.

Além dos efeitos sobre a provisão de inadimplência dos recebíveis de clientes mencionados acima, a adoção do IFRS 9 teve impactos na classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, conforme apresentado na tabela abaixo.

	Classificação por categoria	
	Classificação de acordo com a IAS 39	Classificação de acordo com a IFRS 9
Ativos financeiros		
Contas a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos Financeiros	Hedges (econômicos)	Mensurado ao valor justo por meio dos resultados abrangentes
Derivativos		
Passivos financeiros		
Instrumentos Financeiros	Hedges (econômicos)	Mensurado ao valor justo por meio dos resultados abrangentes
Derivativos		

IFRS 15 Receitas de Contratos com Clientes

O IFRS 15 estabelece uma estrutura global para determinar quando reconhecer receita de atividades ordinárias e por qual quantidade. O princípio básico é que uma entidade deve reconhecer receita de atividades ordinárias de uma maneira que represente a transferência de bens ou serviços comprometidos com o cliente em troca de um valor que reflita a consideração que a entidade espera ter direito em troca de tais ativos ou Serviços.

Com a adoção da IFRS 15, para os pacotes que combinam vários produtos ou serviços de rede fixa, móvel, dados, internet ou televisão, a receita total é agora alocada a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes em relação à contraprestação total do pacote e será reconhecida quando (ou assim que) a obrigação for satisfeita, independentemente de haver itens não entregues. Consequentemente, quando os pacotes incluem um desconto no equipamento, há um aumento das receitas reconhecidas pela venda de celulares e outros equipamentos, em detrimento da receita do serviço em curso ao longo de períodos subsequentes. Na medida em que os pacotes são comercializados com desconto, a diferença entre a receita proveniente da venda de equipamentos e a contraprestação recebida do cliente antecipadamente é reconhecida como um ativo de contrato na demonstração da situação financeira.

Todos os custos adicionais para obter um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas (ativos) antecipadas e amortizadas durante o mesmo período da receita associada a esse ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato também são diferidos na medida em que se relacionam com obrigações de desempenho que são cumpridas ao longo do tempo.

A receita com a venda de aparelhos para revendedores é contabilizada no momento da entrega e não no momento da venda ao consumidor final, uma vez que não há nenhuma obrigação de desempenho após a entrega aos revendedores.

Algumas alterações do contrato foram contabilizadas como uma alteração retrospectiva (ou seja, como uma continuação do contrato original), enquanto outras alterações devem ser consideradas prospectivamente como contratos separados, com o encerramento do contrato original e a criação de um novo contrato.

A Companhia adotou, conforme permitido pelo pronunciamento técnico, o método retrospectivo modificado com o efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido como ajuste do saldo de abertura de lucros acumulados na data da adoção inicial. Portanto, os valores comparativos dos períodos anteriores não serão reapresentados.

A IFRS 15 também permite a aplicação de certas disposições práticas para facilitar a implementação dos novos critérios. A Companhia avaliou qual deles será adotado na implementação da norma, a fim de reduzir a complexidade de sua aplicação.

Os principais expedientes práticos que a Companhia adotou foram:

- Contratos concluídos: a Companhia não aplicará a norma retrospectivamente aos contratos concluídos em 1º de janeiro de 2018.
- Abordagem do portfólio: a Companhia aplicou os requisitos da norma para grupos de contratos com características semelhantes, uma vez que, para os grupos identificados, os efeitos não diferem significativamente de uma aplicação em contrato por contrato.
- Componente financeiro: não foi considerado significativo quando o período entre o momento em que o bem ou o serviço prometido é transferido para um cliente e o momento em que o cliente paga esse bem ou serviço é de um ano ou menos.
- Custos para obter um contrato: esses custos serão reconhecidos como despesa quando forem incorridos, se o período de amortização do ativo que a entidade de outra forma reconhecer for de um ano ou menos.

O processo de implementação dos novos requisitos envolveu a introdução de modificações nos sistemas de informação atuais, a implementação de novas ferramentas de TI e mudanças nos processos e controles de todo o ciclo de receita na Companhia. Este processo de implementação implicou um alto grau de complexidade devido a fatores como muitos contratos, inúmeros sistemas de fontes de dados, bem como a necessidade de fazer estimativas complexas.

A partir da análise das transações do exercício de 2017, considerando as ofertas comerciais e o volume de contratos afetados, a Companhia reconheceu em 1º de janeiro de 2018 um aumento nos lucros acumulados de R\$156 milhões, antes dos impostos diferidos, referente ao primeiro reconhecimento dos ativos do contrato que levam ao reconhecimento antecipado da receita da venda de mercadorias e à ativação e diferimento dos custos incrementais relacionados à obtenção de contratos e custos de cumprimento do contrato que resultam no reconhecimento subsequente dos custos de aquisição do cliente e outras vendas.

Novos pronunciamentos do IFRS, questões, emendas e interpretações do IASB

Além das normas emitidas e alteradas anteriormente, na data de preparação de nossas demonstrações financeiras a partir de e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as seguintes emissões e alterações nas normas IFRS e IFRICs haviam sido publicadas, mas não eram obrigatórias.

A Companhia não prevê a adoção antecipada de qualquer pronunciamento, interpretação ou emenda que tenha sido emitida antes da aplicação ser obrigatória para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Padrões e alterações

Melhorias nas IFRS

Ciclo 2015-2017

**Aplicação obrigatória:
períodos anuais
começando em ou
depois de**

1º de janeiro de 2019

IFRS 16	Arrendamentos mercantis	1º de janeiro de 2019
IFRIC 23	Incerteza sobre os tratamentos do imposto de renda	1º de janeiro de 2019
Alterações no IFRS 9	Recursos de pré-pagamento com compensação negativa	1º de janeiro de 2019
Alterações no IAS 28	Participação de longo prazo em coligadas e joint ventures	1º de janeiro de 2019
Melhorias no IFRS 10 e IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e seu Associado ou Joint Venture	1º de janeiro de 2019

Sumário

Com base nas análises realizadas até o momento, a Companhia estima que a adoção de muitas dessas normas, alterações e interpretações não terá um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas no período inicial de adoção, exceto pelos efeitos da IFRS 16, com expectativa de impacto significativo na posição financeira consolidada no momento de sua adoção e prospectivamente.

IFRS 16 - Arrendamentos

A IFRS 16 exige que os arrendatários reconheçam os ativos e passivos decorrentes de todos os arrendamentos (exceto arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor) na demonstração da posição financeira.

A Companhia atua como locatária em um número significativo de arrendamentos de diferentes ativos, tais como torres e os respectivos terrenos onde estão localizados, circuitos, escritórios, lojas e imóveis comerciais, principalmente. Uma parcela significativa desses contratos é contabilizada como arrendamento operacional de acordo com o atual padrão de arrendamento, sendo os pagamentos de locação reconhecidos de forma linear ao longo do prazo do contrato.

A Companhia concluiu o processo de estimar o impacto dessa nova norma em tais contratos. Esta análise incluiu uma estimativa do prazo de arrendamento, com base no período não cancelável e os períodos cobertos por opções para estender o contrato de arrendamento, quando o exercício depende apenas da Companhia e onde esse exercício é razoavelmente certo. Isso depende, em grande medida, dos fatos e circunstâncias específicos aplicáveis às principais classes de ativos no setor de telecomunicações (tecnologia, regulamentação, concorrência, modelo de negócios, entre outros). Além disso, a Companhia adotou premissas para calcular a taxa de desconto, que são principalmente baseadas na taxa incremental de juros para o prazo estimado. Por outro lado, a Companhia considerou não reconhecer separadamente os componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento para as classes de ativos em que os componentes de não arrendamento não são relevantes em relação ao valor total do arrendamento.

A norma permite dois métodos de transição: retrospectivamente para todos os períodos apresentados, ou usando uma abordagem retrospectiva modificada, onde o efeito cumulativo da adoção é reconhecido na data da aplicação inicial. A Companhia decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada. A Companhia optou pelo expediente prático que permite não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento na data da adoção inicial do IFRS 16, mas aplicar diretamente os novos requerimentos a todos os contratos que, sob o atual padrão, foram identificados como leasing. Além disso, certos manuais estão disponíveis na primeira aplicação em conexão com o direito de uso, mensuração de ativos, taxas de desconto, perdas, arrendamentos que terminam em doze meses a partir da data da primeira adoção, custos diretos de início e término do contrato, locação. Dessa forma, a Companhia optou por adotar as seguintes etapas práticas na transição para os novos critérios: (i) utilização de taxas comuns de desconto para grupos de contratos com características semelhantes em termos de prazo, objeto do contrato, moeda e ambiente econômico; (ii) aplicação do processo prático que permite não adotar os novos critérios para contratos que expiram em 12 meses a partir da data inicial da adoção; e (iii) exclusão dos custos diretos iniciais da valoração inicial do ativo pelo direito de uso na data inicial da adoção.

Com base no volume de contratos afetados, bem como na magnitude dos compromissos de arrendamentos futuros, a Companhia espera que as mudanças introduzidas pela IFRS 16 tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras a partir da data da sua adoção, incluindo o reconhecimento no balanço dos ativos de direito de uso e suas correspondentes obrigações de arrendamento em conexão com a maioria dos contratos que são classificados como arrendamentos operacionais de acordo com as normas atuais. Além disso, a amortização de ativos de direito de uso e o reconhecimento dos custos de juros sobre a obrigação de arrendamento nas demonstrações do resultado irão substituir os valores reconhecidos como despesas de arrendamento de acordo com os padrões atuais de arrendamento. A classificação dos pagamentos de arrendamentos na demonstração dos fluxos de caixa também será afetada pelos requisitos da nova norma de arrendamento.

Com base nas análises efetuadas até o momento, a Companhia estima que as alterações introduzidas pelo IFRS 16 terão impacto significativo em suas demonstrações financeiras a partir da data inicial de adoção, incluindo o reconhecimento, no balanço inicial do exercício de 2019, de um valor entre 8,4 e 9,2 bilhões de reais como ativos de direitos de uso, em relação à maioria dos contratos que, nos termos da regulamentação atual, são classificados como arrendamento operacional, em contrapartida ao passivo de arrendamento.

Sumário

C. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças

Pesquisa e Desenvolvimento

Operamos em um setor dinâmico, convergente e de ritmo acelerado, que exige que nossos produtos e serviços sejam constantemente modernizados para manter as expectativas de crescimento.

A tabela abaixo apresenta nossos investimentos em desenvolvimento, atualizações e modernização de sistemas para dar suporte ao lançamento de novos produtos e serviços. Em 2018, investimos R\$ 62,1 milhões em desenvolvimento e inovação.

Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2016
	(em milhões de Reais)		
Desenvolvimento e Inovação (incubadora de negócios)	62.1	52.8	50.9

Patentes e Licenças

Nossas principais propriedades intelectuais incluem:

- permissão para usar a marca “Telefônica” e todos os nomes derivados de “Telefônica”;
- nossas marcas comerciais no Brasil, “Vivo”, e suas submarcas tais como “Vivo Fixo,” Vivo TV,” “Vivo Internet,” “Vivo Fibra,” “Meu Vivo,” “Vivo Companhias,” “Vivo Play,” “Vivo Easy,” “Vivo Ads” para os serviços de propaganda da Companhia, entre outros; e
- a marca comercial “Aura” que é Inteligência Artificial da Vivo;
- a marca registrada “Terra”, que fornece serviços de mídia e digitais.

Em setembro de 2016, o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual reconheceu a marca “Vivo” como de “alto renome”, protegida, assim, em todos os ramos de atividades no território brasileiro.

D. Informações de tendências

Os padrões de consumo no Brasil convergiram para a crescente importância dos serviços digitais, com base na qualidade da conexão. Os clientes estão exigindo não apenas uma conexão móvel melhor e velocidades de dados mais rápidas, mas também um atendimento confiável ao cliente e uma experiência mais simples e personalizada. Além disso, a reputação da marca e as preocupações com segurança e privacidade de dados estão se tornando cada vez mais importantes para as escolhas dos clientes.

Assim, nossa intenção é de continuar a investir eficientemente em infraestrutura moderna para o segmento de telefonia móvel e fixo, visando manter nossa reconhecida presença 4G e FTTH e consolidar a reputação de ser a melhor plataforma de conectividade e experiência do Brasil. Acreditamos que este é o caminho para atender às necessidades de nossos clientes atuais e, além disso, nos permitir estar preparados para oportunidades de longo prazo, como a onda tecnológica de 5G e a implantação da nova gama de serviços que permitirá.

O cenário macroeconômico está passando por um processo de recuperação, apesar de um ritmo lento, após retração passada e maior volatilidade em 2018, devido a eleições gerais e à incerteza política geral. Como resultado, esperamos um ambiente competitivo que continue a enfatizar sustentabilidade e lucratividade, mas que, por outro lado, se torne mais inclinado a investir em novas tecnologias como FTTH e 4.5G.

Nossa principal prioridade é tornar a vida digital de nossos clientes satisfeita e mais fácil de gerenciar. Diariamente, estamos comprometidos em fornecer produtos e serviços digitais e convergentes entre plataformas, com uma experiência do cliente que aprofunde a lealdade de nossa base atual.

Acreditamos que o crescimento da receita continuará a ser impulsionado pela conectividade de dados e serviços digitais nos próximos anos.

Sumário

E. Obrigações não registradas no balanço patrimonial

Não há.

F. Apresentação Tabular das Obrigações Contratuais

Nossas obrigações contratuais e compromissos comerciais em 31 de Dezembro de 2018 são os seguintes:

	Total	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos
	(em milhões de Reais, em 31 de dezembro de 2018)				
Obrigações contratuais					
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (1)	2.965,5	1.340,2	669.9	296.7	658.8
Debêntures	3.173,9	124.0	2.050,2	999.7	
Derivativos	39.4	16.5	—	—	22.8
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria	679.5	19.7	7.0	7.3	645.5
Total das obrigações contratuais	6.858,3	1.500,4	2.727,1	1.303,7	1.327,1
Compromissos comerciais					
Fornecedores	7.642,8	7.642,8	—	—	—
Total dos compromissos comerciais	7.642,8	7.642,8	—	—	—

(1) Inclui o valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento de arrendamentos operacionais de aluguel de

equipamentos, instalações e lojas, prédios administrativos e locais de telefonia celular e contraprestações contingentes relacionadas à aquisição da GVT. Vide nota explicativa nº 4 de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Para mais informações, vide nota 31 g.3 das demonstrações financeiras consolidadas.

Empréstimos de longo prazo – Empréstimos, financiamentos, arrendamentos e debêntures

	Valor (em milhões de Reais, em 31 de dezembro de 2018)
Exercício que se encerrará em 31 de dezembro	
2020	1.426,5
2021	1.293,6
2022	1.244,9
2023	51,5
2024 em diante	658,8
Total	4.675,3

G. Safe Harbor (“Porto Seguro”)

Veja “Informações Prospectivas”.

ITEM 6. CONSELHEIROS, DIRETORES E FUNCIONÁRIOS

A. Conselheiros e Diretores

Somos administrados por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração compreende um mínimo de 5 e um máximo de 17 membros, eleitos e destituídos pelos acionistas em uma assembleia de acionistas, com mandato de três anos e com a possibilidade de reeleição.

Sumário

A seguir, uma lista dos atuais membros do Conselho de Administração, seus respectivos cargos e datas de sua eleição. Os membros de nosso Conselho de Administração possuem mandato até a assembleia geral ordinária que ocorrerá em abril de 2019.

Um membro do Conselho de Administração deve ser eleito pelos detentores de ações preferenciais em votação em separado. Seguem os atuais membros do Conselho de Administração: (i) o Sr.

Nome	Cargo	Data da Nomeação
Eduardo Navarro de Carvalho(1)	Presidente	28/04/2016
Julio Esteban Linares Lopez	Diretor	04/09/2017
Antonio Carlos Valente da Silva	Diretor	28/04/2016
Antonio Gonçalves de Oliveira	Diretor	28/04/2016

Francisco Javier de Paz Mancho	Diretor	28/04/2016
Sonia Julia Sulzbeck Villalobos (2)	Diretor	28/04/2016
Luiz Fernando Furlan	Diretor	28/04/2016
Narcís Serra	Diretor	28/04/2016
José Maria Del Rey Osorio	Diretor	04/01/2017
Roberto Oliveira de Lima	Diretor	28/04/2016
Luis Miguel Gilpérez López	Diretor	02/02/2018
Christian Mauad Gebara	Diretor	12/12/2018

- (1) O Sr. Eduardo Navarro de Carvalho foi eleito Conselheiro em 28 de abril de 2016 e Presidente do Conselho em 10 de junho de 2016.
- (2) A Sra. Sonia Villalobos foi eleita pelos acionistas preferenciais, em votação em separado, sem a participação do acionista controlador.

Segue um breve currículo de nossos conselheiros:

Christian Mauad Gebara tem 46 anos e é nosso Presidente e membro de nosso Conselho de Administração. Ele também é presidente da SP Telecomunicações Participações Ltda e CEO da Innoweb Ltda., Pop Internet Ltda. e Terra Networks Brasil S.A. Foi nosso Diretor de Operações (março de 2017 - dezembro de 2018), Vice-Presidente Executivo - Diretor de Receitas (setembro de 2015 - fevereiro de 2017), Vice-Presidente de Mercado de Consumo (julho de 2015 - agosto de 2015), Vice-Presidente da divisão B2C ("Negócios PF" - fevereiro de 2015 - junho de 2015) e Vice-Presidente do Mercado Nacional de Pessoas Físicas (julho de 2013 - janeiro de 2015). Anteriormente, foi vice-presidente do Mercado Individual Nacional (abril de 2013 - julho de 2013), vice-presidente de novos negócios (julho de 2011 - março de 2013) e vice-presidente de integração de sinergia e novos negócios (janeiro de 2011 - junho de 2011) na Vivo S.A., extinta devido sua incorporação pela Companhia. Desde 2006, o Sr. Gebara ocupou uma ampla variedade de cargos dentro do Grupo Telefónica - Telefónica Espanha e Telefónica América Latina, ambos em Madri. Antes de ingressar no Grupo Telefónica, trabalhou na McKinsey & Company (Espanha), no JP Morgan Chase (EUA), no Banco ABC Brasil e no Citibank (Brasil). É formado em administração pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo e possui MBA pela Graduate School of Business da Stanford University.

Eduardo Navarro de Carvalho tem 56 anos de idade e é Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Nomeações, Remuneração e Governança Corporativa da Companhia. É Presidente do Conselho de Administração da Telefónica Factoring do Brasil Ltda.; Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Telefónica; Diretor do SindiTelebrasil (desde novembro de 2016); membro do Conselho de Administração da Telefónica Audiovisual Digital (desde junho de 2016) e Patrono Nato da *Fundación Telefónica* (desde setembro de 2012). O Sr. Navarro foi Diretor Presidente da Companhia (novembro de 2016 - dezembro de 2018); Diretor Presidente da Telefónica Data S.A. (até novembro de 2018, quando a Companhia foi extinta devido a sua incorporação pela Companhia); Presidente da SP Telecomunicações Participações Ltda. e Diretor Presidente da Innoweb Ltda., Pop Internet Ltda. e Terra Networks Brasil S.A. Foi Diretor Comercial Digital da Telefónica S.A. (Fevereiro/2014 - Janeiro/2017) e Diretor Global de Estratégia e Alianças da Telefónica S.A. (2011 - 2014). É formado em engenharia metalúrgica pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil.

Julio Esteban Linares Lopez tem 73 anos e é membro de nosso Conselho de Administração e Presidente do nosso Comitê de Estratégia. Ele também é membro do Conselho de Supervisão da Telefónica Deutschland Holding AG; Administrador Solidário da Telefónica de España, SAU e da Telefónica Móviles España, SAU; administrador da Fundação Telefónica (desde junho de 2000). O Sr. López foi vice-presidente do Conselho de Administração da Telefónica S.A. (Setembro de 2012 - Julho de 2017) e foi Diretor de Operações da Telefónica, S.A. (Dezembro de 2007 – Setembro de 2012). Também é membro da *GSM Association Board* (desde outubro/2012); fiduciário da *Mobile World Capital Barcelona Foundation* (desde dezembro/2012) e da *CEDE Foundation (Confederación Española de Directivos y Ejecutivos)* (desde junho/2014); membro da *Association Management Board for Managerial Progress* (desde junho/2013); membro da Comissão Executiva (desde janeiro/2015), membro do Conselho e Presidente da Comissão de Sociedade da Digital da CEOE (*Confederación Española de Organizaciones Compañiariales*) (desde maio/2016); membro do COIT (Colégio Oficial de Engenheiros de Telecomunicações) (desde dezembro/2014), membro da AEIT (Associação Espanhola de Engenheiros de Telecomunicações) (desde dezembro/2014) e membro do Conselho Consultivo da Escola Técnica Superior de Engenheiros de

Telecomunicações (desde julho/2015). Anteriormente ocupou os cargos de Diretor da Telecom Italia (novembro de 2007 - dezembro de 2013); Diretor Executivo de Coordenação, Desenvolvimento de Negócios e Sinergia na Telefônica S.A. e membro do seu Conselho de Administração e Secretário da sua Comissão Executiva (dezembro de 2005 - dezembro de 2007). O Sr. López é formado em Engenharia de Telecomunicações pela Universidade Politécnica de Madri.

Sumário

Antônio Carlos Valente da Silva tem 66 anos e atua como Membro do nosso Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Qualidade do Serviço e Atenção Comercial. Foi membro do *Consejo Asesor* da Telefónica Internacional SAU (2015 - 2016); Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Telefônica (dezembro de 2010 - dezembro de 2016); Valente foi Presidente da Telefônica Brasil S.A. e membro do Comitê de Nomeação, Remuneração e Governança Corporativa da Telefônica Brasil S.A. (Janeiro de 2007 a Março de 2015); Presidente da Telefônica Data S.A. (até Março de 2015), Vice-Presidente da SP Telecomunicações Participações Ltda. (até Maio de 2015), Presidente do Conselho de Administração da Telefônica Factoring do Brasil Ltda. (até Maio de 2015), membro dos Comitês de Controle da Media Networks Brasil Soluções Digitais Ltda. (até Maio de 2015), da Telefônica Transportes e Logística Ltda. (até Maio de 2015) e Telefônica Serviços Companhiaiais do Brasil Ltda. (até Maio de 2015). Foi Diretor Presidente das Companhias incorporadas Vivo S.A., A. Telecom S.A., Telefônica Sistemas de Televisão S.A., Ajato Telecomunicação Ltda., Lemontree Participações S.A., GTR-T Participações e Empreendimentos S.A., Comercial Cabo TV São Paulo S.A. e TVA Sul Paraná S.A. O Sr. Valente também foi Presidente da *Junta Directiva* da Telefónica Venezuela (novembro de 2015 - março de 2017). Ele também é presidente da Everis, acionista da SmartWare Consulting EIRELI e trabalhou como voluntário na Fundação Lemann (2017 - julho de 2018). O Sr. Valente foi Presidente da Câmara Oficial de Comércio da Espanha no Brasil (2011-2015); Presidente da Telebrasil (Associação Brasileira de Telecomunicações), Presidente do SindiTelebrasil (Sindicato Nacional dos Operadores de Telefonia Fixa e Móvel); Presidente da Febratel (Federação Brasileira das Telecomunicações) (2010-2013) e Presidente das Câmaras do Euro no Brasil (associação que reúne as principais Câmaras de Comércio da União Europeia no Brasil). Também é membro do Conselho Consultivo do CPQD, e membro do conselho de administração da Cinnecta. Também foi membro do CDES (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República do Brasil) (até 2016) e até o final de 2017, o Sr. Valente era membro da Diretoria de ABDIB (Associação Brasileira da Indústria de Base), membro da COINFRA (Comissão de Infraestrutura da FIESP) e membro do Conselho Consultivo da Catenon Brasil. Ele é formado em Engenharia Elétrica pela PUC/RJ, com vasta experiência no mercado de telecomunicações, em que tem trabalhado desde 1975. Concluiu mestrado em administração de Companhias na PUC/RJ, assim como diversos cursos de especialização em sistemas de telecomunicações no Brasil e no exterior, bem como diversos cursos de especialização em administração de Companhias, inclusive estratégia Companhiaial pelo MIT/Sloan.

Antonio Gonçalves de Oliveira, 74 anos, é membro de nosso Conselho de Administração e do nosso Comitê de Auditoria e Controle (desde setembro de 2011). Sr. Oliveira foi também Membro do Conselho de Administração da TELESP Celular S.A. e Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Controle das seguintes Companhias: Tele Sudeste Celular Participações S.A., Telemig Celular Participações S.A., Telemig Celular S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. and Celular CRT Participações S.A., até que essas Companhias tenham deixado de existir, devido à sua incorporação pela Vivo Participações S.A. O Sr. Oliveira é vice-presidente da Associação dos Amigos do Museu de Arte Contemporânea da USP (AAMAC) (desde 2011). Foi membro do Conselho Fiscal da Jereissati Participações (até abril de 2016). O Sr. Oliveira foi Membro do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. (Abril de 2012 - Abril de 2014), e membro do conselho fiscal da Klabin S.A. (Abril de 2010 - Abril de 2013). Foi membro do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), membro do Conselho Consultivo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), membro do CDES (Conselho de Desenvolvimento Social da Presidência da República do Brasil) e do Grupo de Trabalho para Pequenas e Médias Companhias do Mercosul, nomeado pelo governo brasileiro. O Sr. Oliveira também foi membro do Comitê Diretivo e de Gestão do Banco do Povo do Estado de São Paulo; Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB), representando os funcionários; Presidente da Associação dos Sociólogos do Estado de São Paulo; Diretor da Associação Latino-Americana de Sociologia e coordenador executivo do Movimento

Nacional da Micro e Pequena Companhia. Sr. Gonçalves é formado em Ciências Sociais, com mestrado em Ciências da Comunicação e pós-graduação em Sociologia das Organizações pela Universidade de São Paulo no Brasil. Detém também especialização em Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo e concluiu cursos de extensão em tópicos de gerenciamento de negócios. Sr. Oliveira é Conselheiro Certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC, devido à sua experiência em conselhos supervisores, de administração e conselho fiscal.

Sumário

Francisco Javier de Paz Mancho, 60 anos, atua como membro de nosso Conselho de Administração e Presidente do nosso Comitê de Nomeações, Remuneração e Governança Corporativa. O Sr. de Paz também é membro do Conselho de Administração da Telefónica S.A., da Telefónica Móviles Argentina S.A. e da Telefónica Móviles México. Ele também é Presidente do Conselho de Administração da Telefónica Ingeniería de Seguridad S.A. e Conselheiro Principal da Telefónica S.A. Ele foi Presidente do Conselho de Administração da Telefónica Gestión de Servicios Compartidos Espanha S.A. (Setembro de 2014 - Março de 2016), membro do Conselho Consultivo da Telefónica América Latina (2008-2016) e Presidente do Conselho de Administração da *Atento Inversiones y Teleservicios* (Dezembro de 2008 - Dezembro de 2012 e Vocal do *Comitê Ejecutivo del Consejo Superior de Cámaras* (2006 - 2014). O Mr. Mancho é formado em Informação e Publicidade e formado em Direito pelo Programa de Gestão Executiva do IESE (*Universidad de Navarra*).

Luis Miguel Gilpérez López tem 59 anos e é membro do nosso Conselho de Administração e do nosso Comitê de Estratégia. Foi Presidente do Grupo Telefónica España (2011 - abril de 2018) e Diretor Solidário da Telefónica España e da Telefónica Móviles España. O Sr. Gilpérez é formado em Engenharia Industrial pela *Escuela Técnica Superior de Ingeniería de Industriales de Madri* e possui mestrado em Planejamento e Administração de Companhias - Mestre CEPADE Grados I e II da *Universidad Politecnica de Madrid*.

Sonia Julia Sulzbeck Villalobos, 55 anos, é membro do nosso Conselho de Administração e do Comitê de Qualidade do Serviço e Atenção Comercial. É membro do Conselho de Administração da Petrobrás, da Odebrecht TransPort e da LATAM Linhas Aéreas. Ela também participa do Conselho de Administração da CFA Society Brasil, associação sem fins lucrativos que reúne cerca de 1000 profissionais que possuem certificação de Analista Financeiro Certificado (CFA) no país. Sonia é sócia fundadora da Villalobos Consultoria Ltda. (desde 2009) e professora do Curso de Pós-graduação em Finanças no Insper (desde 2016). Sonia é formada em Administração Pública pela EAESP/FGV, 1984, e possui mestrado em Finanças pela mesma instituição, ano de 2004. Ela foi a primeira a receber a certificação de CFA na América Latina (1994).

Luiz Fernando Furlan, 72 anos, é membro de nosso Conselho de Administração, do nosso Comitê de Nomeações, Remuneração e Governança Corporativa e de nosso Comitê de Estratégia. Ele também é membro da *Comisión Nombramientos Retribuciones y Buen Gobierno* e do Conselho de Administração da Telefónica S.A. (Espanha), membro do Comitê Estratégico, Marketing e do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade e membro do Conselho de Administração da BRF S.A. Ele é membro do Conselho Superior de Gestão em Saúde Pública do Estado de São Paulo (Brasil) e Presidente do Conselho do LIDE - Grupo de Líderes Companhiarais (Brasil) e Presidente do Conselho Deliberativo do São Paulo Negócios (Brasil). O Sr. Furlan também atuou como membro da *Global Ocean Commission* nos EUA (2013 - 2015), Presidente do Conselho de Administração da Fundação Amazonas Sustentável “FAS” (Brasil - 2008 - 2015), instituição na qual ele se tornou membro honorário; também atuou como membro do Conselho Consultivo da Panasonic no Japão (2008 - 2013); membro do Conselho de Administração da Amil Participações S.A. (2008 - 2013) e da AGCO Corporation nos EUA (2010 - 2016). Anteriormente atuou como Ministro de Estado no *Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior* do Brasil (2003 - 2007). É formado em Engenharia Química pela FEI (Universidade de Engenharia Industrial) e em Administração de Companhias pela Universidade de Santana em São Paulo, com cursos de extensão e especialização no Brasil e no exterior.

Narcís Serra, 75 anos, atua como membro de nosso Conselho de Administração e como membro do Comitê de Auditoria e Controle. É também vice-presidente do conselho de administração da Telefónica Chile S.A. O Sr. Serra

é doutor em economia pela Universidade Autônoma de Barcelona e Presidente do Instituto de Estudos Internacionais de Barcelona (IBEI).

José María Del Rey Osorio, 67 anos, é membro do Conselho de Administração da Companhia, de seu Comitê de Estratégias e Presidente de nosso Comitê de Controle e Auditoria. É também membro da *Comision de Auditoria y Control y del Directorio* da Telefónica del Perú. O Sr. Del Rey foi membro do Conselho de Administração da Telefónica del Perú (2005 - 2012); trabalhou como economista nos *Servicios de Estudios Económicos de EDES e INITEC*, nas Companhias do Instituto Nacional da Indústria (INI) e na gestão e planejamento da Companhia do INI. É formado em Economia e Administração de Companhias pela *Universidad Autónoma de Madrid*.

Sumário

Roberto Oliveira de Lima, 67 anos, atua como membro de nosso Conselho de Administração e como membro do Comitê de Qualidade do Serviço e Atenção Comercial. Foi executivo de sistemas de informação em Saint Gobain (1975 - 1977), executivo de sistemas de informação e finanças na Rhodia (1977 - 1982) e executivo de finanças e administração geral na Accor do Brasil (1982 - 1999). Foi Presidente do Conselho de Administração do Grupo Credicard (1999 - 2005) e Diretor Presidente do Banco Credicard (1999 - 2005). Foi também Diretor Presidente da Vivo Participações S.A. e Vivo S.A. (2005 - 2011). O Sr. Oliveira também foi Presidente do Grupo Publicis Worldwide no Brasil (janeiro de 2014 - agosto de 2014) e Diretor Presidente da Natura Cosméticos S.A. (2014 - 2016). Anteriormente, atuou em conselhos de Companhias como a Edenred, localizada em Paris - França (2010 - 2016); Natura Cosméticos S.A. (2011 - 2013) Companhia Brasileira de Distribuição - Grupo Pão de Açúcar (2012 - 2016). Atualmente, ele é diretor não executivo da Naspers Limited na Cidade do Cabo - África do Sul desde 2012; membro do Conselho de Administração da Rodobens Negócios Imobiliários desde 2012; e da Petrobrás Distribuidora S.A. desde maio de 2018. É formado em Administração de Companhias e tem um MBA pela Fundação Getúlio Vargas, Brasil. Tem mestrado em Finanças e Planejamento Estratégico pelo *Institute Supérieur des Affaires*, Jouy en Josas, França.

Atualmente não há vínculos familiares entre os conselheiros mencionados. Não existem acordos ou entendimentos com acionistas controladores, clientes, fornecedores ou outros de acordo com os quais qualquer conselheiro acima foi selecionado como tal.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, acionistas ou não, devendo residir no país, eleitos por nosso Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, podendo permanecer no cargo até serem reeleitos ou substituídos. Nossa Diretoria Executiva é responsável pela administração dos assuntos diários e por representar a Companhia em nossos negócios com terceiros. Qualquer um de nossos diretores poderá ser destituído a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração.

Os atuais membros da Diretoria Executiva, seus respectivos cargos e as datas de eleição são os seguintes.

Nome	Cargo	Data da Nomeação
Christian Mauad Gebara (1)	Presidente	12/12/2018
Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira	Secretário Geral e Diretor Jurídico	10/06/2016
David Melcon Sanchez-Friera	Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	10/06/2016

- (1) O Sr. Eduardo Navarro de Carvalho foi o Presidente da Companhia até 31 de dezembro de 2018. O Sr. Christian Gebara foi eleito Presidente da Companhia em 12 de dezembro de 2018 e assumiu o cargo no dia 1º de janeiro de 2019.

Segue um breve currículo de nossos diretores:

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira tem 43 anos e atua como nosso Secretário Geral e Diretor Jurídico. Ele também atua como Secretário Geral e Diretor Jurídico da Innoweb Ltda., POP Internet Ltda. and Terra Networks Brasil S.A. É também Secretário Geral do nosso Conselho de Administração, membro e presidente do Conselho Deliberativo da Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar e Diretor da SP Telecomunicações Participações Ltda. O Sr. Oliveira é também Secretário Geral e membro do Conselho de Administração da Telefônica Factoring do Brasil Ltda., Secretário Geral e Membro do Conselho de Administração da Telefônica Corretora de Seguros Ltda., Membro do Conselho de Administração da Fundação Sistel; Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia ACT de Participações e Companhia AIX de Participações. O Sr. Oliveira foi Secretário Geral e Diretor Jurídico da Telefônica Data S.A. (até novembro 2018, quando foi extinta devido a sua incorporação à Companhia). Foi Secretário Geral e Diretor Jurídico da Global Village Telecom S.A. e da GVT Participações S.A. (até abril de 2016, quando estas Companhias foram extintas devido à sua incorporação à Companhia); Diretor das seguintes Companhias incorporadas: Vivo S.A., A.Telecom S.A., Telefônica Sistema de Televisão S.A., Ajato Telecomunicação Ltda., Lemontree Participações S.A., TVA Sul Paraná S.A., GTR-T Participações e Empreendimentos S.A. e Comercial Cabo TV São Paulo S.A. (até julho de 2013, quando estas Companhias foram incorporadas pela Companhia). Foi membro do Conselho de Administração da Tectotal Tecnologia sem Complicações S.A. (até junho de 2016 data em que a Companhia foi vendida). É formado em direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Brasil.

Sumário

David Melcon Sanchez Friera, 48 anos, é nosso Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores (desde abril de 2016). É também Diretor Financeiro da Innoweb Ltda., POP Internet Ltda., e da Terra Networks Brasil S.A., assim como Diretor Financeiro da SP Telecomunicações Participações Ltda., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Telefonica Corretora de Seguros Ltda. membro do Conselho de Curadores da Fundação Telefônica e membro do Conselho de Administração da Telefônica Factoring do Brasil Ltda. Foi também Diretor Financeiro da Telefônica Data S.A. (até novembro de 2018, quando a Companhia foi encerrada devido à sua incorporação pela Companhia). O Sr. Melcon possui mais de 20 anos de experiência como Diretor Financeiro no setor de Telecomunicações na América Latina e Europa. Ele foi Diretor de Transformação da Telefônica S.A. (Outubro de 2014 – Janeiro de 2016); Presidente do Conselho Fiscal da Telefonica Slovakia e, no mesmo período, foi membro do Conselho de Administração da Tesco Mobile Czech Republic (Março de 2013 – Junho de 2014); Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Financeiro da Telefonica Czech Republic (Agosto de 2012 – Setembro de 2014); membro do Conselho de Administração da Telfin Ireland Ltd., na Irlanda (Abril de 2010 – Dezembro de 2012) e Diretor Financeiro e de Controle do Grupo Telefônica na Europa (Junho de 2007 - Julho de 2012) O Sr. Melcon é formado em Economia e Administração de Companhias pela Universidade de Zaragoza (Espanha) e possui Mestrado em Auditoria e Análise Comercial pela Universidad Complutense de Madrid (Espanha).

Para a biografia do Sr. Christian Mauad Gebara, vide item “—A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração.”

Atualmente não há vínculos familiares entre os diretores executivos mencionados. Não existem acordos ou entendimentos com acionistas controladores, clientes, fornecedores ou outros de acordo com os quais qualquer diretor executivo acima foi selecionado como tal.

B. Remuneração

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o valor de remuneração paga para todos nossos conselheiros e diretores foi de aproximadamente R\$ 26,4 milhões, dos quais R\$ 17,5 milhões corresponderam a salários e R\$ 8,9 milhões corresponderam a bônus.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nossos conselheiros e diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares. Para uma descrição de nossos planos de pensão, veja “—D. Empregados—Planos de Pensão”.

C. Práticas do Conselho

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente. Nosso Conselho de Administração delibera por maioria de votos dos conselheiros em exercício presentes na reunião, cabendo ao presidente, além do voto comum, o voto decisivo nos casos de empate. Ao Presidente cabe, ainda, representar o Conselho nas Assembleias Gerais de Acionistas; presidir as Assembleias Gerais de Acionistas, escolher o Secretário dentre os conselheiros presentes e convocar, bem como presidir, as reuniões do Conselho.

Nosso Conselho de Administração é responsável, dentre outras funções, por:

- estabelecer nossas políticas gerais de negócios;
- nomear e destituir, a qualquer momento, membros da nossa Diretoria Executiva e estabelecer suas responsabilidades levando em consideração as disposições legais e estatutárias;
- supervisionar nossa administração e examinar, a qualquer momento, nossos registros corporativos, e solicitar informações concernentes a execução ou processo de execução de quaisquer acordos e outros atos;
- convocar Assembleias Gerais de Acionistas;

Sumário

- aprovar as demonstrações financeiras, relatórios da administração, propostas de destinação dos resultados e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- nomear e destituir os auditores independentes;
- determinar a distribuição de dividendos intermediários;
- determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas;
- autorizar a aquisição de nossas ações a serem canceladas ou mantidas em tesouraria;
- indicar e destituir a pessoa responsável pela auditoria interna;
- aprovar o orçamento e o plano anual de negócios;
- deliberar sobre emissão de novas ações e aumentar o capital social, dentro do limite autorizado pelo estatuto social;
- aprovar a emissão de *commercial papers* e *depository receipts*;
- autorizar a venda de ativos diretamente relacionados a serviços públicos de telecomunicações;
- aprovar contratos, investimentos e obrigações num valor superior a R\$250 milhões não contemplados no orçamento;
- aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivo e desenvolvimento profissional, o regulamento e

os quadros de pessoal da Companhia, bem como os termos e condições dos acordos coletivos a serem executados pelo sindicato da categoria representando os nossos empregados e adesão à política dos fundos de pensão ou desligamento destes, todos com relação aos empregados da Companhia; o Conselho de Administração pode, a seu critério, atribuir ao Comitê Executivo da Companhia, limites para deliberar sobre estas questões;

- autorizar a aquisição de uma participação acionária em outras Companhias, em caráter permanente, e a oneração e disposição do patrimônio líquido;
- autorizar a oferta de debêntures ordinárias sem garantia e não conversíveis;
- aprovar a estrutura organizacional da Companhia; o Conselho de Administração pode atribuir aos diretores da Diretoria Executiva limites para exercer tal poder, sujeito as disposições legais e estatutárias;
- aprovar e modificar os regulamentos internos do Conselho de Administração;
- deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, sobre os seguintes aspectos relacionados às emissões de debêntures da Companhia: (i) oportunidade da emissão, (ii) prazo e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) prazo e condições do pagamento de juros, da participação nos lucros e do ágio de reembolso, se houver, (iv) método de subscrição ou colocação, e (v) o tipo de debêntures;
- aprovar a criação de comitês técnicos e consultivos para aconselhamento sobre assuntos de interesse para a Companhia, eleger os membros de tais comitês e aprovar os regulamentos internos dos comitês, os quais deverão conter normas específicas relativas à sua organização, atribuições, competências e remuneração dos membros;
- autorizar a venda de imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em nome de terceiros, e definir limites para a prática de tais atos pelos diretores;

Sumário

- estabelecer, como um regulamento interno, limites para os diretores autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações, que estão desativados ou inoperáveis;
- aprovar a participação da Companhia em consórcios em geral, e os termos dessa participação, o Conselho de Administração poderá delegar essas funções aos diretores e estabelecer limites, que se destina a desenvolver atividades em consonância com o objeto da Companhia;
- fixar limites para os diretores autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade da qual a Companhia é parte, incluindo a doação de bens não aproveitáveis para a Companhia, e
- aprovar a criação e encerramento de subsidiárias da Companhia, no Brasil ou no exterior.

Um dos membros do nosso Conselho de Administração foi eleito pelos acionistas preferenciais em processo de votação em separado e os demais foram eleitos pelos titulares de ações ordinárias.

Conselho Fiscal

A Lei das Sociedades por Ações e nosso estatuto social exigem que mantenhamos um Conselho Fiscal estatutário. Nosso conselho fiscal estatutário permanente, o qual é uma entidade separada e distinta de nossos auditores externos, tem como principal atribuição certas funções de assessoria, apresentação de relatórios, supervisão e análise com relação às demonstrações financeiras da Companhia. Nosso Conselho Fiscal estatutário é também responsável por emitir pareceres sobre o relatório anual da administração e sobre propostas da administração, incluindo demonstrações financeiras a serem submetidas à assembleia de acionistas, relativas à modificação do capital social, planos de investimentos, orçamento, emissões de debêntures ou bônus de subscrição, distribuição de dividendos e operações de incorporação, fusão e cisão. Entretanto, o Conselho Fiscal estatutário, conforme exigido pela Lei das Sociedades por Ações e nosso estatuto social, tem somente um papel de assessoria e não participa na administração da Companhia. As decisões do Conselho Fiscal estatutário não são vinculantes para a Companhia de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso estatuto social, o Conselho Fiscal é composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros ativos e igual número de suplentes. Os membros do Conselho fiscal são eleitos por um período de 1 (um) ano e podem ser reeleitos.

Um membro titular do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente devem ser eleitos pelos titulares das ações preferenciais, em votação em separado. Os membros atuais do Conselho Fiscal são os seguintes: (1) O Sr.

Membros	Suplentes	Data marcada
Flavio Stamm (1)	Gilberto Lerio (1)	12/04/2018
Cremênio Medola Netto	Juarez Rosa da Silva	12/04/2018
Charles Edwards Allen	Stael Prata Silva Filho	12/04/2018

(1) O Sr. Flavio Stamm e o Sr. Gilberto Lerio foram eleitos pelos acionistas preferenciais, em votação em separado, sem a participação do acionista controlador.

Comitês

A Lei das Sociedades por Ações não exige que a Companhia mantenha comitês responsáveis pela ética, governança corporativa ou remuneração. Entretanto, nosso Conselho de Administração criou os seguintes comitês:

- Comitê de Auditoria e Controle;
- Comitê de Nomeações, Remuneração e Governança Corporativa;
- Comitê de Qualidade de Serviço e Marketing; e
- Comitê de Estratégia.

Sumário

Comitê de Auditoria e Controle

Nosso Comitê de Auditoria e Controle foi criado por nosso Conselho de Administração em dezembro de 2002, e é composto por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) conselheiros, que não são membros de nossa Diretoria Executiva e são indicados pelo Conselho de Administração para atuar como membros do Comitê de Auditoria e Controle pela duração de seus respectivos mandatos como membros do Conselho de Administração. O Comitê possui seu próprio regulamento, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração. O Comitê presta apoio ao Conselho de Administração.

De acordo com seu regulamento, o Comitê de Auditoria e Controle deve reunir-se 4 (quatro) vezes ao ano e sempre que for convocado por seu presidente, deve submeter suas conclusões ao Conselho de Administração. Nosso Comitê de Auditoria e Controle e nosso Conselho Fiscal estatutário poderão ter alguns atributos semelhantes.

- O Comitê de Auditoria e Controle, entre outras responsabilidades que podem ser exigidas pelo Conselho de Administração, é responsável e encarregado de informar e fornecer as recomendações para o Conselho de Administração com relação às seguintes informações:
- Submeter ao Conselho de Administração a nomeação e a substituição dos auditores independentes; o Comitê de Auditoria e Controle também deverá: (a) recomendar a remuneração a ser paga aos auditores independentes da Companhia; (b) emitir parecer sobre a contratação do auditor independente para prestar qualquer outro serviço para a Companhia; e (c) supervisionar as atividades do auditor independente, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços, considerando as necessidades da Companhia;
- Examinar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo os orçamentos de capital, fazendo as recomendações necessárias ao Conselho de Administração;
- Examinar as informações financeiras preparadas e divulgadas regularmente pela Companhia;
- Examinar o relatório das transações com partes relacionadas, conforme estabelecido pela Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Avaliar a efetividade e suficiência dos controles internos da Companhia, bem como os procedimentos de auditoria interna e independente, fazendo recomendações consideradas necessárias para o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos; o Comitê de Auditoria e Controle também deverá: (a) supervisionar as atividades dos departamentos de controle interno da Companhia; (b) supervisionar as atividades da Companhia relacionadas à auditoria e compliance internas, reclamações recebidas pelo Canal de Atendimento da Companhia relacionadas com o âmbito de suas atividades, opinando em encaminhando devidamente as reclamações; e (c) avaliar a eficácia e a suficiência dos sistemas de controle e de gestão de risco e de contingência;
- Examinar as propostas feitas pelos órgãos de administração com relação a mudanças no capital social, emissão de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, transformação do nosso tipo societário, incorporação, fusão ou cisão, fazendo as recomendações que considere necessárias para o Conselho de Administração;
- Avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes internos e externos, bem como informar o Conselho de Administração sobre possíveis conflitos entre a auditoria interna, auditoria externa e / ou a Diretoria da Companhia; e
- Preparar um parecer anual a ser divulgado com as demonstrações financeiras da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

Os atuais membros do Comitê de Auditoria e Controle são os seguintes:

Membros	Data marcada
José María Del Rey Osorio (Presidente)	04/09/2017
Antonio Gonçalves de Oliveira	10/06/2016
Narcís Serra	10/06/2016

Comitê de Nomeações, Remuneração e de Governança Corporativa

Nosso Comitê de Nomeações, Remuneração e Governança Corporativa foi constituído em novembro de 1998, e foi reestruturado em outubro de 2004, e é formado por 3 (três) a 5 (cinco) diretores nomeados pelo Conselho de Administração para servir durante seus respectivos mandatos como membros do Conselho de Administração. O Comitê se deverá se reunir 2 (duas) vezes por ano e sempre que for convocado por seu presidente. O Comitê de Nomeações, Remuneração e Governança Corporativa, entre outras responsabilidades que podem ser atribuídas pelo Conselho de Administração, é encarregado de:

- Fazer recomendações sobre propostas para alterar o Estatuto Social da Companhia;
- Examinar propostas para a nomeação de membros de outros Comitês para ser posteriormente submetidas ao Conselho de Administração;
- Opinar sobre as propostas para a nomeação e destituição de membros da Diretoria para ser posteriormente submetidas ao Conselho de Administração;
- Decidir sobre propostas de contratação, definição de remuneração e promoção de vice-presidentes e diretores de níveis A, B e C da Companhia;
- Avaliar anualmente a remuneração geral da administração, incluindo benefícios de qualquer tipo e taxas de representação, levando em consideração suas responsabilidades, o tempo despendido em suas atribuições, capacidade e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado;
- Decidir sobre o reajuste anual da remuneração dos funcionários de nível gerencial (programa anual, premissas e orçamento) e fora da administração (programa anual, premissas e orçamento), incluindo acordo coletivo a ser celebrado com sindicatos que representam os funcionários da Companhia em cada categoria, bem como examinar e aprovar os programas da Companhia sobre a participação nos lucros sempre que qualquer norma for alterada; e
- Examinar questões de governança corporativa que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Diretores, fazer recomendações ao Conselho de Administração sempre que exigido.

Os atuais membros do Comitê de Nomeação, Remuneração e Governança Corporativa são os seguintes:

Membros	Data marcada
Francisco Javier de Paz Mancho (Presidente)	10/06/2016
Luiz Fernando Furlan	16/02/2018
Eduardo Navarro de Carvalho	16/11/2016

Comitê de Qualidade do Serviço e Marketing

O Comitê de Qualidade de Serviço e Marketing foi criado em 16 de dezembro de 2004 e presta assistência a nosso Conselho de Administração. O Comitê é formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros de nosso Conselho de Administração, que são selecionados periodicamente para atuar durante o período de seus respectivos mandatos como membros do Conselho de Administração. O Comitê se deverá se reunir 2 (duas) vezes por ano e sempre que for convocado por seu presidente. O Comitê é responsável pela revisão e análise de índices de qualidade que medem nossos principais serviços e por garantir que o grau necessário de assistência comercial seja fornecido aos nossos clientes. O Comitê de Qualidade de Serviço e Marketing, entre outras responsabilidades que podem ser atribuídas pelo conselho de administração, é responsável por:

- Avaliar e monitorar a adequação do atendimento aos clientes da Companhia, bem como sugerir melhorias sempre que surgir qualquer oportunidade;
- Examinar, analisar e acompanhar periodicamente as pontuações dos índices de qualidade dos principais serviços prestados pela Companhia e os níveis de qualidade dos serviços ao cliente da Companhia, fazer

recomendações sobre possíveis medidas, sempre que surgir qualquer oportunidade; e

- Examinar, analisar e acompanhar periodicamente os planos e ações de qualidade da Companhia.

Sumário

Os atuais membros do Comitê de Qualidade de Serviço e Marketing são os seguintes:

Membros	Data marcada
Antonio Carlos Valente da Silva (Presidente)	10/06/2016
Sonia Julia Sulzbeck Villalobos	10/06/2016
Roberto Oliveira de Lima	10/06/2016

Comitê de Estratégia

O Comitê de Estratégia foi criado em 7 de outubro de 2016 e presta assessoria ao Conselho de Administração. O Comitê de Estratégia consiste em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros do Conselho de Administração escolhidos periodicamente para atuar durante seus respectivos mandatos na qualidade de membros do Conselho de Administração. O Comitê se deverá se reunir 2 (duas) vezes por ano e sempre que for convocado por seu presidente. O Comitê de Estratégia, entre outras responsabilidades que possam ser exigidas pelo Conselho de Administração, é encarregado e informar e fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre o seguinte:

- Analisar e acompanhar os planos estratégicos da Companhia; e
- Examinar outros assuntos de interesse estratégico da Companhia, conforme apresentado pela Diretoria.

Os atuais membros do Comitê de Estratégia são os seguintes:

Membros	Data marcada
Julio Esteban Linares Lopez (Presidente)	04/09/2017
José María Del Rey Osorio	04/01/2017
Luiz Fernando Furlan	07/10/2016
Luis Miguel Gilpérez López	09/05/2018

D. Funcionários

Em 31 de dezembro de 2018, tínhamos 32.638 empregados, entre colaboradores em tempo integral e em meio período. Nossos funcionários de meio período trabalham principalmente em nossas lojas e call centers. Nossos funcionários estão divididos nas seguintes categorias: 35,9% em produção e operações; 38,1% em vendas; 19,1% em atendimento ao cliente; e 6,9% em suporte.

Em 31 de dezembro de 2017, tínhamos 33.622 empregados, entre colaboradores em tempo integral e em meio período. Nossos funcionários de meio período trabalham principalmente em nossas lojas e call centers. Nossos funcionários foram divididos nas seguintes categorias: 36,2% em produção e operações; 37,4% em vendas; 19,3% em atendimento ao cliente; e 7,0% em suporte.

Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos 33.331 empregados, entre colaboradores em tempo integral e em meio período. Nossos funcionários de meio período trabalham principalmente em nossas lojas e call centers. Nossos funcionários foram divididos nas seguintes categorias: 36,8% em produção e operações; 35,9% em vendas; 19,6% em atendimento ao cliente; e 7,7% em suporte.

Aproximadamente 11,9% dos nossos colaboradores são sindicalizados, representados por sindicatos que se relacionam com seus respectivos estados (ou com o Distrito Federal). Assim, temos empregados representados por 26 sindicatos estaduais, mais um no Distrito Federal. Por sua vez, 13 desses sindicatos são associados à Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações (Fenattel) e outros sete sindicatos estão associados à Federação Interestadual dos Trabalhadores e Pesquisadores em Telecomunicações (Fitratelp) e seis sindicatos foram dissolvidos da Fenattel e formaram um novo sindicato, federação chamada A Livre. Por fim, a união do Distrito Federal não é afiliada a nenhuma Federação. Além desses 27 sindicatos, temos empregados representados pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo.

Nosso contrato de negociação coletiva para esses funcionários foi renovado para 100% de nossos funcionários em 1º de setembro de 2018, com vigência até 31 de agosto de 2020, para cláusulas sociais, e em 2019 haverá negociação de cláusulas econômicas.

Nossa administração considera que as relações com nossa força de trabalho são muito boas. Nunca enfrentamos uma paralisação de trabalho que tenha tido um efeito relevante em nossas operações.

Sumário

Planos de pensão

Antes de dezembro de 1999, o plano SISTEL (administrado pela Fundação Sistel de Seguridade Social) era um plano de benefícios definidos que complementava benefícios e aposentadoria concedidos pelo governo, cobria os empregados do antigo Sistema Telebrás e éramos contingentemente responsáveis por todas as obrigações do plano não cobertas por fundos.

Em janeiro de 2000, nós e as outras Companhias anteriormente pertencentes ao sistema Telebrás concordamos em dividir o plano SISTEL existente em 15 planos separados, resultando na criação de planos privados que cobrem os empregados já registrados no plano SISTEL. Esses novos planos de pensão privados, chamados Plano de Benefício Sistel ou PBS, ainda eram administrados pela Fundação Sistel e mantiveram os mesmos termos e condições do plano inicial. A divisão foi realizada para alocar as obrigações entre as Companhias anteriormente pertencentes ao sistema Telebrás, de acordo com as contribuições de cada Companhia com relação a seus próprios empregados. A responsabilidade conjunta entre os patrocinadores do plano SISTEL continuam com relação aos funcionários aposentados que, necessariamente, permanecerão como membros dos planos PBS.

Segundo os planos PBS, efetuamos contribuições mensais a cada plano de acordo com o percentual do salário de cada funcionário que participava do plano. Cada funcionário participante também faz uma contribuição mensal ao seu plano, com base na idade e salário. Os benefícios de pensão dos membros do plano PBS são adquiridos na mesma época que os benefícios de aposentadoria adquiridos sob o plano de aposentadoria do governo. A Fundação Sistel opera independentemente de nós, e seus ativos e passivos estão totalmente segregados.

A partir de 2000, decidimos estabelecer planos de contribuição definidos, e oferecemos estes a participantes de nossos planos PBS, bem como aos empregados que não tinham ainda um plano de pensão. Diferentemente dos planos PBS, que são planos de benefícios definidos, os planos de contribuições definidas são financiados por contribuições dos empregados participantes, bem como por nossas contribuições como patrocinador, que são creditadas às contas individuais dos participantes. Somos responsáveis por todas as despesas administrativas e de manutenção desses planos, incluindo os riscos de morte e lesão dos participantes.

Em 2005, nós criamos uma entidade fechada de seguro social denominada Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar para administrar os planos de pensão do grupo Telefônica no Brasil. De 2005 a 2010, a administração de todos os planos foi transferida da *Fundação Sistel* para Visão Prev, com exceção do Plano PBS-A, que continua a ser administrado pela Fundação Sistel.

Em 2011, os planos Visão Telesp, Visão Telefônica Companhias, Visão Assist e Visão A Telecom foram consolidados no plano Visão Telefônica. Após a aquisição da Tevecap S.A., ou TVA, nos tornamos patrocinadoras do plano Abrilprev, um plano de contribuição definida para os empregados destas Companhias.

Em 1 de Setembro de 2013, passamos a oferecer aos nossos funcionários que não possuíam ainda este benefício o novo plano denominado Plano de Pensão Visão Multi. Este plano foi lançado a fim de uniformizar o benefício de previdência privada após o processo de reorganização societária das subsidiárias no Brasil. Neste plano os participantes podem fazer contribuições básicas de 1-2% e adicional de 0-5% do salário de participação e nós contribuimos com um percentual que varia de 50 a 125%, dependendo do tempo de Companhia do funcionário.

Em Julho de 2014 foi aprovada a cisão com transferência de administração para o Visão Prev do plano Abrilprev, oriundo das Companhias do Grupo TVA. Este plano passou a ser chamado Visão TVA.

Em setembro de 2015, foi aprovada a incorporação dos planos CelPrev Telemig, Visão Celular CRT, Visão Tebahia Celular, Visão Telergipe Celular, Visão Telerj Celular, Visão Telest Celular e TCP Prev pelo plano Visão Telefônica. Também em setembro de 2015, foi aprovada a incorporação do plano Visão TVA pelo plano Visão Multi.

Em maio de 2015, a Companhia também se tornou patrocinadora de planos de pensão privada da entidade de capital aberto Brasilprev, oferecidos aos empregados das Companhias do Grupo GVT.

Entre janeiro e março de 2016, foi realizado o processo de migração dos 259 participantes do plano Brasilprev para o plano Visão Multi.

Sumário

Em 2016, a Companhia buscou melhorar a eficiência na gestão de planos de pensão privada, alinhando as principais práticas de mercado e padronizando o benefício por meio de ações de: (i) implementação, em julho, da cobrança de taxas administrativas dos participantes pela manutenção do plano Visão Multi; (ii) reversão de 100% do valor do fundo remanescente à Companhia (50% revertido até 2015, a outra parte será destinada aos participantes); (iii) incorporação dos planos geridos pela Visão Prev.

Em março de 2016, foi aprovado o processo de migração do plano PBS Telemig para o plano Telefônica BD.

Em novembro de 2016, foi aprovada a migração do plano Visão Terra para o plano Visão Multi.

Em dezembro de 2016, foram aprovadas as migrações dos planos Visão TGestiona e Vivo Prev para o plano Visão Telefônica. Em março de 2017, este processo de migração para o plano Visão Telefônica foi concluído, o que impactou 5.829 (ou 64%) dos funcionários participantes.

Em novembro de 2018, foi finalizada a separação do plano TCO Prev (Plano de pensão dos funcionários da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., bem como de suas coligadas, coligadas ou controladas). A Tele Centro Oeste Celular Participações foi incorporada à Vivo S.A. em outubro de 2006 e os participantes do plano de pensão da Companhia foram incorporados aos planos de pensão Visão Telefônica e Telefônica BD. Esse processo impactou 47 participantes do plano, com 5 funcionários ativos, 7 ex-funcionários à espera do benefício e 35 aposentados ou pensionistas.

Considerando todo o quadro de funcionários, 28,9% de nossos empregados participam de nossos planos de previdência privada.

E. Propriedade das Ações

Nenhum dos nossos Conselheiros ou Diretores possuem individualmente 1% ou mais das ações ordinárias ou preferenciais (incluindo ADSs representativas de ações preferenciais) ou do total de nosso capital social. Atualmente, temos três planos de propriedade de ações em vigor:

1) Plano de Desempenho e Investimento (Performance & Investment Plan - PIP)

- A assembleia geral dos acionistas da Telefónica S.A. (nossa acionista controladora indireta), realizada em 18 de maio de 2011, aprovou um novo plano de incentivos de longo prazo - “Performance & Investment Plan” (PIP) dirigido a executivos da Telefónica S.A. e de outras entidades dentro do Grupo Telefónica, incluindo a Companhia. O plano concede um determinado número de ações da Telefónica S.A. a participantes selecionados que atendam aos requisitos do programa.
- O novo programa PIP foi dividido em três ciclos (2011, 2012 e 2013) e cada um deles possui duração de três anos, sendo que a data de início de cada ciclo ocorre em 1 de julho de cada ano e são independentes entre si. Os ciclos são independentes entre si.
- Os executivos do Grupo Telefónica são elegíveis a participar do programa e, para tanto, eles devem permanecer no Grupo Telefónica por um período mínimo de 3 anos, a começar da data em que foram qualificados. Para que os executivos recebam as ações, no final de cada ciclo de três anos, o Grupo Telefónica faz uma análise se os indicadores de avaliação das ações da Telefónica, medidos principalmente em termos de retorno total aos acionistas, ou TSR, foram atingidos.
- A distribuição de ações referente ao primeiro ciclo de 2011-2014 não ocorreu, pois não se atingiu o TSR mínimo estabelecido no programa.
- O ciclo de 2012-2015 terminou em junho de 2015 e, após o Retorno Total aos Acionistas (TSR) ter sido atingido, 68 executivos da Companhia tiveram direito de receber 258.552 ações da Telefónica S.A.
- O ciclo de 2013-2016 terminou em junho de 2016 e a distribuição das ações não ocorreu, considerando que o TRS mínimo estabelecido no programa não foi atingido.
- Em 2014 aprovou-se a extensão deste programa por mais três ciclos – com duração de três anos cada - iniciando em 1 de outubro de 2014 e terminando em 30 de setembro de 2017. O número de ações é informado no início do ciclo e após o período de 3 anos da data da concessão, as ações serão transferidas para o participante se atingida a meta do TSR – Retorno Total aos Acionistas.

Sumário

- As próximas distribuições estão programadas da seguinte forma:
 - Ciclo 2014-2017: ocorrido em setembro de 2017, e a distribuição das ações não ocorreu, pois não se atingiu o TSR mínimo estabelecido no programa.
 - Ciclo 2015-2018: ocorrido em setembro de 2018, e a distribuição das ações não ocorreu, pois não se atingiu o TSR mínimo estabelecido no programa.

(2) Performance Share Plan (“PSP”) Plano de Ações por Desempenho

- A assembleia geral dos acionistas da Telefónica S.A. (nossa acionista controladora indireta), realizada em 8 de junho de 2018, aprovou um novo plano de incentivos de longo prazo - “Performance Share Plan” (PSP) dirigido a executivos da Telefónica S.A. e de outras entidades dentro do Grupo Telefónica, incluindo a Companhia.
- O Plano consiste na possibilidade, para os executivos do Grupo Telefónica que forem convidados a

participar, de receber um certo número de ações da Telefónica após um período de três anos, mediante a atribuição prévia de um certo número de ações ou unidades teóricas (“Unidades”), que servirão de base para definir o número de ações ordinárias no capital social da Telefónica (“Ações”) que podem ser entregues de acordo com o Plano como remuneração variável, dependendo da consecução dos objetivos estabelecidos para cada um dos ciclos nos quais o Plano está dividido.

- O Plano entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembleia Geral, terá a duração total de 5 (cinco) anos e será dividido em 3 (três) ciclos independentes (“Ciclos”), cada um com um período de medição de três (3) anos, de acordo com o seguinte calendário de medições:
 - Primeiro Ciclo: será considerado iniciado em 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.
 - Segundo Ciclo: de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.
 - Terceiro Ciclo: de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.
- Cada Ciclo será condicionado e determinado de acordo com a consecução dos objetivos econômico-financeiros, criação de valor para o acionista e, se aplicável, objetivos ligados à sustentabilidade, meio ambiente ou boa governança corporativa.
- Para receber as Ações de acordo com o Plano, os Participantes deverão manter, por pelo menos 12 (doze) meses do Ciclo, um relacionamento ativo com a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que, na Data de Início de cada Ciclo, mantenha, na data de entrega, um relacionamento ativo com uma Companhia participante.
- Em caso de rescisão, somente se ocorrer uma vez decorridos 12 (doze) meses depois da Data de Início ou, conforme o caso, depois da inclusão de novos membros ao Plano, e motivado por (i) uma retirada unilateral pela correspondente Companhia Participante, (ii) uma demissão por motivos que não sejam disciplinares, (iii) uma demissão disciplinar declarada como injustificada ou não por justa causa pelos canais e nos termos indicados na seção anterior, ou motivada por (iv) morte, (v) aposentadoria, ou (vi) declaração de invalidez permanente total ou absoluta, ou incapacidade abrangente do Participante, ou de contingências que, se aplicáveis, sejam equivalentes ao descrito acima em cada jurisdição, o Participante ou, conforme o caso, os herdeiros terão direito a receber, no Ciclo (ou Ciclos) que ainda não foi encerrado naquela data, um número de Ações, calculado de acordo com a provisão.
- Para entregar as ações aos executivos no final de cada ciclo de três anos, o grupo Telefónica realiza uma análise para determinar se as condições de desempenho do limite foram atendidas: Retorno Total ao Investidor da Telefonica (“TSR”) contra um grupo de comparação e meta de fluxo de caixa livre (FCF).
- O TSR é considerado como a métrica para determinar a geração de valor para os acionistas do Grupo no médio e longo prazo definido, para os fins do Plano, como o retorno sobre o investimento levando em conta a mudança cumulativa no valor da Ação da Telefónica e dividendos e outros itens similares recebidos pelo acionista durante o ciclo em questão. A Ponderação correspondente a este Objetivo será cinquenta (50) por cento do número total de Ações a serem entregues aos Participantes ao abrigo do PSP.

Sumário

- O FCF é estabelecido como métrica do Plano para incentivar o comprometimento com a realização sustentável de objetivos estratégicos de longo prazo. Este objetivo será estabelecido e aprovado anualmente pelo Conselho. Cinquenta (50) por cento do número de Ações a serem entregues em relação ao Plano serão definidas com base no nível de FCF gerado pelo Grupo a cada ano, comparando com o valor definido nos orçamentos aprovados pelo Conselho para cada ano. A este respeito, a realização parcial deste Objetivo será calculada anualmente, e a realização final do FCF será uma média das realizações parciais calculadas a

cada ano.

- Ciclo 2018-2020: ocorrerá em dezembro de 2020, com 120 executivos da Telefônica Brasil tendo o direito potencial de receber 977.737 ações iniciais da Telefônica S.A., para as quais, em 31 de dezembro de 2017, provisionamos R\$ 9,5 milhão.

(3) Planos de Ações a Funcionários Globais (“GESP”)

O programa está disponível apenas a alguns executivos no nível de Conselheiro, não incluindo os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral Ordinária da Telefônica, realizada em 30 de maio de 2014, aprovou um plano de incentivo para a aquisição das ações da Telefônica por parte dos funcionários do Grupo Telefônica em nível internacional, incluindo funcionários da Companhia e de suas subsidiárias. Este programa não está disponível aos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

Por meio desse plano, é oferecida a possibilidade de adquirir ações da Telefônica, e uma certa quantidade de ações será entregue aos participantes quando certas exigências forem atendidas.

A duração total planejada do plano era de 2 anos. Os funcionários inscritos no plano conseguiram adquirir ações da Telefônica por meio de contribuições mensais de 25 a 150 euros (ou equivalente em moeda local), com valor máximo de 1.800 euros por um período de 12 meses (período de compra).

A entrega das ações ocorreu em 31 de julho de 2017, e estava condicionada: (i) à permanência na Companhia pela duração do programa, que é de dois anos (o período de aquisição dos direitos), sujeito a algumas condições especiais relacionadas a fatalidades; e (ii) ao fato de que a quantidade exata de ações a ser entregue no término do período de aquisição de direitos dependerá da quantidade de ações adquiridas e mantidas pelos funcionários. Assim, os funcionários inscritos no plano que permanecerem no Grupo Telefônica e mantiverem as ações adquiridas por um período adicional de doze meses após o término do período de compra tiveram direito de receber uma ação gratuita por cada ação que tiverem adquirido e mantido até o término do período de aquisição de direitos.

(4) Talento para o Plano de Ações Futuras (Talent for the Future Share Plan) (“TFSP”)

- A Assembleia Geral Ordinária da Telefônica realizada em 2014 aprovou um programa de longo prazo para recompensar o compromisso, o desempenho excelente e o grande potencial de seus executivos em todo o mundo com a alocação de ações da Telefônica.
- Os participantes não precisam integralizar suas ações iniciais. A duração total inicialmente esperada do plano é de três anos. O ciclo foi iniciado em 1 de outubro de 2014 e terminou em 30 de setembro de 2017. O número de ações é estabelecido no início do ciclo e, após o período de 3 anos da data da concessão, as ações serão transferidas para o participante se atingida a meta.
- A entrega das ações está sujeita à: (i) manutenção de um relacionamento de trabalho ativo no Grupo Telefônica na data da consolidação do ciclo; e (ii) geração de resultados que representem o cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano. O nível de sucesso tem como base a comparação da evolução da remuneração de acionistas, considerando preço e dividendos (Retorno Total aos Acionistas (TSR)) das ações da Telefônica, com a evolução das TSRs correspondentes ao número de Companhias cotadas no setor de telefonia, que corresponde ao Grupo de Comparação. O número máximo de compartilhamentos alocados no primeiro e segundo ciclos é o seguinte:

Sumário

- Ciclo 2014-2017: ocorrido em setembro de 2017, e a distribuição das ações não ocorreu, pois não se

atingiu o TSR mínimo estabelecido no programa.

- Ciclo 2015-2018: ocorrido em setembro de 2018, e a distribuição das ações não ocorreu, pois não se atingiu o TSR mínimo estabelecido no programa.
- Uma nova versão do plano TFSP foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Telefónica, realizada em 8 de junho de 2018.
- O Plano consiste na possibilidade, para os executivos do Grupo Telefónica que forem convidados a participar, de receber um certo número de ações da Telefónica após um período de três anos, mediante a atribuição prévia de um certo número de ações ou unidades teóricas (“Unidades”), que servirão de base para definir o número de ações ordinárias no capital social da Telefónica (“Ações”) que podem ser entregues de acordo com o Plano como remuneração variável, dependendo da consecução dos objetivos estabelecidos para cada um dos ciclos nos quais o Plano está dividido.
- O Plano entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembleia Geral, terá a duração total de 5 (cinco) anos e será dividido em 3 (três) ciclos independentes (“Ciclos”), cada um com um período de medição de três (3) anos, de acordo com o seguinte calendário de medições:
 - Primeiro Ciclo: será considerado iniciado em 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.
 - Segundo Ciclo: de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.
 - Terceiro Ciclo: de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.
- Cada Ciclo será condicionado e determinado de acordo com a consecução dos objetivos econômico-financeiros, criação de valor para o acionista e, se aplicável, objetivos ligados à sustentabilidade, meio ambiente ou boa governança corporativa.
- Para receber as Ações de acordo com o Plano, os Participantes deverão manter, por pelo menos 12 (doze) meses do Ciclo, um relacionamento ativo com a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que, na Data de Início de cada Ciclo, mantenha, na data de entrega, um relacionamento ativo com uma Companhia participante.
- Em caso de rescisão, somente se ocorrer uma vez decorridos 12 (doze) meses depois da Data de Início ou, conforme o caso, depois da inclusão de novos membros ao Plano, e motivado por (i) uma retirada unilateral pela correspondente Companhia Participante, (ii) uma demissão por motivos que não sejam disciplinares, (iii) uma demissão disciplinar declarada como injustificada ou não por justa causa pelos canais e nos termos indicados na seção anterior, ou motivada por (iv) morte, (v) aposentadoria, ou (vi) declaração de invalidez permanente total ou absoluta, ou incapacidade abrangente do Participante, ou de contingências que, se aplicáveis, sejam equivalentes ao descrito acima em cada jurisdição, o Participante ou, conforme o caso, os herdeiros terão direito a receber, no Ciclo (ou Ciclos) que ainda não foi encerrado naquela data, um número de Ações, calculado de acordo com a provisão.
- Para entregar as ações aos executivos no final de cada ciclo de três anos, o grupo Telefónica realiza uma análise para determinar se as condições de desempenho do limite foram atendidas: Retorno Total ao Investidor da Telefónica (“TSR”) contra um grupo de comparação e meta de Fluxo de Caixa Livre (“FCF”).
- O TSR é considerado como a métrica para determinar a geração de valor para os acionistas do Grupo no médio e longo prazo definido, para os fins do Plano, como o retorno sobre o investimento levando em conta a mudança cumulativa no valor da Ação da Telefónica e dividendos e outros itens similares recebidos pelo acionista durante o ciclo em questão. A Ponderação correspondente a este Objetivo será cinquenta (50) por cento do número total de Ações a serem entregues aos Participantes ao abrigo do PSP.

- O FCF é estabelecido como métrica do Plano para incentivar o comprometimento com a realização sustentável de objetivos estratégicos de longo prazo. Este objetivo será estabelecido e aprovado anualmente pelo Conselho. Cinquenta (50) por cento do número de Ações a serem entregues em relação ao Plano serão definidas com base no nível de FCF gerado pelo Grupo a cada ano, comparando com o valor definido nos orçamentos aprovados pelo Conselho para cada ano. A este respeito, a realização parcial deste Objetivo será calculada anualmente, e a realização final do Fluxo de Caixa Livre será uma média das realizações parciais calculadas a cada ano.

Sumário

- Ciclo 2018-2020: ocorrerá em dezembro de 2020, com 144 executivos da Telefônica Brasil tendo o direito potencial de receber 122.250 ações iniciais da Telefônica S.A., para as quais, em 31 de dezembro de 2017, provisionamos R\$ 1,2 milhão.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A. Principais acionistas

De acordo com o estatuto social, temos duas classes de ações do capital social autorizado e em circulação: as ações ordinárias e as ações preferenciais. As ações ordinárias possuem direito pleno de voto. As ações preferenciais têm direito a voto em circunstâncias limitadas.

Em 31 de outubro de 2016, a Telefônica Brasil recebeu uma correspondência do acionista Telefónica Latinoamérica Holding, S.L. informando que a Telefónica Internacional, S.A. havia transferido a ele toda a sua participação na Companhia, ou seja, 24,09% do capital da Companhia, representado por 46.746.635 ações ordinárias (8,18% dessa classe) e 360.532.578 ações preferenciais (32,22% dessa classe). A transferência de participação foi feita devido a uma sucessão universal nos termos de uma reorganização interna no Grupo Telefónica, por meio da qual a Telefónica Internacional, S.A. foi incorporada pela Telefónica Latinoamérica Holding, S.L.

Em 31 de dezembro de 2018, a Telefónica S.A. detinha 34,67% de nossas ações ordinárias, a Telefónica Latinoamérica Holding, S.L. detinha 8,18% de nossas ações ordinárias e a SP Telecomunicações detinha 51,46% de nossas ações ordinárias. Como a Telefónica Latinoamérica Holding, S.L. é uma subsidiária integral da Telefónica e detém 60,60% do capital social da SP Telecomunicações, ela possui controle efetivo de 94,47% de nossas ações ordinárias em circulação. Dessa forma, a Telefónica pode controlar a eleição do nosso Conselho de Administração, bem como determinar a direção de nossas estratégias e políticas corporativas. Nem a Telefónica, a Telefónica Latinoamérica Holding, S.L., nem a SP Telecomunicações, tem algum direito especial de voto além daqueles conferidos aos detentores de ações ordinárias e preferenciais.

As ações da Telefónica S.A. são negociadas em diversas bolsas de valores, incluindo Madri, Barcelona, Bilbao, Valência, Londres, Nova York, Lima, e Buenos Aires.

A Telefónica é uma das maiores Companhias de telecomunicação do mundo em termos de capitalização de mercado e número de clientes. Com suas robustas redes de serviços fixos, móveis e de banda larga, e seu inovador portfólio de soluções digitais, a Telefónica está se transformando na “Digital Telco,” uma Companhia que estará ainda mais bem posicionada para atender as necessidades de seus clientes e promover o crescimento de novas receitas.

As tabelas a seguir apresentam informações sobre participação da Telefónica, SP Telecomunicações, Telefónica Latinoamérica Holding, S.L., quaisquer outros acionistas que a Companhia saiba que detêm de forma beneficiária mais de 5% das ações ordinárias ou preferenciais da Companhia e de nossos diretores e conselheiros em nossas ações ordinárias e preferenciais com base nas 571.644.217 ações comuns e 1.119.340.706 ações preferenciais em 31 de dezembro de 2018. Não temos conhecimento de nenhum outro acionista que possua beneficentemente mais de 5% de nossas ações ordinárias ou preferenciais.

Nome do Sócio	Número de ações ordinárias emitidas	Porcentagem de ações ordinárias em circulação
SP Telecomunicações	294.158.155	51.46%
Telefónica S.A.	198.207.608	34.67%
Telefónica Latinoamérica Holding, S.L.	46.746.635	8.18%
Todos os diretores e executivos como um grupo	1.875	—

Sumário

Nome do Sócio	Número de ações preferenciais detidas	Percentual de ações preferenciais em circulação
SP Telecomunicações	38.537.435	3.44%
Telefónica S.A.	305.122.195	27.26%
Telefónica Latinoamérica Holding, S.L.	360.532.578	32.21%
Artisan Partners Limited Partnership (1)	96.573.358	8.63%
Todos os diretores e executivos como um grupo	20.977	—

- (1) O número de ações preferenciais de propriedade beneficiária é de 31 de dezembro de 2018, conforme relatado em um Anexo 13G/A da Artisan Partners Limited Partnership, Artisan Investments GP LLC, Artisan Partners Holdings LP e Artisan Partners Asset Management Inc. em 7 de fevereiro de 2019 Conforme apresentado no Anexo 13G/A, a Artisan Partners Limited Partnership possui poder de voto compartilhado em 90.688.209 ações preferenciais e poder de alienação compartilhado de 96.573.358 ações preferenciais. Conforme apresentado no Anexo 13 G/A, a Artisan Partners Limited Partnership não possui poder de voto compartilhado nas 5.885.149 ações preferenciais restantes, as quais a Artisan Partners Limited Partnership informou, em seu Anexo 13 G/A como detidos de forma beneficiária pela Artisan Partners Limited Partnership são detidos pela Artisan Partners Limited Partnership e/ou por uma ou mais de suas subsidiárias consultoras de investimento em nome de clientes consultores de investimento, que poderão incluir sociedades de investimento registradas nos termos da Lei das Sociedades de Investimento [Investment Company Act], planos de benefícios a funcionários, fundos de pensão ou outros clientes institucionais. O endereço comercial da Artisan Partners Limited Partnership informado no Anexo 13G/A é 875 East Wisconsin Avenue, Suite 800, Milwaukee, WI 53202.

Em 31 de dezembro de 2018, havia um total de 225 portadores de ADRs e 185.846.971 ADRs em circulação, representando 185.846.971 ações preferenciais ou 16,6% das ações preferenciais em circulação. Como alguns desses ADRs são detidos pelos agentes designados, o número de portadores registrados pode não ser representativo do número de portadores beneficiários.

B. Transações com Partes Relacionadas

Transações com partes relacionadas são submetidas a revisão por parte do comitê de partes relacionadas e, quando necessário, à aprovação de nosso Conselho de Administração e de nossos acionistas, conforme nosso estatuto. Acreditamos que todas as transações com partes relacionadas sejam conduzidas de acordo com as diretrizes, critérios e regras de mercado a fim de fornecer transparência suficiente aos contratos entre partes relacionadas.

A Nota 28 de nossas demonstrações financeiras consolidadas apresenta, em formato tabular, maiores detalhes das informações financeiras com relação às transações com partes relacionadas. Fornecemos abaixo um resumo

descrevendo as transações relevantes com partes relacionadas das quais nós atualmente participamos ou tenhamos participado nos últimos três anos.

Telefónica S.A.

Em 2 de janeiro de 2008, celebramos um contrato de licenciamento de direitos autorais ou um contrato de *Brand Fee* com a Telefónica S.A., com relação à marca “Telefónica”. Os valores relativos a esses contratos totalizaram R\$ 321 milhões em 2018, R\$ 332 milhões em 2017 e R\$ 337 milhões em 2016.

Telxius Cable Brasil Ltda (antiga Telefônica Internacional Wholesales Services Brasil Ltda.)

Em 3 de junho de 2002, celebramos um contrato de fornecimento de IP com a Telefônica Internacional Wholesales Services Brasil Ltda., para a prestação de serviços de trânsito via internet, que é uma conexão dedicada ao transporte do tráfego pela internet. Os valores previstos nesses acordos totalizaram R\$ 181 milhões em 2018, R\$ 174 milhões em 2017 e R\$ 176 milhões em 2016.

Alguns serviços de roaming internacional são fornecidos por Companhias do grupo Telefonica.

Telefónica International Wholesale Services, S.L

Em 7 de abril de 2016, celebramos um contrato de fornecimento de IP Band com a Telefônica Internacional Wholesale Services S.L. para a prestação de serviços de trânsito via internet, que é uma conexão dedicada ao transporte do tráfego pela internet. Os valores previstos nesse acordo totalizaram R\$ 14 milhões em 2018, R\$ 34 milhões em 2017 e R\$ 49 milhões em 2016.

Sumário

Telxius Torres Brasil Ltda.

Em 31 de março 2016, celebramos um contrato de fornecimento para uso da infraestrutura da Telxius Torres Brasil Ltda. pela Companhia. Os valores referentes ao referido contrato totalizaram R\$ 93 milhões em 2018, R\$ 110 milhões em 2017 e R \$ 71 milhões em 2016.

Telefônica Serviços de Ensino Ltda.

Em 29 de janeiro de 2018, celebramos um contrato de fornecimento online e pessoalmente oferecido pela Telefonica Serviços de Ensino Ltda. Os valores referentes a este contrato totalizaram R\$ 49 milhões em 2018.

C. Participação de assessores e peritos

Não aplicável.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras

Vide Nota 19 das nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Ações Judiciais

Nós somos parte em vários processos judiciais relacionados ao curso normal de nossos negócios. As principais categorias desses processos incluem:

- litígios administrativos e judiciais junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS;
- ações administrativas e judiciais relativas ao pagamento de tributos;
- processos trabalhistas movidos por empregados, ex-empregados e sindicatos relativos ao não-cumprimento da legislação trabalhista;
- processos judiciais cíveis envolvendo direitos do consumidor; e
- outros processos cíveis, incluindo litígios decorrentes da cisão da Telebrás e aos eventos anteriores à cisão.

Nossa política de provisão para contingências classifica os processos judiciais de que somos parte como “provável”, “possível” e “remoto”. Nós e nossas subsidiárias somos partes de ações trabalhistas, fiscais, cíveis e regulatórias e provisionamos valores para contingências em que a chance de perda foi estimada como provável. A Administração classifica os processos de acordo com as três categorias de risco (provável, possível e remoto), baseada no parecer de assessores internos e externos e consultores técnicos especializados em cada assunto. Em função do nível de provisão e das análises individuais dos casos, nossa Administração acredita que nenhuma obrigação adicional relacionada aos processos terá efeito substancial em nossa situação financeira ou nos resultados das operações, além das que serão descritas a seguir.

Não há processos significativos nos quais algum de nossos conselheiros, algum membro de nossa alta administração, ou qualquer uma de nossas afiliadas figurem como parte contrária à Companhia ou a nossas controladas ou que tenham interesse material adverso à Companhia ou às nossas controladas.

Questões Fiscais – Perdas Prováveis

Tributos federais

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era parte de processos federais administrativos e judiciais relativos a: (i) reclamações resultantes da não-ratificação de pedidos de compensação e reembolso, formulados pela Companhia; (ii) CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) coletada sobre a remessa de recursos ao exterior, relativos a serviços técnicos, assistência administrativa e a serviços de natureza similar, bem como a royalties (iii) IRRF sobre o patrimônio líquido; (iv) valores de compensação do Fundo de Investimento Social (Finsocial; e (v) encargos adicionais à base tributária do PIS e COFINS, bem como encargos adicionais ao COFINS, exigidos pela lei Nº 9718/98.

Sumário

Na opinião da Administração, a chance de perda nos processos judiciais e administrativos estaduais acima é provável. Em 31 de dezembro de 2018, o total consolidado das provisões para esses processos federais nas esferas jurídicas e administrativas totalizaram R\$ 526,9 milhões.

Tributos Estaduais

Em dezembro de 2018, a Companhia era parte de processos administrativos e judiciais em andamento, referentes a (i) crédito de ICMS não concedido; (ii) ICMS não cobrado sobre serviços de telecomunicações; (iii) glosa de créditos de ICMS relativos à Avença 39; (iv) alíquotas de ICMS; (v) ICMS sobre pagamentos de arrendamento da infraestrutura de (dados) internet; (vi) vendas de mercadorias a preços abaixo de seus custos de aquisição; e (vii) não tributação de valores concedidos a clientes como descontos. Em 31 de dezembro de 2018, as provisões consolidadas totais para esses processos administrativos e judiciais estaduais totalizaram R\$ 909,5 milhões.

Tributos Municipais

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era parte de reclamações tributárias em nível municipal, tanto na esfera administrativa quanto judicial que, com base na opinião de nossos assessores legais, são classificadas como perda provável, relacionada (i) ao Imposto Predial Territorial e Urbano (IPTU); (ii) ao Imposto sobre serviços de arrendamento de ativos móveis em atividades complementares ou intermediárias; e (iii) à retenção do Imposto sobre serviços em contratos de prestação de serviços de prazo fixo. Em 31 de dezembro de 2018, as provisões consolidadas totais desses processos municipais totalizaram R\$ 33,6 milhões.

FUST, FISTEL e EBC

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era parte em processos judiciais federais relativos a: (i) não inclusão de despesas de interconexão e EILD no FUST; Em 31 de dezembro de 2018, as provisões consolidadas totais para esses processos administrativos e judiciais federais totalizaram R\$ 481,8 milhões.

No segundo trimestre de 2018, o litígio em andamento referente à exclusão da base de cálculo da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) e da Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF) em relação às estações de telefonia móvel que não são de nossa propriedade foram resolvidas de forma desfavorável depois que retiramos nosso recurso anteriormente apresentada, resultando na conversão em pagamento à ANATEL dos valores depositados em juízo.

No terceiro trimestre de 2018, foi aceito o pedido da Companhia e de uma de suas subsidiárias para a conversão dos valores referentes às taxas da EBC que haviam sido depositadas na justiça em receita, mesmo enquanto tais processos permanecem em andamento. Como resultado, a Companhia e a controlada reverteram as provisões relativas aos valores que haviam sido depositados em juízo.

Questões Fiscais – Prejuízos Possíveis

Os seguintes processos tributários estavam pendentes em 31 de dezembro de 2018 e, segundo parecer de nossa administração e de nossa assessoria jurídica, a chance de perda nesses casos é “possível”.

Tributos federais

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era parte de vários processos federais administrativos e judiciais, que estão aguardando para serem julgados em vários níveis da justiça. Em 31 de dezembro de 2018, o valor total consolidado era de R\$ 12.025,5 milhões.

Os processos-chave se referem a: (i) Manifestações de não conformidade devido à ratificação de solicitações de compensação feitas pela Companhia; (ii) contribuição da seguridade social (INSS) sobre: (a) o pagamento de compensação por desvalorização de salário decorrente das perdas causadas pelo “Plano Verão” e “Plano Bresser”; (b) contribuição da seguridade social (INSS), Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT), Seguridade Social e contribuições a terceiros (INCRA e SEBRAE); (c) 11% de retenção (cessão de mão-de-obra); (iii) Imposto de renda sobre remessas em moeda estrangeira para pagamento de serviços técnicos e administrativos, bem como sobre royalties; (iv) Imposto de renda e contribuição social – glosa de custos e despesas diversas não comprovadas; (v) deduções de COFINS de perdas em operações de swap; (vi) PIS / COFINS regime de competência versus regime de caixa; (vii) IRPJ devido com relação à alocação de excesso de recursos ao Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), Fundo de Investimentos da Região Amazônica (FINAM) ou Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (FUNRES); (viii) IRPJ e CSLL – glosa de despesas relativas a fundo de comércio do processo de privatização, reestruturação societária da Vivo e fundo de comércio da incorporação da Nvtytree, TDBH, VivoPart e GVTPart; (ix) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento na tarifa de importação de 4% para 28%; (x) imposto sobre produtos industrializados (IPI) sobre o envio, das dependências da Companhia, de equipamentos da “Unidade de acesso fixo” a clientes em um contrato de empréstimo; (xi) PIS e COFINS sobre serviços de valor adicionado; (xii) INSS sobre opções de compra de ações, exigência de pagamento de contribuições à previdência social sobre pagamentos efetuados por Companhias do grupo a funcionários em nome do plano de compra e venda de ações; (xiii) imposto sobre operações financeiras (IOF), exigências de pagamento de operações de crédito e entre Companhias; e (xiv) não dedutibilidade de despesas operacionais e as perdas esperadas com valor recuperável de recebíveis.

Sumário

Segundo parecer da Administração, a chance de perda nesses processos é possível. Consequentemente, não constituímos provisões para esses processos.

Tributos Estaduais

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era parte de vários processos estaduais administrativos e judiciais, que estão em andamento em vários níveis da justiça. Em 31 de dezembro de 2018, o valor total consolidado era de R\$ 16.294,7 milhões.

Os processos-chave se referem a: (i) fornecimento de instalações, serviços de utilidades e conveniência e aluguel de equipamento; (ii) chamadas internacionais (DDI); (iii) crédito indevido relativo à aquisição de itens destinados a propriedade, planta e equipamentos (ativos imobilizados); (iv) falta de estorno de crédito proporcional referente à aquisição de propriedade, itens de planta e equipamentos (ativos imobilizados); (v) serviço fornecido fora do Estado de São Paulo com ICMS pago ao Estado de São Paulo; (vi) cofaturamento, (vii) substituição de impostos com base tributária fictícia (diretriz tributária); (viii) uso de créditos relativos à aquisição de energia elétrica; (ix) atividades secundárias, valor agregado e serviços suplementares; (x) créditos tributários relativos a oposição/contestações referentes a serviços de telecomunicações não fornecidos ou cobrados erroneamente (Acordo 39/01); (xi) encargos de ICMS diferidos - Interligação (DETRAF – Documento de Tráfego e Fornecimento de Serviços); (xii) créditos derivados de benefícios tributários concedidos por outros estados; (xiii) glosas de incentivos tributários relativos a projetos culturais; (xiv) transferências de ativos entre unidades de negócios de propriedade da Companhia; (xv) créditos tributários de serviços de comunicações no fornecimento de serviços da mesma natureza; (xvi) doação de cartões para ativação de serviços pré-pagos; (xvii) reversão do crédito do retorno e locação livre com relação à cessão de redes (usadas pela própria Companhia e isenção de órgãos públicos); (xviii) multa do DETRAF (CDR), (xix) ICMS sobre consumo próprio; (xx) ICMS sobre isenção de órgãos públicos; (xxi) descontos incondicionais excluídos da base de cálculo do ICMS; (xxii) reestruturação do Razão sem prévia autorização da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); (xxiii) ICMS sobre assinaturas mensais; (xxiv) exclusão do ICMS de serviços de publicidade e ICMS de serviços não mensurados.

Na opinião da Administração, a chance de perda nos processos administrativos e judiciais estaduais acima é possível. Consequentemente, não constituímos provisões para esses processos.

Tributos Municipais

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era parte de vários processos administrativos e judiciais em nível municipal, que estão em andamento em vários níveis da justiça. Em 31 de dezembro de 2018, o valor total consolidado era de R\$ 637,7 milhões.

Os processos-chave se referem a: (i) ISS (*Imposto sobre serviços*) – atividades secundárias, valor agregado e serviços suplementares; (ii) retenção de ISS; (iii) Imposto Predial Territorial e Urbano (IPTU); (iv) Taxa de uso do solo; (v) taxas municipais; (vi) tarifa de uso da rede móvel (TUM), locação de infraestrutura; (vii) serviços publicitários; (viii) serviços fornecidos por terceiros; (ix) serviços de consultoria de gestão de negócios fornecidos pela Telefonica Internacional (TISA); (x) ISS cobrado sobre serviços de identificação do chamador e sobre ativação de telefone celular; (xi) imposto sobre serviços de contratos de prestação de serviços contínuos, provisões, reversões e faturas canceladas; e (xii) ISS sobre programas de processamento de dados e antivírus.

Sumário

Na opinião da Administração, a chance de perda nos processos administrativos e judiciais estaduais acima é possível. Consequentemente, não constituímos provisões para esses processos.

FUST, FUNTTEL, FISTEL e EBC

FUST – Universalização dos Serviços de Telecomunicações

Liminar impetrada separadamente por operadoras de telefonia fixa e móvel buscando reconhecer o direito de incluir custos relativos a serviços de EILD e interconexão na base do FUST, no caso de serviços fixos, e na receita de interconexão na base do FUST, no caso de serviços móveis. Questionamos esses encargos e o processo aguarda julgamento pela instância superior.

Como resultado, a ANATEL registrou várias infrações ao constituir créditos fiscais e outras receitas que não foram obtidas a partir da prestação de serviços de telecomunicações sobre as quais a ANATEL acredita que o FUST é devido.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor em discussão totalizava R\$ 3.701,2 milhões.

Na opinião da Administração e de nossos consultores jurídicos, a chance de perda no processo acima é possível. Consequentemente, não constituímos provisões para esse processo.

FUNTTEL – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era parte de processos administrativos e judiciais que estão aguardando para serem julgados em tribunal administrativo inferior e em tribunal de segunda instância.

Tais processos dizem respeito à cobrança de contribuições para o FUNTEL sobre outras receitas (não relativas a serviços de telecomunicações), bem como sobre renda e despesas transferidas a outras operadoras (interconexão).

Em 31 de dezembro de 2018, o valor em discussão totalizava R\$ 618,5 milhões. Na opinião da administração e de nossos consultores jurídicos, a chance de perda no processo acima é possível, mas não provável. Consequentemente, não constituímos provisões para esse processo.

FISTEL – Fundo de Supervisão de Telecomunicações

Devido à prorrogação do período de licença efetivo para usar estações telefônicas com relação ao uso do Serviço Telefônico Fixo Comutado e prorrogação do direito de usar radiofrequência com relação ao serviço celular (operadoras de telefonia celular), a ANATEL cobra a taxa de fiscalização da instalação (TFI).

Esta cobrança está baseada no entendimento da ANATEL de que tal extensão representaria um evento tributável para a TFI. A Companhia entende que tal cobrança é inadequada, e contestou separadamente a taxa acima mencionada na justiça. Em 31 de dezembro de 2018, o valor total consolidado era de R\$ 2.825,5 milhões, sem o respectivo depósito integral.

Na opinião da Administração e de nossos consultores jurídicos, a chance de perda no processo acima é possível. Consequentemente, não constituímos provisões para esse processo.

Litígios trabalhistas

Somos também réus em vários grandes processos abertos por antigos funcionários e funcionários terceirizados (alegando responsabilidade solidária), que reclamam, entre outras coisas, pagamento incorreto de horas extras, remuneração desigual, suplementos salariais de aposentadoria, compensação por riscos de segurança, salário complementar para aposentados; e processos referentes a nossas práticas de terceirização. Em 2018, implementamos melhorias em nosso método de cálculo de nossas estimativas de provisões trabalhistas para reclamações relativas a responsabilidade conjunta ou solidária com terceiros, levando a um aumento de R\$ 116 milhões em nossas provisões relacionadas ao trabalho.

Também somos parte em ações trabalhistas movidas por ex-funcionários relacionadas ao Plano de Assistência Médica a Aposentados (“PAMA”), que busca, entre outras coisas, reverter as mudanças nos planos médicos dos aposentados. A maioria dessas ações está pendente de julgamento pelo Tribunal Superior do Trabalho. Na opinião de nossa administração e de nossos consultores jurídicos, a chance de perda nos processos acima é possível. Nenhum valor foi atribuído a esses casos, pois atualmente não podemos estimar o valor das perdas caso o resultado seja contra a Companhia e, portanto, não registramos provisões para esses processos.

Sumário

Adicionalmente, a Companhia é parte em ações civis públicas promovidas pelo Ministério Público. Em agosto de 2018, a maioria dos Ministros do Supremo Tribunal decidiu sobre a legalidade da terceirização irrestrita, que era a responsabilidade subsidiária do mutuário do serviço. No entanto, a Companhia aguarda a publicação da referida decisão e possíveis embargos de declaração para esclarecer o alcance dessa decisão, inclusive para os casos em julgamento, caso em que será avaliada como uma aplicação da decisão de cada um dos processos em questão que discute o tópico. Em vista dessas considerações, ainda não há estimativas de valores ou perdas de direitos para a Companhia.

Além disso, somos também réus em quatro processos de ação civil pública do Ministério do Trabalho que diz respeito a contratação de terceiros para execução de nossa atividade principal. Embora a probabilidade de perder tais ações seja “possível”, nenhum valor foi atribuído a esses casos, pois atualmente não podemos estimar o valor das perdas caso o resultado seja contra a Companhia e, portanto, não registramos provisões para esses processos.

Ações cíveis

Existem várias ações cíveis em andamento contra a Companhia. Registramos aproximadamente R\$ 1.000 milhões em provisões para esses processos onde o risco de perda é considerado provável, incluindo os processos civis descritos abaixo:

- *Plano de Expansão–PEX.* Somos réus em processos relativos ao possível direito de pessoas que compraram nossas ações com relação a nosso plano de expansão de rede após 1996, visando o recebimento de ações adicionais de nossa parte. Essas ações estão em curso em vários níveis do sistema de justiça e a taxa de sucesso em cada processo é classificada caso a caso, de acordo com os fatos apresentados em cada processo. Para os processos em que a taxa de sucesso dos autores é classificada como “provável”, registramos uma provisão de R\$ 334,9 milhões.
- A Companhia e/ou suas subsidiárias são partes réus em vários processos cíveis relacionados a reivindicações de clientes nos tribunais administrativos e judiciais, especialmente com relação a fraco desempenho. Em 31 de dezembro de 2018, os valores provisionados totalizavam R\$ 353,8 milhões (R\$ 296,2 milhões em 31 de dezembro de 2017).
- A Companhia e/ou suas subsidiárias são partes de diversos processos cíveis que não ajuizados por consumidores perante tribunais administrativos e judiciais, todos relacionados ao curso normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2018, os valores provisionados totalizavam R\$ 313,9 milhões (R\$ 435,5 milhões em 31 de dezembro de 2017).

Existem várias outras ações cíveis em andamento contra a Companhia para as quais a chance de perda é considerada possível para as quais não registramos provisões, incluindo:

- *Cisão do Plano de Benefícios de Pensão.* Duas Associações - Associação dos Participantes em São Paulo (ASTEL) e Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas e Participantes de Fundos de Pensão de Telecomunicações (FENAPAS) protocolaram diferentes ações coletivas – com o mesmo objeto – contra a Sociedade pleiteando a anulação da cisão do plano de benefícios de pensão PBS que ocorreu em 2000 e criou o plano de benefícios de pensão TELESP–PBS específico, e a correspondente

alocação de recursos resultante do superávit técnico e contingências fiscais existentes naquele momento. A taxa de sucesso de Companhia em ambas as reivindicações é considerada possível, com base na opinião de nossos assessores legais. O valor envolvido em ambos os casos não pode ainda ser determinado até que um relatório de avaliação de um especialista seja realizado, pois inclui a parte cindida da Sistel relativa às operadoras de telecomunicações do antigo “Sistema Telebrás”. Com relação à ação coletiva movida pela ASTEL, a ação foi julgada em favor da Companhia em primeira instância. A ASTEL interpôs um recurso, que está aguardando uma decisão. Com relação à ação coletiva movida pela FENAPAS, os juízos decidiram contra a Companhia. Posteriormente, a não-competência do Tribunal Estadual foi reconhecida e o caso foi encaminhado à Justiça Federal para julgamento.

- Ação Coletiva ajuizada pela Associação dos Participantes da SISTEL (ASTEL) no estado de São Paulo, na qual os associados da SISTEL questionam as alterações feitas no Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) da Associação e pleiteiam o restabelecimento do status quo. Este processo está na fase de apelação sob revisão pelo tribunal superior. O valor não pode ser estimado, o que acarreta um retorno às condições anteriores.

Sumário

- A Companhia figura no polo passivo de outras ações cíveis, em diversas instâncias judiciais, relacionadas à prestação de serviços. Essas ações foram ajuizadas por clientes pessoa física, associações civis envolvendo direitos do consumidor ou pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), bem como pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual. A Companhia também figura no polo passivo de outras ações de diversos tipos relacionadas ao curso normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2018, os possíveis valores totalizaram R\$ 3.466 milhões (R\$ 2.827 milhões em 31 de dezembro de 2017).
- A Terra Networks faz parte de (i) uma reivindicação proposta por um fornecedor de direitos de transmissão; (ii) processo anulação de penalidades perante a Fundação de Defesa e Proteção do Consumidor (PROCON); (iii) Pedidos de Indenização; (iv) arrecadação de direitos autorais (ECAD); e (v) reivindicações proposta por ex-assinantes relacionadas com cobrança indevida ou violação do contrato. Em 31 de dezembro de 2018, o valor total foi de R\$ 12.926.
- A Companhia recebeu multas a respeito do descumprimento do Decreto SAC. Temos atualmente várias ações (processos administrativos e judiciais). Em 31 de dezembro de 2018, os valores totalizaram R\$ 14,2 milhões.

Propriedade da Identificação de Chamadas

A Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda., Companhia brasileira, abriu em 20 de novembro de 2001 processos contra 23 operadoras de telecomunicações móveis, incluindo a TELSP Celular Participações e suas subsidiárias. Os processos alegam que essas operadoras violaram a Patente Nº 9202624-9, relativa ao *Equipamento Controlador de Chamadas Entrantes e do Terminal do Usuário*, ou identificação do chamador, concedida à Lune pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) em 30 de setembro de 1997. Uma decisão desfavorável foi proferida, determinando que a Companhia deixe de vender telefones celulares com serviço de identificação de chamadas, sujeito a multa diária de R\$10.000 em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condena a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Os Embargos de Declaração foram contestados por todas as partes, e os embargos de declaração da Lune foram aceitos, pois uma medida cautelar nesse estágio dos processos judiciais foi considerada aplicável. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Recurso. Um agravo de instrumento foi ajuizado considerando a sentença proferida em 30 de junho de 2016, pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença do tribunal de primeira instância e remeter os processos judiciais de volta para o tribunal de primeira instância para novo exame. A opinião do advogado externo de que a chance de um desfecho desfavorável é possível. Não temos condições de determinar, a esta altura, a extensão de quaisquer passíveis potenciais com respeito a esta reclamação.

Vencimento dos Minutos do Plano Pré-pago

Nós e nossas subsidiárias, juntamente com outras operadoras brasileiras de telefonia celular, somos réus em vários processos abertos por procuradorias de justiça e associações de defesa do consumidor, contestando a imposição de um prazo para o uso de minutos pré-pagos adquiridos. As autoras alegam que os minutos pré-pagos adquiridos não devem expirar após qualquer prazo especificado. Decisões conflitantes foram emitidas pelos tribunais sobre esse assunto. Embora acreditemos que nossos critérios para impor o prazo estejam em atendimento às normas da ANATEL, também acreditamos, com base em aparecer de advogados externos, que a probabilidade de um resultado desfavorável com respeito a esta reivindicação seja possível.

Ações Regulatórias e Antitruste

A Companhia figura como ré em diversos processos administrativos e judiciais alegando quebras de obrigações pela ANATEL e, principalmente, pelo CADE. Em 31 de dezembro de 2018, os valores para esses processos eram de R\$ 6,1 bilhões classificados como risco possível, além de R\$ 1 bilhão provisionado.

Os processos administrativos e judiciais discutem o pagamento de um encargo de 2% sobre a receita proveniente de serviços de interconexão devido à prorrogação do direito de uso de radiofrequências associadas ao SMP. Segundo a cláusula 1.7 dos Termos de Autorização que conferem direito de uso de radiofrequências associadas ao SMP, a prorrogação do direito de uso dessas frequências implica pagamento a cada biênio durante o período de prorrogação (15 anos) de um encargo de 2%, calculado com base na receita líquida dos planos básicos e alternativos da Companhia de serviço determinados no ano anterior ao do pagamento. No 15º aniversário, a Companhia pagará 1% de sua receita líquida do exercício anterior proveniente dos planos básicos e alternativos. Contudo, a ANATEL determinou que o encargo de 2% deve ser calculado com base na receita proveniente de planos de serviço e também com base na receita proveniente de serviços de interconexão e outras receitas operacionais não previstas na cláusula 1.7 dos Termos de Autorização mencionados. Considerando que a receita proveniente de serviços de interconexão não deve ser incluída no cálculo do encargo de 2% com relação à prorrogação do direito de uso de radiofrequência, a Companhia ajuizou processos administrativos e judiciais questionando esses ônus com base na posição da ANATEL.

Sumário

Em 2018, como resultado do término das negociações de TAC da Telefônica (que não foi concluída), a ANATEL estabeleceu uma coleção de novos procedimentos administrativos para inspeções em dutos que seriam contemplados no TAC. Essa coleção de processos, dado o ambiente e contexto factual dos sujeitos tratados, foi avaliada como possível perda.

Em maio de 2018, a Telefônica entrou com uma ação buscando invalidar uma resolução da ANATEL a partir de março do mesmo ano para instalar um Processo Administrativo para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) para verificar supostas infrações cometidas pela Telefônica Brasil em relação ao Regulamento de Telefonia Fixa.

Este PADO está suspenso há anos devido às negociações do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre a Telefônica e a ANATEL sobre alguns PADOS. Como as negociações foram concluídas sem acordo, esses procedimentos suspensos de sanção administrativa foram reativados e finalizados.

Em sua resolução de março de 2018, a ANATEL considerou que várias infrações haviam sido cometidas, em especial aquelas relacionadas aos prazos de comunicação para suspensão do atendimento a usuários com descumprimento de pagamentos, aos termos de conexão do serviço após a comunicação do pagamento e o desacordo com os termos de reembolso dos valores reivindicados pelos usuários do serviço.

A multa imposta pela ANATEL e apelada pela Telefônica Brasil é de aproximadamente R\$ 211 milhões que, juntamente com as atualizações do valor da moeda e dos juros acumulados, atualmente soma (dezembro de 2018) a cerca de 482 milhões de reais.

A Telefônica Brasil considera que a sanção imposta é ilegal e indevida, e o recurso baseia-se, fundamentalmente, e entre outros aspectos, nos seguintes argumentos de defesa: (i) o universo de usuários considerado pela ANATEL para fixar a multa é excessivo, dado que o número de usuários afetados é substancialmente inferior e (ii) o cálculo da multa é desproporcional e sem fundamentos.

A multa não foi paga, embora seja garantida através de um seguro de garantia apresentado ao tribunal. O procedimento está em primeira instância e a Telefonica espera que seja definida uma data para a audiência de conciliação.

Dividendos e Política de Distribuição de Dividendos

Prioridade e Valor dos Dividendos Preferenciais

A Lei das Sociedades por Ações determina que os acionistas de uma Companhia têm o direito de receber um percentual mínimo dos lucros a distribuir (dividendos obrigatórios), compreendendo dividendos e/ou juros sobre capital próprio, ou valor distribuível, da Companhia para cada ano fiscal. Se esse valor não for determinado no estatuto social da Companhia, a Lei das Sociedades por Ações especifica os critérios para determinar o valor mínimo do dividendo. Vide “Item 10. Informações Adicionais – B. Memorando e Estatuto Social.” Além disso, uma Companhia brasileira poderá emitir novas ações preferenciais para distribuição pública somente se uma das seguintes condições se aplica para as ações preferenciais: (i) direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a, pelo menos, 25% do lucro líquido ajustado do exercício, calculado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com o seguinte critério: (a) prioridade no recebimento de dividendos correspondentes a pelo menos 3% do valor contábil da ação e (b) o direito a participar, dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, após os detentores de ações ordinárias terem recebido dividendo igual a um mínimo de 3% do valor contábil por ação; ou (ii) o direito de receber dividendo, pelo menos, 10% maior que o atribuído às ações ordinárias; ou (iii) direito a receber pelo menos 80% do preço por ação pago na venda do controle acionário pelo acionista controlador, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

De acordo com o estatuto social, nós somos obrigados a distribuir como dividendos obrigatórios do exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja recursos disponíveis para distribuição, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado.

Sumário

O dividendo anual distribuído aos detentores de ações preferenciais é 10% maior que o atribuído aos detentores de ações ordinárias.

De acordo com nossos estatutos, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários com base: (i) nos lucros acumulados, registrados em nossas demonstrações financeiras semestrais; (ii) nos lucros acumulados registrados em nossas demonstrações financeiras trimestrais ou em nossas demonstrações financeiras referentes períodos inferiores a três meses, desde que o valor total dos dividendos pagos a cada seis meses não exceda ao valor total da reserva de capital determinada pelo artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) no valor registrado na conta de resultado ou na reserva de lucro em nossas últimas demonstrações semestrais ou anuais.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, é permitido a uma Companhia reter pagamento de dividendos obrigatórios das ações ordinárias e preferenciais se:

- o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reportarem à Assembleia Geral de Acionistas que a distribuição é incompatível com situação financeira da Companhia; e

- os acionistas ratificarem esta decisão na assembleia geral de acionistas.

Neste caso:

- os administradores deverão informar a CVM, dentro de cinco dias da realização da assembleia de acionistas, uma exposição justificativa da informação transmitida à assembleia, e
- os lucros, que não foram distribuídos devem ser registrados em reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos tão logo a situação financeira da Companhia o permita.

Para fins da Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como sendo o lucro líquido depois de deduzidos a provisão do imposto de renda e contribuição social do exercício, os prejuízos acumulados de exercícios anteriores e o valor destinado à participação das partes beneficiárias, empregados e administradores nos lucros da Companhia e bônus de subscrição.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido ajustado é igual ao lucro líquido menos as destinações alocadas para ou de: (i) reserva legal, e (ii) reservas de contingências para perdas estimadas, se houver.

Na assembleia geral ordinária, que se realiza anualmente, o Conselho de Administração deve propor a destinação dos resultados do exercício. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nós somos obrigados a manter uma reserva legal, à qual deve ser alocado 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. Os prejuízos líquidos, se houver, devem ser deduzidos dos lucros acumulados, reservas de lucros e reserva legal, nessa ordem.

A Lei das Sociedades por Ações também prevê a alocação adicional do lucro líquido para contas especiais, as quais são também sugeridas pela Administração e sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas em sua reunião anual; inclusive, o valor do lucro líquido que pode ser alocado a reservas para contingências por perdas estimadas que são julgadas prováveis nos exercícios futuros. Qualquer valor assim alocado no exercício social anterior precisa ser:

- revertido no exercício social em que a perda foi estimada, se a perda não ocorrer de fato; ou
- baixado se ocorrer a perda estimada.

Os lucros líquidos também podem ser alocados a reservas de lucros a realizar em caso de o valor total de dividendos obrigatórios exceder o valor do lucro líquido a realizar. Tal alocação deve ser proposta pela Administração e submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. Para tal fim, é considerado como lucro realizado o saldo de lucros líquidos excedentes à soma de:

- resultado líquido positivo do ajuste de equivalência; e
- ganhos, receitas ou lucros líquidos de transações ou a contabilização de ativos e passivos a valor de mercado, cujo prazo de realização financeira ocorre após o fim do exercício social subsequente.

Sumário

Os valores disponíveis para distribuição são determinados com base nas demonstrações financeiras preparadas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Caso os dividendos mínimos não forem pagos aos detentores de ações preferenciais no período estabelecido no estatuto social, que em qualquer situação não poderá exceder três anos, os detentores de ações preferenciais terão direito a voto até que o pagamento total seja realizado.

Pagamento de Dividendos

Nós somos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto a realizar uma assembleia geral ordinária até 30 de abril de cada ano para aprovar, dentre outras matérias, da destinação do resultado e do lucro líquido auferido durante o exercício anterior, e da declaração dos dividendos anuais por decisão dos acionistas ordinários com base na proposta da Administração, após aprovação do Conselho de Administração. O pagamento dos dividendos anuais é baseado nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos devem ser pagos em até 60 dias após a data em que forem declarados, aos acionistas registrados na data da declaração, a menos que a assembleia fixe outra data de pagamento que, em qualquer caso, deve ocorrer antes do encerramento do exercício social.

Os acionistas podem reclamar os dividendos a que têm direito dentro de três anos da data prevista para pagamento inicial, sendo que após tal período quaisquer distribuições de dividendos legalmente revertem para a Companhia. Devido às nossas ações estarem sob a forma escritural, os dividendos atribuídos a cada ação são creditados na conta de custódia e nenhuma providência é necessária por parte do acionista. Nós não somos obrigados a corrigir pela inflação o valor do capital social integralizado.

Se os acionistas não são residentes no Brasil, devem registrar-se no Banco Central, de forma que os dividendos, recursos da venda de ações e outros valores relativos às suas ações possam ser remetidos para o exterior. Nossas ações preferenciais correspondentes às ADRs são custodiadas no Brasil pelo custodiante brasileiro, Citibank N.A., o qual é registrado como o detentor de nossas ações.

Pagamentos de dividendos e distribuições, se houver, serão feitos na moeda brasileira do custodiante em nome da depositária, a qual converterá seus recursos em dólares americanos e tais dólares serão entregues ao depositário para a distribuição aos detentores de ADSs. Na ocasião em que o custodiante não possa converter imediatamente a moeda brasileira recebida como dividendos em dólares, o valor de dólares americanos a pagar aos detentores de ADSs pode ser adversamente afetado pelas desvalorizações da moeda brasileira que ocorrem antes dos dividendos serem convertidos e remetidos. Os dividendos relativos às ações preferenciais pagos aos acionistas residentes e não residentes, incluindo os detentores de ADSs, não estão sujeitos à tributação na fonte.

Pagamentos adicionais de Juros sobre o Capital Próprio

A Lei N.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e, alterações posteriores, tratam do pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, juros esses que podem ser imputados aos dividendos a serem distribuídos aos acionistas. A Companhia pode tratar tais pagamentos como despesas financeiras para fins de dedutibilidade da contribuição social sobre o lucro e do imposto de renda. Atualmente, tais juros são limitados à variação diária “pro-rata” da TJLP, uma taxa de juros de longo prazo determinada pelo governo federal que inclui um fator de inflação, e não podem exceder ao maior limite entre:

- 50% do lucro líquido do exercício (antes de deduzir o imposto de renda e os juros sobre o capital próprio) para o período no qual os pagamentos são feitos, ou
- 50% da soma dos lucros acumulados e reservas de lucros.

Atualmente, quaisquer pagamentos de juros sobre o capital próprio relativos às ações preferenciais aos acionistas (incluindo os detentores de ADSs) estão sujeitos ao imposto de renda na fonte às alíquotas de 15%, ou 25% no caso do acionista ser domiciliado em paraísos fiscais, e tais pagamentos podem ser incluídos, pelo valor líquido de imposto de renda na fonte, como parte do dividendo mínimo obrigatório. Os pagamentos de juros sobre o capital próprio feitos a beneficiários localizados fora do Brasil não estão sujeitos à incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”). Vide “Item 10. Informações Adicionais— E. Tributação - Considerações sobre Impostos no Brasil – Distribuições de Juros sobre o Capital Próprio”.

Nós declaramos e pagamos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio conforme previsto pela Lei das Sociedades por Ações e em nosso Estatuto. A declaração de dividendos anuais, incluindo dividendos além dos mínimos obrigatórios, requer a aprovação pela maioria dos detentores de ações ordinárias, e depende de vários fatores. Estes fatores incluem os resultados das operações da Companhia, a situação financeira, as necessidades de investimentos, as perspectivas futuras e outros fatores considerados relevantes pelos acionistas. Nossos acionistas têm historicamente referendado as recomendações do Conselho de Administração. Dentro do contexto de planejamento fiscal, nós podemos determinar no futuro a distribuição de juros sobre o capital próprio para aproveitar o benefício fiscal.

Sumário

O quadro abaixo demonstra o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio líquido pago aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais desde 2014 em *reais*.

Ano	Descrição (Dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio) (1)		
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	(por ação/em R \$)
2018	Div/Int	2,358070	2,593877
2017	Div/Int	2,088332	2,297165
2016	Div/Int	1,742031	1,916234
2015	Div/Int	3,195401	3,514941
2014	Div/Int	2,122786	2,335065

(1) Juros sobre Capital Próprio Líquidos de Imposto de Renda.

Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

Em 19 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$200 milhões, que a Companhia pagou em 22 de agosto de 2017.

Em 18 de março de 2016, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$337 milhões, que a Companhia pagou em 22 de agosto de 2017.

Em 18 de abril de 2016, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$220 milhões, que a Companhia pagou em 22 de agosto de 2017.

Em 28 de abril de 2016, na Assembleia Geral de Acionistas, os acionistas aprovaram a distribuição de dividendos para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$1.287 milhões com base no balanço patrimonial no fechamento em 31 de dezembro de 2015, que a Companhia pagou em 13 de dezembro de 2016.

Em 17 de junho de 2016, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$161 milhões, que a Companhia pagou em 22 de agosto de 2017.

Em 19 de setembro de 2016, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$650 milhões, que a Companhia pagou em 22 de agosto de 2017.

Em 19 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$604 milhões, que a Companhia pagou em 13 de dezembro de 2017.

Em 13 de fevereiro de 2017, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$ 180 milhões, que a Companhia pagou em 21 de agosto de 2018.

Em 20 de março de 2017, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$ 350 milhões, que a Companhia pagou em 21 de agosto de 2018.

Sumário

Em 26 de abril de 2017, na Assembleia Geral de Acionistas, os acionistas aprovaram a distribuição de dividendos para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$1.914 milhões com base no balanço patrimonial no fechamento em 31 de dezembro de 2016, que a Companhia pagou em 13 de dezembro de 2017.

Em 19 de junho de 2017, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$ 95 milhões, que a Companhia pagou em 21 de agosto de 2018.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$ 305 milhões, que a Companhia pagou em 21 de agosto de 2018.

Em 14 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$ 1.487 milhões, que a Companhia pagou em 21 de agosto de 2018.

Em 12 de abril de 2018, na Assembleia Geral de Acionistas, os acionistas aprovaram a distribuição de dividendos para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$ 2.192 milhões com base no balanço patrimonial no fechamento em 31 de dezembro de 2017, que a Companhia pagou em 11 de dezembro de 2018.

Em 18 de junho de 2018, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$ 400 milhões. O pagamento será efetuado para acionistas que detenham ações ordinárias e preferenciais escriturais da Companhia em 29 de junho de 2018, e será feito no final do exercício fiscal de 2019, em data a ser determinada pelo Conselho da Companhia.

Em 05 de setembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$ 2.800 milhões. O pagamento será efetuado para acionistas que detenham ações ordinárias e preferenciais escriturais da Companhia em 17 de setembro de 2018, e será feito no final do exercício fiscal de 2019, em data a ser determinada pelo Conselho da Companhia.

Em 4 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou, sujeito à aprovação dos acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio para ações ordinárias e preferenciais, no valor total de R\$ 1.350 milhões. O pagamento será efetuado para acionistas que detenham ações ordinárias e preferenciais escriturais da Companhia em 17 de dezembro de 2018, e será feito no final do exercício fiscal de 2019, em data a ser determinada pelo Conselho da Companhia.

Os juros sobre capital próprio declarados com base no lucro líquido da Telefônica Brasil em 2018 totalizaram R\$ 4.550 milhões. Os R\$ 2.469 milhões restantes foram classificados como dividendos adicionais propostos e serão apresentados para aprovação na Assembleia Geral de Acionistas da Companhia de 2019.

B. Mudanças Significativas

Não houve modificações.

ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM

A. Detalhes da Oferta e Listagem

O mercado para negociação das nossas ações ordinárias e preferenciais é a B3.

As nossas ações preferenciais começaram a ser negociadas na B3 em 21 de setembro de 1998 e são negociadas na B3 sob o código “VIVT4” (anteriormente “TLPP4”). Nossas ações ordinárias são negociadas sob o código “VIVT3” (anteriormente “TLPP3”). Em 31 de dezembro de 2018, nós possuíamos aproximadamente 1.691,0 milhões de ações ordinárias e preferenciais e, aproximadamente, 2,3 milhões de acionistas.

Nos Estados Unidos as ações preferenciais são negociadas na forma de ADRs, cada um representando uma ação preferencial, emitidos pelo Citibank N.A, como depositário, conforme um Contrato de Depósito entre nós, o depositário, os detentores registrados e os proprietários beneficiários de ADRs. Os ADRs começaram a ser negociados na Bolsa de Valores de Nova York em 16 de novembro de 1998 sob o código “VIV” (anteriormente “TSP”).

Sumário

B. Plano de distribuição

Não aplicável.

C. Mercados

Regulação dos Mercados Brasileiros de Valores Mobiliários

O mercado de títulos mobiliários brasileiro é regulado e supervisionado pelo CMN (que tem autoridade geral sobre os mercados de valores mobiliários e bolsas de valores), conforme disposto pela Lei de Mercado de Capitais e pela Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Monetário Nacional é responsável por supervisionar as atividades da CVM, outorgando licenças para corretoras para regular sua constituição e operação, e regular investimentos estrangeiros e transações em bolsas no exterior, conforme disposto pela Lei de Mercado de Capitais e pela Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964 e alterações posteriores. Essas leis e regulamentos estabelecem, entre outras coisas, exigências de divulgação para emissores de valores mobiliários listados na bolsa de valores, sanções criminais para uso indevido de informações privilegiadas e manipulação de preços, proteção de acionistas minoritários, os procedimentos para licenciamento e supervisão de corretoras e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma Companhia é uma Companhia aberta, com ações negociadas em bolsa, ou uma Companhia fechada, sem ações negociadas em bolsa. Todas as Companhias com ações listadas são registradas na CVM e estão sujeitas às exigências de relatórios para divulgar periodicamente informações e fatos materiais. Uma Companhia registrada na CVM está autorizada a negociar seus títulos nos mercados de valores brasileiros, incluindo a B3, ou nos mercados de balcão brasileiros. As ações de Companhias listadas na B3 não podem ser simultaneamente negociadas nos mercados de balcão brasileiro. O mercado de balcão é formado por negociações diretas entre pessoas em que uma instituição financeira registrada na CVM serve como

intermediária. Para que os títulos de uma Companhia pública sejam negociados neste mercado, não é necessário nenhum requerimento especial, além do registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados mercado de balcão organizado). Para ser listada na B3, uma Companhia deve solicitar o registro à B3 e à CVM.

A negociação de títulos na B3 pode ser suspensa mediante pedido de uma Companhia ante a previsão de um anúncio de fato relevante. A negociação dos títulos de uma Companhia particular pode ser também suspensa por iniciativa da B3 ou da CVM, entre outras razões, devido à crença de que a Companhia forneceu informações inadequadas relativas a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a perguntas da CVM ou da B3.

Negociação na B3

A B3 é uma Companhia brasileira de capital aberto estabelecida em março de 2017, quando as atividades de bolsa de valores, mercadorias e futuros da BM&FBOVESPA foram combinadas com as atividades da CETIP, prestadora de serviços financeiros para o mercado de balcão organizado (OTC). A B3 é uma das maiores fornecedoras de infraestrutura do mercado financeiro do mundo, por valor de mercado. Os serviços oferecem variam de negociação de câmbio, compensação e outros serviços pós-negociação a registro de operações no mercado de balcão (OTC) e veículos de crédito imobiliário.

A negociação na bolsa de valores é realizada por membros autorizados. Os pregões ocorrem todos os dias úteis, das 10h00 às 17h00 ou das 11h00 às 18h00, durante o horário de verão no Brasil, em um sistema de negociação eletrônica chamado Megabolsa. A negociação é também realizada das 18h00 às 19h30, ou das 19h00 às 20h30 durante o horário de verão no Brasil, em um sistema *after-market* conectado com corretoras tradicionais e corretoras que operam pela Internet. Essa negociação *after-market* está sujeita a limites regulatórios sobre a volatilidade dos preços dos títulos negociados pelos investidores que operam pela Internet.

A fim de ter melhor controle sobre a volatilidade, a B3 adotou um sistema “circuit breaker” pelo qual os pregões podem ser suspensos por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que os índices dessas bolsas de valores caírem além dos limites de 10% e 15%, respectivamente, em comparação ao índice registrado no fechamento do pregão no dia anterior. Caso o índice da bolsa caia para 20% em comparação com o dia anterior da negociação, a B3 pode determinar a suspensão os pregões por determinados períodos a serem definidos a seu critério.

Embora todas as ações em circulação de uma Companhia listada em bolsa de valores possam ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade das ações listadas estão realmente disponíveis para negociação pelo público, sendo que o restante permanece propriedade de pequenos grupos de entidades ou pessoas controladoras que raramente negociam suas ações. Por essa razão, os dados que apresentam a capitalização total do mercado das bolsas de valores brasileiras tendem a superdimensionar a liquidez do mercado de títulos mobiliários brasileiro.

Sumário

Práticas de Governança Corporativa

Somos uma sociedade anônima, constituída de acordo com as leis do Brasil, e estamos sujeitos às disposições de governança corporativa da Lei das Sociedades por Ações. Cumprimos as exigências regulatórias da Lei das Sociedades por Ações relativa à independência de nosso Conselho de Administração, o estabelecimento e formação de determinados comitês do conselho e a adoção e divulgação de práticas de governança corporativa.

Cumprimos diversas exigências das leis brasileiras e internacionais a fim de promover uma forte governança corporativa, reduzir incertezas dos investidores e aperfeiçoar a divulgação de informações importantes e outras informações.

Com a aprovação do Conselho de Administração e/ou Diretoria, implementamos diversas medidas nos últimos anos com a finalidade de melhorar nossa transparência e práticas de divulgação. Acreditamos que essas medidas

beneficiarão nossos acionistas, e os investidores atuais e futuros bem como o mercado em geral. Entre as medidas que implementamos, nós:

- criamos uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários;
- criamos uma política de controles internos relacionada à Normativa Sobre Registro, Comunicação e Controle de Informação Financeiro-Contábil;
- estabelecemos o comitê de Qualidade de Serviço e Marketing;
- estabelecemos o Comitê de Auditoria e Controle;
- estabelecemos o Comitê de Nomeações, Remuneração e de Governança Corporativa;
- estabelecemos o Comitê de Estratégia;
- estabelecemos um procedimento de receber e lidar com os relatórios de contabilidade e auditoria de fraudes dentro da Companhia (Canal de Denúncias);
- estabelecemos uma política de aprovação prévia para contratação de serviços de auditoria (Normativa sobre Aprovação Prévia de Serviços a serem Prestados pelo Auditor Externo);
- promulgou um código de conduta e ética nos negócios (*Princípios de Negócio Responsável*);
- promulgou um código de conduta para os membros de nossa equipe financeira que regulam a conduta de nossos administradores em relação ao registro e controle de informações financeiras e contábeis e seu acesso a informações privilegiadas e não-públicas e dados (*Normas de Conduta para Financeiros*);
- estabelecemos uma política relativa a comunicações de informações ao mercado de valores mobiliários (Normativa sobre Comunicação de Informação aos Mercados); e
- estabelecemos uma política de prevenção e combate à corrupção (Diretrizes de Prevenção e Combate à Corrupção).

Conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, o limite anual da remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva é aprovado por nossos acionistas em uma assembleia geral de acionistas. O Comitê de Nomeações, Remuneração e Governança Corporativa fornece informações e recomendações ao Conselho de Administração relativas ao critério para a remuneração.

Nossa política interna relativa a negociações por pessoas com informações privilegiadas é estabelecida de acordo com nossa Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários, de acordo com leis societárias. A alta administração e os membros de nosso Conselho de Administração e outros empregados que têm acesso a informações confidenciais estão sujeitos a restrições impostas por essas regras. Além da proibição de negociação de nossas ações por essas pessoas com acesso a informações confidenciais, as regras estabelecem períodos de suspensão de negociações durante os períodos em que as informações privilegiadas estiverem disponíveis. Além disso, as regras estabelecem instruções para tratamento de conflitos de interesse e determina a divulgação dessas situações.

Sumário

Código de Conduta Companhia e Ética

Embora a adoção de um código de ética não seja exigida pela Lei das Sociedades por Ações, implementamos um código corporativo de conduta e ética denominado “Princípios de Negócios Responsáveis” (“PNR”) da Telefônica, que regulam a conduta de nossos colaboradores em geral (incluindo diretores financeiros e executivos) para cumprir os requisitos das normas da Sarbanes-Oxley Act e da NYSE. Vide “Item 16B. – Código de Ética”. Código de Ética.”

D. Acionistas Vendedores

Não aplicável.

E. Diluição

Não aplicável.

F. Despesas de Emissão

Não aplicável.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A. Capital Social

Não aplicável.

B. Memorando e Estatuto Social

As informações a seguir descrevem nossas ações ordinárias e preferenciais, bem como as disposições de nosso Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações. Essa descrição é apenas um resumo. Leia e consulte nosso Estatuto Social aqui incluído como Anexo 1.1.

Descrição de nosso Estatuto Social

Segue resumo das principais disposições de nosso Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações. No Brasil, o Estatuto Social é o principal documento que rege uma sociedade por ações.

Geral

Estamos registrados na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP) sob o nº 35.3.001588-14. Estamos devidamente registrados na CVM sob o nº 17671 desde 19 de agosto de 1998. Nossa sede fica localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil. A duração da sociedade é indeterminada.

Em 31 de dezembro de 2018, nossas ações em circulação somavam R\$63.571.415.865,09, um total de 1.690.984.923 ações, sendo 571.644.217 ações ordinárias e 1.119.340.706 ações preferenciais emitidas pela Companhia. As ações em circulação do nosso capital social estão totalmente integralizadas. Nossas ações não têm valor nominal. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de acordo com a Lei 10.303/01, considerando que éramos uma sociedade aberta até 2001, o número total de ações preferenciais sem direito a voto ou com direitos restritos de voto não pode exceder dois terços de todas as ações em circulação do nosso capital social. Além disso, o Conselho de Administração pode aumentar nosso capital social para até 1.850.000.000 ações preferenciais ou ordinárias sem nenhuma alteração do nosso Estatuto Social. Qualquer aumento de nosso capital social acima desse limite deverá ser aprovado por uma assembleia geral extraordinária.

Em 31 de dezembro de 2018, detínhamos 2.290.164 ações ordinárias (mantidas em tesouraria) no valor contábil de R\$ 42,40 cada. Em 31 de dezembro de 2018, detínhamos 983 ações preferenciais (mantidas em tesouraria) no valor contábil de R\$ 42,40 cada. Na data deste relatório anual, não há pessoas para as quais foi oferecido capital social de nossa Companhia ou de qualquer de nossas subsidiárias como opção ou que concordaram, condicional ou incondicionalmente, que fosse oferecido capital social como opção.

Histórico do Capital Social

Em uma reunião realizada em 25 de março de 2015, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a realização de uma Oferta Pública para a Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Preferenciais emitidas pela Companhia, todas elas, ações nominativas, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, incluindo na forma de American Depositary Shares (“ADSs”), representadas por American Depositary Receipts, detidas simultaneamente no Brasil e no exterior, por meio de um aumento de capital da Companhia.

O aumento de capital foi aprovado pela reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2015, no valor total de R\$15,8 bilhões, aumentando o capital social da Companhia de R\$37,8 bilhões para R\$53,6 bilhões por meio da emissão de 121.711.240 ações ordinárias, por um preço de emissão de R\$38,47 por unidade, e 236.803.588 ações preferenciais, por um preço de emissão de R\$47,00 por unidade. As ações ordinárias, ações preferenciais e ADSs emitidas como resultado desse aumento de capital conferem a seus detentores, em 28 de abril de 2015, data de divulgação do anúncio de início da Oferta Global, os mesmos direitos concedidos aos detentores de ações ordinárias, ações preferenciais e ADSs, respectivamente, atualmente em vigor nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações, com participação total em dividendos e outras distribuições declaradas a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta Global.

O preço de emissão de R\$47,00 por ação preferencial foi determinado após a conclusão do processo de bookbuilding, de acordo com o Artigo 23, parágrafo 1, e o Artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com as disposições do Artigo 170, parágrafo 1, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. O preço de emissão de R\$38,47 por ação ordinária foi determinado com base no preço por ação preferencial determinado após a conclusão do processo de bookbuilding, aplicando um desconto de 18,14%, que representa a negociação do desconto do preço médio das ações ordinárias emitidas pela Companhia com relação ao preço de negociação das ações preferenciais emitidas pela Companhia nos três meses anteriores a 26 de março de 2015.

Além disso, em uma reunião realizada em 30 de abril de 2015, o Conselho de Administração aprovou um segundo aumento de capital com relação à Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações, devido ao exercício, por parte do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., da opção de compra de lote suplementar de ações concedida pela Companhia por meio de Instrumento de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias e Preferenciais Emitidas pela Telefônica Brasil S.A., de acordo com o Artigo 24 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, para atender à demanda excedente verificada durante a Oferta. O capital social da Companhia foi aumentado no valor de R\$295,3 milhões por meio da emissão de 6.282.660 ações preferenciais pelo preço de emissão de R\$47,00 por unidade, aumentando o capital social da Companhia para R\$53,9 bilhões, representado por 503.046.911 ações ordinárias e 985.019.821 ações preferenciais.

Por fim, em 28 de maio de 2015, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou a incorporação de ações emitidas pela GVT Participações (“GVTPar”) pela Companhia e sua implementação, com a conversão da GVTPar em uma subsidiária integral da Companhia e o consequente aumento no capital da Companhia no valor de R\$9,7 bilhões por meio da emissão de 68.597.306 ações ordinárias e 134.320.885 ações preferenciais, todas sem valor nominal, aumentando o capital social da Companhia para R\$63,6 bilhões, conforme declarado na data deste relatório.

Objeto Social

Nos termos do Artigo 2 de nosso Estatuto Social, nosso objeto social é:

- exploração de serviços de telecomunicações;
- o desenvolvimento de atividades necessárias ou úteis para a execução desses serviços, de acordo com as concessões, autorizações e permissões que nos forem outorgadas;

- a exploração de serviços de valor agregado, incluindo, mas não limitado a, o fornecimento de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e similares;

Sumário

- a exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) data centers, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informação e similares; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, invasão, incêndio e outros; e
- Licenciamento e sublicenciamento de software de qualquer natureza.

Na busca de seu objeto social, a Companhia pode incorporar ativos e direitos de terceiros em seus ativos, bem como:

- participar do capital de outras Companhias, inclusive para cumprir a política nacional de telecomunicações;
- criar Companhias e/ou subsidiárias para realizar atividades dentro de seu objeto social e que sejam preferencialmente descentralizadas;
- promover a importação de bens e serviços necessários para a execução de atividades dentro de sua finalidade;
- prestar serviços de assistência técnica a Companhias do setor de telecomunicações, realizando atividades de interesse comum;
- gerenciar e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em tecnologia da informação e equipamentos relacionados às atividades da Companhia;
- prestar serviços de consultoria relacionados às atividades da Companhia;
- preparar, implementar e instalar projetos relacionados às atividades da Companhia;
- gerenciar e prestar serviços de engenharia e realizar obras civis e correlatas, necessárias à execução de projetos relacionados às atividades da Companhia;
- prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Companhia;
- prestar serviços de intermediação de negócios em geral;
- comercializar, vender e arrendar equipamentos e materiais necessários ou úteis para a exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;
- realizar estudos e atividades de pesquisa, visando o desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- celebrar contratos e convênios com outras Companhias que explorem serviços de telecomunicações ou com quaisquer pessoas ou entidades, com a finalidade de garantir a operação dos serviços, sem prejuízo de suas funções; e

- realizar outras atividades similares ou correlatas que lhe sejam atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Conselho de Administração

Nos termos do Estatuto Social, qualquer assunto sujeito à aprovação do Conselho de Administração somente poderá ser aprovado pela maioria de votos dos membros de nosso Conselho de Administração presentes, com maioria dos membros em exercício. Nos termos do Contrato Social, o Conselho de Administração poderá deliberar somente se a maioria de seus membros estiver presente em assembleia devidamente convocada e, em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá o voto de qualidade.

Sumário

Eleição de Conselheiros

Os membros do Conselho de Administração serão eleitos em assembleias gerais ordinárias para mandatos concomitantes de três anos. A estabilidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será condicionada à assinatura de respectivo instrumento de posse por tais membros e atendimento às exigências legais aplicáveis.

Qualificação de Conselheiros

A Lei das Sociedades por Ações não mais requer que uma pessoa detenha ações para que esteja apta a ser membro do Conselho de Administração de uma sociedade por ações. A Lei das Sociedades por Ações exige que todos os diretores executivos residam no Brasil. Não há exigência de que os membros do nosso Conselho de Administração residam no Brasil; no entanto, a estabilidade deles estará condicionada à nomeação de um representante que resida no Brasil com poderes de receber citação em processos instaurados contra tal membro nos termos da legislação societária, por meio de procuração válida por no mínimo três anos após o término do mandato de tal diretor.

Dever de Lealdade e Conflitos de Interesse

Todos os membros do Conselho de Administração têm dever de lealdade perante a Companhia e todos os acionistas.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do regulamento interno do Conselho de Administração, se um dos conselheiros tiver conflito de interesses com a Companhia no tocante a qualquer transação proposta, tal conselheiro não poderá votar em nenhuma decisão do Conselho de Administração com referência a tal transação e deverá divulgar a natureza e a extensão de seu conflito de interesses para inclusão na ata da assembleia aplicável. A Lei das Sociedades por Ações estabelece normas semelhantes de conflito de interesses aplicáveis aos diretores.

Qualquer transação em que um dos conselheiros ou diretores tiver interesse poderá ser aprovada somente em termos e condições razoáveis e justos que não sejam mais favoráveis do que os termos e condições de praxe no mercado ou oferecidos a terceiros. Se essa exigência não for atendida, a Lei das Sociedades por Ações estabelece que a transação poderá ser anulada, e o conselheiro ou diretor interessado deverá devolver à sociedade qualquer benefício ou vantagem que tiver obtido com tal transação ou em decorrência dela. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e mediante solicitação de acionista que detenha no mínimo 5% do nosso capital social, os conselheiros e diretores revelarão aos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária, certas transações e circunstâncias que possam desencadear conflito de interesses. Além disso, a Companhia (mediante aprovação dos acionistas que detêm a maioria do capital social) ou os acionistas que detêm 5% ou mais do capital social poderão mover ação de responsabilidade civil contra os conselheiros e diretores por qualquer prejuízo causado a nós em decorrência do conflito de interesses.

Remuneração

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas detentores de ações ordinárias aprovarão o limite anual da remuneração total devida aos conselheiros, diretores e membros do Conselho Fiscal. Sujeito à aprovação, nosso Conselho de Administração estabelecerá a remuneração de seus membros e dos diretores.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a remuneração a pagar aos membros do conselho fiscal não deverá ser inferior a 10% da remuneração dos diretores da Companhia, excluindo outros benefícios listados no parágrafo terceiro do Artigo 162 da referida Lei.

Aposentadoria Obrigatória

A Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social não estabelecem nenhuma idade de aposentadoria obrigatória para os conselheiros e diretores.

Capital Social

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, desde outubro de 2001, de acordo com a Lei 10.303, o número de ações em circulação emitidas e sem direito a voto ou ações com direitos de voto limitados, como nossas ações preferenciais, não poderá exceder cinquenta por cento das ações em circulação do capital, e não dois terços. No entanto, de acordo com a mesma lei, as sociedades que já haviam sido constituídas antes de essa lei entrar em vigor ficam autorizadas a atenderem às exigências anteriores. Assim, nos termos da Lei 10.303/01, uma vez que éramos uma Companhia aberta constituída antes de 2001, o número de ações em circulação emitidas e sem direito a voto ou ações com direitos de voto limitados, como nossas ações preferenciais, não poderá exceder dois terços das ações em circulação do capital.

Sumário

Cada uma das ações ordinárias dá direito a seu detentor a um voto nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Os acionistas detentores de ações ordinárias não terão direito a preferência no tocante aos dividendos ou a outras distribuições, nem em caso de liquidação da Companhia.

As ações preferenciais não dão direito a voto, salvo em circunstâncias específicas. Elas são priorizadas no reembolso de capital, sem ágio, e dão direito a receber dividendos 10% maiores do que os atribuídos a ações ordinárias. Consulte “Direitos de Voto” para informações sobre os direitos de voto das ações preferenciais e “Dividendos—Preferência de Dividendos das Ações Preferenciais” para informações sobre as preferências de distribuição de nossas ações preferenciais.

Assembleias Gerais

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, temos de realizar uma assembleia geral ordinária até 30 de abril de cada ano a fim de:

- aprovar ou rejeitar as demonstrações financeiras aprovadas pelo Conselho de Administração, incluindo qualquer recomendação do Conselho de Administração de alocação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
- eleger membros do Conselho de Administração (quando do término do mandato de três anos) e do Conselho Fiscal, observado o direito dos nossos acionistas detentores de ações preferenciais e dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias de eleger membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e
- aprovar o ajuste monetário do nosso capital social.

Além das assembleias gerais ordinárias, os detentores de ações ordinárias têm o poder de deliberar sobre assuntos relacionados a mudanças em nosso objeto social e decidir sobre qualquer resolução que julgarem necessária para proteger ou melhorar o desenvolvimento da sociedade sempre que os interesses assim o exigirem, por meio de assembleias gerais extraordinárias.

A convocação das assembleias, incluindo as assembleias gerais ordinárias, se dará por publicação de notificação em dois jornais brasileiros (o Diário Oficial Estadual e um jornal de grande circulação). Na primeira convocação de qualquer assembleia, a notificação será publicada no mínimo três vezes, com início pelo menos 15 dias corridos antes da data agendada para a assembleia. Na segunda convocação de qualquer assembleia, a notificação será publicada no mínimo três vezes, com início pelo menos oito dias corridos antes da data agendada para a assembleia. Para assembleias que envolvem deliberações descritas nos termos do artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações, a notificação será publicada com antecedência mínima de 30 dias corridos da data agendada para a assembleia, em primeira convocação, e antecedência mínima de 10 dias corridos da data agendada para a assembleia, em segunda convocação. A notificação mencionará o local, a data, o horário e a ordem do dia da assembleia e, em caso de proposta de alteração do Estatuto Social, uma descrição do objeto da alteração proposta.

O Conselho de Administração poderá convocar assembleias gerais. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as assembleias gerais também poderão ser convocadas pelos acionistas conforme segue:

- por qualquer acionista se, em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações, os conselheiros não convocarem uma assembleia geral exigida por lei no prazo de 60 dias;
- pelos acionistas detentores de no mínimo 5% do nosso capital social se, após período de 8 dias, nossos conselheiros não convocarem uma assembleia geral que tenha sido solicitada por tais acionistas por meio de solicitação devidamente fundamentada que indique o assunto; e
- por acionistas detentores de no mínimo 5% do capital votante ou do capital não votante, se após um período de 8 dias os conselheiros não convocarem uma assembleia geral com o objetivo de formar um Conselho Fiscal que tenha sido solicitado por tais acionistas.

Além disso, nosso Conselho Fiscal poderá convocar uma assembleia geral ordinária se o Conselho de Administração não convocar uma assembleia geral ordinária no prazo de 30 dias ou uma assembleia geral extraordinária em qualquer outro prazo para analisar qualquer assunto grave ou urgente.

Sumário

Cada assembleia geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração, que será responsável por definir o secretário da assembleia. Na hipótese de ausência do presidente do Conselho de Administração na assembleia ordinária, os acionistas poderão escolher, entre os presentes, o presidente e o secretário da assembleia. Qualquer acionista poderá ser representado em uma assembleia geral por um procurador designado pelo acionista menos de um ano antes da assembleia. O procurador deverá ser acionista, membro do Conselho de Administração, membro da Diretoria, advogado ou instituição financeira, e a procuração que constitui o procurador deverá seguir certas formalidades previstas na lei brasileira. Para ser admitida em uma assembleia geral, qualquer pessoa deverá apresentar prova de sua situação de acionista ou procuração válida, juntamente com qualquer outra exigência prevista no edital de convocação.

Para convocar uma assembleia geral, deverão estar presentes, em primeira convocação, acionistas que representem no mínimo 25% do capital votante. No entanto, em assembleia geral convocada para alterar o Estatuto Social, será necessária presença de no mínimo dois terços dos acionistas que detêm o capital votante. Se não houver quórum, nosso Conselho de Administração poderá emitir segunda convocação ao publicar uma notificação, conforme descrito acima, no mínimo 8 dias corridos antes da data agendada para a assembleia. Salvo se previsto de outra forma em lei, as exigências de quórum não se aplicarão a assembleias realizadas em segunda convocação. As assembleias gerais poderão ser convocadas com a presença de acionistas representando qualquer número de ações

(observadas as exigências de voto descritas a seguir para determinados assuntos). Qualquer acionista com ações sem direito a voto poderá participar de uma assembleia geral e das discussões de assuntos submetidos a consideração.

Voto à Distância

De acordo com a Instrução CVM nº 561/15, que alterou a Instrução CVM nº 481/09, o sistema de Voto à Distância deve ser adotado por Companhias brasileiras para: (i) Assembleia Ordinária de Acionistas; (ii) sempre que uma Assembleia Extraordinária de Acionistas for convocada e ocorrer na mesma data de uma Assembleia Ordinária de Acionistas; e (iii) sempre que uma Assembleia de Acionistas for convocada para eleger os membros do Conselho Fiscal ou do Conselho de Administração, devido às exigências estabelecidas no Artigo 21-A, parágrafo 1, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09. Esse sistema tem como objetivo facilitar a participação dos acionistas da Companhia em suas assembleias. Essa instrução prevê o seguinte:

- a criação de um Boletim de Voto à Distância, por meio do qual os acionistas podem exercer seu direito de voto, antes da data em que a assembleia de acionistas for realizada;
- a possibilidade de incluir no Boletim de Voto à Distância uma lista de candidatos e submeter propostas dos acionistas minoritários para deliberação na assembleia de acionistas, mediante o cumprimento de determinados critérios; e
- os prazos, procedimentos e meios de transmissão do Boletim de Voto à Distância.

Além disso, as Companhias listas são obrigadas a adotar determinadas medidas relativas ao processo de votação, inclusive:

- informar o mercado sobre a adoção do processo de votação cumulativa em assembleias de acionistas imediatamente após o recebimento da primeira exigência válida; e
- divulgar instruções de votação, bem como qualquer declaração de voto apresentada por um acionista em uma assembleia.

De acordo com as disposições das leis e regulamentos aplicáveis, a Telefônica Brasil S.A. aprovou o Sistema de Votação à Distância desde sua Assembleia Ordinária de Acionistas realizada em 26 de abril de 2017.

Direitos de Voto

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, cada ação ordinária dará a seu detentor direito a um voto nas assembleias gerais. As ações preferenciais em geral não conferem direito a voto, salvo em determinadas circunstâncias descritas abaixo. Os detentores de ações preferenciais somente terão direito de participar das assembleias gerais e discutir os assuntos deliberados, mas não de votar em tais assuntos. As ações de qualquer classe com direito a voto sempre darão direito a um voto.

Sumário

Direito a Voto de Ações Ordinárias

Salvo se previsto de outra forma em lei, as resoluções de uma assembleia geral serão deliberadas pelo voto da maioria simples dos detentores das nossas ações ordinárias presentes ou representados na assembleia, sendo que abstenções não serão consideradas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, será necessária aprovação dos acionistas que representem no mínimo metade do capital votante para os seguintes tipos de ações:

- criação de ações preferenciais ou aumento desproporcional de uma classe existente de ações preferenciais com relação às demais classes de nossas ações preferenciais em medida não permitida pelo Estatuto Social;

- mudança de prioridade, preferência, direito, privilégio ou condição de resgate ou amortização de qualquer classe de ações preferenciais ou criação de nova classe de ações preferenciais que tenha prioridade, preferência, direito, condição ou resgate ou amortização superior à classe existente de ações preferenciais;
- redução do dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social;
- alteração do objeto social;
- consolidação ou fusão com outra sociedade, observadas as condições da Lei das Sociedades por Ações;
- transferência das ações para outra sociedade, o que é conhecido como “incorporação de ações” nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- participação em grupo centralizado de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações e observadas as condições estabelecidas nessa Lei;
- dissolução ou liquidação da Companhia ou cancelamento de processo de liquidação em andamento da Companhia; e
- cisão da Companhia ou de qualquer parte dela.

A decisão sobre transformação da nossa Companhia em outro tipo societário exigirá aprovação unânime dos acionistas, incluindo aqueles que detêm ações preferenciais.

A Companhia fará valer qualquer acordo de acionistas que contiver disposições sobre a compra ou venda de ações da Companhia, direito de preferência para aquisição de ações da Companhia, exercício do direito de voto ou do poder de controle da Companhia, desde que tais acordos estejam arquivados na sede da Companhia. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o presidente de qualquer assembleia geral ou reunião do Conselho de Administração desconsiderará o voto de qualquer parte contratante de um acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da sociedade, que não esteja de acordo com as disposições de tal acordo. No caso de um acionista que seja parte contratante de um acordo de acionistas (ou de um conselheiro nomeado por tal acionista) não estar presente em alguma assembleia geral ou reunião do Conselho de Administração ou se abster de votar, a(s) outra(s) parte(s) contratante(s) do acordo de acionistas terá(ão) o direito de votar pelas ações do acionista ausente ou que se absteve de votar (ou em nome do conselheiro ausente), nos termos de tal acordo de acionistas.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social nem procedimentos adotados em assembleia geral poderão privar os acionistas de certos direitos específicos, incluindo:

- direito de participar da nossa distribuição de lucros;
- direito de participar do ativo residual remanescente em caso de liquidação da Companhia;
- direito de supervisionar a gestão do negócio social da Companhia, conforme especificado na Lei das Sociedades por Ações;
- direito de preferência em caso de emissão de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, salvo no tocante a oferta pública de nossos valores mobiliários; e
- direito de retirada da Companhia, observadas as circunstâncias estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Sumário

Direito de Voto dos Acionistas Minoritários

Os acionistas detentores de no mínimo 5% do nosso capital votante na assembleia geral terão o direito de solicitar a adoção de procedimento de votação cumulativa para eleger os membros do Conselho de Administração. Esse procedimento deverá ser solicitado pelo número exigido de acionistas com antecedência mínima de 48 horas da assembleia geral.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, acionistas que não forem controladores, mas que juntos detiverem:

- ações preferenciais sem direito a voto que representem no mínimo 10% do capital social; ou
- ações ordinárias que representem no mínimo 15% do capital votante terão o direito de nomear um membro para o Conselho de Administração na assembleia geral. Se nenhum grupo de acionistas detentores de ações preferenciais ou ordinárias atender aos limites mínimos descritos acima, os acionistas detentores de ações preferenciais ou ordinárias que representarem no mínimo 10% do capital social terão direito de combinar suas participações acionárias para nomear um membro para nosso Conselho de Administração.

Se os acionistas minoritários detentores de ações ordinárias e/ou de ações preferenciais sem direito a voto elegerem um conselheiro e os procedimentos de votação cumulativa descritos acima também forem utilizados, nossos acionistas controladores sempre terão o direito de eleger pelo menos um membro a mais do que o número de membros eleitos pelos demais acionistas, independentemente do número total de membros do Conselho de Administração.

Os acionistas que desejarem exercer esses direitos minoritários deverão comprovar que detêm suas ações pelo menos 3 (três) meses antes da assembleia geral em que o conselheiro será nomeado. A Lei das Sociedades por Ações estabelece que qualquer conselheiro nomeado pelos acionistas não controladores tem direito a vetar, por justa causa, a seleção da firma registrada de auditoria independente.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com direitos de voto restritos poderão eleger um membro e um suplente para o Conselho Fiscal em eleição separada. Os acionistas minoritários têm o mesmo direito, desde que juntos representem 10% ou mais das ações com direito a voto. Os demais acionistas com direito a voto poderão eleger os demais membros e suplentes que, em qualquer circunstância, deverão superar o número de conselheiros e suplentes eleitos pelos detentores de ações preferenciais sem direito a voto e os acionistas minoritários.

Direitos de Voto de Ações Preferenciais

A nomeação de um dos membros de nosso Conselho Fiscal é realizada pelos acionistas preferenciais em uma assembleia geral ordinária em votação em separado para o cargo disponível. A eleição de um membro do Conselho de Administração também é feita pelos acionistas preferenciais em votação em separado, sem a participação do acionista controlador.

A Lei das Sociedades por Ações determina que certas ações sem direito a voto, como as preferenciais, adquirirão esse direito caso a Companhia deixe de pagar, por três exercícios consecutivos, os dividendos a que estas ações têm direito. Neste caso, o direito a voto se estenderá a estas ações até a data em que o dividendo acumulado e não pago seja finalmente pago.

As ações preferenciais possuem direito a voto, sem restrição, no que tange a:

- eleição de um membro do Conselho de Administração e Fiscal através de votação separada;
- aditamentos ao Estatuto Social da Companhia para remover o direito a voto de acionistas detentores de

ações preferenciais na eleição de novos membros do Conselho em uma votação separada;

- celebração de contratos de prestação de serviços gerenciais (inclusive de assistência técnica) com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador;
- qualquer contrato com partes relacionadas cujos termos e condições sejam mais onerosos para a nossa Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratos do mesmo tipo;

Sumário

- decisões que modifiquem ou revoguem o artigo 9, parágrafo único do artigo 11, e artigo 30 de nosso Estatuto Social; e
- matérias submetidas à assembleia geral de acionistas durante o processo de liquidação.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, as ações a seguir requerem ratificação da maioria dos acionistas detentores de ações em circulação emitidas da classe afetada no prazo de um ano da assembleia geral em que os acionistas detentores de ações ordinárias aprovarem a ação:

- criação de ações preferenciais ou aumento desproporcional de uma classe existente de nossas ações preferenciais com relação às demais classes de ações preferenciais em medida não permitida pelo Estatuto Social;
- mudança de prioridade, preferência, direito, privilégio ou condição de resgate ou amortização de qualquer classe das ações preferenciais; ou
- criação de nova classe de ações preferenciais que tenha prioridade, preferência, direito, condição ou resgate ou amortização superior a uma classe existente de nossas ações preferenciais.

Esta assembleia será convocada através da publicação de um aviso em dois jornais brasileiros, por três dias, com pelo menos 30 dias de antecedência à realização da assembleia. No entanto, não exige, geralmente, outra forma de aviso.

Liquidação

A Companhia poderá ser liquidada de acordo com as disposições da lei brasileira. Em caso de liquidação extrajudicial, uma assembleia geral determinará a forma da liquidação, nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

Quando da liquidação da Companhia, as ações preferenciais serão priorizadas no reembolso de capital, sem ágio.

Direito de preferência na subscrição de ações

Cada acionista possui direito preferencial à subscrição de ações da mesma classe, no caso de aumento de capital, em quantidade suficiente para conservar a sua participação proporcional no capital social da Companhia. Deverá ser observado pela Companhia para o exercício ao direito de preferência pelo acionista, um prazo mínimo de 30 dias seguintes à publicação do aviso de aumento de capital. O direito de participação no aumento de capital é assegurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Em caso de aumento de capital que mantivesse ou aumentasse a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs (*American Depositary Shares*) ou de ações preferenciais teriam direito de preferência para subscrever somente nossas novas ações preferenciais emitidas. Em caso de aumento do capital que reduzisse a proporção do capital representado por ações preferenciais, os detentores de ADSs ou de ações preferenciais teriam direito de preferência para subscrever

nossas novas ações preferenciais emitidas na proporção de sua participação societária e para subscrever nossas novas ações ordinárias emitidas somente na medida necessária para impedir a diluição da participação.

No entanto, os detentores de nossas ADSs podem não conseguir exercer os direitos de preferência relativos a nossas ações adjacentes a suas ADSs, salvo se houver um registro de emissão vigente, nos termos da Lei sobre Valores Mobiliários, com relação a tais direitos ou se houver isenção das exigências de registro da Lei sobre Valores Mobiliários (*Securities Act*). Não temos obrigação de protocolar uma declaração de registro no tocante às ações relativas a tais direitos de preferência, nem de tomar nenhuma outra providência para disponibilizar os direitos de preferência aos detentores de nossas ADSs, e podemos não protocolar tal registro de emissão.

Além disso, o Estatuto Social de uma Companhia aberta que permite aumentos de capital poderá prever a emissão de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição sem conceder nenhum direito de preferência aos acionistas anteriores ou diminuindo o prazo para que os acionistas exerçam seus direitos de preferência, desde que a colocação de tais valores mobiliários seja feita:

- venda em bolsa de valores ou subscrição pública;
- através da permuta de ações, em oferta pública com o objetivo de adquirir o controle de outra Companhia; ou

Sumário

- para utilização de certos incentivos fiscais, porém somente quando essa colocação for feita sem conceder direitos de preferência.

Resgate, Amortização, Oferta Pública de Aquisição e Direitos de Retirada

O Estatuto Social ou as assembleias gerais da Companhia poderão autorizar o uso do nosso lucro ou das nossas reservas para resgatar ou amortizar nossas ações de acordo com as condições e os procedimentos previstos para tal resgate ou amortização. A Lei das Sociedades por Ações define “resgate de ações” como o pagamento do valor das ações para permanentemente tirar essas ações de circulação, com ou sem a redução correspondente do capital. A Lei das Sociedades por Ações define “amortização” como a distribuição aos acionistas, sem a redução do capital correspondente, de quantias que de outra forma receberiam se a Companhia fosse liquidada. Se uma amortização for paga antes da liquidação da Companhia, quando da liquidação, os acionistas que não receberam a amortização terão preferência correspondente à quantia da amortização na distribuição de nosso capital social.

A Lei das Sociedades por Ações nos autoriza a resgatar as ações não detidas pelos acionistas controladores se, após uma oferta pública de aquisição realizada em decorrência de cancelamento de registro ou redução significativa da liquidez de nossas ações, os acionistas controladores aumentarem sua participação no capital social total para acima de 95%. Nesse caso, o preço do resgate seria o mesmo preço pago por nossas ações em tal oferta pública de aquisição.

A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social também requerem que o adquirente do controle (em caso de mudança do controle) ou o controlador (em caso de cancelamento do registro ou redução significativa da liquidez de nossas ações) faça uma oferta pública para aquisição das ações detidas pelos acionistas minoritários em determinadas circunstâncias, descritas abaixo em “Ofertas Públicas Obrigatórias”. O acionista também poderá retirar seu capital de nossa Companhia em determinadas circunstâncias descritas abaixo em “Direitos de Retirada”.

Ofertas Públicas Obrigatórias

A Lei das Sociedades por Ações requer a realização de uma oferta pública de aquisição com preço de compra igual ao valor justo de todas as ações em circulação para cancelar nosso registro de Companhia aberta ou em caso de redução significativa da liquidez das ações em decorrência de aquisições por parte dos acionistas controladores.

Se nossos acionistas controladores conduzirem operação que resulte em alteração do controle da Companhia, deverão incluir na documentação da operação uma obrigação do adquirente de realizar oferta pública para aquisição de todas as ações ordinárias por, no mínimo, 80% do preço pago por ação aos acionistas controladores. A oferta pública de aquisição será submetida à CVM no prazo de 30 dias da data de assinatura dos documentos finais da venda das ações.

Direitos de Retirada

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que, em determinadas circunstâncias, um acionista dissidente poderá retirar sua participação acionária da Companhia e receber reembolso da Companhia pelo valor das ações preferenciais ou ordinárias que então detiver.

Esse direito de retirada poderá ser exercido pelos acionistas dissidentes se os detentores de ações com direito a voto autorizarem:

- (i) criação de ações preferenciais ou aumento desproporcional de uma classe existente de ações preferenciais com relação às demais classes de nossas ações preferenciais em medida não permitida pelo Estatuto Social;
- (ii) mudança de prioridade, preferência, direito, privilégio ou condição de resgate ou amortização de qualquer classe de ações preferenciais ou criação de nova classe de ações preferenciais que tenha prioridade, preferência, direito, condição ou resgate ou amortização superior à classe existente de ações preferenciais;
- (iii) redução do dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social;
- (iv) mudança em nosso objeto social;

Sumário

- (v) consolidação ou fusão com outra sociedade, observadas as condições da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) a aquisição das ações por outra sociedade, o que é conhecido como “incorporação de ações” nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- (vii) participação em grupo centralizado de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações e observadas as condições estabelecidas nessa Lei;
- (viii) dissolução ou liquidação da Companhia ou cancelamento de processo de liquidação em andamento da Companhia;
- (ix) cisão de toda ou qualquer parte da sociedade; e
- (x) a inclusão de uma cláusula compromissória no Estatuto Social da Companhia.

Além disso, observamos que:

- nos itens (i) e (ii), somente os detentores de ações da classe ou tipo afetado terão direito a resgate;
- nos itens (v) e (vii), os detentores de ações de um tipo ou uma classe com liquidez e dispersão no mercado não terão direito de resgate; e

- no item (ix), os acionistas dissidentes terão direito de resgate somente se a cisão implicar: (1) alteração do objeto social (salvo se o ativo cindido for revertido a uma sociedade cuja atividade fim seja a mesma que a nossa), (2) redução do dividendo obrigatório ou (3) participação em um grupo de sociedades.

Os acionistas dissidentes também terão direito de retirada na hipótese de a entidade resultante de uma incorporação ou cisão não ter suas ações listadas em bolsa ou negociadas no mercado secundário no prazo de 120 dias da assembleia geral que aprovou a incorporação ou cisão em questão.

Não obstante o acima exposto, se a Companhia for fundida ou incorporada a outra sociedade, tornar-se parte de um grupo centralizado de sociedades ou adquirir o controle de outra sociedade por preço que exceda certos limites estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, os detentores de qualquer tipo ou classe das nossas ações ou das ações da entidade resultante que tiverem liquidez mínima no mercado ou estiverem dispersas entre número suficiente de acionistas não terão direito de retirada. Para este fim, as ações que são parte dos índices gerais representativos de carteiras de valores mobiliários negociados no Brasil ou em outros países são consideradas líquidas, sendo que haverá dispersão suficiente se o acionista controlador, a matriz ou outras sociedades sob seu controle detiverem menos da metade do número total de ações em circulação daquele tipo ou classe.

Somente acionistas que detiverem ações na data da publicação da primeira convocação da assembleia geral relevante ou do press release referente à operação relevante, o que ocorrer primeiro, terão direitos de retirada.

O resgate de ações em decorrência do exercício de direito de retirada será feito ao valor contábil por ação, determinado com base no mais recente balanço auditado aprovado pelos acionistas. Se a assembleia geral que aprovar a ação que deu origem a direitos de retirada ocorrer mais de 60 dias após a data do mais recente balanço auditado e aprovado, qualquer acionista poderá exigir que suas ações sejam avaliadas com base em balanço levantado especificamente para esse fim.

O direito de retirada terá validade de 30 dias da data da publicação da ata da assembleia geral que aprovou a ação que deu origem a tal direito. No prazo de 10 dias após o término do prazo para exercício dos direitos de retirada mencionados acima, a Companhia poderá convocar uma assembleia geral para confirmar ou reconsiderar qualquer resolução que dê origem a retirada, se a Companhia julgar que a retirada das ações dos acionistas dissidentes colocará em risco sua estabilidade financeira.

Sumário

Responsabilidade dos Acionistas por Chamadas de Capital

Nem a lei brasileira nem o Estatuto Social da Companhia exigem chamadas de capital. A responsabilidade de nossos acionistas por chamadas de capital é limitada ao pagamento do preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Análise de Registros Societários

Acionistas que detiverem 5% ou mais de nossas ações em circulação terão direito de analisar nossos registros societários, incluindo listas de acionistas, atas societárias, registros financeiros e outros documentos da Companhia se (1) a Companhia ou qualquer diretor ou conselheiro tiver cometido ato contrário à lei brasileira ou ao Estatuto Social ou (2) houver fundamento para suspeitar que há irregularidades em nossa Companhia. No entanto, em ambos os casos, o acionista que desejar analisar nossos registros societários terá de obter uma ordem judicial que autorize a análise.

Divulgação de Participação no Capital

A lei das sociedades por ações requer que (1) cada um dos nossos acionistas controladores, direta ou indiretamente, (2) os acionistas que elegeram membros do nosso Conselho de Administração ou Conselho Fiscal e

(3) qualquer pessoa ou grupo de pessoas representando uma pessoa que direta ou indiretamente tenha adquirido ou vendido participação substancial nas ações da Companhia, de qualquer tipo e classe, divulguem a nós sua participação no capital ou desinvestimento, e somos responsáveis por transmitir essa informação à CVM e ao mercado. Além disso, se uma aquisição de ações resultar em mudança no controle da estrutura de gestão da Companhia (ou for feita com essa intenção) ou gerar a obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição, as pessoas que adquirem tais ações terão de publicar uma declaração contendo determinadas informações sobre tal aquisição.

A CVM define um negócio de “participação substancial” como qualquer aumento ou redução da participação acionária de qualquer classe que resulte em uma alteração nos níveis de participação dos acionistas. Os níveis de participação estão estabelecidos em aumentos de 5% (por exemplo, uma aquisição em que a participação total de um acionista passe de 9% para 11% deve ser relatada, pois fez com que a participação ultrapassasse o nível de 10%). Os níveis de participação são calculados por meio da soma de participação direta e indireta e derivativos com base em nossas ações.

Nossos acionistas controladores, acionistas que nomeiam membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal e membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal deverão arquivar uma declaração informando qualquer alteração em suas detenções de nossas ações ou de qualquer membro familiar ou pessoa incluída como dependente na declaração de imposto de renda, ou de nossos acionistas controladores (somente se forem consideradas Companhias abertas), na CVM e nas bolsas de valores brasileiras em que seus valores mobiliários são negociados.

Forma e Transferência

Nossas ações preferenciais e ordinárias são escriturais, registradas no nome de cada acionista ou seu nomeado. A transferência de nossas ações é regida pelo Artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações, que prevê que qualquer transferência de ações seja efetivada por nosso agente emissor de certificados via lançamento feito por ele em seus livros, mediante apresentação de instruções válidas de transferência de ações pelo cedente ou seu representante à Companhia. Quando ações preferenciais ou ordinárias forem adquiridas ou vendidas em bolsa de valores brasileira, a transferência será efetivada nos registros de nosso agente emissor de certificados por um representante da corretora de valores mobiliários ou pelo sistema de compensação da bolsa de valores. O agente emissor de certificados também executará todos os serviços de custódia de nossas ações. As transferências das ações por investidor estrangeiro são feitas da mesma maneira e firmadas em nome do investidor por seu representante local. Se o investimento original tiver sido registrado no Banco Central nos termos das regulamentações estrangeiras de investimento, o investidor estrangeiro também deverá alterar, se necessário, por meio de seu representante local, o certificado eletrônico de registro para que reflita a nova titularidade.

A B3 opera um sistema central de compensação. O detentor de nossas ações poderá decidir, a seu critério, participar desse sistema, sendo que todas as ações que tal acionista decidir colocar nesse sistema de compensação são depositadas em custódia na câmara de compensação e liquidação da B3 (por meio de instituição brasileira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central e que mantenha uma conta de compensação na câmara de compensação e liquidação da B3). As ações colocadas em custódia da câmara de compensação e liquidação da B3 são indicadas como tal em nosso registro de acionistas. Por sua vez, cada acionista participante será registrado no cadastro da câmara de compensação e liquidação da B3 e será tratado da mesma maneira que os acionistas registrados em nossos livros.

Sumário

Dividendos

Nossa prática de distribuição de dividendos historicamente inclui a distribuição de dividendos periódicos, com base em balanços trimestrais ou com frequência menor aprovados por nosso Conselho de Administração. Quando pagamos dividendos anualmente, eles são declarados em nossa assembleia geral ordinária, que temos de realizar até

o dia 30 de abril de cada ano nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social. Quando declaramos dividendos, em geral temos de pagá-los após 60 dias, exceto se alguma resolução dos acionistas estabelecer outra data de pagamento. De qualquer maneira, quando declaramos dividendos, temos de pagá-los até o término do exercício fiscal. De acordo com o Artigo 9 da Lei 9249/95 e com nosso Estatuto Social, também podemos pagar juros atribuíveis ao patrimônio líquido como uma forma alternativa de dividendos mediante aprovação de nosso Conselho de Administração.

Preferência de Dividendo das Ações Preferenciais

Nossas ações preferenciais dão direito ao recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a nossas ações ordinárias.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Podemos pagar a quantia obrigatória que pode ser distribuída na forma de dividendos ou de juros atribuíveis ao patrimônio líquido, que é similar a um dividendo, mas pode ser deduzido no cálculo de nossas obrigações de imposto de renda.

Uma vez que as ações emitidas pela Companhia são escriturais, os dividendos referentes a qualquer ação são automaticamente creditados na conta do detentor de tal ação. Os acionistas que não residirem no Brasil deverão se registrar no Banco Central para que os dividendos, o produto de uma venda ou outros valores referentes a suas ações possam ser remetidos para fora do Brasil.

As ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs são detidas no Brasil pelo depositário, registrado no Banco Central como o proprietário registrado de nossas ações preferenciais. O pagamento de dividendos em dinheiro e as distribuições, se houver, serão feitos ao depositário em moeda brasileira. O depositário então converterá tal valor em dólares e fará com que a quantia convertida seja distribuída aos detentores de nossas ADSs. Tal como acontece com outros tipos de remessa do Brasil, o governo brasileiro pode estabelecer restrições temporárias a remessas para investidores estrangeiros da renda de seus investimentos no Brasil, tal como fez por cerca de seis meses em 1989 e no começo de 1999, e também à conversão da moeda brasileira em moedas estrangeiras, o que impediria que o depositário convertesse dividendos em dólares americanos e remetesse esse valor em dólar para outro país.

Além disso, as remessas são sujeitas ao imposto brasileiro sobre operações financeiras, que na data desse Formulário 20-F é 0%, mas que pode ser alterado.

Para informações sobre a tributação do lucro, dos dividendos e dos juros atribuíveis ao patrimônio líquido, consulte “—E. Tributação—Considerações sobre Impostos Brasileiros—Tributação de Dividendos”.

Dividendos

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, temos de realizar uma assembleia geral ordinária até o dia 30 de abril de cada ano. Em nossa assembleia geral, os acionistas detentores de ações ordinárias poderão votar para declarar o dividendo anual. Nosso pagamento de dividendos anuais se baseia nas demonstrações financeiras auditadas levantadas para o ano fiscal anterior.

Qualquer detentor de registro de ações no momento da declaração do dividendo terá direito a receber dividendos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, em geral temos de pagar dividendos 60 dias após declará-los, salvo se uma resolução dos acionistas estabelecer outra data de pagamento. De qualquer forma, o pagamento sempre deverá ser feito antes do término do exercício fiscal.

Nosso Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários com base (i) no lucro acumulado registrado em nossas demonstrações financeiras semestrais; (ii) no lucro acumulado registrado em nossas demonstrações financeiras trimestrais ou em períodos menores, desde que o valor total dos dividendos pago a cada seis meses não exceda o valor total na reserva de capital determinada nos termos do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) o valor registrado na demonstração de resultado do exercício ou na conta de reserva de lucro em nossas últimas demonstrações financeiras anuais ou semestrais.

Sumário

Todos os dividendos intermediários distribuídos serão considerados como parte dos dividendos obrigatórios a serem pagos por nós.

Juros sobre capital próprio

As Companhias brasileiras estão autorizadas a efetuar pagamentos aos acionistas caracterizados como distribuição de juros sobre o capital próprio, sendo uma forma alternativa de efetuar a distribuição de dividendos. Quantias pagas como juros sobre o patrimônio líquido (líquidas do imposto retido na fonte aplicável, conforme descrito abaixo) poderão ser deduzidos dos dividendos mínimos que temos de distribuir a nossos acionistas de acordo com nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações. A taxa de juros não poderá ser mais alta do que a TJLP do governo federal, conforme determinada pelo Banco Central periodicamente (7,5% ao ano para 2016 e para o primeiro trimestre de 2017, 7,0% para os demais trimestres de 2017, 6,75%, 6,6%, 6,56% e 6,98% nos quatro trimestres de 2018 e 7,03% no primeiro trimestre de 2019), aplicados sobre contas específicas do patrimônio líquido. O valor total distribuído como juros atribuíveis ao patrimônio líquido não poderá exceder o que for maior entre (i) 50% do lucro líquido (antes de considerar a distribuição e qualquer desconto de imposto de renda) do exercício para o qual o pagamento estiver sendo feito e (ii) 50% dos lucros acumulados do exercício anterior àquele para o qual o pagamento estiver sendo feito. O pagamento dos juros sobre capital próprio é decidido pelos acionistas com base nas recomendações do Conselho de Administração da Companhia.

Os juros sobre o patrimônio líquido pagos a detentores de ações preferenciais brasileiros ou estrangeiros, incluindo pagamentos ao depositário referentes às ações preferenciais adjacentes às ADSs, poderão ser deduzidos por nós para fins de imposto de renda societário brasileiro. Esses pagamentos a detentores nos EUA ou outros detentores estrangeiros estarão sujeitos a imposto de renda retido na fonte no Brasil à alíquota de 15%. Se o recebedor do pagamento for domiciliado em um Paraíso Fiscal, conforme definição da lei brasileira, a alíquota será de 25%.

Prazos dos Pagamentos

Nossos acionistas terão 3 (três) anos para reivindicar dividendos distribuídos com referência a suas ações, a partir da data em que os dividendos forem distribuídos a nossos acionistas. Após esse período, qualquer dividendo não reivindicado será legalmente revertido a nós. Não temos obrigação de corrigir o valor de uma distribuição que ocorrer durante o período entre data da declaração até a data do pagamento.

C. Contratos Relevantes

Em 30 de junho de 2011, a ANATEL renovou nosso contrato de concessão do Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC) e o consolidou em dois novos contratos (cada um deles arquivados como anexo deste Relatório Anual). Um desses contratos autoriza a Companhia a fornecer serviços de telefonia local (para cidades no Setor 31) e o outro contrato autoriza a Companhia a fornecer serviços de telefonia de longa distância (de e para o Setor 31). Esses contratos de concessão deverão expirar em 31 de dezembro de 2025.

Em dezembro de 2016, a ANATEL realizou uma consulta pública relacionada às novas regras do PGO contendo um capítulo exclusivo destinado a verificar a migração das concessões de telefonia fixa para autorizações, em conformidade com o novo marco regulatório em discussão no Congresso. O novo regulamento só entrará em vigor após a aprovação do novo marco regulatório, o que não ocorreu até o presente momento.

Nós temos autorização para fornecer serviços interurbanos de telefonia como sistema privado (todos os setores, exceto o Setor 31) concedida em 2002, por um período de tempo ilimitado. A Telefônica Brasil dispõe de Termos de Autorização para Serviços de Comunicação Multimídia, que também são contratos relevantes. Com base nesses Termos de Autorização, as Companhias podem fornecer serviços de Banda larga no Estado de São Paulo

(Telefônica) e em todo o território brasileiro. Os Termos foram assinados em 17 de abril de 2003 e 19 de março de 2004 por um período de tempo ilimitado e encontra-se atualmente em vigor. A Telefônica também possui Termos de Autorização de Serviços de Acesso Condicionado para a prestação de serviços de TV por Assinatura. Os Termos de Autorização foram transferidos novamente para a Telefônica Brasil em 2013, como resultado da reestruturação societária.

O Plano Geral de Autorização dividiu o país em três regiões: Região I: Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Bahia, Sergipe, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, Região II: Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Distrito Federal e Região III: apenas o Estado de São Paulo.

Sumário

A Telefônica assinou Termos de Autorização para a prestação de Serviços Móveis Pessoais (SMP) com cobertura nacional em todas as três regiões.

Para Região I, os Termos de Autorização de Serviço Nº 078/2012 de 07/02/2012, para a Região II, os Termos de Autorização de Serviço Nº 005/2010 de 29/01/2010 e, para Região III, os Termos de Autorização de Serviço Nº 006/2010 de 29/01/2010.

As licenças para serviços móveis pessoais (SMP) concedem o direito de fornecer serviços móveis por um período de tempo ilimitado. Todavia, o uso do espectro de radiofrequência é restrito em conformidade com as seguintes condições específicas de licença:

- Grande do Sul, excluindo as cidades de Pelotas, Capão do Leão, Morro Redondo e Turuçu (Banda “A”) até 2022 (renovada em 2007);
- Rio de Janeiro (Banda “A”) até 2020 (renovada em 2005);
- Espírito Santo (Banda “A”) até 2023 (renovada em 2008);
- Bahia (Banda “A”) e Sergipe (Banda “A”) até 2023 (renovada em 2008);
- São Paulo (Banda “A”) até 2023 (renovada em 2008); e até 2024, para as cidades de Ribeirão Preto e Guataporã (renovada em 2009);
- Paraná/Santa Catarina (Banda “B”) até 2028 (renovada em 2013);
- Distrito Federal (Banda “A”) até 2021 (renovada em 2006);
- Acre (Banda “A”), Rondônia (Banda “A”), Mato Grosso (Banda “A”) e Mato Grosso do Sul (Banda “A”) até 2024 (renovada em 2009);
- Goiás/Tocantins (Banda “A”) até 2023 (renovada em 2008);
- Amazonas/ Roraima/ Amapá/ Pará/ Maranhão (Banda “B”) até 2028 (renovada em 2014);
- Minas Gerais (Banda “A”) até 2023 (renovada em 2008);
- Para as cidades nas quais opera a CTBC Telecom no Estado de Minas Gerais (Banda “E”) até 2020 (a ser renovada entre 28 de abril de 2016 e 28 de abril de 2017);

As renovações de licença para as bandas “A” e “B” devem ser solicitadas em até 30 meses da data de expiração. Os direitos do espectro podem ser renovados apenas uma vez, por um período de 15 anos. Após esse período, a licença é renegociada.

As renovações de licença para a banda “E” devem ser solicitadas entre 36 e 48 meses antes da data de expiração. Os direitos do espectro podem ser renovados apenas uma vez, por um período de 15 anos. Após esse período, a licença é renegociada.

Em dezembro de 2007, a ANATEL arrematou em leilão, nacionalmente, 15 blocos da Banda de 1900 MHz (Banda “L”). A Vivo (incorporada à Telefônica) venceu 13 deles em todo o Brasil, com exceção da região norte e as cidades de Londrina e Tamarana no Estado do Paraná. Contudo, os Termos da Licitação estabelecem a possibilidade de realinhar a banda “L” com a banda “J”, mantendo as mesmas condições (incluindo custos e data de expiração) da banda “J”. Em 2012, a Telefônica solicitou e, em 27 de agosto de 2013, a ANATEL concedeu o realinhamento da banda “L” nos Estados:

- Rio Grande do Sul, excluindo as cidades de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turuçu;
- Rio de Janeiro;
- Espírito Santo;

Sumário

- Bahia e Vivo-Sergipe;
- Telefônica -São Paulo excluindo as cidades de Altinópolis, Aramina, Batatais, Brodosqui, Buritizal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colômbia, Franca, Guaíra, Guará, Ipuã, Ituverava, Jardinópolis, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Ribeirão Corrente, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria e São Joaquim da Barra;
- Paraná (excluindo as cidades de Londrina e Tamarana)/Santa Catarina;
- Distrito Federal;
- Telefônica -Acre, Vivo-Rondônia, Vivo-Mato Grosso e Vivo-Mato Grosso do Sul, excluindo a cidade de Paranaíba; e
- Telefônica -Goiás/Tocantins.

O realinhamento completo (incluindo as cidades excluídas acima e os estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí, Pernambuco e Rio Grande do Norte) foi assinado em 30 de novembro de 2018.

Em abril de 2008, a Anatel arrematou em leilão 36 blocos da Banda de 2100 MHz (licenças de 3G). A Vivo (incorporada à Telefônica) obteve nove na Banda “J” em todo o Brasil, possibilitando conseguir cobertura nacional em 3G. As licenças de espectro, com as datas de renovação correspondentes, são as seguintes:

- Rio Grande do Sul (incluindo as cidades de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turuçu) (Banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre 30 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020);
- Rio de Janeiro (Banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre 30 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020);

- Espírito Santo (Banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre 30 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020);
- Bahia (Banda “J”) e Vivo-Sergipe (Banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre 30 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020);
- São Paulo (incluindo as cidades de Ribeirão Preto, Guataporá e Bonfim Paulista e as cidades onde opera a CTBC Telecom no estado de São Paulo) (Banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre 30 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020);
- Paraná (incluindo as cidades de Londrina e Tamarana)/Santa Catarina (Banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre 30 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020);
- Distrito Federal (Banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre 30 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020);
- Acre (banda “J”), Rondônia (banda “J”), Mato Grosso (banda “J”) e Mato Grosso do Sul (incluindo a cidade de Paranaíba) (banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre 30 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020);
- Goiás (incluindo as cidades onde opera a CTBC Telecom no Estado de Goiás)/Tocantins (banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre 30 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020);
- Alagoas/ Ceará/ Paraíba/ Piauí/ Pernambuco/ Rio Grande do Norte (banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre 30 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020);
- Amazonas/ Roraima/ Amapá/ Pará/ Maranhão (banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre 30 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020); e

Sumário

- Minas Gerais (incluindo as cidades onde opera a CTBC Telecom no Estado de Minas Gerais) (banda “J”) até 2023 (a ser renovada entre abril de 2019 e abril de 2020)

As renovações de licenças para a banda “J” devem ser solicitadas entre 36 e 48 meses antes da data de expiração. Os direitos do espectro podem ser renovados apenas uma vez, por um período de 15 anos. Após esse período, a licença é renegociada.

Em dezembro de 2010, a ANATEL arrematou em leilão 169 licenças nas frequências de 900 MHz, 1800 MHz e 2100 MHz. A Vivo (incorporada à Telefônica) adquiriu 23 blocos, 14 nas bandas de frequências de 1800 MHz “D”, “E”, “M” e bandas de extensão, e 9 nas bandas de extensão de 900 MHz. Assim, a Telefônica tem cobertura nacional na banda de frequências de 1800 MHz. Os 23 blocos são:

- Banda “M” (1800 MHz) do Distrito Federal e os Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Acre;
- Extensão da banda de 1800 MHz em todo o Estado de São Paulo;
- Banda “D” (1800 MHz) nas cidades de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turuçu no Estado do Rio Grande do Sul;
- Banda “E” (1800 MHz) nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí, Pernambuco e Rio Grande do Norte;

- Extensão da banda de 900 MHz no Estado de Rio de Janeiro;
- Extensão da banda de 900 MHz no Estado do Espírito Santo;
- Extensão da banda de 900 MHz nos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Acre e o Distrito Federal, com exceção da cidade de Paranaíba no Estado de Mato Grosso do Sul e as cidades de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, no Estado de Goiás;
- Extensão da banda de 900 MHz no Estado do Rio Grande do Sul, com a exceção das cidades de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turuçu;
- Extensão da banda de 900 MHz para as cidades de código 43 no Estado do Paraná, com a exceção das cidades de Londrina e Tamarana;
- Extensão da banda de 900 MHz nos Estados do Paraná e Santa Catarina, com a exceção das cidades da área de registro Nº 43 no Estado do Paraná e as cidades de Londrina e Tamarana;
- Extensão da banda de 900 MHz no Estado da Bahia;
- Extensão da banda de 900 MHz no Estado do Sergipe;
- Extensão da banda de 900 MHz nos Estados do Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará e Roraima;
- Extensão da banda de 1800 MHz no Estado de São Paulo, com a exceção das cidades da área metropolitana de São Paulo e as cidades onde opera a CTBC Telecom no Estado de São Paulo;
- Extensão da banda de 1800 MHz nos Estados do Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará e Roraima;
- Extensão da banda de 1800 MHz na cidade de Paranaíba no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Extensão da banda de 1800 MHz nas cidades de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, no Estado de Goiás;
- Outra extensão da banda de 1800 MHz nas cidades de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, no Estado de Goiás;

Sumário

- Extensão da banda de 1800 MHz nos Estados do Rio do Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Sergipe;
- Extensão da banda de 1800 MHz nos Estados do Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará e Roraima;
- Extensão da banda de 1800 MHz nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí, Pernambuco e Rio Grande do Norte;
- Extensão da banda de 1800 MHz na cidade de Paranaíba no Estado de Mato Grosso do Sul, e as cidades de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, no Estado de Goiás;
- Extensão da banda de 1800 MHz nas cidades de Londrina e Tamarana no Estado do Paraná.

As licenças para as bandas de 900 MHz e 1800 MHz irão expirar em 2023. As renovações devem ser solicitadas entre 36 e 48 meses antes da data de expiração. Os direitos do espectro podem ser renovados apenas uma vez, por um período de 15 anos.

Em abril 2012, a ANATEL arrematou em leilão 273 licenças nas frequências de 450 MHz e 2500 MHz. A Vivo (incorporada à Telefônica) assegurou 1 bloco na banda de frequência de 2500 MHz “X” (20 + 20 MHz) no território nacional, juntamente com o direito e as obrigações de usar a banda de frequência de 450 MHz nos Estados de Alagoas (AL), Ceará (CE), Minas Gerais (MG), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN) e Sergipe (SE), bem como as áreas identificadas pelos Códigos Nacionais 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no Estado de São Paulo (SP). Contudo, o compromisso de utilizar a banda de 450 MHz também poderá ser cumprido pelo uso de qualquer outra banda de frequência que a Telefônica já possui. Consulte abaixo as datas de expiração e renovação relevantes:

- Brasil (Banda “X” – 2500 MHz) até 2027 (associada ao serviço SMP), a ser renovada em 18 de outubro de 2024;
- Alagoas, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe (450 MHz) até 2027 (associada aos serviços do STFC e SCM), a ser renovada em 18 de outubro de 2024;
- Telefônica nas áreas identificadas pelos códigos nacionais 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no Estado de São Paulo (SP), até 2027 (associada aos serviços SMP e SCM), a ser renovada em 18 de outubro de 2024.

Em setembro de 2014, a ANATEL leiloou 6 blocos na frequência 700 MHz. Adquirimos 3 blocos, o que resultou em cobertura nacional na banda de frequência 700 MHz. As licenças de espectro poderão ser renovadas em 2029.

Em dezembro de 2015, a ANATEL arrematou em leilão os lotes do espectro restantes nas bandas de 1800 MHz, 1900 MHz, 2500 MHz e 3500 MHz, e a Telefônica adquiriu sete lotes da banda de frequência de 2500 MHz. Esses lotes estão relacionados a seis Estados diferentes, nas cinco capitais dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins e uma cidade no Estado do Mato Grosso do Sul. Essas frequências serão utilizadas para prestação de serviços móveis 4G. A licença do espectro pode ser renovada em 2030.

As licenças citadas acima podem ser renovadas (i) apenas uma vez; (ii) por um prazo adicional de 15 (quinze) anos; e (iii) mediante o pagamento de 2% das nossas receitas líquidas obtidas com as taxas de utilização na região aplicável no ano anterior. O pagamento também é devido a cada dois anos durante o período de prorrogação.

D. Controles Cambiais

Não há restrições sobre a detenção de nossas ações preferenciais ou ações ordinárias por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior; desde que atendam às exigências de registro estabelecidas no regulamento aplicável promulgado pelo CMN e pela CVM.

O direito de converter pagamentos de dividendos ou juros e recursos provenientes da venda das ações em moeda estrangeira e de remeter estes valores ao exterior está sujeito às restrições previstas na legislação de investimentos estrangeiros que normalmente exige, entre outros requisitos, a prova documental da validade e das justificativas econômicas da operação cambial e que o respectivo investimento seja registrado no Banco Central e na CVM, conforme aplicável. Tais restrições sobre a remessa de capital estrangeiro para o exterior poderão causar obstáculos ou impedir o custodiante das ações preferenciais representadas pelas ADSs, ou os detentores de ações preferenciais, de fazer a conversão de dividendos, distribuições ou o resultado da venda das referidas ações preferenciais, conforme o caso, em dólares norte-americanos e a remessa dos referidos dólares norte-americanos para o exterior. Os detentores de ADSs poderão ser prejudicados pela demora na obtenção, ou recusa, de aprovação governamental para a conversão de pagamentos em moeda brasileira das ações preferenciais lastreadas em ADSs para remessa ao exterior.

Sumário

A partir de 30 de março de 2015, as diferentes formas de investimento em carteira estrangeira no Brasil, incluindo investimentos por meio de Recibos de Depósito, são regulamentadas pela Resolução CMN 4.373, de 29 de setembro de 2014 (“Resolução nº 4.373”), que revogou a antiga norma (Resolução CMN 2.689, de 26 de janeiro de 2000), em vigor há cerca de 15 anos.

A Resolução Nº 4.373 do Conselho Monetário Nacional prevê a emissão de Recibos de Depósito em mercados estrangeiros no que se refere a ações de emissores brasileiros. O programa de Recibos de Depósito será aprovado pelo Banco Central e pela CVM antes da emissão de Recibos de Depósito. Portanto, o resultado da venda de Recibos de Depósito por detentores fora do Brasil é isento de controle sobre investimentos estrangeiros no Brasil e os detentores de Recibos de Depósito poderão ter direito a tratamento fiscal especial. Vide “– E. Tributação – Considerações sobre Impostos no Brasil”.

Segundo a Resolução Nº 4.373 do Conselho Monetário Nacional, investidores estrangeiros registrados na CVM podem comprar e vender ações brasileiras, incluindo ações preferenciais, em bolsas de valores brasileiras sem obter certificados de registro separados por transação. Os investidores estrangeiros registrados também poderão receber um tratamento fiscal especial. Vide “– E. Tributação – Considerações sobre Impostos no Brasil”.

De acordo com a Resolução nº 4.373, um investidor residente fora do Brasil disposto a investir de acordo com o mecanismo descrito no parágrafo anterior deve: (i) indicar pelo menos uma instituição financeira ou uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil como representante no Brasil, responsável por atender às exigências de registro e apresentação de relatórios e procedimentos de apresentação de relatórios do Banco Central do Brasil e da CVM; (ii) registrar-se na CVM como investidor estrangeiro; (iii) indicar um ou mais custodiantes autorizados pela CVM; (iv) registrar o investimento estrangeiro no Banco Central do Brasil; (v) indicar um representante fiscal no Brasil; e (iv) obter um número de identificação de contribuinte das autoridades da receita federal.

As ações e outros ativos financeiros em posse dos investidores estrangeiros, de acordo com a Resolução Nº 4.373 devem ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob custódia de uma entidade licenciada pelo Banco Central ou pela CVM. Adicionalmente, a negociação de ações é geralmente restrita a transações ocorridas nas bolsas de valores ou nos mercados de balcão brasileiros licenciados pela CVM.

A instrução CVM 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, introduziu, no regulamento de valores mobiliários brasileiro, a obrigação de os representantes dos investidores que residem fora de o Brasil informarem à CVM as movimentações e aplicações de recursos dos participantes de conta coletiva e dos titulares de contas próprias por eles representados.

Capital Registrado

Os valores investidos em ações preferenciais por um acionista não brasileiro enquadrado na Resolução Nº 4.373 e com registro na CVM, ou por um depositário que represente um acionista em ADSs devem ser registrados no Banco Central. Tal registro (o valor registrado desta forma é denominado “Capital Registrado”) permite a remessa de fundos para fora do Brasil convertidos em moeda estrangeira pela taxa de câmbio comercial, adquirida em decorrência de distribuições de lucros e de valores auferidos com a alienação de tais ações preferenciais. O Capital Registrado referente a cada ação preferencial adquirida na forma de ADS ou comprado no Brasil depositada em troca de ADS com o depositário, será equivalente ao preço de compra, em dólares americanos. O Capital Registrado referente a uma Ação Preferencial retirada em um cancelamento de uma ADS será equivalente, em dólares norte-americanos, ao (i) o preço médio da ação preferencial na bolsa de valores brasileira na qual a maioria das ações preferenciais foram negociadas no dia da retirada, ou (ii), caso as ações preferenciais não tenham sido negociadas naquele dia, e o preço médio na bolsa de valores brasileira na qual a maioria das ações preferenciais foram negociadas nas quinze sessões imediatamente anteriores à retirada. O valor equivalente em dólares norte-americanos será determinado baseado na média das taxas do mercado (compra/venda) comercial cotadas pelo Banco Central nas referidas datas.

Foi emitido um registro eletrônico em nome do depositário com relação às ADSs e mantido pelo custodiante em nome do depositário. De acordo com o registro, o custodiante e o depositário podem converter os dividendos em moeda estrangeira e outras distribuições com relação às ações preferenciais representadas por ADSs e remeter os ganhos para fora do Brasil. Quando um detentor de ADSs troca suas ADSs por ações preferenciais, tal detentor poderá contar ainda com os serviços do depositário do registro durante cinco dias úteis, após a troca, dentro do qual o detentor tem que obter seu próprio registro eletrônico no Banco Central. A partir de então, nenhum detentor de ações preferenciais poderá converter em moeda estrangeira e remeter para fora do Brasil os recursos oriundos da venda, ou distribuições com relação a tais ações preferenciais, a menos que o detentor esteja adequadamente qualificado pela Resolução Nº 4.373 e obtenha seu próprio registro eletrônico.

Sumário

Se o detentor não se enquadrar na Resolução Nº 4.373 por meio do registro na CVM e no Banco Central, e designar um representante no Brasil para negociar diretamente no mercado brasileiro para aquisição de ações preferenciais, o detentor estará sujeito a um tratamento fiscal menos favorável no Brasil do que um detentor de ADSs. Apesar do registro pela Resolução Nº 4.373 para residentes em paraísos fiscais, estes estão sujeitos a um tratamento tributário menos favorável que outros investidores estrangeiros. Vide “– E. Tributação – Considerações sobre Impostos no Brasil”.

Pela Legislação brasileira vigente, o governo federal pode impor restrições temporárias sobre remessas de capital estrangeiro para o exterior caso ocorra ou possa vir a ocorrer grave desequilíbrio na balança de pagamentos brasileira. Durante cerca de seis meses em 1989 e início de 1990, o governo federal congelou todas as repatriações de dividendos e capital mantidas no Banco Central que eram devidas a investidores em ações estrangeiros, com o objetivo de preservar as divisas do país. Estes valores foram posteriormente liberados de acordo com as diretrizes do governo federal. Não existem garantias de que o Governo Federal não volte a impor restrições semelhantes sobre a repatriação de capital estrangeiro no futuro.

E. Tributação

O presente item apresenta uma descrição das principais consequências da tributação de renda no Brasil e nos Estados Unidos na aquisição, posse e alienação de ações preferenciais ou ADSs de certos detentores ou legítimos proprietários, como descrito abaixo. Este resumo é baseado na legislação e nos regulamentos tributários brasileiros e norte-americanos vigentes na data do presente documento, mas sujeito a modificação, possivelmente com efeito retroativo, e a diferentes interpretações. Os detentores de Ações Preferenciais ou ADSs deverão consultar seus próprios assessores tributários quanto às consequências fiscais resultantes da aquisição, posse e alienação de ações preferenciais ou ADSs, incluindo, em particular, o efeito da legislação estadual, local ou não norte-americana ou legislação tributária internacional, que não do Brasil.

Embora não exista um tratado fiscal estabelecido entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades fiscais dos dois países vêm mantendo discussão que pode culminar com um tratado a este respeito. No entanto, não se pode assegurar quando um tratado entrará em vigor ou de que forma poderá afetar os detentores norte-americanos de ações preferenciais ou ADSs. O Brasil e os Estados Unidos, contudo, celebraram um Tratado de Troca de Informações Fiscais a fim de estabelecer uma troca efetiva de informações fiscais entre esses dois países.

Considerações sobre Impostos no Brasil

A análise a seguir resume as consequências fiscais brasileiras principais decorrentes da posse e alienação de ações preferenciais ou ADSs por um investidor não brasileiro. A discussão não aborda especificamente todos os aspectos fiscais brasileiros aplicáveis a um determinado acionista não brasileiro, sendo que cada acionista norte-americano ou não brasileiro deverá consultar seu próprio assessor tributário no que se refere às consequências fiscais brasileiras para investimentos em ações preferenciais ou ADSs.

Tributação de Dividendos

Os dividendos pagos por nós, incluindo dividendos pagos com ações ou com ativos da Companhia, ao depositário com relação às ações preferenciais adjacentes às ADSs ou a um detentor estrangeiro com relação às ações preferenciais são atualmente isentos de imposto brasileiro retido na fonte na medida em que tais dividendos sejam pagos com lucro gerado a partir de 1 de janeiro de 1996. Os dividendos relativos ao lucro gerado antes de 1º de janeiro de 1996 poderão estar sujeitos a imposto brasileiro retido na fonte a alíquotas variadas, dependendo do ano em que o lucro foi gerado.

Em 13 de maio de 2014, a Lei nº 12.973 foi promulgada com o objetivo de alinhar as bases de cálculo de impostos federais com a base contábil calculada de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) adotadas no Brasil como normas contábeis em 2008. Nos termos dessa lei, que está em vigor desde 2015, os dividendos distribuídos a partir do lucro antes dos impostos de renda gerado em 2014 e o lucro real excedente (determinado de acordo com o regulamento anterior) estarão sujeitos a imposto retido na fonte às alíquotas de 15% ou 25%, dependendo do local do acionista estrangeiro, salvo se a Companhia distribuidora optou por estar sujeita aos efeitos antecipados da Lei nº 12.973 em 2014 – caso em que o lucro antes dos impostos de renda e o lucro real seriam os mesmos e não haveria dividendos em excesso. Uma vez que decidimos aplicar as novas regras de tributação para períodos com início em 1º de janeiro de 2014 ou após isso, os dividendos pagos por nós referentes ao lucro gerado em 1º de janeiro de 2014 ou após isso não estarão sujeitos a imposto retido na fonte.

Sumário

Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio

As Companhias brasileiras estão autorizadas a efetuar pagamentos aos acionistas caracterizados como distribuição de juros sobre o capital próprio, sendo uma forma alternativa de efetuar a distribuição de dividendos. A importância paga na forma de juros sobre o capital próprio (líquido do imposto retido na fonte, conforme descrito abaixo) poderá ser tratada como pagamentos referentes a dividendos que a Companhia é obrigada a distribuir aos nossos acionistas, conforme os nossos estatutos e a Lei das Sociedades por Ações. A taxa de juros não pode exceder a TJLP do governo federal, conforme determinada pelo Banco Central de tempos em tempos, aplicada aos saldos das contas de patrimônio líquido específicas mantidas por nós. O valor total distribuído como Juros sobre capital próprio, não poderá ultrapassar o valor que for maior entre (i) 50% do lucro líquido (antes de serem consideradas as respectivas distribuições e as deduções de impostos sobre a renda) para o ano em que o pagamento for efetuado ou (ii) 50% de nossos lucros acumulados no exercício anterior ao ano em que o pagamento é feito. O pagamento dos juros sobre capital próprio é decidido pelos acionistas com base nas recomendações do Conselho de Administração da Companhia.

Os juros sobre o patrimônio líquido pagos a detentores de ações preferenciais brasileiros ou estrangeiros, incluindo pagamentos ao depositário referentes às ações preferenciais adjacentes às ADSs, poderão ser deduzidos por nós para fins de imposto de renda societário brasileiro. Tais pagamentos estão sujeitos à retenção de imposto no Brasil à alíquota de 15%. Se o recebedor do pagamento for domiciliado em um Paraíso Fiscal, conforme definição da lei brasileira, a alíquota será de 25%.

Tributação de Ganhos

Exceto conforme discutido abaixo, os ganhos reconhecidos em uma alienação de bens localizados no Brasil, como nossas ações preferenciais, por um detentor estrangeiro, estão sujeitos a imposto retido na fonte no Brasil. Essa regra será aplicável se a alienação for realizada no Brasil ou não e/ou para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil.

Como regra geral, os ganhos de capital realizados em decorrência de uma alienação são a diferença positiva entre o valor realizado na alienação do bem e o respectivo custo de aquisição.

Os ganhos de capital realizados por detentores estrangeiros na alienação de ações vendidas em bolsa de valores brasileira (que inclui as operações realizadas no mercado de balcão organizado):

- estão sujeitos a imposto retido na fonte à alíquota de 0% quando realizados por um detentor estrangeiro que (i) registrou seu investimento no Brasil perante o Banco Central de acordo com as regras do Conselho Monetário do Brasil (um “Detentor Registrado”) e (ii) não for um Detentor em “Paraíso Fiscal” (investidor domiciliado em Paraísos Fiscais, conforme definido pela Portaria nº 1.037); e
- estarão sujeitos a imposto de renda a alíquotas progressivas que variam de 15% a 22,5% (para operações realizadas após 1 de janeiro de 2017) ou a uma alíquota fixa de 15% (para operações realizadas antes de 1 de janeiro de 2017) quando realizados por (i) um detentor estrangeiro que não seja um Detentor Registrado nem um Detentor em Paraíso Fiscal; e
- estarão sujeitos a imposto de renda à alíquota de 25% quando realizados por um Detentor em Paraíso Fiscal, mesmo se o Detentor for um Detentor Registrado ou não.

Nos casos acima, em que é devido um imposto, se os ganhos forem referentes a operações realizadas no mercado brasileiro de balcão não organizado com intermediação, o imposto retido na fonte de 0,005% (pré-pagamento) também é aplicável e poderá ser compensado com imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

Não há garantia de que o atual tratamento fiscal favorável dos Detentores Registrados que não Detentores em Paraíso Fiscal continuará no futuro.

Venda de ADSs por Detentores Não Residentes a Outros Não Residentes no Brasil

Conforme mencionado acima, os ganhos oriundos de alienação de bens localizados no Brasil envolvendo investidores não residentes estarão sujeitos ao imposto de renda do Brasil. Nosso entendimento é que as ADSs não devem se caracterizar como bens localizados no Brasil; por isso, elas não devem estar sujeitas a imposto retido na fonte do Brasil, considerando que as ADSs são emitidas e registradas no exterior.

Sumário

No entanto, considerando o escopo geral e pouco claro dessa legislação e a ausência de orientação judicial referente a ela, não podemos garantir aos investidores em potencial que essa interpretação da lei prevalecerá nos tribunais brasileiros.

Ganhos na Troca de ADSs por Ações Preferenciais

Embora não exista orientação regulatória clara, a troca de ADSs por ações não deve ser sujeita a imposto do Brasil, se as ações forem registradas nos termos da Resolução CMN nº 4.373 e se o respectivo detentor não for um Detentor em Paraíso Fiscal. Caso as ações preferenciais não sejam assim registradas ou o detentor seja um Detentor em Paraíso Fiscal, o depósito de ações preferenciais em troca de ADSs estará sujeito ao imposto sobre ganhos de capital no Brasil a alíquotas progressivas que variam de 15% a 22,5% (caso a troca seja realizada após 1 de janeiro de 2017) ou a uma alíquota fixa de 15% (caso a troca seja realizada antes de 1 de janeiro de 2017). Detentores estrangeiros poderão trocar ADSs pelas ações preferenciais subjacentes, vender as ações preferenciais em bolsa de valores brasileira e remeter para fora do Brasil o produto da venda no prazo de cinco dias úteis da data da troca (de acordo com o registro eletrônico do depositário), sem consequências tributárias.

Quando do recebimento das ações preferenciais subjacentes na troca pelas ADSs, os detentores estrangeiros poderão decidir registrar no Banco Central o valor em dólares americanos dessas ações preferenciais como um investimento em carteira externa nos termos das regras do Conselho Monetário Brasileiro, que dará direito ao tratamento fiscal especial para Detentores Registrados mencionado acima.

Como alternativa, o detentor estrangeiro também poderá registrar no Banco Central o valor em dólares americanos dessas ações preferenciais como investimento direto externo nos termos da Lei nº 4.131/62, caso em que a respectiva venda estará sujeita ao tratamento fiscal mencionado em “Tributação de Ganhos”.

Discussão sobre Paraíso Fiscal

Até dezembro de 2008, de acordo com as leis brasileiras, Paraíso Fiscal era definido como um país ou dependência que não tributa a renda ou cuja alíquota de imposto de renda fica abaixo de 20%. Algumas alterações foram implementadas com relação ao conceito de Paraíso Fiscal, por meio da promulgação da Lei nº 11.727/08, em vigor desde janeiro de 2009, para incluir na definição de Paraíso Fiscal qualquer país ou dependência que impõe restrições à divulgação da composição societária ou da titularidade de investimento.

A Lei nº 11.727/08 também introduziu o conceito de “regime fiscal privilegiado”, aplicável com relação a operações sujeitas às regras do preço de transferência brasileiro e também aplicável às regras de subcapitalização/dedutibilidade de juros internacionais. A definição de regime fiscal privilegiado é mais ampla do que a definição de Paraíso Fiscal. Nos termos da Lei nº 11.727/08, regime fiscal privilegiado é o regime fiscal que (1) não tributa a renda ou a tributa à alíquota máxima inferior a 20%; ou (2) concede vantagem de natureza fiscal a pessoa física ou jurídica não residente (a) sem exigência de realização de atividade econômica substantiva no país ou dependência ou (b) condicionada ao não exercício de atividade econômica substantiva no país ou dependência; ou (3) não tributa os rendimentos auferidos fora de seu território ou tributa esses rendimentos em alíquota máxima inferior a 20%; ou (4) não permite o acesso a informações relativas à composição societária, titularidade de bens ou direitos ou às operações econômicas realizadas nesse país ou dependência.

Além disso, em 7 de junho de 2010, as Autoridades Fiscais Brasileiras baixaram a Portaria nº 1.037, e subsequentes modificações, listando (i) os países e dependências considerados Paraísos Fiscais e (ii) os regimes fiscais privilegiados.

De acordo com o Artigo 24-B da Lei nº 9.430, conforme incluído pelo Artigo 23 da Lei nº 11.727/08, o Poder Executivo poderá reduzir ou restabelecer a alíquota de imposto de renda de 20% como o elemento que define um Paraíso Fiscal ou um “regime fiscal privilegiado”. Recentemente, em dezembro de 2014, foi publicada a Portaria nº 488/2014 reduzindo a alíquota de 20% para 17% com relação a países, dependências e jurisdições alinhados com os padrões internacionais de transparência fiscal, de acordo com definição a ser fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Em qualquer cenário (operações realizadas antes ou depois de 2017), caso não residentes estejam localizados em paraísos fiscais (país onde não há incidência de imposto de renda, em que há incidência a uma alíquota máxima inferior a 20,0% ou em que as leis impõem restrições à divulgação da composição ou da participação acionária ou da identificação do beneficiário efetivo da receita atribuída a detentores não residentes, conforme listados na Instrução Normativa 1.037/10), o imposto sobre ganhos de capital incide à alíquota fixa de 25%.

Sumário

Apesar de acreditarmos que a melhor interpretação da atual legislação fiscal leva à conclusão de que o conceito de “regime fiscal privilegiado” deve ser aplicado somente para fins das regras sobre o preço de transferência brasileiro e a subcapitalização, não podemos ter certeza de que a legislação ou a interpretação subsequente por parte das autoridades fiscais brasileiras da definição de “regime fiscal privilegiado”, prevista na Lei nº 11.727, também se aplicará a um detentor não residente com relação aos ganhos realizados quando da alienação de ADSs.

Outros impostos brasileiros

No Brasil não há impostos sobre heranças, doações ou sucessões aplicáveis à propriedade ou alienação de ações preferenciais ou ADSs por um acionista não brasileiro, exceto impostos sobre doações e heranças cobrados por alguns governos estaduais brasileiros, sobre doações ou heranças concedidas por pessoas físicas ou jurídicas não

residentes ou domiciliadas no Brasil ou, em alguns estados, para pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas naquele determinado estado brasileiro. No Brasil não há impostos de selo, emissão, registro ou outros impostos ou encargos semelhantes pagáveis por detentores de ações preferenciais ou ADSs.

Imposto sobre o Câmbio e as Operações Financeiras

Imposto sobre Operações de Câmbio (“IOF/ Imposto sobre Operações de Câmbio”)

A lei brasileira impõe IOF/Imposto sobre Operações de Câmbio sobre a conversão do real para moeda estrangeira e sobre a conversão de moeda estrangeira para o real. No momento, para a maioria das transações de câmbio, a alíquota de IOF/Imposto sobre Operações de Câmbio é de 0,38%. A partir de 1 de dezembro de 2011, operações de câmbio realizadas para a entrada de recursos no Brasil para investimento feito por investidor estrangeiro são sujeitas a IOF/Imposto sobre Operações de Câmbio (i) à alíquota de 0% em caso de operações de renda variável realizadas nas bolsas de valores, mercadorias e futuros brasileiras, bem como nas aquisições de ações de sociedades abertas brasileiras em ofertas públicas ou subscrição de ações relativa a contribuições de capital, desde que a sociedade emitente tenha registrado suas ações para negociação em bolsa de valores e (ii) à alíquota de 0% para a saída de recursos do Brasil relativa a esses tipos de investimento, incluindo pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio e repatriação de fundos investidos no mercado brasileiro. Ademais, o IOF/Imposto sobre Operações de Câmbio atualmente incide à alíquota de 0% na troca de ADSs por ações. Não obstante, o governo brasileiro pode aumentar a alíquota, a qualquer tempo, para no máximo 25%, porém somente com relação a operações futuras.

Imposto sobre Operações Envolvendo Títulos de Dívida e Valores Mobiliários (“IOF/Imposto sobre Títulos de Dívida”)

A lei brasileira impõe IOF/Imposto sobre Títulos de Dívida sobre operações envolvendo títulos de dívida e valores mobiliários, incluindo as realizadas em bolsa de valores brasileira. A alíquota do IOF/Imposto sobre Títulos de Dívida aplicável às operações envolvendo depósito de ações preferenciais em troca por ADSs atualmente é zero. O governo brasileiro pode aumentar essa alíquota para até 1,5% ao dia, porém somente com relação a operações futuras.

Considerações Fiscais do Imposto de Renda Federal dos EUA

A seguir constam as consequências fiscais significativas do imposto de renda federal dos EUA para os Titulares dos EUA (conforme definido abaixo), da propriedade e alienação das ações preferenciais ou ADSs, mas esta não é uma descrição abrangente de todas as considerações fiscais que podem ser relevantes para uma decisão particular de uma pessoa de manter estes títulos mobiliários. A discussão é aplicável somente aos Titulares dos EUA que possuam ações preferenciais ou ADSs como ativos de capital para finalidades fiscais e não descreve todas as consequências tributárias que podem ser relevantes em face das circunstâncias específicas de um Titular dos EUA, incluindo consequências tributárias mínimas alternativas, a potencial aplicação das disposições do Código Tributário Federal dos EUA de 1986 (“Código”) conhecido como imposto de contribuição Medicare, os efeitos de qualquer lei fiscal estadual, municipal ou qualquer lei que não seja dos EUA e as consequências tributárias aplicáveis a Titulares dos EUA sujeitos a regras especiais, como:

- certas instituições financeiras;
- operadores ou negociadores de títulos que usam um método de contabilidade de marcação a mercado;
- pessoas titulares de ações preferenciais ou ADSs como parte de uma transação de hedge, “straddle,” transação integrada ou similar;
- pessoas cuja moeda funcional para finalidades fiscais do imposto de renda federal dos EUA não seja o dólar dos EUA;
- entidades classificadas como sociedades ou outras Companhias intermediárias para finalidades fiscais do

Sumário

- organizações com isenções de impostos;
- companhias de investimentos reguladas;
- fundos de investimento imobiliários;
- seguradoras;
- pessoas que possuem ou são consideradas como possuidoras de 10% ou mais de nossas ações por voto ou valor;
- pessoas obrigadas, para fins de imposto de renda federal dos EUA, a ajustar o momento de provisões de receita a suas demonstrações financeiras, segundo a Seção 451 do Código;
- pessoas que adquiriram nossas ações preferenciais ou ADSs de acordo com o exercício de uma opção de ações de empregado ou outra como remuneração; ou
- pessoas titulares de ações preferenciais ou ADSs com um negócio ou empreendimento realizado fora dos Estados Unidos.

Caso uma entidade classificada como uma sociedade para finalidades fiscais do imposto de renda federal dos EUA seja titular de ações preferenciais ou ADSs, o tratamento fiscal do imposto de renda federal dos EUA de um sócio geralmente dependerá da situação do sócio e das atividades da sociedade. Sociedades titulares de ações preferenciais ou ADSs e sócios dessas sociedades devem consultar seus consultores fiscais em relação às consequências fiscais específicas do imposto de renda federal dos EUA pela titularidade e alienação de ações preferenciais ou ADSs.

Essa discussão está baseada no Código, pronunciamentos administrativos, decisões judiciais, e regulamentos temporários e finais do Tesouro dos EUA, todos estes da data deste instrumento. Essas leis estão sujeitas a alterações, possivelmente com efeitos retroativos. Essa discussão também está baseada em parte em declarações do depositário e presume que cada obrigação em virtude do Contrato de Depósito e qualquer contrato relacionado serão realizados de acordo com seus termos.

Você será um “Titular dos EUA”, se você é o titular beneficiário de ações preferenciais ou ADSs e se você é, para finalidades fiscais federais dos EUA:

- uma pessoa física cidadã ou residente dos Estados Unidos;
- uma Companhia, ou outra entidade tributável como Companhia, criada ou constituída nos Estados Unidos ou sob as leis desse país, de qualquer estado norte-americano ou do Distrito de Columbia; ou
- um espólio ou um truste cuja renda está sujeita à tributação de imposto de renda federal dos EUA independentemente de sua fonte.

O RESUMO DAS CONSEQUÊNCIAS FISCAIS DO IMPOSTO DE RENDA FEDERAL DOS EUA ESTABELECIDAS ABAIXO É DESTINADO A FINALIDADES DE INFORMAÇÕES GERAIS SOMENTE. DETENTORES DOS EUA DE AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADSs SÃO ACONSELHADOS A CONSULTAREM SEUS PRÓPRIOS CONSULTORES FISCAIS COM RELAÇÃO ÀS CONSEQUÊNCIAS

FISCAIS ESPECÍFICAS PARA ELES RESULTANTES DA TITULARIDADE OU ALIENAÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADSs, INCLUINDO A APLICABILIDADE E EFEITO DAS LEIS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, DO EXTERIOR DOS EUA E OUTRAS, E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NAS LEIS FISCAIS.

Em geral, se você é titular de ADSs, você será tratado como titular das ações subjacentes representadas por essas ADSs para finalidades do imposto de renda federal dos EUA. Consequentemente, não será reconhecido ganho ou prejuízo se você trocar as ADSs pelas ações subjacentes representadas por essas ADSs.

O Tesouro dos EUA manifestou preocupações de que as partes a quem as ações em depósito americano são liberadas antes de as ações serem entregues ao depositário (essa prática “pré-lançamento”) ou intermediários na cadeia de propriedade entre titulares de ações ADRs e o emissor do título subjacente às ações em depósito americano podem tomar medidas que são incoerentes com a reivindicação de créditos fiscais estrangeiros pelos titulares de ações em depósito americano. Essas medidas seriam também incoerentes com a reivindicação de redução de alíquota fiscal, descrita abaixo, aplicável a dividendos recebidos por determinados titulares que não sejam pessoas jurídicas. Desta forma, a aplicação do crédito de impostos brasileiros, e a disponibilidade da redução da alíquota de imposto para dividendos recebidos por determinados titulares não pessoa jurídica, cada um deles descrito abaixo, poderia ser afetada por medidas tomadas por essas partes ou intermediários.

Sumário

Essa discussão presume que nós não somos, e não nos tornaremos uma Companhia de investimento estrangeiro passivo, conforme descrição abaixo.

Tributação de Distribuições

As distribuições pagas sobre as ações preferenciais ou as ADSs (incluindo distribuições a acionistas que são tratadas como juros sobre o patrimônio líquido para fins tributários no Brasil) serão geralmente tratadas como dividendos na medida em que forem pagas com o resultado atual ou acumulado (conforme determinado pelos princípios fiscais do imposto de renda federal dos EUA). Uma vez que não mantemos cálculos de nosso resultado conforme os princípios do imposto de renda federal dos EUA, espera-se que as distribuições sejam geralmente informadas aos Titulares dos EUA como dividendos. Sujeito às limitações aplicáveis, que poderão variar dependendo das circunstâncias, e à discussão acima relativa às preocupações expressas pelo Tesouro dos EUA, os dividendos pagos por Companhias estrangeiras qualificadas a determinados Titulares dos EUA não Companhiariais são tributáveis às alíquotas aplicáveis a ganhos de capital a longo prazo. Uma Companhia estrangeira é tratada como uma Companhia estrangeira qualificada com relação a dividendos pagos sobre ações que são prontamente negociáveis em um mercado de títulos nos Estados Unidos, como a Bolsa de Valores de Nova York onde nossas ADSs são negociadas. Você deve consultar seus consultores tributários sobre a disponibilidade da redução da alíquota do imposto sobre dividendos em suas circunstâncias específicas.

O valor de um dividendo incluirá os valores retidos referentes aos impostos brasileiros. O valor do dividendo será tratado como renda de dividendos de fonte estrangeira para você e não serão admissíveis para a dedução de dividendos recebidos permitida para as Companhias dos EUA, de acordo com o Código. Os dividendos serão incluídos em sua renda na data em que você receber os dividendos ou, no caso das ADSs, o depositário os receber. O valor de qualquer renda de dividendos pago em reais será um valor em dólares americanos calculado por referência à taxa de câmbio em vigor na data desse recebimento independentemente de o pagamento ser de fato convertido em dólares americanos. Se o dividendo for convertido em dólares americanos na data do recebimento, você não deve ser obrigado a reconhecer ganho ou perda em moeda estrangeira em relação à renda do dividendo. Se o dividendo não for convertido em dólares americanos na data do recebimento, você terá uma base em reais igual ao valor em dólares americanos na data do recebimento. Você pode ter ganhado ou perda em moeda estrangeira se o dividendo for convertido em dólares americanos após a data do recebimento.

Sujeito às limitações aplicáveis que podem variar dependendo de suas circunstâncias e sujeito à discussão acima relativa às preocupações expressadas pelo Tesouro dos EUA, os impostos de renda brasileiros retidos dos

dividendos sobre ações preferenciais ou ADSs serão creditáveis contra sua obrigação de imposto de renda federal dos EUA. As regras que regem os créditos fiscais estrangeiros são complexas e, portanto, você deve consultar seu consultor tributário sobre a disponibilidade de créditos fiscais estrangeiros em suas circunstâncias específicas. Um Detentor dos EUA poderá utilizar créditos fiscais estrangeiros para compensar somente a parte de sua dívida tributária nos EUA atribuível a renda de fonte estrangeira. Ao invés de reivindicar um crédito, você pode, à sua escolha, deduzir esses impostos brasileiros no cálculo de sua renda tributável, sujeito às limitações geralmente aplicáveis de acordo com as leis dos EUA. Uma escolha de deduzir impostos estrangeiros ao invés de reivindicar créditos fiscais estrangeiros se aplica a todos os impostos pagos ou acumulados no exercício tributável para países estrangeiros e possessões dos Estados Unidos.

Venda, Resgate ou Outras Alienações de Ações Preferenciais ou ADSs

Para finalidades do imposto de renda federal dos EUA, ganho ou perda que você realizar sobre a venda, resgate ou outra alienação de ações preferenciais ou ADSs serão geralmente ganho ou perda de capital, e será, em geral, ganho ou perda de capital de longo prazo se você é titular das ações preferenciais ou das ADSs por mais de um ano, contanto que, no caso de um resgate de ações preferenciais, você não detenha nem seja considerado detentor de nenhuma de nossas ações com direito a voto. O valor de seu ganho ou perda será igual à diferença entre sua base fiscal nas ações preferenciais ou ADSs alienadas e o valor realizado na alienação, em cada caso, conforme determinado em dólares americanos. Caso ocorra a retenção de um imposto brasileiro sobre ganhos na venda ou alienação de ações preferenciais ou ADSs, o valor realizado do Titular dos EUA incluirá o valor bruto das receitas dessa venda ou alienação antes da dedução do imposto brasileiro. Vide “– Considerações sobre o Imposto Brasileiro – Tributação de Ganhos” para uma descrição de quando uma alienação pode estar sujeita à tributação pelo Brasil. Esse ganho ou perda será geralmente um ganho ou perda de fonte dos EUA para finalidades de crédito de imposto estrangeiro. Titulares dos EUA devem consultar seus consultores tributários sobre se o imposto sobre ganhos brasileiro pode ser creditável contra os seus impostos de renda federal dos EUA sobre renda de fonte estrangeira de outras fontes.

Outros Impostos Brasileiros

Você deve observar que o IOF/Câmbio brasileiro (conforme discutido acima sob o título “Considerações sobre Impostos Brasileiros”), não será tratado como um imposto estrangeiro sujeito a crédito para finalidades do imposto de renda federal dos EUA, embora você possa ter direito a deduzir esses impostos, sujeito às limitações aplicáveis conforme a lei dos EUA. Você deve consultar seus consultores tributários sobre as consequências do pagamento do imposto Brasileiro, o IOF/Câmbio, inclusive se você pode reivindicar uma dedução por tal imposto ou, por outro lado, se você deveria incluir o valor pago no seu custo inicial das ações preferenciais ou ADSs.

Sumário

Regras de Companhias Passivas de Investimento Estrangeiro

Acreditamos que não somos uma “Companhia passiva de investimento estrangeiro” (“PFIC”) para finalidades do imposto de renda federal dos EUA para nosso exercício fiscal de 2018. Entretanto, uma vez que o status de PFIC depende da composição da receita e dos ativos de uma Companhia e o valor de mercado de seus ativos periodicamente, não pode haver garantia de que não seremos uma PFIC em outro exercício tributário. Se nós formos uma PFIC em um exercício tributário durante o qual um Titular dos EUA detiver ações preferenciais ou ADSs, o ganho reconhecido por esse Titular dos EUA sobre a venda ou outra alienação (incluindo determinados penhores) das ações preferenciais ou das ADSs seria alocado proporcionalmente sobre o período em que o Titular dos EUA foi titular dessas ações preferenciais ou ADSs. Os valores alocados ao exercício tributário da venda ou outra alienação e a um exercício antes de nos tornarmos uma PFIC seriam tributados como renda ordinária. O valor alocado aos outros exercícios tributários seria sujeito ao imposto pela alíquota mais alta em vigor para pessoas físicas ou jurídicas, conforme apropriado, para esse exercício tributário, e seria imposta uma cobrança de juros sobre a obrigação de imposto resultante. Além disso, na medida em que uma distribuição recebida por um Titular dos EUA sobre suas ações preferenciais ou ADSs excedeu 125% da média das distribuições anuais sobre ações preferenciais ou ADSs recebidas por um Titular dos EUA durante o período de três anos imediatamente anterior ou o período de

titularidade do titular dos EUA, o que for mais curto, aquela distribuição estaria sujeita à tributação da mesma maneira que o ganho, conforme descrito imediatamente acima. Podem estar disponíveis determinadas escolhas que resultariam em tratamentos alternativos (como tratamento de marcação ao mercado) das ações preferenciais ou ADSs. Os Titulares dos EUA devem consultar seus consultores tributários para determinar se essas escolhas estariam disponíveis e, caso afirmativo, quais seriam as consequências dos tratamentos alternativos nas suas circunstâncias específicas. Caso sejamos uma PFIC em determinado exercício tributável durante o qual um Titular dos EUA detinha nossas ações preferenciais ou ADSs, o Titular dos EUA será obrigado a arquivar o formulário IRS (*Internal Revenue Service* - Secretaria da Receita Interna) 8621 em sua declaração de imposto de renda federal dos EUA, sujeito a certas exceções.

Relatórios de Informações e Retenção para Garantia de Imposto

Pagamentos de dividendos e receitas de vendas que são feitas dentro dos Estados Unidos ou através de determinados intermediários financeiros relacionados aos EUA em geral estão sujeitos a relatórios de informações e podem estar sujeitos a uma retenção para garantir o pagamento de imposto a menos que (i) você seja uma Companhia norte-americana ou outro recebedor isento ou (ii) no caso de uma retenção para garantia de pagamento de imposto, você forneça um número de identificação de contribuinte correto e certifique que você não está sujeito à retenção para garantia de imposto. O valor de qualquer retenção para garantia de pagamento de imposto de um pagamento a você será concedido como um crédito contra sua obrigação de imposto de renda federal dos EUA e poderá dar a você direito a um reembolso, desde que as informações necessárias sejam fornecidas tempestivamente à IRS.

Certos investidores americanos, pessoas físicas ou entidades de capital fechado podem estar obrigados a reportar informações sobre o Formulário IRS 8938 relativas à propriedade de ações de pessoas não americanas, sujeitos a certas exceções (incluindo a exceção de detenção de ações em custódia em contas mantidas por instituições financeiras, caso em que as contas podem ser declaradas se forem mantidas por uma instituição financeira não norte-americana). É recomendado que os investidores americanos consultem seus assessores fiscais com relação ao efeito, se existente, da legislação sobre a posse e venda de ações preferenciais e ADSs.

DETENTORES DOS EUA DE NOSSAS AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADSs DEVEM CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS CONSULTORES TRIBUTÁRIOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DOS IMPOSTOS BRASILEIROS, BEM COMO DOS IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, LOCAIS E OUTROS DOS EUA OUTRAS CONSEQUÊNCIAS FISCAIS SOBRE A PROPRIEDADE E ALIENAÇÃO DE NOSSAS AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADSs COM BASE EM SUAS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS.

F. Dividendos e agentes pagadores

Não aplicável.

G. Declaração de peritos

Não aplicável.

H. Documentos para exibição

Estamos sujeitos às informações exigidas pela Exchange Act, exceto que, pelo fato de sermos uma emissora estrangeira, não estamos sujeitos às regras de outorga de procuração de voto ou regras de divulgação de pequenos ganhos da Exchange Act. De acordo com estas exigências estatutárias, nós arquivamos ou fornecemos relatórios e outras informações à SEC. Os relatórios e outras informações arquivadas ou fornecidas por nós junto à SEC podem ser inspecionados e reproduzidos através das facilidades de acesso público mantidas pela SEC no endereço: 100 F Street NE, Washington, D.C. 20549. Cópias deste material podem ser obtidas pelo correio na Seção de Referência Pública da SEC, no endereço: 100 F Street, NE, Washington, D.C. 20549, com o pagamento de uma taxa. Tais relatórios ou outras informações podem também ser obtidos nos escritórios da NYSE, 11 Wall Street, Nova York, Nova York 10005, onde nossas ADSs estão listadas.

Sumário

Adicionalmente, a SEC mantém um site na internet que contém informações arquivadas eletronicamente, e que pode ser acessado através do endereço <http://www.sec.gov>.

Nós também arquivamos as demonstrações financeiras e outros relatórios periódicos junto à CVM. Cópias de nosso relatório anual no Formulário 20-F e documentos referentes a este relatório anual e nosso Estatuto Social estarão disponíveis mediante solicitação ao nosso escritório na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376 – 28º andar, 04571-936, São Paulo, Brasil.

I. Informação de subsidiária

Não aplicável.

ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO

Estamos expostos a diversos riscos de mercado como resultado de nossas operações comerciais, dívidas obtidas para financiar nossas atividades e instrumentos financeiros derivativos, incluindo risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juros, risco de antecipação de dívida e risco de crédito. Para nos ajudar a administrar nossos riscos, realizamos uma avaliação de nossos ativos e passivos financeiros em relação aos valores do mercado com base nas informações disponíveis e em metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação das informações do mercado, bem como a seleção de metodologias, exige um julgamento considerável e estimativas razoáveis a fim de chegar a valores de realização adequados. Como resultado, nossas estimativas de avaliação não necessariamente indicam os valores que serão realizados no mercado atual. O uso de diferentes abordagens de mercado e/ou metodologias para as estimativas pode ter um efeito significativo sobre os valores de realização estimados.

Contratamos também instrumentos derivativos para ajudar a administrar os riscos a que estamos expostos de acordo com nossa política de gestão de riscos. Não temos instrumentos derivativos para finalidades especulativas.

Para ajudar ainda mais a administrar nossos riscos, realizamos análises de valor justo de nossos instrumentos derivativos financeiros, bem como análises de sensibilidade de nossas variáveis de risco e nossa exposição ao risco líquida. Para uma discussão dos resultados de nossa análise de avaliação, estratégia de gestão de riscos, e análise de sensibilidade de nossos instrumentos financeiros derivativos, veja a Nota 33 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO SEJAM TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA

A. Títulos de Dívida

Não aplicável.

B. Bônus de Subscrição e Direitos

Não aplicável.

C. Outros Valores Mobiliários

Não aplicável.

D. American Depositary Shares

O depositário, Citibank N.A., cobra suas taxas para entrega e transferência de ADSs diretamente de investidores que depositam ações ou que entregam ADSs ou de intermediários que agem em nome deles. O depositário também

cobra taxas para fazer distribuições para investidores deduzindo essas tarifas dos valores distribuídos ou vendendo parte dos bens distribuíveis para pagar as tarifas. O depositário poderá cobrar sua tarifa anual por serviços de depositário cobrando diretamente dos investidores ou lançando nas contas do sistema de registro em livros de participantes que agem por eles. O depositário poderá geralmente recusar a prestação de serviços com tarifas atraentes até que seus honorários por esses serviços sejam pagos.

Sumário

Pessoas que depositam ou retiram ações, recebendo as distribuições ou titularidades de ADSs na data de divulgação aplicável, devem pagar:	Por:
Até US\$ 5,00 por 100 ADSs (ou fração de ADSs) emitidas	Emissão de ADSs quando do depósito de Ações, excluindo emissões em decorrência de distribuições
Até US\$ 5,00 por 100 ADSs (ou fração de ADSs) entregues	Entrega de valores mobiliários depositados em troca da entrega de ADSs
Até \$5,00 por 100 ADSs (ou fração de ADSs) detidas	- Distribuição de dividendos em dinheiro ou outras distribuições em dinheiro (ou seja, venda de direitos e outros privilégios) - Distribuição de ADSs de acordo com (i) dividendos de ações ou outras distribuições de ações gratuitas, ou (ii) exercício de direitos de comprar ADSs adicionais - Distribuição de outros valores mobiliários que não ADSs ou direitos de compra de ADSs adicionais (ou seja, ações resultantes de cisão) - Serviços de depositário
Taxas de registro ou transferência	Registro de ações ou outros títulos depositados no nosso registro de ações e aplicáveis a transferências de ações ou outros títulos depositados para ou do nome do custodiante, depositário ou outras pessoas designadas mediante depósitos e retiradas, respectivamente
Despesas e encargos do depositário	- Despesas de transmissões por cabo, telex e fax e despesas de entrega conforme expressamente estabelecidas no contrato de depósito - Conversão de moeda estrangeira
Impostos (incluindo juros e multas aplicáveis) e outras taxas governamentais	Conforme necessário
Taxas e despesas incorridas pelo Depositário em relação ao cumprimento de regulamentos de controle de câmbio e outras exigências regulatórias aplicáveis a ações, títulos depositados, ADSs e ADRs	Conforme necessário
Taxas e despesas incorridas pelo Depositário, pelo Custodiante, ou por qualquer pessoa designada em relação com prestação de serviços ou entrega de Bens Depositados	Conforme necessário

Em 28 de janeiro de 2013, celebramos um contrato de depósito com o Citibank N.A., segundo o qual o Citibank N.A. se tornou nosso depositário.

O Citibank N.A. concordou em nos reembolsar as despesas relacionadas ao estabelecimento ou manutenção do programa de ADS. O depositário concordou em nos reembolsar suas tarifas anuais de listagem permanente em bolsas de valores. O depositário também concordou em pagar os custos de manutenção padrão incorridos pelos ADRs, que consistem das despesas de postagem e envelopes para envio de relatórios financeiros anual e provisório, impressão e distribuição de cheques de dividendos, arquivamento eletrônico de informações fiscais federais dos EUA, envio por correio de formulários de impostos necessários, despesas de papelaria, postagem, fax, e chamadas telefônicas. Ele também concordou em nos reembolsar anualmente por determinados programas de relacionamento com o investidor ou atividades promocionais especiais de relações com o investidor. Em determinados casos, o depositário concordou em fazer pagamentos adicionais a nós com base em quaisquer indicadores de desempenho aplicáveis relativos à linha de crédito de ADR. Existem limites sobre o valor de despesas pelas quais o depositário nos reembolsará, mas o valor do reembolso disponível para nós não é necessariamente vinculado ao valor das tarifas que o depositário cobra dos investidores. Em 2018, recebemos do Citibank N.A., nossa instituição depositária, o valor de US\$ 4,4 milhões, referente aos serviços descritos acima.

Sumário

PARTE II

ITEM 13. DÍVIDAS EM DEFAULT E DIVIDENDOS COM PAGAMENTOS EM ATRASO

Em 31 de dezembro de 2018, não possuíamos qualquer atraso em nossas obrigações e não havia dividendos com pagamento em atraso.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Não houve modificações.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

Divulgação dos controles e procedimentos

Nosso presidente (CEO) e Vice-Presidente de Finanças (CFO) são responsáveis por estabelecer e manter nossos controles e procedimentos de divulgação. Tais controles e procedimentos foram elaborados de forma a assegurar que as informações da Companhia, de divulgação obrigatória nos relatórios que arquivamos conforme a Securities Exchange Act de 1934 e emendas, são registradas, processadas, sumarizadas e reportadas no prazo e no formato especificado nas normas da SEC. Nós avaliamos os controles e procedimentos de divulgações sob a supervisão de nosso CEO e CFO em 31 de dezembro de 2018. Com base nesta avaliação, nosso CEO e CFO concluíram que nossos controles e procedimentos eram adequados, efetivos e designados para assegurar que informações relevantes relacionadas a nós e nossas subsidiárias, sejam disponibilizadas para eles por terceiros dentro destas entidades para permitir decisões em tempo hábil concernentes à exigência de divulgação.

Relatório Anual da Administração com relação ao Controle Interno sobre as Informações Financeiras

A Administração é responsável por estabelecer e manter um controle interno adequando sobre as Informações Financeiras (conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) da Exchange Act). O sistema de controle interno da Telefônica Brasil foi desenvolvido com a finalidade de prover razoável segurança com relação à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas. Todo o sistema de controle interno, não importando quão bem tenha sido desenvolvido, pode ter limitações inerentes e fornecer razoável segurança de que os objetivos do sistema de controle são atendidos.

A Administração avaliou a eficácia do controle interno sobre os relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Presidente, ou CEO e Vice Presidente de Finanças, ou CFO, em 31 de dezembro de 2018, com base nos critérios

estabelecidos pelo “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (“COSO”)*” ou os critérios de 2013 e concluiu que em 31 de dezembro de 2018, nosso controle interno sobre as informações financeiras era adequado e eficaz.

Parecer dos Auditores Independentes

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Companhia de auditoria independente que auditou nossas demonstrações financeiras consolidadas, emitiu um parecer sobre a efetividade de nossos controles internos sobre as informações financeiras em 31 de dezembro de 2018. Este parecer encontra-se na página F-1.

Alterações no Controle Interno sobre as Informações Financeiras

Nosso departamento de auditoria interna periodicamente avalia nossos controles internos para os principais ciclos, documentando por meio de fluxogramas os processos utilizados em cada ciclo, identificando oportunidades e sugerindo melhorias para os mecanismos de controle existentes. Não houve nenhuma mudança nos nossos controles internos sobre as informações financeiras elaborados durante o período coberto por este relatório anual que tenha afetado significativamente, ou com probabilidade razoável de afetar substancialmente, nossos controles internos sobre as informações financeiras.

Sumário

ITEM 16. [RESERVADO]

ITEM 16A. ESPECIALISTA FINANCEIRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Nosso Comitê de Auditoria e Controle é composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) conselheiros não executivos. Vide “Item 6. Conselheiros, Diretores e Empregados—C. Práticas do Conselho—Comitês—Comitê de Auditoria e Controle”. Nosso Conselho de Administração indicou José María Del Rey Osorio, um membro independente de nosso Conselho de Administração de acordo com as normas Brasileiras e membro de nosso Comitê de Auditoria e Controle, como “especialista financeiro do comitê de auditoria” da Companhia, tal como é exigido pela SEC. Há algumas funções similares entre o Comitê de Auditoria e Controle e nosso Conselho Fiscal estatutário, sendo que este último atende às exigências da isenção geral dos padrões de listagem para comitês de auditoria, conforme indicado na regra da Exchange Act 10A-3(c) (3). Veja “Item 16D. Isenções das Normas de Listagem Definidas para Procedimentos de Comitês de Auditoria”.

ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA

Nossas administrações e empregados A conduta ética, realizada diariamente, é regida por um código de conduta e ética Companhia denominated Princípios de Negócios Responsáveis ou os Princípios Companhia da Telefônica, revisado periodicamente e aprovado pelo conselho. Suas diretrizes globais definem a forma como fazemos negócios com todas as partes interessadas, e geram valor de longo prazo. Além disso, os Princípios de Negócios da Telefônica estabelecem mecanismos para tomada de decisão diante de dilemas éticos e situações que eventualmente não podem ser considerados em conformidade com a lei. Promovemos treinamentos periódicos aos nossos funcionários com o objetivo de reforçar os conceitos e princípios de nosso código de ética para atingir 100% do nosso pessoal.

A missão do Departamento de Compliance é ser um modelo para garantir a aplicação da lei de combate à corrupção e de ética Companhia, gerar valor para as partes interessadas, proteger a Companhia e seus funcionários, reduzir riscos de não conformidade e aumentar ainda mais a cultura da Telefônica que se baseia na ética e integridade. O Departamento de Compliance trabalha junto com outras áreas da Companhia para manter nossas boas práticas Companhia.

Na Telefônica Brasil, o programa de compliance, denominado de #VivoDeAcordo, tem pilares importantes para a sua sólida implementação: total comprometimento da alta administração; estrutura robusta de funcionários altamente qualificados e especializados, responsáveis pelas ações do programa; análise e avaliação regular dos riscos de negócio; políticas internas que abordem diversos temas, tais como prevenção da corrupção, conflito de interesses, presentes e entretenimento, segurança da informação, entre outros, em linha com as diretrizes globais e regulamentos internos bem estruturados e disponíveis a todos os funcionários; treinamentos periódicos em compliance dos funcionários existentes e novos, e um canal ativo para responder a perguntas sobre todo o programa.

O programa se aplica a todos os funcionários (incluindo diretores e membros do conselho) e também aos aliados. Para melhorar a cultura de integridade, iniciativas de prevenção, detecção, remediação e integridade são constantemente divulgadas, tais como: comunicação regular sobre tópicos de ética; treinamento anticorrupção, incluindo a FCPA; promoção do canal de compliance “Fale com #VivoDeAcordo” e nossas políticas, que estão disponíveis em nosso portal de intranet.

A Companhia está ciente da importância de sua cadeia de fornecimento para sua presença internacional, o impacto e os valores envolvidos em seu volume de transações comerciais. Por esta razão, a Telefônica promove, estabelece e mantém padrões elevados de comportamento responsável com relação a seus fornecedores, promovendo entre eles não só normas de qualidade de compliance/serviços, mas também padrões éticos, sociais, ambientais e normas de privacidade em qualquer relacionamento com a cadeia de fornecimento da Telefônica.

Como um dos pilares de nosso código de ética (Princípios de Negócio Responsável), o respeito e compromisso com os direitos humanos norteiam a avaliação regular e periódica dos impactos em nossa cadeia de valor. Desde 2010, somos signatários do Pacto Global, uma iniciativa da ONU para incentivar as Companhias a seguir as políticas de responsabilidade social e sustentabilidade corporativa por meio da adoção de dez princípios relacionados a direitos humanos, trabalho, meio ambiente e corrupção.

Os Princípios de Negócio da Telefônica estão disponíveis e abertos à consulta dos funcionários no site de Intranet da Telefônica e para acesso do público em geral no site externo da Telefônica (https://www.telefonica.com/en/web/about_telefonica/strategy/business-principles). Esses Princípios de Negócio foram modificados em 2017, a fim de incluir, entre outros, vários novos princípios relacionados à proteção de privacidade e de dados, segurança, práticas de comunicação responsáveis, proteção dos acionistas minoritários, bem como para reforçar outros princípios, incluindo o princípio de combate à corrupção. Nenhuma renúncia foi concedida em 2018.

Sumário

ITEM 16C. PRINCIPAIS HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES

No gráfico abaixo, detalhamos: (1) as despesas acumuladas a respeito das taxas pelos serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditora independente da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017; e (2) as despesas acumuladas a respeito das taxas pelos serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditora independente da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2016
	(em milhões de Reais)		
Honorários de auditoria	12.0	10.5	12.3
Honorários relacionados à auditoria	0.3	0.3	0.3
Total	12.3	10.8	12.6

Honorários de auditoria

Os serviços incluídos neste título são principalmente a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias anuais e suas revisões, o trabalho para atender às exigências da Lei Sarbanes-Oxley [*Sarbanes-Oxley Act*] (Artigo 404) e a revisão do relatório 20-F a ser protocolado na Securities and Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos.

Honorários Relacionados à Auditoria

Este título inclui principalmente os serviços relacionados à análise das informações exigidas por autoridades reguladoras e à análise dos relatórios de responsabilidade corporativa.

ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM DEFINIDAS PARA PROCEDIMENTOS DE COMITÊS DE AUDITORIA

A Lei das Sociedades por Ações requer que nós tenhamos um Conselho Fiscal. Contamos com a isenção geral dos padrões de listagem relacionados com os comitês de auditoria contidos na Norma 10A-3 (c) (3) segundo o *Exchange Act*, pois nosso Conselho Fiscal atende às exigências da isenção geral encontradas no *Exchange Act Rule* 10A-3(c) (3). Vide “Item 6. Conselheiros, Diretores e Empregados – C. Práticas do Conselho – Conselho Fiscal”. Nosso Conselho Fiscal tem como principais atribuições certos aconselhamentos e funções de revisão com relação às demonstrações financeiras da Companhia, entretanto, o Conselho Fiscal estatutário, conforme requerido pela Lei das Sociedades por Ações, tem somente um papel de consultoria e não participa na administração da Companhia. Na verdade, as decisões do Conselho Fiscal estatutário não obrigam a Companhia de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Nosso Conselho de Administração, segundo a Lei das Sociedades por Ações, é a única entidade com capacidade legal para nomear e contratar qualquer firma de auditoria independente, e decidir quanto à apropriação do orçamento com relação a estes auditores.

Já que a Lei das Sociedades por Ações não garante, especificamente, poderes ao nosso Conselho Fiscal estatutário para estabelecer procedimentos de recebimento, retenção e reclamação concernentes a questões de contabilidade, controle interno contábil e auditoria, ou criar políticas de tratamento confidencial e anônimo de reclamações dos empregados referentes a questões contábeis ou de auditoria, nós criamos um Comitê de Auditoria e Controle como uma melhor prática de governança corporativa para tratar destas questões. Vide “Item 6. Conselheiros, Diretores e Empregados—C. Práticas do Conselho—Comitês—Comitê de Auditoria e Controle”.

Nós acreditamos que nosso uso de um conselho fiscal de acordo com a Lei das Sociedades por Ações em conjunto com nosso Comitê de Auditoria e Controle, em oposição às exigências da *Exchange Act Rule* 10A-3(b), não afete adversamente a capacidade de o conselho fiscal atuar independentemente, satisfazer as outras exigências aplicáveis da *Exchange Act Rule* 10A-3 ou cumprir com suas obrigações fiduciárias e outras de acordo com a lei brasileira

Sumário

ITEM 16E. AQUISIÇÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS POR EMISSORES E COMPRADORES AFILIADOS

Plano para a Aquisição de Ações Emitidas pela Companhia.

Considerando o término do programa de recompra de ações aprovado em 09 de junho de 2017, o Conselho de Administração aprovou, em 07 de dezembro de 2018, de acordo com o Art. 17, inciso XV do Estatuto Social e da Instrução CVM nº 567/15, um novo Programa de Recompra de Ações para aquisição de ações de emissão da Companhia (“Programa”) para posterior cancelamento, alienação ou permanência em tesouraria, conforme segue:

- (i) **Objetivo do Programa:** aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia para posterior cancelamento, venda ou manutenção em tesouraria, sem redução do capital social, com a

finalidade de aumentar o valor do acionista com a aplicação eficiente de caixa disponível, otimizando a alocação de capital da Companhia.

- (ii) **Recursos:** as recompras serão feitas com o uso do saldo da reserva de capital estabelecido no último balanço patrimonial publicado em 30 de setembro de 2018 (R\$ 3,7 bilhão), exceto pelas reservas referidas no Artigo 7º, §1º, da ICVM 567.
- (iii) **Data de Vencimento:** a partir da data da deliberação do Conselho de Administração, ele permanecerá em vigor até 6 de junho de 2020, e as aquisições serão feitas na Bolsa de Valores (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão) a preços de mercado, observados os limites legais.
- (iv) **Quantidade de Ações a serem adquiridas:** até o máximo de 583.422 ações ordinárias e 37.736.465 ações preferenciais.
- (v) **Número de Ações em Circulação:** 31.609.447 ações ordinárias e 415.111.930 ações preferenciais; considerando as 2.290.164 ações ordinárias e 983 ações preferenciais em tesouraria; e excluindo ações detidas pelos acionistas controladores, por pessoas a eles relacionadas e por administradores, nos termos do Artigo 8º, inciso I, §3º, da ICVM 567.
- (vi) **Instituições financeiras intermediárias:** a operação será realizada por meio da Bradesco Corretora S.A. CTVM, com sede na Avenida Paulista, 1450 / 7º andar - São Paulo / SP.

Informações sobre o Programa de Recompra de Ações de Emissão da Companhia, incluindo aquelas exigidas pelas Instruções CVM nº 567/15 e nº 480/09, conforme alteradas, e os documentos adicionais estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, na página de relações com investidores da Companhia em seu website, bem como nos sites da CVM e B3.

Em 2018, a Companhia não recomprou nenhuma ação, da seguinte forma:

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018				
Período do ano fiscal	Número total de ações preferenciais compradas	Preço Médio Pago por Ação Preferencial (R\$)	Número Total de Ações	Número máximo de ações
			Preferenciais Compradas como Parte de Planos ou Programas Publicados Anunciados (1)	preferenciais que ainda podem ser compradas de acordo com os planos ou programas
1º de janeiro a 31 de janeiro	—	—	—	415.111.930
1º de fevereiro a 28 de fevereiro	—	—	—	415.111.930
1º de março a 31 de março	—	—	—	415.111.930
1º de abril a 30 de abril	—	—	—	415.111.930
1º de maio a 31 de maio	—	—	—	415.111.930
1º de junho a 30 de junho	—	—	—	415.111.930
1º de julho a 31 de julho	—	—	—	415.111.930
1º de agosto a 31 de agosto	—	—	—	415.111.930
1º de setembro a 30 de setembro	—	—	—	415.111.930
1º de outubro a 31 de outubro	—	—	—	415.111.930
1º de novembro a 30 de novembro	—	—	—	415.111.930
1º de dezembro a 31 de dezembro	—	—	—	415.111.930
Total	-	-	-	415.111.930

- (1) Para uma descrição mais detalhada do nosso plano, consulte as informações acima sob o título “-Plano de Compra de Ações de Emissão da Companhia” e a nota explicativa 22(f) às nossas demonstrações financeiras.

Sumário

ITEM 16F. TROCA DO AUDITOR INDEPENDENTE DA REGISTRANTE

Não aplicável.

ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Principais Diferenças entre as Práticas Brasileiras e Americanas de Governança Corporativa

De acordo com as regras da NYSE, emissoras privadas estrangeiras listadas na NYSE, como nossa Companhia, devem divulgar quaisquer formas significativas em que suas práticas de governança corporativas diferem daquelas seguidas pelas Companhias dos EUA de acordo com as regras de listagem da NYSE.

As diferenças significativas entre nossas práticas de governança corporativa e os padrões de governança corporativa da NYSE são as seguintes:

Independência dos Conselheiros e Testes de Independência

As normas da NYSE exigem que a maioria dos conselheiros das Companhias listadas seja composta por conselheiros independentes e estabelecem os critérios para determinar a independência. No entanto, as subsidiárias (sejam ou não emissoras privadas estrangeiras) não são obrigadas a terem a maioria de seus conselheiros independentes. Portanto, estaríamos isentos dessa exigência da NYSE mesmo se fôssemos uma Companhia norte-americana.

A Lei das Sociedades por Ações e nossos estatutos exigem que os conselheiros sejam eleitos pelos nossos acionistas em uma assembleia geral de acionistas. Dez dos nossos conselheiros foram nomeados por nossos acionistas ordinários, e um conselheiro foi nomeado por representantes dos nossos acionistas preferenciais minoritários. Oito de nossos conselheiros são independentes de acordo com as regras do Novo Mercado da B3.

Tanto a Lei das Sociedades por Ações quanto a CVM estabelecem regras em relação a determinadas exigências de qualificação e restrições, tomada de posse, remuneração, deveres e responsabilidades dos executivos e conselheiros das Companhias. Acreditamos que essas regras dão garantias adequadas de que nossos conselheiros são independentes e embora essas regras nos permitam ter conselheiros que de outra forma não passariam pelos testes de independência estabelecidos pela NYSE.

Sessões Executivas

As normas da NYSE exigem que os conselheiros não administrativos de Companhias listadas compareçam às sessões executivas agendadas regularmente sem a Administração. Além disso, o regulamento interno de nosso Conselho de Administração estabelece que o secretário do Conselho de Administração deverá convocar sessões ou reuniões regulares sem a presença de membros da Diretoria da Companhia, mesmo se eles forem membros do Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, até um terço dos membros do nosso Conselho de Administração pode exercer cargos executivos. Os outros conselheiros que não fazem parte da administração não têm poderes expressos para servir como supervisores da administração, e não há exigência de que esses conselheiros se reúnam regularmente sem a administração. Não obstante, nosso Conselho de Administração é formado por onze conselheiros não-administradores.

Sumário

Exigências do Comitê de Nomeação e de Governança Corporativa

As normas da NYSE exigem que as Companhias listadas tenham um comitê de nomeação e governança corporativa composto inteiramente por conselheiros independentes, e esse comitê deverá ter um regimento interno por escrito que defina as finalidades e responsabilidades do comitê (inclusive certas finalidades e responsabilidades exigidas), bem como a avaliação de desempenho anual do comitê. Contudo, as subsidiárias (quer sejam ou não emissoras privadas estrangeiras) estão isentas desta exigência. Portanto, estaríamos isentos dessa exigência da NYSE mesmo se fôssemos uma Companhia norte-americana.

A Lei das Sociedades por Ações não exige que mantenhamos um comitê responsável pelas nomeações ou governança corporativa. No entanto, nosso Conselho de Administração criou o Comitê de Nomeação, Remuneração e Governança Corporativa, que consiste em três a cinco conselheiros nomeados pelo Conselho de Administração para atuarem durante seus respectivos mandatos como membros do Conselho de Administração, dos quais dois são independentes, de acordo com as normas geralmente aceitas no Brasil. Nosso Comitê de Nomeação, Remuneração e Governança Corporativa tem um regimento interno por escrito, que prevê suas responsabilidades, inclusive a nomeação de nossa equipe de gestão, definindo os limites de remuneração de nossa administração, estabelecendo contratos de trabalho para a nossa Administração e definindo as práticas de governança corporativa de nosso relatório anual. Diferente dos comitês de nomeação/governança corporativa de Companhias norte-americanas listadas na NYSE (que não subsidiárias), nosso Comitê de Nomeação, Remuneração e Governança Corporativa não é responsável pela identificação de indivíduos que se tornam conselheiros, ou pela supervisão da avaliação do conselho e da Administração. Vide “Item 6. Veja o “Item 6. – Diretores, Conselheiros e Empregados – C. Práticas do Conselho – Comitês – Nomeação, Remuneração e Boa Governança” para uma descrição das responsabilidades de Nosso Comitê de Nomeação, Remuneração e Governança Corporativa.

Exigências da Comissão de Remuneração

As normas da NYSE exigem que as Companhias listadas tenham um comitê de remuneração composto inteiramente por conselheiros independentes, e que seus membros cumpram os requisitos adicionais de independência específicos à participação do comitê de remuneração previstos nas normas. Além disso, as normas da NYSE exigem que o comitê de remuneração tenha um regimento interno por escrito que defina as finalidades e responsabilidade do comitê (inclusive certas finalidades e responsabilidades exigidas). Além disso, o regimento interno deverá especificar os direitos e as responsabilidades do comitê de remuneração com relação à autoridade de reter consultores e fornecer recursos a esses consultores. Certos fatores específicos deverão ser considerados com relação à independência desses consultores da Administração. Contudo, as subsidiárias (quer sejam ou não emissoras privadas estrangeiras) estão isentas desta exigência. Portanto, estaríamos isentos dessa exigência da NYSE mesmo se fôssemos uma Companhia norte-americana.

Conforme observado acima, embora a Lei das Sociedades por Ações não exige que tenhamos um comitê de remuneração, nosso Conselho de Administração criou o nosso Comitê de Nomeação, Remuneração e Governança Corporativa. Conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, a remuneração da administração é aprovada pelos acionistas na assembleia geral de acionistas. Sujeito à aprovação, nosso Conselho de Administração estabelecerá a remuneração de seus membros e dos diretores. O Comitê de Nomeação, Remuneração e Governança Corporativa fornece informações e recomendações ao Conselho de Administração sobre a remuneração dos nossos conselheiros e diretores. Nosso Comitê de Nomeação, Remuneração e de Governança Corporativa não é obrigado a executar certas funções que são exigidas das Companhias norte-americanas listadas na NYSE (que não subsidiárias), tais como a revisão e aprovação direta das metas e objetivos corporativos relativos à remuneração do Diretor Presidente, avaliando o desempenho do Diretor Presidente em vista das referidas metas e objetivos e, seja como comitê ou juntamente com outros conselheiros independentes, determinar e aprovar o nível de remuneração do Diretor Presidente com base nessa avaliação.

A Lei das Sociedades por Ações ou seu regimento interno não obriga nosso Comitê de Nomeação, Remuneração e Governança Corporativa leve em consideração quaisquer fatores relevantes à independência da Administração na obtenção de conselho de um consultor de remuneração, advogado, ou outros consultores.

Exigências do Comitê de Auditoria

As normas da NYSE exigem que as Companhias listadas (inclusive as emissoras privadas estrangeiras) tenham um comitê de auditoria que atenda i requisitos da *Rule 10A-3* do *Exchange Act*. No entanto, a *Rule 10A-3* prevê uma isenção para as Companhias, tais como nossa Companhia, que têm um conselho fiscal ou auditores estatutários, estabelecidos e selecionados de acordo com as disposições legais do país de origem expressamente exigindo ou permitindo referido conselho ou órgão similar, desde que certos critérios sejam preenchidos. As normas da NYSE também estabelecem exigências adicionais para os comitês de auditoria de Companhias listadas, inclusive que o comitê de auditoria tenha um mínimo de três membros, todos membros do comitê de auditoria deverão ser independentes, o comitê de auditoria deverá ter um regimento interno por escrito que aborde certos tópicos, e cada Companhia listada deverá ter a função de auditoria interna. Como emissora privada estrangeira, estamos isentos dessas exigências adicionais.

Sumário

A Lei das Sociedades por Ações e nosso estatuto exigem que tenhamos um Conselho Fiscal estatutário. Vide “Item 6. Conselheiros, Diretores e Empregados – C. Práticas do Conselho – Conselho Fiscal”. Nosso Conselho Fiscal estatutário cumpre as exigências da isenção geral das normas de listagem para comitês de auditoria estabelecidas na Exchange Act Rule 10A-3(c)(3). Veja “Item 16D. Isenções das Normas de Listagem Definidas para Procedimentos de Comitês de Auditoria”. Nosso Conselho Fiscal estatutário é encarregado principalmente de certas funções de assessoria, supervisão e revisão com relação às demonstrações financeiras da Companhia. Entretanto, o Conselho Fiscal estatutário, conforme exigido pela Lei das Sociedades por Ações, tem somente um papel de consultoria e não participa da administração da Companhia. Na verdade, as decisões do Conselho Fiscal estatutário não obrigam a Companhia de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Vide “Item 6. Conselheiros, Diretores e Empregados – C. Práticas do Conselho – Conselho Fiscal”.

Além de nosso Conselho Fiscal estatutário, estabelecemos um Comitê de Auditoria e Controle como melhor prática de governança corporativa para cumprir as exigências da Lei Sarbanes-Oxley, conforme descrito no “Item 6. Conselheiros, Diretores e Empregados—C. Práticas do Conselho—Comitês—Comitê de Auditoria e Controle”. Nosso Comitê de Auditoria e Controle compreende, no mínimo, três e no máximo cinco membros, que não são membros do nossa Diretoria, e nomeados pelo Conselho de Administração para atuarem como membros do Comitê de Auditoria e Controle durante seus respectivos mandatos como membros do Conselho de Administração. Todos os membros do Comitê de Auditoria são considerados independentes de acordo com as normas geralmente aceitas no Brasil. O Comitê possui seu próprio regulamento, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração.

Aprovação dos Acionistas para os Planos de Remuneração Baseados em Ações

As normas da NYSE exigem que os acionistas tenham a oportunidade de votar sobre todos os planos de remuneração baseados em ações e revisões relevantes, com exceções restritas. Nem a Lei das Sociedades por Ações, tampouco nosso estatuto social exige que os nossos acionistas preferenciais aprovem os planos de remuneração baseados em ações.

Diretrizes de Governança Corporativa

As normas da NYSE exigem que as Companhias listadas adotem e divulguem suas diretrizes de governança corporativa.

Estamos sujeitos aos dispositivos de governança corporativa da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 480 (conforme alterada pela Instrução CVM 586 emitida em 8 de junho de 2017), que nos obriga a divulgar determinadas diretrizes de governança corporativa. Nos termos da Instrução CVM 480, devemos divulgar

informações sobre nossa adoção das práticas de governança estabelecidas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (o “Código de Governo”). Assim, somos obrigados a divulgar um relatório chamado “Relatório sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas”, dentro de sete meses a partir da data de fechamento de cada exercício social. Não obstante, como as práticas de governança estabelecidas no Código do Governo são impostas apenas em uma base de “cumprir ou explicar”, a adesão às recomendações nele descritas não é obrigatória; no entanto, uma explicação deve ser divulgada com relação a quaisquer recomendações nele estabelecidas que não adotamos..

Além disso, temos um Comitê de Nomeação, Remuneração e Governança Corporativa, que estabelece as nossas diretrizes de governança corporativa que divulgamos ao público anualmente.

ITEM 16H. DIVULGAÇÃO DE SEGURANÇA DE MINAS

Não aplicável.

Sumário

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Respondemos ao item 18 ao invés de responder a este item.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Referências feitas às páginas F-1 a F-105.

ITEM 19. ANEXOS

Anexo Nº	Descrição
1.1	<u>Estatuto da Telefônica Brasil S.A., conforme alterado. (tradução em inglês não oficial).</u>
2.1	<u>Contrato de Depósito datado de 28 de janeiro de 2013, entre a Telefônica Brasil S.A., Citibank N.A., como Depositário e Proprietários e Beneficial Owners dos ADRs (American Depositary Receipts), emitidos segundo o mesmo. (Incorporado como referência ao Anexo 99 (A) de nossa Declaração de Registro de American Depositary Receipt shares no Formulário F-6 (nº 333-201244), arquivado na SEC em 23 de dezembro de 2014)</u>
4.1	<u>Contrato e Justificativa da Incorporação da Telefônica Data Brasil Holding S.A. na Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP e Cisão Parcial da Telefônica Companhias S.A., datado de 9 de março de 2006. (Incorporado como referência ao Anexo B do nosso Formulário CB, arquivado na SEC em 14 de março de 2006)</u>
4.2	<u>Contrato de Concessão para Serviços de Telefonia Fixo Comutado na Modalidade Local (Setor 31) entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP, datado de 30 de junho de 2011 (tradução em inglês não oficial). (Incorporado como referência ao Anexo 4(B).1 de nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, arquivado na SEC em 20 de abril de 2012)</u>
4.3	<u>Contrato de Concessão de Serviços de Telefonia Fixo Comutado na Modalidade Longa Distância (Setor 31) entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP datado de 30 de junho de 2011 (tradução em inglês não oficial). (Incorporado</u>

[como referência ao Anexo 4\(B\).2 de nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, arquivado na SEC em 20 de abril de 2012\)](#)

- 4.4 [Certificado de Autorização para o Fornecimento de Serviços de Comunicação Multimídia entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Global Telecom S.A., datado de 19 de março de 2004. \(Resumo em inglês\) \(Incorporado como referência ao Anexo 4\(B\).1 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, arquivado na SEC em 20 de março de 2013\)](#)
- 4.5 [Contrato de Autorização do Serviço Móvel Pessoal \(Região II\) entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A., datado de 18 de janeiro de 2010. \(Resumo em inglês\) \(Incorporado como referência ao Anexo 4.3 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)
- 4.6 [Contrato de Autorização do Serviço Móvel Pessoal \(Região III\) entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A., datado de 18 de janeiro de 2010. \(Resumo em inglês\) \(Incorporado como referência ao Anexo 4.4 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)
- 4.7 [Contrato de Autorização para fornecer Serviço de Telefonia Fixo Comutado \(STFC\) na modalidade local \(Regiões I e II\) entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A., datado de 5 de setembro de 2011. \(Resumo em inglês\) \(Incorporado como referência ao Anexo 4.5 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)

Sumário

Anexo Nº	Descrição
4.8	<u>Certificado de Autorização para Prestação de Serviços de Telefonia Fixo Comutado na modalidade longa distância nacional (Regiões I e II) entre a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e a Telefônica Brasil S.A., datado de 5 de setembro de 2011 (Resumo em inglês). (Incorporado como referência ao Anexo 4.6 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014)</u>
4.9	<u>Certificado de Autorização para Prestação de Serviços de Telefonia Fixo Comutado na modalidade longa distância internacional (Regiões I e II) entre a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e a Telefônica Brasil S.A. datado de 5 de setembro de 2011 (Resumo em inglês). (Incorporado como referência ao Anexo 4.7 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014)</u>
4.10	<u>Contrato de Autorização de Concessão do Serviço Móvel Pessoal (Região I) entre a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a Telefônica Brasil S.A., datado de 7 de fevereiro de 2012.(Resumo em inglês) (Incorporado como referência ao Anexo 4.8 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014)</u>
4.11	<u>Contrato de Autorização de Concessão para Blocos do Espectro Associados ao Serviço Móvel Pessoal (Região III) entre a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a Telefônica Brasil S.A., datado de 16 de outubro de 2012. (Resumo em inglês) (Incorporado como referência</u>

[ao Anexo 4.9 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)

- 4.12 [Contrato de Autorização de Concessão para Blocos do Espectro Associados ao Serviço Móvel Pessoal \(Região II\), entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A., datado de 16 de outubro de 2012. \(Resumo em inglês\) \(Incorporado como referência ao Anexo 4.10 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)
- 4.13 [Contrato de Autorização de Concessão para Blocos do Espectro Associados ao Serviço Móvel Pessoal \(Região III\) entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A., datado de 16 de outubro de 2012. \(Resumo em inglês\) \(Incorporado como referência ao Anexo 4.11 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)
- 4.14 [Contrato de Autorização para Blocos do Espectro Associados ao Serviço Móvel Pessoal e Comunicação Multimídia \(áreas identificadas pelos códigos nacionais 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no Estado de São Paulo\) entre a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e a Telefônica Brasil S.A. com data de 16 de outubro de 2012 \(Resumo em inglês\). \(Incorporado como referência ao Anexo 4.12 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)
- 4.15 [Contrato de Autorização para Blocos do Espectro Associados ao Serviço Móvel Pessoal e Comunicação Multimídia \(Estados de Alagoas, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe\) entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A. datado de 16 de outubro de 2012 \(Resumo em inglês\). \(Incorporado como referência ao Anexo 4.13 do nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)
- 4.16 [Contrato de Autorização para Serviços de Acesso Condicional em todo o território brasileiro entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A. datado de 18 de março de 2013 \(incorporado como referência ao Anexo 4.14 de nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)
- 4.17 [Contrato de Autorização para Serviços de Acesso Condicional em todo o território brasileiro entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A. datado de 18 de março de 2013 \(incorporado como referência ao Anexo 4.15 de nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)

Sumário

Anexo Nº	Descrição
4.18	<u>Contrato de Autorização para Serviços de Acesso Condicional em todo o território brasileiro entre a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a Telefônica Brasil S.A. datado de 18 de março de 2013 (incorporado como referência ao Anexo 4.16 de nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014)</u>
4.19	<u>Contrato de Autorização para Serviços de Acesso Condicional em todo o território brasileiro entre a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a Telefônica Brasil S.A. datado de 18 de março de 2013 (incorporado como referência ao Anexo 4.17 de nosso Relatório Anual do</u>

- [Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)
- 4.20 [Contrato de Autorização para Serviços de Acesso Condicional em todo o território brasileiro entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A. datado de 18 de março de 2013 \(incorporado como referência ao Anexo 4.18 de nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)
- 4.21 [Contrato de Autorização para Serviços de Acesso Condicional em todo o território brasileiro entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A. datado de 18 de março de 2013 \(incorporado como referência ao Anexo 4.19 de nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, arquivado na SEC em 19 de março de 2014\)](#)
- 4.22 [Contrato de Autorização para Blocos de Radiofrequência Associados ao Serviço Móvel Pessoal \(estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí\) entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A. datado de 2 de dezembro de 2014 \(Incorporado como referência ao Anexo 4.22 de nosso Relatório Anual do Formulário 20 F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, arquivado na SEC em 27 de fevereiro de 2015\).](#)
- 4.23 [Contrato de Autorização para Blocos de Radiofrequência Associados ao Serviço Móvel Pessoal \(Distrito Federal de Brasília e os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Rondônia.\) entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A. datado de 2 de dezembro de 2014 \(Incorporado como referência ao Anexo 4.23 de nosso Relatório Anual do Formulário 20 F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, arquivado na SEC em 27 de fevereiro de 2015\).](#)
- 4.24 [Contrato de Autorização para Blocos de Radiofrequência Associados ao Serviço Móvel Pessoal \(Estado de São Paulo\) entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\) e a Telefônica Brasil S.A datado de 2 de dezembro de 2014 \(Incorporado como referência ao Anexo 4.24 de nosso Relatório Anual do Formulário 20 F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, arquivado na SEC em 27 de fevereiro de 2015\).](#)
- 4.25 [Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, datado de 18 de setembro de 2014, celebrado por e entre a Vivendi S.A., Société d'Investissements et de Gestion 72 S.A. e a Société d'Investissements et de Gestion 108 SAS, na qualidade de vendedores, Telefônica Brasil S.A., na qualidade de compradora e a GVTPar, GVT Operadora e a Telefônica, S.A \(Incorporado como referência ao Anexo 4.25 de nosso Relatório Anual do Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, arquivado na SEC em 27 de fevereiro de 2015\)](#)
- 8.1 [Lista de Subsidiárias](#)
- 12.1 [Seção 302 Certificação do Diretor Presidente.](#)
- 12.2 [Seção 302 Certificação do Diretor Financeiro.](#)
- 13.1 [Seção 906 Certificação do Diretor Presidente.](#)
- 13.2 [Seção 906 Certificação do Diretor Financeiro.](#)

Anexo Nº	Descrição
101.INS*	Documento de Ocorrência XBRL
101.SCH*	Documento do Esquema de Extensão de Taxonomia XBRL
101.CAL*	Documento de Linkbase para Cálculo de Extensão de Taxonomia XBRL
101.DEF*	Documento de Linkbase para Definição de Extensão de Taxonomia XBRL
101.LAB*	Documento de Linkbase para Etiqueta de Extensão de Taxonomia XBRL
101.PRE*	Documento de Linkbase para Apresentação de Extensão de Taxonomia XBRL

† Informações confidenciais foram omitidas e arquivadas separadamente junto à SEC [Securities and Exchange Commission]. O tratamento confidencial foi solicitado com relação à referida informação omitida.

* De acordo com Regra 406T(b)(2) do Regulamento S-T, essas informações de XBRL (*eXtensible Business Reporting Language*) são fornecidas e não serão protocoladas nem farão parte de uma declaração de registro ou prospecto para fins dos Artigos 11 ou 12 da Securities Act de 1933, conforme alterada, são consideradas não arquivadas para fins do Artigo 18 da Securities Exchange Act de 1934, conforme alterada, e de outra forma não estarão sujeitas a responsabilidade segundo os referidos artigos.

Sumário

GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TELECOMUNICAÇÕES

As explicações a seguir não constituem definições técnicas, mas destinam-se unicamente a auxiliar o leitor a compreender determinados termos utilizados no presente documento.

AICE: Acesso Individual Classe Especial é um plano obrigatório oferecido por provedores de serviços de telecomunicações a clientes de baixa renda. Inclui diferentes esquemas de preços para o Plano Básico e para o Plano Alternativo de Oferta Obrigatória.

Analógico: Um modo de transmissão ou comutação não digital, ou seja, a representação da voz, vídeo ou de outros sinais elétricos modulados de áudio em forma não digital.

Serviço de telefonia celular: Prestado por meio de uma rede de estações rádio base de baixo consumo e interconectadas, cada uma cobrindo uma pequena célula geográfica dentro de toda a área de serviços do sistema de telecomunicações por celular.

Digital: Um modo de representação de uma variável física tal como a fala, utilizando apenas dígitos 0 e 1. Os dígitos são transmitidos na forma binária como uma série de pulsos. As redes digitais permitem maior capacidade e flexibilidade através do uso de tecnologia de computação para transmissão e manipulação de ligações telefônicas. Os sistemas digitais oferecem menor nível de interferência de ruído e podem incorporar dados codificados como proteção contra interferência externa.

DTH: Um tipo especial de serviço que utiliza satélites para a distribuição direta de sinais de televisão e áudio para assinantes.

EILD: Exploração Industrial de Linha Dedicada regulamentada pela ANATEL.

FTTC: Acesso à Internet através de Fibra Ótica (“Fiber to the Curb”).

FTTH: Acesso à Internet através de Fibra Ótica (“Fiber to the Home”).

FWT: Telefones fixos que utilizam a rede sem fio (“Fixed Wireless Telephone”).

GSM: Sistema Global de Comunicações Móveis, um serviço prestado por concessão da ANATEL para uma variação de frequência específica.

Tarifa de interconexão: Valor pago por minuto cobrado pelas operadoras de rede devido ao uso de sua rede por outras operadoras de rede.

Internet: Um conjunto de redes interconectadas que abrange o mundo inteiro, inclusive redes de universidades, Companhias, órgãos governamentais e de pesquisa ao redor do mundo. Todas estas redes usam o protocolo de comunicação IP (Internet Protocol).

IP (Protocolo Internet-IP): É um protocolo de interconexão para sub-redes, em particular àqueles com características físicas diferentes usadas pela internet.

IPTV: TV por Assinatura com vídeo broadcast oferecido através do uso do Protocolo IP.

Serviços medidos: todas as chamadas que se originam e terminam dentro do mesmo código de área dentro de nossa área de concessão.

MMDS: (*Multichannel Multipoint Distribution Service*): Tecnologia de telecomunicações sem fio, usada para redes de banda larga de uso geral, ou, mais comumente, como um método alternativo de recepção de programação de televisão a cabo.

MTR: Tarifa de Terminação Móvel, ou *Mobile Termination Rate*.

Sumário

MVNO (operador de rede virtual móvel): Mobile Virtual Network Operator): provedora de serviços de comunicação sem fio que não possui sua própria rede sem fio sobre a qual a MVNO presta serviços aos seus clientes.

Acréscimos líquidos: o número total de novos clientes adquiridos em qualquer período, menos a redução no número de clientes.

Rede: Conjunto de elementos interligados. Em uma rede telefônica, estas compõem-se de centrais conectadas umas às outras e ao equipamento dos usuários. O equipamento de transmissão pode ser baseado em cabo de fibra ótica ou metálico ou ainda em conexões de rádio ponto a ponto.

NGN: rede de nova geração, ou next-generation network, é um conjunto de principais mudanças arquitetônicas no centro de telecomunicações e redes de acesso. A ideia geral por detrás da NGN é que uma rede transporte todas as informações e serviços (voz, dados, e todos os tipos de mídia, tais como vídeo) pelo seu encapsulamento em pacotes, semelhantes aos que são utilizados na Internet.

PGO: Plano Geral de Outorgas.

PGMU: Plano Geral de Metas de Universalização.

PGMQ: Plano Geral de Metas de Qualidade.

SCM: Serviço de Comunicação Multimídia.

SeAC: Serviço de Acesso Condicionado, ou *Conditional Access Service* um serviço prestado de acordo com autorização concedida pela ANATEL para fornecer serviços de TV por assinatura em todas as regiões do Brasil.

SMP: Serviço Móvel Pessoal, um serviço prestado de acordo com uma autorização concedida pela ANATEL para fornecimento de serviço móvel numa banda de frequência específica.

SMS: Serviços de mensagem de texto para aparelhos sem fio, que permitem aos clientes enviar e receber mensagens alfanuméricas.

STFC: Serviço de Telefonia Fixo Comutado, ou a transmissão de voz e outros sinais entre determinados pontos fixos. Neste relatório anual, nos referimos ao STFC como “serviços de telefonia fixa”.

Switch: Aparelho utilizado para estabelecer e direcionar chamadas tanto para o número chamado como para o próximo switch ao longo do caminho. Eles também podem registrar informações para fins de faturamento e controles.

Universalização: Obrigação de prestar serviços básicos a todos os usuários no território nacional a preços de tabela.

VOIP: Voz sobre o Protocolo de Internet, é uma tecnologia para transmissão de voz através da internet.

VOD: O sistema de vídeo sob demanda permite os usuários selecionarem e assistirem/ouvirem conteúdo de vídeo ou áudio sob demanda.

WAP: *Wireless Application Protocol*, um protocolo aberto e padronizado iniciado em 1997, que permite acesso a servidores de Internet através de equipamentos específicos, um Portão WAP da prestadora, e browsers de WAP nos aparelhos celulares dos clientes.

WCDMA: *Wide-Band Code-Division Multiple Access*, uma tecnologia para comunicação de rádio digital de banda larga para aplicativos de Internet, multimídia, vídeo e outros que necessitam de banda larga.

Dispositivos sem fio: dispositivos vendidos pela Companhia, inclusive aparelhos celulares, dispositivos móveis sem fim e cartões de banda larga sem fio.

xDSL: Uma tecnologia que permite a transmissão de texto de alta velocidade, áudio, e vídeo, geralmente através de linhas telefônicas padronizadas (“Linha Digital de Assinante”).

[Sumário](#)

ASSINATURAS

A registrante neste ato certifica que atende a todas as exigências de registro no Formulário 20-F, e que ela providenciou devidamente e autorizou o abaixo assinado a assinar este relatório anual em seu nome.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Por: /s/ Christian Mauad Gebara

Nome: Christian Mauad Gebara

Cargo: Presidente

Por: /s/ David Melcon Sanchez-Friera

Nome: David Melcon Sanchez-Friera

Cargo: Diretor de Finanças

Data: 21 de fevereiro de 2019

149

Sumário

Telefônica Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras consolidadas

A partir de 31 de dezembro de 2018 e 2017 e para os exercícios findos em 2018, 2017 e 2016.

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	F-1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	F-2
Balanços Consolidados	F-3
Demonstrações de Resultados Consolidadas	F-5
Demonstrações Consolidadas dos Resultados Abrangentes	F-6
Demonstrações Consolidadas das Mutações do Patrimônio Líquido	F-7
Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa	F-8
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-9

Sumário

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas

Telefônica Brasil S.A. e suas subsidiárias

Pareceres sobre as Demonstrações Financeiras e o Controle Interno sobre Relatórios Financeiros

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, de outros resultados abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os

exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018, bem como as correspondentes notas explicativas, baseado nos critérios estabelecidos no *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Telefônica Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2017 e 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiros (IFRS). Além da nossa opinião, a Companhia manteve, em todos os aspectos relevantes, controles internos efetivos sobre as informações financeiras reportadas em 31 de dezembro de 2018, baseado nos critérios estabelecidos no *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Base para Opinião

A administração da Companhia é responsável pelas demonstrações financeiras consolidadas, por manter um controle interno efetivo sobre os dados financeiros reportados inclusos no Item 15 – Controles e Procedimentos – Relatório Anual da Administração sobre Controles Internos em Dados Financeiros Reportados. Nossa responsabilidade é expressar opiniões sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e sobre os controles internos sobre os dados financeiros reportados baseadas em nosso processo de auditoria. Somos uma Companhia de contabilidade com registro público na *Public Company Accounting Oversight Board* (Estados Unidos) (“PCAOB”) e somos obrigados a sermos independentes em relação à Companhia auditada de acordo com as leis federais norte americanas e as regras aplicáveis pela *Securities and Exchange Commission* e a PCAOB.

Nós conduzimos nossas auditorias de acordo com os padrões da PCAOB. Estes padrões requerem que nós planejem e analisemos nossas auditorias para obter segurança razoável para que as demonstrações financeiras consolidadas não possuam distorções relevantes, independentemente de terem sido causadas por erro ou fraude, e se os controles internos efetivos sobre as informações financeiras reportadas foram mantidos em todos os aspectos materiais.

Nossas auditorias das demonstrações financeiras consolidadas incluem a realização de procedimentos para avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, seja devido a erro ou fraude, e executar procedimentos que respondam a esses riscos. Tais procedimentos incluíram o exame, em base de teste, das evidências relativas aos valores e divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas. Nossas auditorias também incluíram a avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações financeiras consolidadas. Nossa auditoria de controles internos sobre relatórios financeiros incluiu a obtenção de um entendimento do controle interno sobre relatórios financeiros, avaliando o risco de uma fraqueza material, e testando e avaliando o design e a eficácia operacional do controle interno com base no risco avaliado. Nossas auditorias também incluíram a execução de outros procedimentos que consideramos necessários nas circunstâncias. Acreditamos que nossas auditorias fornecem uma base razoável para nossas opiniões.

Definição e limitações do controle interno sobre as Demonstrações Financeiras

O controle interno de uma Companhia sobre as demonstrações financeiros é um processo projetado para fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação de demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. O controle interno de uma Companhia sobre relatórios financeiros inclui as políticas e procedimentos que (i) dizem respeito à manutenção de registros que, com detalhes razoáveis, refletem de forma precisa e justa as transações e disposições dos ativos da Companhia; (ii) fornecem segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações contábeis de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que os recebimentos e gastos da Companhia estão sendo feitos somente com autorizações da administração e

diretores da Companhia; e (iii) forneçam segurança razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito material nas demonstrações contábeis.

Por causa de suas limitações inerentes, o controle interno sobre relatórios financeiros pode não impedir ou detectar distorções. Além disso, projeções de qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa se deteriorar.

/s/ PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
São Paulo, Brasil
21 de fevereiro de 2019

Temos atuado como auditor da Companhia desde 2017

F-1

Sumário

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas

Telefônica Brasil S.A.

Examinamos as demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") e suas subsidiárias do período findo em 31 de dezembro de 2016. Estas demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossas auditorias.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas do Public Company Accounting Oversight Board (Estados Unidos). Essas normas requerem que planejemos e executemos a auditoria para obter uma garantia razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de erros materiais. Uma auditoria inclui o exame, com base em testes, das evidências que suportam os valores e as divulgações nas demonstrações financeiras. Uma auditoria também inclui a avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações financeiras. Acreditamos que nossas auditorias fornecem uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os resultados das operações da Telefônica Brasil S.A. e de suas controladas e seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board*.

/s/ ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.

São Paulo, Brasil
22 de fevereiro de 2017

[Sumário](#)**TELEFÔNICA BRASIL S.A.****Balanços Consolidados****Em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais)**

	Nota	31.12.18	31.12.17
	Explicativa		
ATIVOS			
Ativos circulantes		18.362.992	16.731.666
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	3.381.328	4.050.338
Contas a Receber	4	8.304.382	8.588.466
Estoques	5	462.053	348.755
Impostos e contribuição social sobre o lucro a recuperar	7	274.589	505.535
Impostos, encargos e contribuições a recuperar	8	4.674.218	2.058.455
Depósitos e bloqueios judiciais	9	313.007	324.638
Despesas Antecipadas	6	581.743	446.439
Instrumentos financeiros derivativos	31	69.065	87.643
Outros ativos	10	302.607	321.397
Ativos não circulantes		84.198.326	84.651.169
Investimentos de curto prazo prometidos como garantia		76.934	81.486
Contas a Receber	4	426.252	273.888
Impostos, encargos e contribuições a recuperar	8	3.222.262	743.285
Tributos Diferidos	7	230.097	371.408
Depósitos e bloqueios judiciais	9	3.597.007	6.339.167
Despesas Antecipadas	6	134.232	23.116
Instrumentos financeiros derivativos	31	26.468	76.762
Outros ativos	10	47.105	88.935
Investimentos	11	101.657	98.902
Imobilizado	12	34.115.327	33.222.316
Intangível	13	42.220.985	43.331.904
ATIVOS TOTAIS		102.561.318	101.382.835

As correspondentes notas explicativas são parte integral das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

[Sumário](#)**TELEFÔNICA BRASIL S.A.****Balanços Consolidados****Em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais)**

	Nota	31.12.18	31.12.17
	Explicativa		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo circulante		17.160.820	17.862.531
Pessoal, encargos e benefícios sociais	15	782.630	723.380
Fornecedores	16	7.642.782	7.447.100

Imposto de renda e contribuição social a pagar	7	12.009	4.479
Impostos, taxas e contribuições	17	1.797.965	1.726.836
Dividendos e juros sobre capital próprio	18	4.172.916	2.396.116
Provisões para contingências	19	377.929	1.434.911
Receita diferida	21	525.509	372.561
Empréstimos, financiamentos e debêntures	20	1.464.166	3.033.441
Instrumentos financeiros derivativos	31	16.538	5.239
Outros passivos	22	368.376	718.468
Passivo não circulante		13.793.471	14.058.946
Pessoal, encargos e benefícios sociais	15	11.903	23.284
Impostos, taxas e contribuições	17	39.245	49.448
Tributos Diferidos	7	1.982.952	709.325
Provisões para contingências	19	5.881.396	6.709.839
Receita diferida	21	250.526	350.637
Empréstimos, financiamentos e debêntures	20	4.675.271	5.428.400
Instrumentos financeiros derivativos	31	22.845	15.412
Outros passivos	22	929.333	772.601
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES		30.954.291	31.921.477
Patrimônio Líquido		71.607.027	69.461.358
Capital Social	23	63.571.416	63.571.416
Reserva de capital	23	1.213.532	1.213.522
Reservas de Lucro	23	4.324.170	2.463.228
Outros resultados abrangentes acumulados	23	29.225	21.328
Dividendos adicionais propostos	23	2.468.684	2.191.864
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO		102.561.318	101.382.835

As correspondentes notas explicativas são parte integral das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

F-4

[Sumário](#)

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Demonstrações de Resultados Consolidadas

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	Nota Explicativa	2018	2017	2016
Receita operacional líquida	24	43.462.740	43.206.832	42.508.459
Custo de serviços e mercadorias	25	(21.025.767)	(20.272.530)	(20.823.014)
Lucro bruto		22.436.973	22.934.302	21.685.445
Receitas (despesas) Operacionais		(12.980.789)	(16.302.065)	(15.317.426)
Despesas com vendas	25	(12.832.741)	(13.136.474)	(12.455.366)
Despesas gerais e administrativas	25	(2.598.970)	(2.443.105)	(2.793.386)
Outras receitas operacionais	26	4.077.003	464.182	968.479
Outras despesas operacionais	26	(1.626.081)	(1.186.668)	(1.037.153)
Lucro operacional		9.456.184	6.632.237	6.368.019

Receitas financeiras	27	4.112.640	1.755.958	2.781.359
Despesas financeiras	27	(2.285.487)	(2.659.002)	(4.015.900)
Resultado da equivalência patrimonial	11	(5.847)	1.580	1.244
Lucro antes de impostos		11.277.490	5.730.773	5.134.722
Imposto de renda e contribuição social	7	(2.349.232)	(1.121.983)	(1.049.480)
Lucro líquido do exercício		8.928.258	4.608.790	4.085.242
Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$)	23	4.96	2.56	2.27
Lucro básico e diluído por ação preferencial (em R\$)	23	5.45	2.82	2.50

As correspondentes notas explicativas são parte integral das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

F-5

Sumário

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Demonstrações Consolidadas dos Resultados Abrangentes

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2018	2017	2016
Lucro líquido do exercício		8.928.258	4.608.790	4.085.242
Outros resultados abrangentes que podem ser reclassificados em lucros (prejuízos) em períodos subsequentes		8.309	9.644	(14.062)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos	31	(2.450)	(2.417)	4.803
Impostos	7	832	822	(1.633)
Ajustes Acumulados de Conversão (CTA) em transações em moeda estrangeira	11	9.927	11.239	(17.232)
Outros resultados abrangentes não devem ser reclassificados em lucros (prejuízos) em períodos subsequentes		(63.151)	(113.588)	(156.211)
Ganhos (prejuízos) não realizados com ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	(625)	338	83
Prejuízos atuariais e efeito de limitação dos ativos do plano excedente	30	(93.491)	(171.296)	(236.767)
Impostos	7	30.965	57.370	80.473
Outras perdas abrangentes		(54.842)	(103.944)	(170.273)
Total de resultados abrangentes do exercício		8.873.416	4.504.846	3.914.969

As correspondentes notas explicativas são parte integral das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Sumário**TELEFÔNICA BRASIL S.A.****Demonstrações Consolidadas das Mutações do Patrimônio Líquido****Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016****(Em milhares de reais)**

	Reserva de capital				Reservas de Lucro			Lucros Acumulados	Proposta de dividendos adicionais	Outros resultados abrangentes acumulados	Patrimônio líquido total
	Capital Social	B.1) Reserva Especial de Ágio	Outras Reservas de Capital	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva de incentivo fiscal	Reserva de expansão e modernização				
Saldos em 31 de dezembro de 2015	63.571.416	63.074	1.297.295	(87.805)	1.703.643	6.928	700.000	-	1.287.223	25.468	68.567.242
Pagamento de dividendo adicional para 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.287.223)	-	(1.287.223)
Instrumentos de capital prescrito, incluindo dividendos não reclamados e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	221.559	-	-	221.559
Ações preferenciais entregues referentes ao processo judicial do plano de expansão	-	-	2	15	-	-	-	-	-	-	17
Adequação DIPJ - Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	10.141	-	(10.141)	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes, líquidos	-	-	-	-	-	-	-	(156.266)	-	(14.007)	(170.273)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	4.085.242	-	-	4.085.242
Alocação de receita:											
Reserva legal	-	-	-	-	204.262	-	-	(204.262)	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio Intermediários	-	-	-	-	-	-	-	(2.172.145)	-	-	(2.172.145)
Reversão da reserva de expansão e modernização	-	-	-	-	-	-	(700.000)	700.000	-	-	-
Reserva de expansão e modernização	-	-	-	-	-	-	550.000	(550.000)	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	(1.913.987)	1.913.987	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	63.571.416	63.074	1.297.297	(87.790)	1.907.905	17.069	550.000	(0)	1.913.987	11.461	69.244.419
Pagamento de dividendo adicional para 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.913.987)	-	(1.913.987)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	-	-	-	-	-	-	-	101.778	-	-	101.778
Recompra de ações preferenciais	-	-	-	(32)	-	-	-	-	-	-	(32)
Ações preferenciais entregues referentes ao processo judicial do plano de expansão	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
Adequação DIPJ - Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	10.815	-	(10.815)	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes, líquidos	-	-	-	-	-	-	-	(113.811)	-	9.867	(103.944)
Operações Patrimoniais (Nota 1 c)	-	-	(59.029)	-	-	-	-	-	-	-	(59.029)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	4.608.790	-	-	4.608.790
Alocação de receita:											
Reserva legal	-	-	-	-	230.439	-	-	(230.439)	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio Intermediários	-	-	-	-	-	-	-	(2.416.639)	-	-	(2.416.639)
Reversão da reserva de expansão e modernização	-	-	-	-	-	-	(550.000)	550.000	-	-	-
Reserva de expansão e modernização	-	-	-	-	-	-	297.000	(297.000)	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	(2.191.864)	2.191.864	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	63.571.416	63.074	1.238.268	(87.820)	2.138.344	27.884	297.000	-	2.191.864	21.328	69.461.358
Efeitos da adoção inicial dos IFRS 9 e 15, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	-	(138.663)	-	-	(138.663)
Pagamento de dividendo adicional para 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.191.864)	-	(2.191.864)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	-	-	-	-	-	-	-	152.770	-	-	152.770
Adequação DIPJ - Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	11.529	-	(11.529)	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes, líquidos	-	-	-	-	-	-	-	(62.739)	-	7.897	(54.842)
Operações Patrimoniais	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	8.928.258	-	-	8.928.258
Alocação de receita:											
Reserva legal	-	-	-	-	446.413	-	-	(446.413)	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio Intermediários	-	-	-	-	-	-	-	(4.550.000)	-	-	(4.550.000)

Reversão da reserva de expansão e modernização	-	-	-	-	-	-	(297.000)	297.000	-	-	-
Reserva de expansão e modernização	-	-	-	-	-	-	1.700.000	(1.700.000)	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	(2.468.684)	2.468.684	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	63.571.416	63.074	1.238.278	(87.820)	2.584.757	39.413	1.700.000	0	2.468.684	29.225	71.607.027

F-7

Sumário

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2018	2017	2016
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Lucro antes de impostos	11.277.490	5.730.773	5.134.722
Ajustado para:			
Depreciação e amortização	8.368.623	7.853.734	7.654.406
Câmbio em empréstimos e instrumentos financeiros derivativos	30.664	57.832	75.075
Perdas monetárias	801.912	543.852	620.570
Resultado da equivalência patrimonial	5.847	(1.580)	(1.244)
Perdas (ganhos) na baixa/venda de ativos	(63.881)	(74.337)	(451.215)
Provisão para redução ao valor recuperável - contas a receber	1.533.660	1.481.015	1.348.221
Movimentação nas provisões de passivos	(80.333)	(93.479)	273.664
Baixas e reversões para redução ao valor recuperável - estoques	(45.223)	(45.089)	(36.898)
Planos de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria	52.885	31.511	5.243
Provisões para contingências tributárias, cíveis, trabalhistas e regulatórias	1.098.251	999.419	985.176
Despesas de juros	497.797	926.220	1.049.553
Outro	(14.089)	(8.737)	(72.610)
Movimentações em ativos e passivos			
Contas a Receber	(1.603.002)	(1.274.181)	(1.739.550)
Estoques	(68.127)	106.393	230.116
Tributos a Recuperar	(5.849.648)	(330.398)	(823.360)
Despesas Antecipadas	41.166	11.051	105.845
Outros ativos	(20.225)	82.109	23.202
Pessoal, encargos e benefícios sociais	47.870	(42.830)	53.005
Fornecedores	1.056.817	121.577	(707.998)
Impostos, encargos e contribuições	223.059	180.915	601.970
Provisões para contingências tributárias, cíveis, trabalhistas e regulatórias	(3.928.925)	(1.592.860)	(1.108.045)
Outros passivos	(249.571)	(472.771)	(284.465)
	1.835.527	8.459.366	7.800.661
Caixa gerado pelas operações	13.113.017	14.190.139	12.935.383
Juros liquidados	(494.931)	(859.586)	(926.223)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(676.659)	(689.493)	(568.335)
Caixa líquido gerado por (utilizado em) atividades	11.941.427	12.641.060	11.440.825

operacionais

Fluxos de caixa de atividades de investimento

Adições ao imobilizado, ativos intangíveis e outros	(8.517.458)	(8.367.660)	(7.470.869)
Caixa recebido da venda de ativos imobilizados	9.053	20.672	778.819
Caixa pago para aquisição de Companhias, líquido do caixa adquirido	-	(206.649)	-
Caixa recebido da venda de investimentos	10	31.804	-
Resgate de (aumento de) depósitos judiciais	2.832.062	83.500	(202.525)
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	-	-	(3)
Outro	-	111	-

Caixa líquido gerado por (utilizado em) atividades de investimento

(5.676.333) (8.438.222) (6.894.572)

Fluxos de caixa de atividades de financiamento

Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.893.219)	(4.485.495)	(2.171.100)
Empréstimos e financiamentos captados	-	3.055.876	466.629
Recebido de instrumentos financeiros derivativos	181.117	107.846	132.410
Pagamento de instrumentos financeiros derivados	(85.124)	(267.254)	(239.379)
Pagamento por grupamento de ações	-	-	(164)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(4.136.878)	(3.668.551)	(2.966.384)
Ações em tesouraria	-	(32)	-

Caixa líquido gerado por (utilizado em) atividades de financiamento

(6.934.104) (5.257.610) (4.777.988)

Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes a caixa

(669.010) (1.054.772) (231.735)

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício

4.050.338 5.105.110 5.336.845

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício

3.381.328 4.050.338 5.105.110

F-8

[Sumário](#)

Telefônica Brasil S. A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1) OPERAÇÕES

a) Informações Gerais

A Telefônica Brasil S.A. (a “Companhia” ou “Telefônica Brasil”) é uma Companhia aberta com o objeto social de operar serviços de telecomunicações; desenvolver atividades necessárias ou úteis para executar esses serviços, de acordo com as concessões, autorizações e permissões concedidas a Companhia; explorar serviços de valor agregado; operar soluções integradas, gerenciar e prestar de serviços relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informação e similares; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de software de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica (“Grupo”), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Telefónica S.A. (“Telefónica”), Companhia holding do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 73,58% (nota 23).

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações negociadas na B3 (Companhia resultante da combinação de atividades entre a BM&FBovespa e CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos). É também registrada na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares* (“ADSs”) classificadas no nível II, lastreadas apenas em ações preferenciais e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“*New York Stock Exchange*” – “NYSE”).

b) Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM” - comunicação de dados, inclusive *internet* em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal (“SMP”); e (iv) Serviço de Acesso Condicionado (“SEAC” - TV por assinatura) em todo o território brasileiro, através de concessões e autorizações, conforme estabelecido no Plano Geral de Outorgas (“PGO”).

As concessões e autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (“LGT”), Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que foi alterada pelas leis nº 9.986, de 18 de julho de 2000 e nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. Sua atuação ocorre através da edição de regulamentos e planos complementares.

De acordo com o contrato de concessão do STFC, a cada biênio, durante os 20 anos do contrato, válido até 31 de dezembro de 2025, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do STFC do ano anterior ao pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22).

De acordo com os termos de autorização de uso de radiofrequências associadas ao SMP, a cada biênio, após a primeira renovação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do SMP do ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22), sendo que no 15º ano a Companhia deverá pagar 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos. Estes contratos são renováveis, uma única vez, pelo prazo de 15 anos.

Os termos de autorização (“TA”) da Companhia para exploração do SMP, conforme o Plano Geral de Autorização do SMP (“PGA”), são: (i) Região I - TA nº 078/2012/PVCP/SPV-ANATEL; (ii) Região II - TA nº 005/2010/PVCP/SPV-ANATEL; e (iii) Região III - TA nº 006/2010/PVCP/SPV-ANATEL.

F-9

Sumário

Os termos de autorização para uso das bandas de radiofrequências são outorgados em função dos resultados obtidos nos respectivos leilões de bandas de radiofrequências, realizados pela ANATEL.

A seguir, apresentamos um resumo das autorizações para uso de faixas de radiofrequência, outorgadas para a Companhia, de acordo com os termos de autorização para operar o serviço em cada região.

Radiofrequência	Banda (MHz)	Vencimento da licença (ano)
------------------------	--------------------	------------------------------------

450 MHz	14	2027
700 MHz	20	2029
800 MHz	25	2020-2028
900 MHz	5	2020-2023
1800 MHz	20-50	2020-2023
2100 MHz	20-30	2023
2500 MHz	40-60	2027-2031

c) Eventos corporativos em 2018 e 2017

c.1) Reestruturação Societária - 2018

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 30 de novembro de 2018, aprovou a reestruturação societária, com a incorporação da subsidiária integral Telefônica Data S.A. ("TData") pela Companhia, com efeitos operacionais a partir de 1º de dezembro de 2018.

A TData era uma subsidiária da Companhia sediada no Brasil, cuja finalidade era prestar serviços, incluindo, sem limitação, o fornecimento de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e similares, exploração de soluções integradas e fornecimento de serviços de valor agregado.

A TData era a Companhia controladora da Telefônica Transportes e Logística Ltda. ("TGLog"), que explora a atividade de logística; a administração e operação de armazéns gerais e aduaneiros em todo o território nacional, entre outras atividades logísticas, e da Terra Networks Brasil SA ("Terra Networks"), que presta serviços digitais (serviços de valor agregado ("SVA") e faturamento de terceiros e transportadora, assim como canais móveis de vendas e relacionamento) e publicidade, com as duas Companhias sediadas no Brasil.

A incorporação da TData teve como objetivo padronizar a prestação de serviços, simplificando a atual estrutura organizacional e societária do Grupo e auxiliando na integração dos negócios da Companhia com a TData.

c.2) Aquisição de Sociedade por Subsidiária Integral - 2017

Em 3 de julho de 2017, a subsidiária integral da Companhia, TData, anunciou que adquiriu a totalidade das ações representativas do capital social da Terra Networks, pertencentes à SP Telecomunicações Participações Ltda. ("SPTE"), acionista controladora da Companhia.

O preço total pago pela aquisição da totalidade das ações de emissão da Terra Networks, foi de R\$250.000, em parcela única, sem necessidade de qualquer financiamento, utilizando apenas o caixa disponível da TData. O referido valor foi calculado com base no valor econômico da Terra Networks, segundo o critério de fluxo de caixa descontado, com data base de 30 de abril de 2017, baseado em laudo de avaliação contratado pela Diretoria da TData.

A aquisição sujeitou-se a condições usualmente aplicáveis a este tipo de transação, tendo sido precedida de uma auditoria legal e financeira em relação à Terra Networks e avaliação por Companhia independente.

A aquisição teve como objetivo possibilitar uma ampliação e integração da oferta comercial de serviços digitais que podem agregar valor imediato à carteira de clientes da TData e da Companhia, bem como gerar oferta de serviços da TData para a base de clientes e assinantes dos serviços da Terra Networks e, graças à abrangência nacional de atuação e expertise da Terra Networks, gerar alavancagem do negócio de publicidade da TData. Além disso, dado que a Companhia possui competências para a criação de novos produtos digitais de mídia para mobile e publicidade e a Terra Networks possui know-

how de venda, atendimento e operações de serviços digitais para clientes específicos, a aquisição pela TData também facilitará a sinergia entre as sociedades envolvidas, além de maximizar a unificação das condições comerciais mantidas com fornecedores.

Sumário

2) BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

b) Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas e procedimentos do International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

b) Bases de Preparação e Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado, quando tais avaliações são exigidas pelo IFRS.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") foi preparada conforme o IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando-se o método indireto.

Ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação nos próximos 12 meses for considerada provável. Caso contrário, eles são classificados e mostrados como não atuais. A única exceção refere-se aos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2019.

c) Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 estão apresentadas em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia é o Real. As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais, como segue: (i) ativos, passivos e patrimônio líquido (excluindo capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio do fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa de câmbio média, exceto para transações específicas que são convertidas pela taxa de transação; e (iii) o capital social e as reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração do resultado abrangente. Os ganhos e as perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários registrados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e o encerramento do exercício (exceto pela conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos no resultado.

d) Bases de Consolidação

A Companhia detém participações societárias diretas em controladas e controladas em conjunto. A seguir, apresentamos as principais informações das investidas da Companhia.

Investidas	Tipo de Investimento	Participação Acionária		País (sede)	Atividade principal
		Em 31.12.18	Em 31.12.17		
Telefônica Data S.A. ("TData")	Subsidiária	-	100,00%.	Brasil	Telecomunicações
Terra Networks Brasil S.A. ("Terra Networks")	Subsidiária	100,00%.	-	Brasil	Telecomunicações
Telefônica Transportes e Logística Ltda ("TGLog")	Subsidiária	99,99%.	-	Brasil	Transportes e Logística
POP Internet Ltda ("POP")	Subsidiária	99,99%.	99,99%.	Brasil	Internet:
Aliança Atlântica Holding B.V. ("Aliança")	Joint Venture	50,00%.	50,00%.	Brasil	Holding do setor de telecomunicações
Companhia AIX de Participações (AIX):	Joint Venture	50,00%.	50,00%.	Holanda	Operação de redes de telecomunicações subterrâneas
Companhia ACT de Participações (ACT):	Joint Venture	50,00%.	50,00%.	Brasil	Assistência técnica em redes de telecomunicações

TData: A subsidiária integral e direta da Companhia, até 30 de novembro de 2018, com sede no Brasil, tinha por objetivo prestar diversos serviços, incluindo, entre outros, o fornecimento de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e similares, para exploração de soluções integradas e prestação de serviços de valor acrescentado. Em 1º de dezembro de 2018, a TData foi incorporada pela Companhia (Nota 1 c.1).

Terra Networks: A controlada direta e integral da Companhia, em 1º de dezembro de 2018 (Nota 1 c.1), com sede no Brasil, tem por objeto a prestação de serviços digitais (serviços próprios de valor agregado ("VAS") e terceiros e transportadora. faturamento, bem como canais móveis para vendas e relacionamento) e publicidade.

Sumário

TGLog: A controlada direta da Companhia em 1º de dezembro de 2018 (Nota 1 c.1), com sede no Brasil, tem por objeto o fornecimento de atividades logísticas; e a administração e operação de armazéns gerais e aduaneiros em todo o território nacional, entre outras atividades logísticas.

POP: Controlada integral direta da Companhia com sede no Brasil, tem como objeto o desenvolvimento de atividades relacionadas a informática, internet e quaisquer outras redes; a prestação de serviços de hospedagem e a exploração comercial de websites e portais; a manipulação, a disponibilização e a armazenagem de informações e dados; o comércio de software, hardware, equipamentos de telecomunicação e eletroeletrônicos; o desenvolvimento, o licenciamento e a manutenção de sistemas e rotinas de informação; o desenvolvimento de comércio eletrônico; a criação e a administração de bancos de dados próprios e/ou de terceiros; a comercialização e veiculação de publicidades, propagandas e banners; e a participação em outras sociedades como quotista ou acionista, podendo ainda celebrar consórcios e/ou outras formas de associação.

A POP é controlada direta da Innoweb Ltda (“Innoweb”), que tem como objeto atuar como provedor de internet; desenvolver atividades de informação; desenvolver toda forma de atividades de telecomunicações, inclusive a transmissão de voz, dados e informações; comercializar equipamentos e/ou acessórios de telecomunicações e eletroeletrônicos; e a participação em outras sociedades como quotista ou acionista, podendo ainda celebrar consórcios e/ou outras formas de associação.

Aliança: Companhia com controle em conjunto, com participação de 50% da Companhia, com sede em Amsterdã, Holanda, tem como objeto a aquisição, gestão de subsidiárias e participações no setor de telecomunicações.

AIX: Companhia com controle em conjunto, com participação de 50% da Companhia, com sede no Brasil, tem como objeto a participação no Consórcio Refibra, bem como atividades relacionadas à exploração, direta e indireta, de atividades relacionadas à execução, conclusão e exploração de redes subterrâneas de dutos para fibras ópticas.

ACT: Companhia com controle em conjunto, com 50% de participação acionária da Companhia, com sede no Brasil, tem como objeto a participação no Consórcio Refibra, bem como atividades relacionadas à prestação de serviço de assessoria técnica para a elaboração dos projetos de conclusão de redes, efetuando os estudos necessários para torná-la economicamente viável, bem como fiscalizar o andamento das atividades vinculadas ao Consórcio.

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Nas demonstrações financeiras consolidadas o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas.

e) Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

f) Principais práticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia estão incluídas nas respectivas notas a que se referem.

As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pelas alterações exigidas pelos novos pronunciamentos, interpretações e emendas aprovadas pelo IASB, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, como segue:

Padrões e alterações

IFRS 9	Instrumentos Financeiros
IFRS15	Receitas de Contratos com Clientes
Esclarecimentos à IFRS 15	Receita de Contratos com Clientes, emitida em 12 de abril de 2016
Alterações no IFRS 2	Classificação e avaliação de transações baseadas em ações
Melhorias nas IFRS	Ciclo 2014-2016

A adoção de parte dessas normas, alterações e interpretações não teve impacto significativo na posição financeira da Companhia e de suas controladas no período inicial de aplicação. No entanto, para o IFRS 9 e IFRS 15, houve um impacto significativo na posição financeira consolidada no momento de sua adoção e prospectivamente.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias principais: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado; e (iii) valor justo por meio do Outros Resultados Abrangentes ("OCI"), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. No que diz respeito ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em OCI para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

O IFRS 9 introduziu o modelo de perda de crédito esperado como o novo modelo para perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros. Esse novo modelo exige que as perdas de crédito esperadas sejam registradas a partir do reconhecimento inicial do ativo financeiro. A Companhia aplicou a abordagem simplificada e registrou as perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos comerciais. Consequentemente, a aplicação dos novos requisitos levou a uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente contas a receber de clientes.

Além disso, a nova norma introduziu um novo modelo de contabilidade de cobertura menos restritivo, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de cobertura e que o índice de hedge seja o mesmo que o aplicado pela entidade para gestão de risco, critérios para documentar a relação de hedge.

As principais alterações estão relacionadas à documentação de políticas e estratégias de hedge, bem como a estimativa e o prazo de reconhecimento das perdas esperadas sobre as contas a receber de clientes. A Companhia decidiu aplicar a opção que permite não retificar períodos comparativos a serem apresentados no ano de aplicação inicial.

Da análise efetuada nas transações do exercício de 2017, a Companhia reconheceu, em 1º de janeiro de 2018, uma redução de 364 milhões de reais nos lucros acumulados, antes dos impostos diferidos, em função do aumento do saldo da provisão para devedores duvidosos sobre recebíveis dos clientes.

Além dos efeitos sobre a provisão de inadimplência dos recebíveis de clientes mencionados acima, a adoção do IFRS 9 teve impactos na classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, conforme apresentado na tabela abaixo.

	Classificação por categoria	
	Classificação de acordo com a IAS 39	Classificação de acordo com a IFRS 9
<u>Ativos financeiros</u>		

Contas a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos Financeiros Derivativos	Hedges (econômicos)	Mensurado ao valor justo por meio dos resultados abrangentes
Passivos financeiros		
Instrumentos Financeiros Derivativos	Hedges (econômicos)	Mensurado ao valor justo por meio dos resultados abrangentes

As informações completas sobre os ativos e passivos financeiros da Companhia estão divulgadas na Nota 31.

IFRS 15 Receitas de Contratos com Clientes

O IFRS 15 estabelece uma estrutura global para determinar quando reconhecer receita de atividades ordinárias e por qual quantidade. O princípio básico é que uma entidade deve reconhecer receita de atividades ordinárias de uma maneira que represente a transferência de bens ou serviços comprometidos com o cliente em troca de um valor que reflita a consideração que a entidade espera ter direito em troca de tais ativos ou Serviços.

F-13

Sumário

Com a adoção da IFRS 15, para os pacotes que combinam vários produtos ou serviços de rede fixa, móvel, dados, internet ou televisão, a receita total é agora alocada a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes em relação à contraprestação total do pacote e será reconhecida quando (ou assim que) a obrigação for satisfeita, independentemente de haver itens não entregues. Consequentemente, quando os pacotes incluem um desconto no equipamento, há um aumento das receitas reconhecidas pela venda de celulares e outros equipamentos, em detrimento da receita do serviço em curso ao longo de períodos subsequentes. Na medida em que os pacotes são comercializados com desconto, a diferença entre a receita proveniente da venda de equipamentos e a contraprestação recebida do cliente antecipadamente é reconhecida como um *ativo de contrato* na demonstração da situação financeira.

Todos os custos adicionais para obter um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas (ativos) antecipadas e amortizadas durante o mesmo período da receita associada a esse ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato também são diferidos na medida em que se relacionam com obrigações de desempenho que são cumpridas ao longo do tempo.

A receita com a venda de aparelhos para revendedores é contabilizada no momento da entrega e não no momento da venda ao consumidor final, uma vez que não há nenhuma obrigação de desempenho após a entrega aos revendedores.

Algumas alterações do contrato foram contabilizadas como uma alteração retrospectiva (ou seja, como uma continuação do contrato original), enquanto outras alterações devem ser consideradas prospectivamente como contratos separados, com o encerramento do contrato original e a criação de um novo contrato.

A Companhia adotou, conforme autorizado pelo pronunciamento técnico, o método retrospectivo modificado com o efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido como ajuste no saldo de abertura de lucros acumulados na data da adoção inicial. Portanto, os valores comparativos dos períodos anteriores não serão reapresentados. Para facilitar o entendimento e a comparabilidade das informações, a

Companhia divulga na Nota 35 a demonstração do resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, excluindo os efeitos da adoção da IFRS 15.

A IFRS 15 também permite a aplicação de certas disposições práticas para facilitar a implementação dos novos critérios. A Companhia avaliou qual deles será adotado na implementação da norma, a fim de reduzir a complexidade de sua aplicação.

Os principais expedientes práticos que a Companhia adotou foram:

- Contratos concluídos: a Companhia não aplicará a norma retrospectivamente aos contratos concluídos em 1º de janeiro de 2018.
- Abordagem do portfólio: a Companhia aplicou os requisitos da norma para grupos de contratos com características semelhantes, uma vez que, para os grupos identificados, os efeitos não diferem significativamente de uma aplicação em contrato por contrato.
- Componente financeiro: não foi considerado significativo quando o período entre o momento em que o bem ou o serviço prometido é transferido para um cliente e o momento em que o cliente paga esse bem ou serviço é de um ano ou menos.
- Custos para obter um contrato: esses custos serão reconhecidos como despesa quando forem incorridos, se o período de amortização do ativo que a entidade de outra forma reconhecer for de um ano ou menos.

O processo de implementação dos novos requisitos envolveu a introdução de modificações nos sistemas de informação atuais, a implementação de novas ferramentas de TI e mudanças nos processos e controles de todo o ciclo de receita na Companhia. Este processo de implementação implicou um alto grau de complexidade devido a fatores como muitos contratos, inúmeros sistemas de fontes de dados, bem como a necessidade de fazer estimativas complexas.

A partir da análise das transações do exercício de 2017, considerando as ofertas comerciais e o volume de contratos afetados, a Companhia reconheceu em 1º de janeiro de 2018 um aumento nos lucros acumulados de 156 milhões de reais, antes dos impostos diferidos, referente ao primeiro reconhecimento dos ativos do contrato que levam ao reconhecimento antecipado da receita da venda de mercadorias e à ativação e diferimento dos custos incrementais relacionados à obtenção de contratos e custos de cumprimento do contrato que resultam no reconhecimento subsequente dos custos de aquisição do cliente e outras vendas.

A tabela a seguir mostra as mudanças nos ativos e passivos contratuais e os custos incrementais da Companhia (excluindo os efeitos de impostos sobre vendas e imposto de renda).

F-14

Sumário

	Ativos contratuais (1)			Passivo Contratual (3)	Custos incrementais (2)
	Ativos contratuais, bruto	Provisão para perdas	Ativos contratuais, líquido		
Adoção inicial em 01.01.18	193.675	(33.196)	160.479	(178.897)	183.645
Reclassificação em 01.01.18 (Nota 21)	-	-	-	(383.688)	-
Captações	587.733	(512)	587.221	(7.271.614)	262.518
Baixas líquidas	(585.675)	-	(585.675)	7.301.992	(190.772)
Saldos em 31.12.18	195.733	(33.708)	162.025	(532.207)	255.391

Circulante	195.733	(33.708)	162.025	(504.473)	170.703
Não circulante	-	-	-	(27.734)	84.688

Os valores da tabela acima são classificados nos balanços patrimoniais da seguinte forma: (1) Contas a receber (Nota 4); (2) Despesas antecipadas (Nota 6); e (3) Receita diferida (Nota 21).

Os valores das adições e baixas da tabela acima referem-se principalmente a recargas e uso de créditos pré-pagos.

Abaixo, apresentamos os períodos esperados de realização das obrigações contratuais.

<u>Ano</u>	
2019	(504.473)
2020	(16.753)
2021	(2.383)
2022 em diante	(8.598)
Total	<u>(532.207)</u>

Novos pronunciamentos do IFRS, questões, emendas e interpretações do IASB

Além das normas emitidas e alteradas anteriormente, na data de preparação destas demonstrações financeiras, as seguintes emissões e alterações nas normas IFRS e IFRICs haviam sido publicadas, mas não eram obrigatórias.

A Companhia não prevê a adoção antecipada de qualquer pronunciamento, interpretação ou emenda que tenha sido emitida antes da aplicação ser obrigatória para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Padrões e alterações		Aplicação obrigatória: períodos anuais com início em ou após
Melhorias nas IFRS	Ciclo 2015-2017	1º de janeiro de 2019
IFRS 16	Arrendamentos mercantis	1º de janeiro de 2019
IFRIC23	Incerteza sobre os tratamentos do imposto de renda	1º de janeiro de 2019
Alterações no IFRS 9	Recursos de pré-pagamento com compensação negativa	1º de janeiro de 2019
Alterações no IAS 28	Participação de longo prazo em coligadas e joint ventures	1º de janeiro de 2019
Alterações no IFRS 10 e IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e seu Associado ou Joint Venture	1º de janeiro de 2019

Com base nas análises realizadas até o momento, a Companhia estima que a adoção de muitas dessas normas, alterações e interpretações não terá um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas no período inicial de adoção, exceto pelos efeitos da IFRS 16, com expectativa de impacto significativo na posição financeira consolidada no momento de sua adoção e prospectivamente.

IFRS 16 - Arrendamentos

A IFRS 16 exige que os arrendatários reconheçam os ativos e passivos decorrentes de todos os arrendamentos (exceto arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor) na demonstração da posição financeira.

A Companhia atua como locatária em um número significativo de arrendamentos de diferentes ativos, tais como torres e os respectivos terrenos onde estão localizados, circuitos, escritórios, lojas e imóveis comerciais, principalmente. Uma parcela significativa desses contratos é contabilizada como arrendamento operacional de acordo com o atual padrão de arrendamento, sendo os pagamentos de locação reconhecidos de forma linear ao longo do prazo do contrato.

Sumário

A Companhia concluiu o processo de estimar o impacto dessa nova norma em tais contratos. Esta análise incluiu uma estimativa do prazo de arrendamento, com base no período não cancelável e os períodos cobertos por opções para estender o contrato de arrendamento, quando o exercício depende apenas da Companhia e onde esse exercício é razoavelmente certo. Isso depende, em grande medida, dos fatos e circunstâncias específicos aplicáveis às principais classes de ativos no setor de telecomunicações (tecnologia, regulamentação, concorrência, modelo de negócios, entre outros). Além disso, a Companhia adotou premissas para calcular a taxa de desconto, que são principalmente baseadas na taxa incremental de juros para o prazo estimado. Por outro lado, a Companhia considerou não reconhecer separadamente os componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento para as classes de ativos em que os componentes de não arrendamento não são relevantes em relação ao valor total do arrendamento.

A norma permite dois métodos de transição: retrospectivamente para todos os períodos apresentados, ou usando uma abordagem retrospectiva modificada, onde o efeito cumulativo da adoção é reconhecido na data da aplicação inicial. A Companhia decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada. A Companhia optou pelo expediente prático que permite não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento na data da adoção inicial do IFRS 16, mas aplicar diretamente os novos requerimentos a todos os contratos que, sob o atual padrão, foram identificados como leasing. Além disso, certos manuais estão disponíveis na primeira aplicação em conexão com o direito de uso, mensuração de ativos, taxas de desconto, perdas, arrendamentos que terminam em doze meses a partir da data da primeira adoção, custos diretos de início e término do contrato. locação. Dessa forma, a Companhia optou por adotar as seguintes etapas práticas na transição para os novos critérios: (i) utilização de taxas comuns de desconto para grupos de contratos com características semelhantes em termos de prazo, objeto do contrato, moeda e ambiente econômico; (ii) aplicação do processo prático que permite não adotar os novos critérios para contratos que expiram em 12 meses a partir da data inicial da adoção; e (iii) exclusão dos custos diretos iniciais da valoração inicial do ativo pelo direito de uso na data inicial da adoção.

Com base no volume de contratos afetados, bem como na magnitude dos compromissos de arrendamentos futuros, conforme divulgado na Nota 32, a Companhia espera que as mudanças introduzidas pela IFRS 16 tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras a partir da data da sua adoção, incluindo o reconhecimento no balanço dos ativos de direito de uso e suas correspondentes obrigações de arrendamento em conexão com a maioria dos contratos que são classificados como arrendamentos operacionais de acordo com as normas atuais. Além disso, a amortização de ativos de direito de uso e o reconhecimento dos custos de juros sobre a obrigação de arrendamento nas demonstrações do resultado irão substituir os valores reconhecidos como despesas de arrendamento de acordo com os padrões atuais de arrendamento. A classificação dos pagamentos de arrendamentos na demonstração dos fluxos de caixa também será afetada pelos requisitos da nova norma de arrendamento.

Com base nas análises efetuadas até o momento, a Companhia estima que as alterações introduzidas pelo IFRS 16 terão impacto significativo em suas demonstrações financeiras a partir da data inicial de

adoção, incluindo o reconhecimento, no balanço inicial do exercício de 2019, de um valor entre 8,4 e 9,2 bilhões de reais como ativos de direitos de uso, em relação à maioria dos contratos que, nos termos da regulamentação atual, são classificados como arrendamento operacional, em contrapartida ao passivo de arrendamento.

g) Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis no final do exercício fiscal e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e os julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentados nas seguintes notas explicativas: contas a receber (nota 4); imposto de renda e contribuição social (nota 7); imobilizado (nota 12), intangível (nota 13), provisões e contingências (Nota 19), resultado operacional líquido (Nota 24); planos de pensão e outros benefícios pós-emprego (Nota 30) e instrumentos financeiros e gestão de riscos e capital (Nota 31).

F-16

Sumário

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Política contábil

São ativos financeiros classificados ao custo amortizado ou mensurados pelo valor justo por meio do resultado, mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa quando resgatáveis no prazo de 90 dias.

b) Composição

	31.12.18	31.12.17
Caixa e Bancos	205.598	117.799
Aplicações financeiras	3.175.730	3.932.539
Total	3.381.328	4.050.338

As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras.

4) CONTAS A RECEBER

a) Política contábil

São ativos financeiros mensurados inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado e são avaliados pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratadas,

líquido das perdas estimadas para redução ao valor recuperável. Inclui os serviços prestados que ainda não foram faturados na data do balanço, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares, simcards, acessórios, publicidade e locação de equipamentos de informática (produto “Soluciona TI”).

A Companhia mensura a provisão para perda estimada de valor recuperável em montante igual à perda de crédito esperada para uma vida inteira.

b) Estimativas e julgamentos críticos

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia leva em consideração informações razoáveis e suportáveis que sejam relevantes e disponíveis. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, baseadas na experiência histórica e avaliação de crédito da Companhia e considerando informações prospectivas. Embora a Companhia acredite que as premissas utilizadas sejam razoáveis, os resultados podem ser diferentes.

c) Composição

	31.12.18	31.12.17
Valores faturados	6.789.257	6.753.621
Valores faturados	2.454.810	2.481.364
Valores de interconexão	835.887	859.819
Valores de partes relacionadas (Nota 28)	148.814	201.021
Contas a Receber, valor bruto	10.228.768	10.295.825
Estimativa de prejuízo para redução ao valor recuperável	(1.498.134)	(1.433.471)
Total	8.730.634	8.862.354
Circulante	8.304.382	8.588.466
Não circulante	426.252	273.888

Os saldos consolidados das contas a receber não circulante incluem:

F-17

Sumário

- Em 31 de dezembro de 2018, R\$ 160.979 (R\$ 122.651 em 31 de dezembro de 2017), referente ao modelo de negócios de revenda de mercadorias para pessoa jurídica, com prazo de recebimento até 24 meses. Em 31 de dezembro de 2018, o impacto do ajuste a valor presente foi de R\$ 16.672 (R\$ 16.011 em 31 de dezembro de 2017).
- Em 31 de dezembro de 2018, R\$ 93.434 (R\$ 45.031 em 31 de dezembro de 2017), referente a parcela das contas a receber decorrente de negociações relativas ao processo de recuperação judicial das Companhias do Grupo OI. Em 31 de dezembro de 2018, o impacto do ajuste a valor presente foi de R\$ 25.931 (R\$ 15.535 em 31 de dezembro de 2017).
- Em 31 de dezembro de 2018, R\$ 171.839 (R\$ 106.206 em 31 de dezembro de 2017), corresponde ao produto “Soluciona TI”, que consiste na locação de equipamentos de informática ao segmento de pequenas e médias Companhias e o recebimento de parcelas fixas pelo prazo contratual. Considerando os termos contratuais, esse produto foi classificado como arrendamento mercantil financeiro. Em 31 de dezembro de 2018, o impacto do ajuste a valor presente foi de R\$ 41.455 (R\$ 33.614 em 31 de dezembro de 2017).

Os saldos de contas a receber relacionados ao produto “Soluciona IT” incluem os seguintes efeitos:

	31.12.18	31.12.17
Valor nominal a receber	573.094	434.743
Receita financeira diferida	(53.424)	(33.614)
Valor presente de contas a receber	519.670	401.129
Estimativa de prejuízo para redução ao valor recuperável	(196.435)	(154.666)
Valor líquido a receber	323.235	246.463
Circulante	151.396	140.257
Não circulante	171.839	106.206

O cronograma de vencimentos das contas a receber brutas do produto “Soluciona TI” em 31 de dezembro de 2018 era:

	Valor nominal a receber	Valor presente de contas a receber
Vencimento dentro de um ano	279.563	267.595
Vencimento entre um ano e cinco anos	293.531	252.075
Total	573.094	519.670

Não existem valores residuais não garantidos que resultem em benefícios ao arrendador e nem pagamentos contingentes reconhecidos como receita durante o exercício.

A seguir, os valores a receber, líquidos das perdas estimadas de redução ao valor recuperável de contas a receber, por faixa de vencimento:

	31.12.18	31.12.17
A vencer	6.485.154	6.635.125
Em atraso - 1 a 30 dias	1.096.639	1.132.008
Em atraso - 31 a 60 dias	305.019	375.176
Em atraso - 61 a 90 dias	200.401	232.648
Em atraso - 91 a 120 dias	220.221	105.342
Em atraso - mais de 120 dias	423.200	382.055
Total	8.730.634	8.862.354

Não havia cliente que representasse mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Sumário

d) Movimentações nas perdas por redução ao valor recuperável

A tabela a seguir apresenta as mudanças nas perdas estimadas de redução do valor recuperável de contas a receber.

Saldo em 31/12/16	(1.399.895)
Suplemento das perdas estimadas, líquidas de juros (Nota 25)	(1.481.015)
Baixa devido ao uso	1.456.158
Combinação de Negócios (Nota 1.c.2)	(8.719)
Saldo em 31/12/17	(1.433.471)
Adoção inicial da IFRS 9 em 01.01.18	(364.456)
Suplemento das perdas estimadas, líquidas de juros (Nota 25)	(1.533.660)

Baixa devido ao uso	1.833.453
Saldo em 31/12/18	<u>(1.498.134)</u>

5) ESTOQUES

a) Política contábil

São avaliados e demonstrados pelo custo médio de aquisição ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Estes incluem materiais de revenda, como telefones celulares, cartões SIM, cartões pré-pagos, acessórios, materiais de consumo e manutenção. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para a realização da venda.

As perdas estimadas para redução ao valor realizável são constituídas para os materiais e aparelhos considerados obsoletos ou cujas quantidades são superiores àquelas usualmente comercializadas pela Companhia em um período razoável. Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques estão incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 25).

b) Composição

	31.12.18	31.12.17
Materiais para revenda	413.843	325.850
Materiais para consumo	61.819	57.740
Outros inventários	30.013	7.822
Total bruto	505.675	391.412
Estimativa de prejuízo para redução ao valor recuperável ou obsolescência	(43.622)	(42.657)
Total	<u>462.053</u>	<u>348.755</u>

6) DESPESAS ANTECIPADAS

a) Política contábil

Estão demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados relativos a serviços contratados e ainda não incorridos. As despesas antecipadas são apropriadas ao resultado à medida que os serviços relacionados são prestados e os benefícios econômicos são auferidos.

F-19

Sumário

b) Composição

	31.12.18	31.12.17
Publicidade e propaganda	252.900	336.295
Seguros	24.867	36.941
Aluguel	32.792	29.713
Manutenção de software e redes	17.485	12.375
Custos incrementais - IFRS 15 (Nota 2.f)	255.391	-
Encargos financeiros	43.853	2.592
Pessoal	33.970	28.178
Tributos e Outros	54.717	23.461
Total	<u>715.975</u>	<u>469.555</u>
Circulante	581.743	446.439

7) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Política contábil

a.1) Tributos correntes

Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do encerramento do exercício. No balanço patrimonial os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

a.2) Tributos diferidos

Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto: (i) quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária e que foram promulgadas na data do encerramento do exercício.

Sumário

Os ativos e passivos fiscais diferidos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização.

Os efeitos fiscais de itens registrados diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

b) Estimativas e julgamentos críticos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e de suas controladas.

A Companhia e controladas avaliam a recuperabilidade do ativo fiscal diferido com base nas estimativas de resultados futuros. Essa recuperabilidade depende, em última instância, da capacidade de gerar lucros tributáveis ao longo do período em que o ativo fiscal diferido é dedutível. Na análise é considerado o calendário previsto de reversão de passivo fiscal diferido, bem como as estimativas de lucros tributáveis, com base em projeções internas atualizadas de modo a refletir as tendências mais recentes.

A determinação da classificação adequada dos itens fiscais depende de vários fatores, incluindo a estimativa do momento e a realização do ativo fiscal diferido e do momento esperado dos pagamentos desses impostos. O fluxo real de entradas e saídas do imposto de renda pode divergir das estimativas realizadas pela Companhia e suas controladas, como consequência de mudanças na legislação fiscal, ou de transações futuras não previstas que possam afetar os saldos fiscais.

c) Impostos e contribuição social sobre o lucro

	31.12.18	31.12.17
Imposto de renda a recuperar	245.883	428.524
Contribuição Social Tributária a recuperar	28.706	77.011
Total	274.589	505.535

d) Imposto de renda e contribuição social

	31.12.18	31.12.17
Imposto de renda a pagar	8.756	3.267
Contribuição social a pagar	3.253	1.212
Total	12.009	4.479

Sumário

e) Tributos diferidos

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos são apresentados a seguir:

Saldos em 31/12/16	Demonstração de Resultado	Resultados Abrangentes	Combinação de Negócios	Outro	Saldos em 31/12/17	Demonstração de Resultado	Resultados Abrangentes	Efeitos da	Saldos em 31/12/18
-----------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------	-------	-----------------------	------------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------

(Nota 1 c.2)

adoção
inicial do
IFRS 9 e
IFRS 15

Ativos (passivos)										
fiscais diferidos										
Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais (1)	14.071	710.411	-	69.451	-	793.933	634.543	-	-	1.428.476
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias (2)	13.426	(1.251.816)	58.192	48.434	(86)	(1.131.850)	(2.151.290)	31.797	70.012	(3.181.331)
Provisões para contingências legais, trabalhistas, fiscais, cíveis e regulatórias	2.230.336	68.399	-	-	-	2.298.735	(333.035)	-	-	1.965.700
Contas a pagar e outras provisões	677.123	(25.706)	-	-	-	651.417	(79.683)	-	-	571.734
Estimativa de prejuízo para redução ao valor recuperável de contas a receber	358.805	76.155	-	-	-	434.960	(115.661)	-	122.977	442.276
Carteira de clientes e marcas registradas	313.092	(58.674)	-	-	-	254.418	(69.815)	-	-	184.603
Estimativa de prejuízo para modems e outros itens de P&E	284.677	(83.736)	-	-	-	200.941	(24.811)	-	-	176.130
Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	108.419	8.630	57.485	-	-	174.534	20.934	30.753	-	226.221
Participação de Resultados	125.256	(15.210)	-	-	-	110.046	19.643	-	-	129.689
Provisão para programa de fidelidade	19.112	(1.991)	-	-	-	17.121	1.031	-	-	18.152
Depreciação contábil acelerada	24.033	(15.773)	-	-	-	8.260	(7.873)	-	-	387
Estimativa de prejuízo para redução ao valor recuperável dos inventários	12.099	(347)	-	-	-	11.752	(2.481)	-	-	9.271
Instrumentos Financeiros										
Derivativos	60.133	(35.084)	822	-	-	25.871	78.028	832	-	104.731
Licenças	(1.420.556)	(216.330)	-	-	-	(1.636.886)	(216.328)	-	-	(1.853.214)
Ágio (Espanhol e Navytree, Vivo Part. e GVTPart.)	(2.729.203)	(868.969)	-	-	-	(3.598.172)	(1.002.768)	-	-	(4.600.940)
Imobilizado de pequeno valor	-	-	-	-	-	-	(395.606)	-	-	(395.606)
Lei de Inovação Tecnológica	(140.940)	43.407	-	-	-	(97.533)	47.406	-	-	(50.127)
Outras diferenças temporárias (3)	91.040	(126.587)	(115)	48.434	(86)	12.686	(70.271)	212	(52.965)	(110.338)
Total do ativo (passivo) fiscal diferido, não circulante	27.497	(541.405)	58.192	117.885	(86)	(337.917)	(1.516.747)	31.797	70.012	(1.752.855)
Ativos fiscais diferidos	4.541.952					5.288.176				5.569.885
Passivos fiscais diferidos	(4.514.455)					(5.626.093)				(7.322.740)
Ativos (passivos) fiscais diferidos, líquido	27.497					(337.917)				(1.752.855)
Representado no balanço da seguinte forma:										
Ativos fiscais diferidos	27.497					371.408				230.097
Passivos fiscais diferidos	-					(709.325)				(1.982.952)

(1) Refere-se aos montantes registrados, que conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de

prescrição.

- (2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da ocorrência de perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.
- (3) Referem-se a tributos diferidos decorrentes de outras diferenças temporárias, tais como: receitas diferidas, ônus de renovação de licenças e subsídio na venda de aparelhos celulares, entre outras.

Em 31 de dezembro de 2018, não foram reconhecidos créditos diferidos ativos (IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa) no livro contábil das controladas indiretas (Innoweb e TGLog) no montante de R\$ 12.649 (R\$ 11.938 em 31 de dezembro de 2017), pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização dos mesmos.

Expectativa de realizações dos tributos diferidos líquidos, não circulantes. Os valores são baseados em projeções sujeitas a alterações no futuro.

Ano	
2019	2.082.829
2020	555.161
2021	494.257
2022	1.002.778
2023	259.562
2024 em diante	(6.147.442)
Total	<u>(1.752.855)</u>

F-22

Sumário

f) Reconciliação de despesa com imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

O quadro a seguir é uma reconciliação da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

	2018	2017	2016
Lucro antes de impostos	11.277.490	5.730.773	5.134.722
Despesas com imposto de renda e contribuição social, à alíquota de 34%	(3.834.347)	(1.948.463)	(1.745.805)
<u>Diferenças permanentes</u>			
Equivalência patrimonial, líquida dos efeitos dos juros sobre capital próprio recebidos e da mais valia dos ativos adquiridos atribuídos à Companhia (Nota 11)	(1.988)	537	423
Juros não reclamados sobre o patrimônio	(14.426)	(21.843)	(11.432)
Diferenças temporárias em subsidiárias	—	2.007	—
Despesas não dedutíveis, presentes, incentivos	(76.671)	(94.413)	(88.916)
Impostos diferidos reconhecidos em controladas sobre prejuízos fiscais a compensar, base negativa e diferenças temporárias referentes a exercícios anteriores	—	132.080	—

Benefício fiscal relacionado a juros sobre capital próprio alocado	1.547.000	821.657	738.529
Outras exclusões (adições)	31.200	(13.545)	57.721
Débitos fiscais	<u>(2.349.232)</u>	<u>(1.121.983)</u>	<u>(1.049.480)</u>
Taxa efetiva	20.8%	19.6%	20.4%
Imposto sobre a renda e contribuição social corrente	(832.485)	(580.578)	(288.063)
Imposto sobre a renda e contribuição social diferido	(1.516.747)	(541.405)	(761.417)

8) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	31.12.18	31.12.17
IVA do Estado (ICMS) (1)	2.549.006	2.450.856
Impostos e contribuições retidos na fonte (2)	129.741	238.355
PIS e COFINS (3)	5.000.677	85.098
Fistel, INSS, ISS e outros impostos	217.056	27.431
Total	<u>7.896.480</u>	<u>2.801.740</u>
Circulante	4.674.218	2.058.455
Não circulante	3.222.262	743.285

- (1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (cuja compensação ocorre em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$ 509.920 e R\$ 423.588 em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.
- (2) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.
- (3) O saldo de 31 de dezembro de 2018 inclui os créditos tributários de PIS e COFINS atualizados monetariamente pela SELIC, nos valores de R\$ 4.915.239, decorrentes dos processos judiciais definitivos em 17 de maio de 2018 e 28 de agosto de 2018, em favor da Companhia e sua subsidiária, que reconheceu o direito de deduzir o ICMS da base de cálculo das contribuições de PIS e COFINS para os períodos de setembro de 2003 a junho de 2017 e julho de 2004 a julho de 2013, respectivamente (vide Notas 26 e 27). Em 31 de dezembro de 2018, os saldos atuais e não circulantes eram de R\$ 2.520.990 e R\$ 2.394.249, respectivamente.

A Secretaria da Receita Federal interpôs uma revisão, nos termos da Lei 13.670 / 18, com o objetivo de aprovar os créditos de PIS e COFINS resultantes da discussão que tratou da exclusão do ICMS das bases dessas contribuições. A Companhia envidou todos os esforços, incluindo medidas judiciais, para atender de forma tempestiva as solicitações deste procedimento de auditoria e, assim, continuar compensando seus créditos tributários.

A Companhia possui outros três processos da mesma natureza em andamento (incluindo ações de Companhias que já foram incorporadas - GVT e Telemig), os quais são considerados ativos contingentes, que abrangem diversos períodos entre dezembro de 2001 e junho de 2017, cujas faixas de valores estimados entre R\$ 1.700 milhões e R\$ 2.200 milhões.

9) DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados de acordo com a legislação vigente.

	31.12.18	31.12.17
Adiantamento a terceiros		
Imposto	1.929.594	4.230.917
Mão de obra	522.201	885.338
Civil	1.164.835	1.205.807
Regulatório	208.447	200.627
Total	3.825.077	6.522.689
Bloqueios	84.937	141.116
Total	3.910.014	6.663.805
Circulante	313.007	324.638
Não circulante	3.597.007	6.339.167

A tabela abaixo apresenta a composição dos saldos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 dos depósitos judiciais tributários (segregados e resumidos por tributo).

	31.12.18	31.12.17
Contribuição à Companhia Brasil de Comunicação (EBC)	-	1.238.068
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")	44.771	1.161.061
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL)	551.937	518.474
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	503.246	484.649
Contribuição Social para Intervenção na Ordem Econômica (CIDE)	278.685	270.612
Imposto estadual sobre valor agregado (ICMS)	239.220	273.264
Previdência Social, seguro de acidentes de trabalho (SAT) e recursos para terceiros (INSS)	141.759	134.688
IRRF	55.425	45.846
Imposto de contribuição sobre receita bruta do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	39.672	37.965
Impostos, taxas e contribuições	74.879	66.290
Total	1.929.594	4.230.917

A seguir, apresentamos uma breve descrição dos principais depósitos judiciais tributários:

- Contribuição a Companhia Brasil de Comunicação ("EBC")

O Sindicato das Companhias de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal ("Sinditelebrasil") discute judicialmente, em nome das associadas, a Contribuição ao Fomento da Radiodifusão Pública à EBC, criada pela Lei nº 11.652/2008. A Companhia e a TData, como associadas ao sindicato, efetuaram depósitos judiciais dos valores relativos à referida contribuição.

No terceiro trimestre de 2018, a Companhia e a TData tiveram seus pedidos aceitos de conversão em renda dos valores depositados em juízo no montante de R\$ 1.378.170 em benefício da EBC, com a manutenção da discussão em andamento. Como resultado, a Companhia e a TData efetuaram a baixa dos depósitos judiciais contra os valores provisionados (Nota 19).

- Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")

A Companhia possui processos judiciais envolvendo a cobrança pela ANATEL da Taxa de Fiscalização de Instalação ("TFI") pela renovação das licenças.

F-24

Sumário

No segundo trimestre de 2018, a discussão judicial referente à exclusão da base de cálculo da (TFI) e Taxa de Fiscalização e Operação (TFF) de estações móveis (celulares) que não são de propriedade da Companhia foi desfavorável Companhia após a retirada de seu recurso. Consequentemente, o valor de R\$ 1.126.810 depositado judicialmente foi repassado à ANATEL (Nota 19).

10) OUTROS ATIVOS

	31.12.18	31.12.17
Adiantamento para funcionários e fornecedores	83.094	58.456
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 28)	120.776	166.733
Recebíveis de fornecedores	114.175	114.015
Excedente de planos de benefícios pós-emprego (Nota 30)	10.997	9.833
Outros valores a receber	20.670	61.295
Total	349.712	410.332
Circulante	302.607	321.397
Não circulante	47.105	88.935

11) INVESTIMENTOS

a) Política contábil

A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de um controle, existente apenas quando decisões sobre as atividades pertinentes exigirem consentimento unânime das partes que estiverem compartilhando o controle.

O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das variações após a aquisição da participação societária. A demonstração dos resultados reflete a parcela dos resultados das operações das investidas.

Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio das investidas, a Companhia reconhece sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras das investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre estes investimentos. A Companhia determina, em cada data do encerramento do exercício social, se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração dos resultados.

Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as investidas, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil das investidas no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda.

As variações cambiais do patrimônio líquido da Aliança (controle conjunto) são reconhecidas no patrimônio líquido na Companhia em outros resultados abrangentes ("Efeitos da conversão de investimentos no exterior", nota 23).

F-25

Sumário

b) Informações das Investidas

Segue abaixo um resumo dos dados financeiros relevantes das investidas em que a Companhia participa e contempla as mudanças societárias descritas na Nota 1 c).

	Joint Ventures (Aliança / AIX / ACT)	
	31/12/18	31/12/17
Participação Acionária	50.00%	50.00%
<u>Resumo dos balanços patrimoniais:</u>		
Ativos circulantes	213.481	189.988
Ativos não circulantes	12.327	13.410
Ativos totais	225.808	203.398
Passivo circulante	7.103	4.143
Passivo não circulante	16.101	4.811
Patrimônio Líquido	202.604	194.444
Total do passivo e patrimônio	225.808	203.398
Valor contábil do investimento	101.302	97.222

	Joint Ventures (Aliança / AIX / ACT)		
	2018	2017	2016
<u>Resumo das Demonstrações de Resultados:</u>	Aliança / AIX / ACT	Aliança / AIX / ACT	Aliança / AIX / ACT
Receitas operacionais líquidas	45.608	45.704	42.919
Custos e despesas operacionais	(58.773)	(43.571)	(41.987)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	1.334	1.713	2.021
Imposto de renda e contribuição social	137	(686)	(465)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(11.694)	3.160	2.488

Equivalência patrimonial, de acordo com a participação acionária detida

(5.847)

1.580

1.244

c) Movimentação dos Investimentos

	Empreendimentos controlados em conjunto	Outros investimentos (1)	Total dos Investimentos
Saldos em 31/12/16	84.403	1.342	85.745
Equivalência patrimonial	1.580	-	1.580
Outros Resultados Abrangentes, líquidos	11.239	338	11.577
Saldos em 31/12/17	97.222	1.680	98.902
Equivalência patrimonial	(5.847)	-	(5.847)
Provisão para perdas em investimentos	-	(700)	(700)
Outros Resultados Abrangentes, líquidos	9.927	(625)	9.302
Saldos em 31/12/18	101.302	355	101.657

(1) Outros investimentos são mensurados ao valor justo.

12) IMOBILIZADO

a) Política contábil

É demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, líquido da depreciação e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicável. O referido custo está líquido de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS"), os quais foram registrados como tributos a recuperar e inclui os custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos.

F-26

Sumário

Os custos do ativo são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação e que não melhora a funcionalidade ou aumenta a vida útil do bem são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração dos resultados, quando incorridos.

O valor presente dos custos estimados a incorrer na desmontagem de ativo imobilizado (torres e equipamentos em imóveis alugados) é capitalizado no custo do correspondente ativo em contrapartida à provisão para desmantelamento de ativos (nota 19) e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos, a qual não é superior ao prazo de locação.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens baseada em estudos técnicos. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Vidas úteis em termos de taxas de depreciação são revisadas anualmente pela Companhia.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

b) Estimativas e julgamentos críticos

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e o valor justo na data de aquisição, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa ("UGC") excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

A Companhia revisa periodicamente o desempenho da UGC definida, a fim de identificar uma possível desvalorização. A determinação do valor recuperável da UGC também inclui o uso de premissas e estimativas e requer um grau significativo de julgamento e critério.

c) Composição, movimentações e taxas de depreciação

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem ativos fixos, seus movimentos e taxas de depreciação anuais.

- Equipamento de comutação e transmissão: Compreendem centrais de comutação e controle, gateway, plataformas, estação rádio base, micro células, minicélulas, repetidores, antenas, rádios, redes de acesso, concentradoras, cabos, equipamentos de TV e outros equipamentos de comutação e transmissão.
- Equipamento terminal/modem: Compreendem aparelhos celulares e modems (aluguel e comodato), centrais privadas de comutação telefônica, telefones públicos e outros equipamentos terminais.
- Infraestrutura: Compreende construções prediais, elevadores, equipamentos de ar-condicionado central, torres, postes, container, equipamento de energia, canalização subterrânea, suportes e protetores, benfeitorias em propriedades de terceiros e outros.

F-27

Sumário

- Outros bens do imobilizado: Compreendem veículos, ferramentas e instrumentos de reparo e construção, equipamentos de tele-supervisão, equipamentos de informática, equipamentos de testes e medidas, mobiliários e outros bens de uso geral.

Equipamento de comutação e	Equipamento terminal/modems	Infraestrutura	Terra	Outros P&E	Estimativa de prejuízo (1)	Ativos e instalações em	Total
-------------------------------	--------------------------------	----------------	-------	------------	----------------------------------	-------------------------------	-------

	transmissão				construção			
Taxa anual de depreciação (%)	2,50 a 25,00	6,67 a 66,67	2,50 a 66,67	10,00 a 25,00				
Saldos e Movimentações:								
Saldo em 31/12/16	22.231.874	2.588.307	3.725.207	315.719	819.356	(485.575)	2.730.030	31.924.918
Captações	42.999	141.132	91.160	550	259.620	(37.374)	6.085.487	6.583.574
Baixas líquidas	(88.766)	(7.602)	(6.966)	(1.916)	(2.522)	162.319	(18.897)	35.650
Transferências líquidas	3.634.293	1.471.431	619.008	-	34.093	132.578	(5.910.612)	(19.209)
Amortização (Nota 25)	(3.011.291)	(1.468.936)	(544.454)	-	(284.983)	-	-	(5.309.664)
Combinação de Negócios (Nota 1.c.2)	-	-	1.342	-	4.888	-	817	7.047
Saldo em 31/12/17	22.809.109	2.724.332	3.885.297	314.353	830.452	(228.052)	2.886.825	33.222.316
Captações	10.670	129.640	101.798	550	204.041	(8.975)	6.527.074	6.964.798
Baixas líquidas	(45.719)	(1.721)	(8.461)	(71)	(2.926)	80.135	(61.430)	(40.193)
Transferências líquidas	5.380.744	1.098.380	449.369	-	124.772	-	(7.239.573)	(186.308)
Amortização (Nota 25)	(3.486.592)	(1.379.547)	(658.915)	-	(320.232)	-	-	(5.845.286)
Saldo em 31/12/18	24.668.212	2.571.084	3.769.088	314.832	836.107	(156.892)	2.112.896	34.115.327
Em 31.12.17								
Custo	74.100.056	16.845.903	15.728.808	314.353	4.687.395	(228.052)	2.886.825	114.335.288
Depreciação acumulada	(51.290.947)	(14.121.571)	(11.843.511)	-	(3.856.943)	-	-	(81.112.972)
Total	22.809.109	2.724.332	3.885.297	314.353	830.452	(228.052)	2.886.825	33.222.316
Em 31.12.18								
Custo	79.002.102	18.033.246	16.154.562	314.832	4.996.170	(156.892)	2.112.896	120.456.916
Depreciação acumulada	(54.333.890)	(15.462.162)	(12.385.474)	-	(4.160.063)	-	-	(86.341.589)
Total	24.668.212	2.571.084	3.769.088	314.832	836.107	(156.892)	2.112.896	34.115.327

- (1) A Companhia e suas controladas reconheceram perdas estimadas para possível obsolescência de materiais utilizados para manutenção do imobilizado fundamentada nos patamares de uso histórico e expectativa de utilização futura.

d) Taxas de Depreciação

A Companhia realizou avaliações das vidas úteis aplicadas em seus ativos imobilizados por meio do método comparativo direto de dados do mercado. Os resultados destas avaliações indicaram a necessidade de alterações nas vidas úteis em 2018 ou 2017.

Essa mudança na estimativa contábil aplicada aumentou a despesa de depreciação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em R\$ 267.657.

e) Bens do Imobilizado em Garantia

Em 31 de dezembro de 2018, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$ 94.641 (R\$ 176.591 em 31 de dezembro de 2017).

f) Bens Reversíveis

O contrato de concessão do STFC da Companhia prevê que os bens pertencentes ao patrimônio da Companhia e que sejam indispensáveis à prestação dos serviços descritos no referido contrato são

considerados reversíveis. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo residual dos bens reversíveis era estimado em R\$ 8.621.863 (R\$ 8.763.355 em 31 de dezembro de 2017), composto por equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação.

Sumário

13) INTANGÍVEL

a) Política contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição e/ou formação, líquido da amortização e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicáveis. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração dos resultados no exercício em que for incorrido.

A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida, sendo:

- Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica pelo método linear e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indícios de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados anualmente.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração dos resultados na categoria de custo/despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

- Ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da UCG. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é efetuada de forma prospectiva. Ágios gerados na aquisição de investimentos são tratados como intangíveis de vida útil indefinida.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que o ativo for baixado.

b) Estimativas e julgamentos críticos

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou UGC excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

A Companhia revisa periodicamente o desempenho da UGC definida, a fim de identificar uma possível desvalorização do ágio e de outros ativos. A determinação do valor recuperável da UGC à qual o ágio é alocado inclui também o uso de premissas e estimativas e requer um grau significativo de julgamento e critério.

O tratamento contábil do investimento em ativos intangíveis inclui estimativas para determinar a vida útil para fins de amortização e o valor justo na data de aquisição, especialmente para ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. Hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam um grau significativo de análise, uma vez que o tempo e a natureza das mudanças tecnológicas futuras são difíceis de prever.

c) Composição, Movimentação e Taxas de Amortização

Segue uma breve descrição dos principais itens que compõem o intangível com vida útil definida:

F-29

Sumário

- Software: Compreendem licenças de programas utilizadas para as atividades operacionais, comerciais e administrativas.
- Carteira de clientes e marcas registradas: Isso inclui ativos intangíveis adquiridos por meio de combinação de negócios.
- Licenças: Compreende licenças de concessão e autorização, adquiridas junto à ANATEL para a prestação dos serviços de telecomunicações. Estes também incluem licenças de combinações de negócios.

	Vida útil indefinida		Vida útil finita					Estimativa de prejuízo para software em desenvolvimento		Total
	Ágio	Softwares	Carteira de clientes	Marcas registradas	Licenças	Outros Intangíveis				
Taxa anual de amortização (%)		20,00 a 50,00	11,76 a 12,85	5,13 a 66,67	3,60 a 6,67	6,67 a 20,00				
Saldos e Movimentações:										
Saldo em 31/12/16	23.062.421	2.694.521	2.561.220	1.157.820	14.897.968	50.702	(4.581)	63.425	44.483.496	
Captações	-	276.390	-	-	-	207	-	1.100.785	1.377.382	
Baixas líquidas	-	(7.427)	-	-	-	-	4.051	-	(3.376)	
Transferências líquidas	-	701.545	-	-	-	(24.297)	31	(658.070)	19.209	
Amortização (Nota 25)	-	(944.753)	(582.357)	(84.205)	(928.362)	(5.660)	-	-	(2.545.337)	
Combinação de Negócios (Nota 1.c.2)	-	530	-	-	-	-	-	-	530	
Saldo em 31/12/17	23.062.421	2.720.806	1.978.863	1.073.615	13.969.606	20.952	(499)	506.140	43.331.904	
Captações	-	970.172	-	-	6.647	-	-	249.307	1.226.126	
Baixas líquidas	-	(16)	-	-	-	-	-	-	(16)	
Transferências líquidas	-	519.539	-	-	-	32.539	-	(365.770)	186.308	
Amortização (Nota 25)	-	(965.459)	(549.589)	(84.205)	(920.116)	(3.968)	-	-	(2.523.337)	
Saldo em 31/12/18	23.062.421	3.245.042	1.429.274	989.410	13.056.137	49.523	(499)	389.677	42.220.985	

Em 31/12/17									
Custo	23.062.421	15.125.532	4.513.278	1.658.897	20.237.572	238.201	(499)	506.140	65.341.542
Amortização acumulada	-	(12.404.726)	(2.534.415)	(585.282)	(6.267.966)	(217.249)	-	-	(22.009.638)
Total	23.062.421	2.720.806	1.978.863	1.073.615	13.969.606	20.952	(499)	506.140	43.331.904
Em 31/12/18									
Custo	23.062.421	16.604.769	4.513.278	1.658.897	20.244.219	270.741	(499)	389.677	66.743.503
Amortização acumulada	-	(13.359.727)	(3.084.004)	(669.487)	(7.188.082)	(221.218)	-	-	(24.522.518)
Total	23.062.421	3.245.042	1.429.274	989.410	13.056.137	49.523	(499)	389.677	42.220.985

d) Ágio

d.1) Política contábil

Combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida.

Para cada combinação de negócio, a Companhia mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, os ativos adquiridos e passivos financeiros assumidos são avaliados com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data da aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração dos resultados.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou passivo deverão ser reconhecidas na demonstração dos resultados. Contraprestação contingente na aquisição de um negócio que não é classificada como capital próprio é mensurada subsequentemente pelo valor justo por meio do resultado, sendo ou não enquadrada no âmbito da IFRS 9.

Sumário

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida como ganho na demonstração dos resultados.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas de valor recuperável. Para fins de teste de valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado à UCGs que se espera que seja beneficiada pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de UGC e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada é incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio

alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à UGC mantida.

d.2) Composição dos Ágios

A tabela abaixo demonstra a composição do ágio registrado pela Companhia em 31 de dezembro de 2018.

Ajato Telecomunicação Ltda.	149
Espanhol e Figueira, pela incorporação da Telefônica Data Brasil Holding (TDBH) em 2006	212.058
Santo Genovese Participações, Atrium Telecomunicações, realizada em 2004	71.892
Telefônica Televisão Participações, ex-Navytree, ocorreu em 2008	780.693
Vivo Participações, ocorrida em 2011	9.160.488
GVT Participações, ocorrida em 2015	12.837.141
Total	<u>23.062.421</u>

14) PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

a) Política contábil

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto Custo Médio Ponderado de Capital - "WACC" que reflete a taxa ponderada entre (i) o custo de capital. (incluindo riscos específicos) com base no modelo *Capital Asset Pricing Model*; e (ii) a dívida, sendo esses componentes aplicáveis ao ativo ou UGC antes dos impostos.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGC, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

- **Ágio:** O ágio é testado pela perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma

perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

Sumário

- **Intangível: Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- **Definição do valor em uso:** As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: (i) receitas (projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado); (ii) custos e despesas variáveis (projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas); e (iii) investimentos de capital (estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços).

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

b) Principais premissas utilizadas no cálculo do valor em uso:

O cálculo do valor em uso é impactado principalmente pelas seguintes premissas:

- **Crescimento da Receita:** é baseado na observação do comportamento histórico de cada linha de receita, bem como em tendências baseadas em análise de mercado. As projeções das receitas diferem muito entre as linhas de produtos e serviços com tendência de maior crescimento em serviços de banda larga, TV paga e TI comparadas com os serviços de voz (fixa).
- **Evolução da margem operacional:** leva em consideração a margem histórica, estimativa de correção de preços, assim como os projetos em andamento com o objetivo de maior eficiência de custos.
- **Volume de investimentos:** foram considerados os projetos e necessidades futuras, de acordo com a evolução das receitas esperadas e sempre visando a maior eficiência na utilização desses investimentos. O volume de CapEx também pode ser impactado pela evolução da inflação e variação cambial.
- **Taxas de desconto:** representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado nas circunstâncias específicas da Companhia e é calculado com base no WACC. O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo de dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento é incorporado principalmente mediante a aplicação de fatores individuais beta.

c) Sensibilidade a mudanças nas premissas:

A Companhia emprega uma análise de sensibilidade do teste de recuperabilidade considerando variações razoáveis nas principais premissas utilizadas no teste.

A tabela a seguir mostra os aumentos/diminuições nos pontos percentuais (pp) que foram assumidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Alterações nas principais premissas

Em pontos percentuais (pp)

Variáveis financeiras

Taxa de desconto	+/- 1,0
Taxa de crescimento em perpetuidade	+/- 0,5

Variáveis operacionais

Margem OIBDA	+/- 2,0
Capex/Margem de Receitas	+/- 1,5

A análise de sensibilidade empregada no final dos exercícios de 2018 e 2017 indica que não existem riscos significativos de possíveis alterações nas variáveis financeiras e operacionais, consideradas individualmente. Em outras palavras, a Companhia considera que com os limites acima, nenhuma perda seria reconhecida.

F-32

Sumário

d) Teste de Recuperabilidade dos Ágios

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do valor em uso, utilizando a metodologia do fluxo de caixa descontado.

O processo de determinação do valor em uso envolveu a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa foram baseadas em estimativas da Administração, estudos de mercado e de projeções macroeconômicas. Os fluxos de caixa futuros foram descontados pela taxa WACC.

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um período de 5 anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A Administração julgou apropriada a utilização do período de cinco anos com base em sua experiência passada em elaborar as projeções de seu fluxo de caixa.

A taxa de crescimento utilizada para extrapolar as projeções para além do período de cinco anos foi de 4,5% para 2018 e 2017.

Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa antes de impostos de 13,99% e 13,58% em 2018 e 2017, respectivamente, também em valores nominais.

A taxa de inflação para o período analisado nos fluxos de caixa projetados foi de 4,0% para 2018 e 2017.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia, elaborado com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 e 2017, perspectivas de crescimento e resultados operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não foram identificadas perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

15) PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	31.12.18	31.12.17
Salários e remunerações	34.767	40.171
Encargos e benefícios sociais	385.695	399.229
Participação de Resultados	265.433	273.384
Planos de pagamento baseados em ações (Nota 29)	22.638	33.880
Outra compensação	86.000	-
Total	794.533	746.664
Circulante	782.630	723.380
Não circulante	11.903	23.284

16) CONTAS A PAGAR

a) Política contábil

Estas são obrigações a pagar por bens, serviços ou bens que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva, se aplicável.

F-33

Sumário

b) Composição

	31.12.18	31.12.17
Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Material)	6.790.882	6.683.503
Valores a pagar (operadores, <i>co-billing</i>)	198.942	187.976
Interconexão / interligação (1)	269.446	224.777
Partes relacionadas (nota 28)	383.512	350.844
Total	7.642.782	7.447.100

17) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	31.12.18	31.12.17
ICMS	1.094.769	1.149.137
PIS e COFINS	512.714	419.589
Fust e Funttel	89.794	93.869
ISS, CIDE e outros impostos	139.933	113.689
Total	1.837.210	1.776.284
Circulante	1.797.965	1.726.836
Não circulante	39.245	49.448

18) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

a) Política contábil

a.1) Juros sobre capital próprio

Pela legislação brasileira é permitido às sociedades pagarem juros sobre o capital próprio, os quais são similares ao pagamento de dividendos, porém são dedutíveis para fins de apuração dos tributos sobre a renda. A Companhia e suas controladas, para fins de atendimento à legislação tributária brasileira provisionam nos seus livros contábeis o montante devido em contrapartida à conta de despesa financeira

no resultado do exercício e, para fins de apresentações destas demonstrações financeiras reverte a referida despesa em contrapartida a um débito direto no patrimônio líquido, resultando no mesmo tratamento contábil dos dividendos. A distribuição dos juros sobre o capital próprio aos acionistas está sujeita a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%.

a.2) Dividendos

Os dividendos mínimos obrigatórios estão demonstrados nos balanços patrimoniais como obrigações legais (provisões no passivo circulante). Os dividendos em excesso a esse mínimo, ainda não aprovados para pagamento pela assembleia de acionistas, estão demonstrados como dividendo adicional proposto no patrimônio líquido. Após a aprovação pela assembleia de acionistas, os dividendos em excesso ao mínimo são transferidos para o passivo circulante, passando a caracterizar como obrigações legais.

a.3) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos

Os juros sobre o capital próprio e dividendos não reclamados pelos acionistas prescrevem em 3 anos, contados a partir da data do início do pagamento. Caso ocorra a prescrição de dividendos e juros sobre o capital próprio, os montantes são contabilizados em contrapartida a lucros acumulados, para posterior distribuição.

F-34

Sumário

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a Receber

b.1) Composição

	31.12.18	31.12.17
Telefónica Latinoamérica Holding	952.217	505.750
Telefónica	1.146.619	609.003
SP Telecomunicações Participações	722.862	383.933
Telefónica Chile	2.015	1.070
Acionistas não controladores	1.349.203	896.360
Total	4.172.916	2.396.116

b.2) Movimentações:

Saldo em 31/12/16	2.195.031
Dividendos suplementares para 2016	1.913.987
Juros sobre o capital próprio (líquido de IRRF)	2.054.143
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	(101.778)
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	(3.668.551)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes a juros sobre capital próprio	3.284
Saldo em 31/12/17	2.396.116
Dividendos suplementares para 2017	2.191.864
Juros sobre o capital próprio (líquido de IRRF)	3.867.500
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	(152.770)
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	(4.136.878)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes a juros sobre capital próprio	7.084
Saldo em 31/12/18	4.172.916

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de Controlada estão sendo alocados no grupo de “Atividades de Investimentos”.

19) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

a) Política contábil

A provisão é reconhecida quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, que é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do montante dessa obrigação possa ser efetuada. As provisões são atualizadas até a data do encerramento do exercício pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência.

As provisões para demandas judiciais estão apresentadas pelo seu montante bruto, sem considerar os correspondentes depósitos judiciais e são classificadas como cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias.

Os depósitos judiciais estão classificados como ativo, dado que não existem as condições requeridas para apresentá-los líquidos com a provisão.

Provisões para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em ações administrativas, trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias, e os valores das provisões contábeis foram registrados em relação a processos cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

F-35

Sumário

Provisão para desmantelamento de ativos

Referem-se aos custos a serem incorridos pela necessidade de ter que devolver os *sites* (localidades destinadas a instalações de torres e equipamentos em imóveis alugados) aos proprietários nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação.

Estes custos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes de imposto corrente que reflete os riscos específicos inerentes à obrigação por desativação de ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração dos resultados como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

Passivos contingentes reconhecidos em uma combinação de negócios

Um passivo contingente reconhecido em uma combinação de negócios é inicialmente mensurado ao valor justo.

Refere-se aos valores do passivo contingente decorrente do *Purchase Price Allocation* gerados na aquisição do controle da Vivo Part. em 2011 e da GVTPart. em 2015.

b) Estimativas e julgamentos críticos

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente como consequência de um evento passado, cuja liquidação requer uma saída de recursos que é considerada provável e que pode ser estimada com confiabilidade. Essa obrigação pode ser legal ou tácita, derivada de, entre outros fatores, regulamentações, contratos, práticas habituais ou compromissos públicos que criam perante terceiros uma expectativa válida de que a Companhia ou suas controladas assumirão determinadas responsabilidades. A determinação do montante da provisão está baseada na melhor estimativa do desembolso que será necessário para liquidar a obrigação correspondente, tomando em consideração toda a informação disponível na data de encerramento, incluída a opinião de peritos independentes, como consultores jurídicos.

c) Informação sobre provisões e contingências

A Companhia e suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais e processos trabalhistas, tributários e cíveis apresentados em diversos tribunais. A Administração da Companhia e suas controladas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente e provisão para desmantelamento.

	Provisões para contingências					Passivos contingentes (PPA)	Provisão para descomissionamento	Total
	Mao de obra	Imposto	Civil	Regulatório				
Saldos em 31/12/16	1.382.957	3.129.681	1.039.357	828.934	881.745		546.587	7.809.261
Adições (reversão), líquidas (Nota 26)	297.171	154.441	438.693	198.344	(89.230)		-	999.419
Outras adições (reversão) (2)	(492)	93.596	207	-	-		20.765	114.076
Baixas devido ao pagamento	(865.656)	(168.407)	(551.928)	(6.873)	-		-	(1.592.864)
Baixas devido a impostos (1)	-	(66.027)	-	-	-		-	(66.027)
Atualização monetária	147.334	348.393	123.487	83.387	53.281		12.129	768.011
Combinação de Negócios (Nota 1 c.2)	19.282	87.531	6.061	-	-		-	112.874
Saldos em 31/12/17	980.596	3.579.208	1.055.877	1.103.792	845.796		579.481	8.144.750
Adições (reversão), líquidas (Nota 26)	319.056	452.746	395.631	(41.837)	(27.345)		-	1.098.251
Outras adições (reversão) (2)	(99.372)	(2.443.047)	(14.119)	-	-		16.752	(2.539.786)
Baixas devido ao pagamento	(541.749)	(51.924)	(598.294)	(117.599)	-		-	(1.309.566)
Atualização monetária	121.155	414.914	165.708	77.860	8.824		77.215	865.676
Saldos em 31/12/18	779.686	1.951.897	1.004.803	1.022.216	827.275		673.448	6.259.325
Em 31/12/17								
Circulante	239.229	-	201.673	994.009	-		-	1.434.911
Não circulante	741.367	3.579.208	854.204	109.783	845.796		579.481	6.709.839

Em 31/12/18								
Circulante	245.805	-	132.124	-	-	-	-	377.929
Não circulante	533.881	1.951.897	872.679	1.022.216	827.275	673.448	5.881.396	

F-36

Sumário

(1) Refere-se aos valores de tributos sobre prejuízos fiscais utilizados na compensação de provisões tributárias, decorrentes da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária pela Companhia.

(2) Refere-se, principalmente, aos valores de receitas e prejuízos em depósitos judiciais (Nota 9).

c.1) Provisões e contingências trabalhistas

Natureza / Grau de Risco	Valores envolvidos	
	31.12.18	31.12.17
Provisões prováveis	779.686	980.596
Possíveis	191.398	261.876

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: falta de pagamento de horas extraordinárias, equiparação salarial, complementos salariais de aposentadoria, remuneração por insalubridade, periculosidade e questionamentos referentes à terceirização. A Companhia finalizou um trabalho de melhoria no cálculo da estimativa do valor da provisão trabalhista para casos de solidariedade/subsidiariedade com terceiros, evoluindo de um cálculo baseado na média histórica dos pagamentos para uma avaliação da perda esperada de forma individualizada para cada processo, resultando em um aumento na provisão de R\$ 116 milhões.

A Companhia também figura no polo passivo de reclamações trabalhistas ajuizadas por ex-empregados aposentados, vinculados ao Plano de Assistência Médica aos Aposentados ("PAMA"), que requerem dentre outros pontos a anulação da alteração ocorrida no plano médico dos aposentados. A maior parte desses pedidos aguarda decisão do Tribunal Superior do Trabalho. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos e nas recentes prestações jurisdicionais, considera esta ação como sendo de risco possível. Não foi atribuído valor referente a essas ações, pois, neste momento, na hipótese de perda, não há como estimar o prejuízo para a Companhia.

Além disso, a Companhia é parte em Ações Cíveis Públicas do Ministério Público do Trabalho e tem por objeto, essencialmente, instruir a Companhia a cessar a contratação de Companhia interposta para a condução das atividades da Companhia. Em agosto de 2018, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou a legalidade da terceirização irrestrita, incluindo a atividade final, salvaguardando a responsabilidade da subsidiária do prestador de serviços. No entanto, espera-se que esta decisão seja publicada e possível execução de uma declaração para esclarecer o escopo da decisão, inclusive para os casos que já foram resolvidos quando a aplicação dessa decisão será avaliada em cada caso em que o assunto é discutido. Em vista dessas considerações, ainda não existem condições para estimar valores ou possíveis perdas para a Companhia.

c.2) Provisões e contingências tributárias

Natureza / Grau de Risco	Valores envolvidos	
	31.12.18	31.12.17
Provisões prováveis	1.951.897	3.579.208
Federal	526.943	502.153
UF	909.547	231.998
Municipal	33.607	32.054

FUST, FISTEL e EBC	481.800	2.813.003
Possíveis	36.103.128	35.388.910
Federal	12.025.529	8.226.374
UF	16.294.685	18.968.349
Municipal	637.690	548.014
FUST, FUNTTEL e FISTEL	7.145.224	7.646.173

c.2.1) Provisões tributárias prováveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e outros tributos (FUST e EBC), descritos a seguir:

Tributos Federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrente de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) CIDE incidente sobre a remessa de valores ao exterior relativos a serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre royalties; (iii) IRRF sobre juros sobre o capital próprio; (iv) compensação de FINSOCIAL; e (v) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/98.

F-37

Sumário

Tributos Estaduais

A Companhia e/ou suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais relativos ao ICMS, relativos a: (i) créditos de glosa; (ii) não tributação de serviços de telecomunicações; (iii) crédito fiscal para contestações/disputas sobre serviços de telecomunicações não fornecidos ou incorretamente cobrados (Acordo 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação da infraestrutura necessária para serviços de internet (dados); e (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos da aquisição.

Tributos Municipais

A Companhia e/ou suas controladas são partes em diversas ações tributárias no âmbito municipal, na esfera judicial, relativas a: (i) IPTU; (ii) ISS incidente sobre serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (iii) retenção de ISS sobre serviços de empreitada.

FUST, FISTEL e EBC

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais relacionadas à não inclusão de despesas de interconexão e exploração industrial de uma linha dedicada na base de cálculo do FUST.

No segundo trimestre de 2018, a discussão sobre a exclusão da base de cálculo do TFI e da TFF de estações móveis (celulares) que não são de propriedade da Companhia foi encerrada desfavoravelmente para a Companhia e os valores depositados judicialmente (Nota 9) foram entregues à ANATEL.

No terceiro trimestre de 2018, a Companhia e a TData tiveram seus pedidos aceitos de conversão em renda dos valores depositados em juízo, relativos às taxas da EBC, com a manutenção da discussão em

andamento. Como resultado, a Companhia e a TData efetuaram as baixas dos valores provisionados contra os valores depositados em juízo (Nota 9).

c.2.2) Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e outros tributos (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos Federais

A Companhia e/ou controladas são partes em diversas ações administrativas e judiciais em âmbito federal, as quais aguardam julgamentos nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) remuneração decorrente da reposição de perdas salariais originadas do “Plano Verão” e “Plano Bresser”; (b) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE) e (c) retenção de 11% (cessão de mão de obra); (iii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos a serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como *royalties*; (iv) imposto de renda e contribuição social (a) glosa de custos e despesas diversas não comprovadas; (b) glosa das despesas relacionadas ao ágio da reestruturação societária da Terra Networks e da Vivo S.A. e do ágio decorrente das operações de incorporação da Navytree, TDBH, VivoPart e GVTPart; (v) dedução do COFINS deduções da COFINS de perda com operações de *swap*; (vi) PIS e COFINS: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) sobre serviço de assinatura mensal; (vii) investimentos em incentivos relacionados a imposto de renda FINOR, FINAN ou FUNRES; (viii) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº. 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%; (ix) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como “*Fixed access unit*” (unidade de acesso fixo); (x) Imposto sobre operações financeiras (IOF) - exigência relativa as operações de mútuo, *intercompany* e operações de crédito; e (xi) glosa de despesas operacionais supostamente não dedutíveis e relacionadas às perdas estimadas para o valor recuperável das contas a receber.

Sumário

Tributos Estaduais

A Companhia e/ou controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais em âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias: (i) sobre prestação de serviços de facilidades, utilidade e comodidade e locação de bens móveis; (ii) ligações internacionais; (iii) estorno de crédito relativo à obtenção de bens destinados ao ativo imobilizado e cobrança na transferência interestadual de bens de ativo imobilizado entre as filiais; (iv) estorno de créditos extemporâneos; (v) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (vi) co-billing; (vii) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (viii) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (ix) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (x) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (xi) cobrança diferida interconexão (Detraf); (xii) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xiii) glosa de incentivos fiscais relativos a projetos culturais; (xiv) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xv) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xvi) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xvii) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xviii) multa Detraf; (xix) consumo próprio; (xx) isenção de órgãos públicos; (xxi) valores dados a título de descontos; (xxii) reescrituração de livro fiscal

sem autorização prévia do fisco; (xxiii) serviços de veiculação de publicidade; (xxiv) sobre serviços não medidos; e (xxv) assinaturas mensais, penhorados no STF e nas quais a Companhia aguarda a decisão do STF sobre o pedido de modulação.

Tributos Municipais

A Companhia e/ou controladas são partes em diversas ações administrativas e judiciais em âmbito municipal, as quais aguardam julgamentos nas mais variadas instâncias.

Os processos mais importantes são: (i) ISS sobre: (a) atividades não essenciais, serviços de valor agregado e suplementares; (b) retenção na fonte; (c) serviços de identificação de chamadas e de licenciamento de celulares; (d) serviços em tempo integral, provisão, devoluções e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) cobrança pelo uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; (h) serviços prestados por terceiros; e (i) serviços de assessoria em gestão corporativa prestados pela Telefônica Latino América Holding; (ii) IPTU; (iii) imposto sobre o uso da terra; e (iv) diversos encargos municipais.

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/00, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 31 de dezembro de 2018, os valores consolidados totalizavam R\$ 3.701.208 (R\$ 4.316.571 em 31 de dezembro de 2017).

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/00 e o Decreto nº 3.737/01, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/13.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 31 de dezembro de 2018, os valores consolidados totalizavam R\$ 618.473 (R\$ 493.867 em 31 de dezembro de 2017).

Sumário

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado e (ii)

prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 31 de dezembro de 2018, os valores consolidados totalizavam R\$ 2.825.543 (R\$ 2.835.735 em 31 de dezembro de 2017).

c.3) Contingências cíveis de provisões cíveis

Natureza / Grau de Risco	Valores envolvidos	
	31.12.18	31.12.17
Provisões prováveis	1.004.803	1.055.877
Possíveis	3.493.655	2.858.796

c.3.1) Provisões cíveis prováveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e/ou controladas são partes em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 31 de dezembro de 2018, o montante consolidado provisionado era de R\$ 334.877 (R\$ 324.232 em 31 de dezembro de 2017).
- A Companhia e/ou controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista nas esferas administrativa e judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 31 de dezembro de 2018, o montante consolidado provisionado era de R\$ 353.850 (R\$ 296.169 em 31 de dezembro de 2017).
- A Companhia e/ou controladas são parte em diversas demandas cíveis de naturezas não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 31 de dezembro de 2018, o montante consolidado provisionado era de R\$ 316.076 (R\$ 435.476 em 31 de dezembro de 2017).

c.3.2) Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- Ação Coletiva movida pela Associação dos Participantes da SISTEL (“ASTEL”) no Estado de São Paulo, pela qual os participantes associados da Sistel no Estado de São Paulo questionam as mudanças realizadas no restabelecimento ao “status quo” anterior. O processo está ainda em fase recursal, aguardando julgamento de Agravo de Instrumento interposto pela Companhia contra decisão de admissibilidade dos seus Recursos Especial e Extraordinário interpostos em face da decisão de 2º grau, que reformou a sentença de improcedência. O valor é inestimável e os pedidos não tem como serem liquidados pela sua inexequibilidade, tendo em vista que envolve retorno as condições do plano anterior.
- Ações Cíveis Públicas propostas pela ASTEL no Estado de São Paulo e pela Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Participantes em Fundos de Pensão do Setor de Telecomunicação (“FENAPAS”), ambas as propostas contra a Sistel, a Companhia e outras operadoras, visando à anulação da cisão de plano previdenciário PBS, alegando em síntese o “desmonte do sistema de previdência complementar da Fundação Sistel”, que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes de superávit técnico e contingência fiscal existente à época da cisão. O valor é inestimável e os pedidos

não tem como serem liquidados pela sua inexecutabilidade, tendo em vista que envolve retorno a acervo cindido da Sistel relativo às operadoras de telecomunicações do antigo Sistema Telebrás.

- A Companhia figura no polo passivo de outras ações cíveis, em diversas instâncias, relacionadas aos direitos de prestação de serviços. Essas ações foram ajuizadas por clientes pessoa física, associações civis envolvendo direitos do consumidor ou pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), bem como pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual. A Companhia também figura no polo passivo de outras ações de diversos tipos relacionadas ao curso normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2018, o montante consolidado era de R\$ 3.466.522 (R\$ 2.827.071 em 31 de dezembro de 2017).

F-40

Sumário

- A Terra Networks é parte em: (i) ação movida por fornecedor referente a transmissão de eventos; (ii) multa do PROCON (ação anulatória); (iii) ação indenizatória relativa ao uso de conteúdo; (iv) ação ECAD relativa a cobrança de direitos autorais; e (v) ações reclamatórias movidas por ex-assinantes relativas a cobrança não reconhecida, cobrança de valor indevido e descumprimento contratual. Em 31 de dezembro de 2018, o montante era de R\$ 12.926 (R\$ 17.518 em 31 de dezembro de 2017).
- A Companhia vem recebendo autuações referentes ao descumprimento do Decreto do Serviço de Atendimento ao Consumidor ("SAC"). Atualmente temos algumas ações (processos administrativos e judiciais). Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o montante era de R\$14.207.
- DA PROPRIEDADE INTELECTUAL A Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda ("Lune"), Companhia brasileira, propôs ação judicial em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca "Bina". Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstenha de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas ("Bina"), com multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condena a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Um agravo de instrumento foi ajuizado considerando a sentença proferida em 30 de junho de 2016, pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença do tribunal de primeira instância e remeter os processos judiciais de volta para o tribunal de primeira instância para novo exame. A Companhia interpôs Recurso Especial do mencionado julgamento para reconhecer a ilegitimidade ativa de Lune e determinou a extinção do processo, e aguarda julgamento do Superior Tribunal de Justiça ("STJ"). Não há como determinar a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras de telecomunicações sem fio, são rés em várias ações movidas pelo Ministério Público e associações de defesa do consumidor que contestam a imposição de prazo para utilização de minutos pré-pagos. Os demandantes alegam que os minutos pré-pagos não devem expirar após prazo específico. Decisões conflitantes foram proferidas pelos tribunais sobre a matéria, apesar de acreditarmos que os nossos critérios para a imposição do prazo estão em conformidade com as normas da ANATEL.

c.4) Provisões e contingências regulatórias

Natureza / Grau de Risco	Valores envolvidos	
	31.12.18	31.12.17
Provisões prováveis	1.022.216	1.103.792
Possíveis	6.119.136	5.065.907

c.4.1) Provisão para processos regulatórios classificados como prováveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos perante a ANATEL, os quais foram instaurados sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.

c.4.2) Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

- A Companhia mantém processos administrativos instaurados pela ANATEL com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais que discutem sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Em 31 de dezembro de 2018 o montante consolidado era de R\$ 6.119.136 (R\$ 5.065.907 em 31 de dezembro de 2017).

Sumário

- Processos administrativos e judiciais que discutem o pagamento do ônus de 2% sobre parte de suas receitas em decorrência da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP. De acordo com a cláusula 1.7 dos Termos de Autorização que outorgaram o direito de uso de radiofrequências associadas ao SMP, a prorrogação do uso destas radiofrequências implica o pagamento, a cada biênio, durante o período de prorrogação (15 anos), de um ônus correspondente a 2% da receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviço, Básico e Alternativos da prestadora, apurada no ano anterior ao do pagamento.

Contudo, a ANATEL determinou que o ônus correspondente a 2% deveria contemplar, além das receitas decorrentes da aplicação dos Planos de Serviço, também as receitas de interconexão e outras receitas operacionais, o que não está previsto nas cláusulas.

Por considerar, com base no disposto nos Termos de Autorização, que as receitas de interconexão e outras receitas operacionais não devem integrar a base de cálculo da onerosidade de 2% na prorrogação do direito de uso das radiofrequências, a Companhia, no âmbito administrativo e judicial, impugnou todos esses lançamentos, recorrendo do posicionamento da ANATEL.

- Em 2018, como resultado do término das negociações do Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC") da Companhia (que não foi concluído), a ANATEL estabeleceu uma coleção de novos procedimentos administrativos relacionados às inspeções em dutos que seriam contemplados no TAC. Essa coleção de processos, dado o ambiente e contexto factual dos sujeitos tratados, foi avaliada como possível perda.
- Em maio de 2018, a Companhia entrou com uma ação para anular a decisão final da ANATEL, em março daquele ano, nos autos do Procedimento de Determinação do Não Cumprimento de

Obrigações (“PADO”) por supostas violações do regulamento de telefonia fixa.

Este PADO está suspenso há anos devido às negociações do TAC, entre a Companhia e a ANATEL. Ao fechar as negociações sem acordo, esse processo administrativo sancionador foi reativado e finalizado.

Na decisão de março de 2018, a ANATEL entendeu que a Companhia havia cometido diversas infrações, principalmente relacionadas aos prazos de comunicação da suspensão do atendimento dos usuários inadimplentes e aos prazos para a restauração dos serviços após a comunicação do pagamento.

O valor da multa aplicada pela ANATEL e objeto dessa ação é de aproximadamente R\$ 211 milhões, acrescidos de juros e correção, que atingem aproximadamente R\$ 482 milhões (em 31 de dezembro de 2018).

A Companhia entende que a multa imposta é ilegal e indevida com base nos seguintes argumentos de defesa: (i) erro da ANATEL em determinar o universo de usuários considerados na multa (número de usuários afetados é inferior ao considerado pela ANATEL) e; ii) o cálculo de uma multa é desproporcionado e infundado.

A multa não foi paga. No entanto, existe uma garantia apresentada em juízo no valor total.

O processo está em primeira instância e está atualmente aguardando uma data para a audiência de conciliação.

d) Garantias

A Companhia e suas controladas concederam garantias aos processos de natureza tributária, cível e trabalhista, como segue:

	31.12.18			31.12.17		
	Depósitos e bloqueios judiciais			Depósitos e bloqueios judiciais		
	Imobilizado	Cartas de garantia		Imobilizado	Cartas de garantia	
Civil, trabalhista e tributária	94.641	3.910.014	2.301.210	176.591	6.663.805	1.669.476
Total	94.641	3.910.014	2.301.210	176.591	6.663.805	1.669.476

Em 31 de dezembro de 2018, além das garantias citadas no quadro anterior, a Companhia e controladas possuíam valores de aplicações financeiras bloqueadas judicialmente (exceto as aplicações relacionadas a empréstimos), no montante consolidado de R\$ 64.461 (R\$ 69.764 em 31 de dezembro de 2017).

Sumário

20) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados inicialmente e reconhecidos pelo valor justo, líquido dos custos incorridos para sua obtenção e mensurados subsequentemente ao custo amortizado (acrescidos dos encargos e juros *pro rata*), considerando a taxa efetiva de juros de cada operação ou a valor justo por meio do resultado. ou perda.

São classificados como circulantes, a menos que a Companhia tenha o direito incondicional de liquidar o passivo por, pelo menos, 12 meses após a data de encerramento do exercício.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo superior a 18 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do ativo correspondente. A Companhia não capitalizou custos de empréstimos e financiamentos e debêntures devido à ausência de ativos qualificáveis.

Todos os outros custos de empréstimos, financiamentos e debêntures são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures incluem juros e outros custos incorridos.

b) Composição

Informação em 31 de dezembro de 2018						31/12/18			31/12/17		
Moeda local	Moeda	Taxa anual de juros	Vencimento	Garantias		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
						<u>1.367.551</u>	<u>4.675.271</u>	<u>6.042.822</u>	<u>2.891.142</u>	<u>5.345.445</u>	<u>8.236.587</u>
Instituições Financeiras (b.1)						666.213	819.742	1.485.955	820.468	1.456.624	2.277.092
		TJLP + 0 a									
BNDES FINEM	URTJLP	4,08%	19/07	(1)	214.012	-	214.012	371.946	213.958	585.904	
		TJLP + 0 a									
BNDES FINEM	URTJLP	3,38%	20/08	(3)	184.200	122.011	306.211	184.007	303.560	487.567	
BNDES FINEM	R\$	5,00%	19/11	(3)	13.403	-	13.403	14.654	13.377	28.031	
		TJLP + 0 a									
BNDES FINEM	URTJLP	3,12%	23/01	(3)	103.486	316.269	419.755	101.879	413.552	515.431	
		4,00% a									
BNDES FINEM	R\$	6,00%	23/01	(3)	37.837	94.516	132.353	37.061	132.092	169.153	
		Selic Acum.									
BNDES FINEM	R\$	D-2 + 2,32%	23/01	(3)	80.014	245.887	325.901	70.426	305.952	376.378	
BNDES PSI	R\$	2,5% a 5,5%	23/01	(2)	18.207	1.263	19.470	25.405	19.413	44.818	
BNB	R\$	7,06% a 10%	22/08	(4)	15.054	39.796	54.850	15.090	54.720	69.810	
Fornecedores (b.2)						524.244	-	524.244	607.152	-	607.152
Debêntures (b.3)						123.961	3.049.949	3.173.910	1.412.486	3.108.253	4.520.739
		IPCA +									
4ª emissão – Série 3	R\$	4,00%	19/10	(5)	41.121	-	41.121	312	40.010	40.322	
1ª emissão - Minas		IPCA +									
Comunica	R\$	0,50%	21/07	(5)	26.250	52.499	78.749	24.088	72.264	96.352	
		100% do CDI									
4ª Emissão	R\$	+ 0,68%	18/04	(5)	-	-	-	1.317.513	-	1.317.513	
		108,25 do									
5ª Emissão	R\$	CDI	22/02	(5)	51.233	1.997.694	2.048.927	64.397	1.996.517	2.060.914	
		100% do CDI									
6ª Emissão	R\$	+ 0,24%	20/11	(5)	5.357	999.756	1.005.113	6.176	999.462	1.005.638	
Arrendamentos financeiros (b.4)						53.133	339.894	393.027	51.036	334.424	385.460
		IPCA e IGP-M	Ago-33								
Contraprestação Contingente (b.5)						-	465.686	465.686	-	446.144	446.144
		Selic									
Em moeda estrangeira						96.615	-	96.615	142.299	82.955	225.254
Instituições Financeiras (b.1)						96.615	-	96.615	142.299	82.955	225.254
BNDES FINEM	UMBND	ECM + 2,38%	19/07	(1)	96.615	-	96.615	142.299	82.955	225.254	
Total						<u>1.464.166</u>	<u>4.675.271</u>	<u>6.139.437</u>	<u>3.033.441</u>	<u>5.428.400</u>	<u>8.461.841</u>

(1) Garantia em recebíveis correspondente a 15% do saldo devedor ou quatro vezes o valor da maior prestação, o que for superior.

(2) Ativos financiados em garantia.

- (3) Cessão de recebíveis correspondente a 20% do saldo devedor ou 1 vez a última prestação do subcrédito “A” (UMIPCA) acrescida de 5 vezes a última prestação de cada um dos demais subcréditos, o que for superior.
- (4) Fiança bancária equivalente a 100% do saldo devedor do financiamento e constituição de um fundo de liquidez representado por aplicações financeiras no montante equivalente a três parcelas de amortização, referenciada pela prestação média pós-carência. Os saldos foram de R\$ 12.473 e R\$ 11.722 em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.
- (5) Sem garantia.

F-43

Sumário

b.1) Empréstimos e Financiamentos

Alguns contratos de financiamento firmados com o BNDES, possuem taxas de juros inferiores às taxas praticadas no mercado. Estas operações enquadram-se no escopo do IAS 20 e, dessa forma, as subvenções concedidas pelo BNDES foram ajustadas a valor presente e diferidas de acordo com a vida útil dos ativos financiados, resultando em um saldo até 31 de dezembro de 2018 de R\$ 21.620 (R\$ 32.155 em 31 de dezembro de 2017) (nota 21).

b.2) Financiamento - Fornecedores

A Companhia mediante acordos bilaterais com fornecedores obteve extensão de prazos de pagamento a um custo baseado na taxa CDI pré-fixada para os respectivos períodos, com o custo líquido equivalente entre 107,9% a 115,9% do CDI (101,4% a 109,4% do CDI em 31 de dezembro de 2017).

b.3) Debêntures

A seguir, um resumo das debêntures em vigor em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Emissão	Data de Emissão	Valores		Valor de emissão
		Exp.	Em circulação	
4ª emissão – Série 3	15/10/2009	810.000	23.557	810.000
1ª emissão - Minas				
Comunica	17/12/2007	5.550	5.550	55.500
4ª Emissão	4/25/2013	130.000	130.000	1.300.000
5ª Emissão	2/8/2017	200.000	200.000	2.000.000
6ª Emissão	27/11/2017	100.000	100.000	1.000.000

Os custos de transação associados a 4ª, 5ª e 6ª emissões, cujo montante em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 5.422 (R\$ 3.951 em 31 de dezembro de 2017), foram apropriados em conta redutora do passivo como custos a incorrer e estão sendo reconhecidos como despesas financeiras, conforme os prazos contratuais desta emissão.

b.4) Arrendamento Financeiro

A Companhia possui contratos classificados como arrendamento mercantil financeiro na condição arrendatária, referentes a: (i) aluguel de torres e *rooftops*, decorrentes de operações de venda e *leaseback* financeiro; (ii) aluguel de *sites* construídos na modalidade *Built to Suit* (“BTS”) para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; (iii) aluguel de equipamentos de informática e; (iv) aluguel de infraestrutura e meios de transmissão. O valor residual dos ativos mencionados foi mantido inalterado até momento da venda, sendo reconhecido um passivo correspondente ao valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato.

Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento.

Os saldos dos valores a pagar referente às transações descritas acima, contemplam os seguintes efeitos:

	31.12.18	31.12.17
Valor nominal a pagar	766.215	787.147
Despesas financeiras não realizadas	(373.188)	(401.687)
Valor presente a pagar	393.027	385.460
Circulante	53.133	51.036
Não circulante	339.894	334.424

F-44

Sumário

A seguir, apresentamos o cronograma dos valores a pagar do arrendamento mercantil em 31 de dezembro de 2018:

	Valor nominal a pagar	Valor presente a pagar
Até 1 ano	60.823	53.133
1 ano a 5 anos	207.450	146.797
Mais de cinco anos	497.942	193.097
Total	766.215	393.027

Não existiu valores residuais não garantidos que resultem em benefícios ao arrendador e nem pagamentos contingentes reconhecidos como receita em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

b.5) Contraprestação Contingente

Como parte do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças assinado entre a Companhia e a Vivendi para a aquisição da totalidade das ações de emissão da GVTPart., foi acordada uma contraprestação contingente relativa ao depósito judicial efetuado pela GVT pelas parcelas mensais do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a amortização do ágio, decorrente do processo de reestruturação societária concluído pela GVT em 2013. Caso ocorra êxito em levantar (reembolsar, restituir, compensar) este recurso, o mesmo será devolvido à Vivendi, desde que seja decorrente de uma decisão não apelável (trânsito em julgado). O prazo para essa devolução é de até 15 anos e este montante está sujeito à atualização monetária mensalmente, utilizando o índice SELIC.

c) Cronograma de Pagamentos

Os montantes não circulantes de empréstimos, financiamentos, arrendamento financeiro, debêntures e contraprestação contingente em 31 de dezembro de 2018 tinha a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Empréstimos e Financiamentos	Debêntures	Arrendamento Financeiro	Contraprestação Contingente	Total
2020	359.948	1.025.097	41.441	-	1.426.486
2021	231.764	1.025.097	36.704	-	1.293.565
2022	209.948	999.755	35.190	-	1.244.893

2023	18.082	-	33.463	-	51.545
2024 em diante	-	-	193.096	465.686	658.782
Total	819.742	3.049.949	339.894	465.686	4.675.271

d) Cláusulas Restritivas

Os financiamentos contratados junto ao BNDES e as debêntures possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições listadas acima é caracterizada por descumprimento de cláusulas restritivas (apurados trimestralmente, semestralmente ou anualmente), descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 todos os índices econômicos e financeiros previstos nos contratos vigentes tinham sido atingidos.

F-45

Sumário

e) Movimentações

A seguir, apresentamos a movimentação dos empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento financeiro e contraprestação contingente.

	Empréstimos e Financiamentos	Debêntures	Arrendamento Financeiro	Financiamento - Fornecedores	Contraprestação Contingente	Total
Saldo em 31/12/16	4.158.015	3.554.307	374.428	722.591	414.733	9.224.074
Captações	55.876	3.000.000	13.462	571.444	-	3.640.782
Subsídios governamentais (Nota 21)	(1.581)	-	-	-	-	(1.581)
Encargos financeiros (Nota Explicativa 27)	300.153	485.295	45.265	70.603	31.411	932.727
Custos de emissão	-	(4.926)	-	-	-	(4.926)
Variação cambial (Nota 27)	15.846	-	-	-	-	15.846
Baixas (pagamentos)	(2.025.963)	(2.513.937)	(47.695)	(757.486)	-	(5.345.081)
Saldo em 31/12/17	2.502.346	4.520.739	385.460	607.152	446.144	8.461.841
Captações	-	-	18.672	506.397	-	525.069
Subsídios governamentais (Nota 21)	(40)	-	-	-	-	(40)
Encargos financeiros (Nota Explicativa 27)	169.771	242.415	45.501	33.169	19.542	510.398
Custos de emissão	-	1.471	-	-	-	1.471
Variação cambial (Nota 27)	28.848	-	-	-	-	28.848
Baixas (pagamentos)	(1.118.355)	(1.590.715)	(56.606)	(622.474)	-	(3.388.150)
Saldo em 31/12/18	1.582.570	3.173.910	393.027	524.244	465.686	6.139.437

f) Adições e pagamentos

A seguir, apresentamos um resumo das captações e pagamentos ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

	2018				2017			
	Baixas (pagamentos)				Baixas (pagamentos)			
	Captações	Principal	Encargos financeiros	Total	Captações	Principal	Encargos financeiros	Total
Empréstimos e Financiamentos	-	(961.687)	(156.668)	(1.118.355)	55.876	(1.781.261)	(244.702)	(2.025.963)
BNDES	-	(946.763)	(152.447)	(1.099.210)	15.998	(825.256)	(213.752)	(1.039.008)
BNB	-	(14.924)	(4.221)	(19.145)	39.878	(11.808)	(4.073)	(15.881)
Resolução 4131 - Scotiabank e	-	-	-	-	-	(944.197)	(26.877)	(971.074)

Bank of America								
Debêntures	-	(1.324.723)	(265.992)	(1.590.715)	3.000.000	(2.000.000)	(513.937)	(2.513.937)
4ª emissão – Série 3	-	-	(1.583)	(1.583)	-	-	(1.522)	(1.522)
1ª emissão - Minas								
Comunica	-	(24.723)	(1.082)	(25.805)	-	-	-	-
3ª Emissão	-	-	-	-	-	(2.000.000)	(246.817)	(2.246.817)
4ª Emissão	-	(1.300.000)	(47.257)	(1.347.257)	-	-	(151.152)	(151.152)
5ª Emissão	-	-	(149.795)	(149.795)	2.000.000	-	(114.446)	(114.446)
6ª Emissão	-	-	(66.275)	(66.275)	1.000.000	-	-	-
Fornecedores	506.397	(571.434)	(51.040)	(622.474)	571.444	(668.512)	(88.974)	(757.486)
Arrendamento Financeiro	18.672	(35.375)	(21.231)	(56.606)	13.462	(35.722)	(11.973)	(47.695)
Total	525.069	(2.893.219)	(494.931)	(3.388.150)	3.640.782	(4.485.495)	(859.586)	(5.345.081)

f.1) Em 2018

Debêntures

Em 8 de fevereiro e 8 de agosto de 2018, os valores de juros semestrais das debêntures da 5ª emissão foram liquidados. Os valores pagos na liquidação totalizaram R\$ 149.795.

Em 25 de abril de 2018, as debêntures da 4ª emissão foram totalmente liquidadas. Os valores pagos no acordo totalizaram R\$ 1.347.257.

Em 27 de maio e 27 de setembro de 2018, os valores de juros semestrais das debêntures da 6ª emissão foram liquidados. Os valores pagos na liquidação totalizaram R\$ 66.275.

Em 5 de julho de 2018, as debêntures da 1ª emissão (origem da Telemig) foram amortizadas. Os valores pagos na liquidação totalizaram R\$ 25.805, dos quais R\$ 3.012 correspondem à 1ª série, R\$ 8.285 à 2ª série e R\$ 14.508 à 3ª série.

Em 15 de outubro de 2018, os juros anuais das debêntures da 4ª emissão - Série 3 foram liquidados. Os valores pagos em liquidação totalizaram R\$ 1.583.

F-46

Sumário

f.2) Em 2017

Empréstimos e Financiamentos

Banco do Nordeste ("BNB")

Em 12 de maio de 2017 foram realizados saques referentes ao contrato firmado em 18 de agosto de 2014 no montante total de R\$39.878. As taxas deste contrato são de 7,06% p.a. a 10,0% p.a., prazo total de oito anos, com pagamentos de juros e amortizações do principal em 72 parcelas mensais e sucessivas. Estes recursos foram destinados a projetos de investimento e expansão para a região Nordeste.

BNDES FINEM

Contrato 14.2.1192.1: Em 30 de dezembro de 2014, foi contratada uma linha de financiamento de R\$1.000.293, com taxas de: (i) TJLP + 0 a 3,12% a.a.; (ii) 4% a.a.; (iii) Selic + 2,32% a.a., prazo total de oito anos, com um período de carência a vencer em 15 de janeiro de 2018. Após o período de carência

serão pagos juros e amortizações do principal em 60 prestações mensais e sucessivas; e (iv) 6% a.a. prazo total de sete anos, com um período de carência a vencer em 15 de janeiro de 2017. Após o período de carência, serão pagos juros e amortizações do principal em 60 prestações mensais e sucessivas.

Durante o ano de 2017, foram realizados três desembolsos referentes a este contrato no montante de R\$15.998.

Esses desembolsos são referentes a um plano de apoio financeiro vinculado a projetos realizados no triênio 2014-2016, visando a expansão nas áreas de atuação.

Debêntures

5ª Emissão

Em reunião realizada em 26 de janeiro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, deliberou pela realização da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R\$2.000.000, as quais foram objeto de colocação publica com esforços restritos, sob regime de garantia firme, nos termos da ICVM 476/09.

Em 8 de fevereiro de 2017, a Companhia emitiu 200.000 debêntures, com valor nominal equivalente a R\$10. As debêntures possuem prazo de vencimento de cinco anos e o valor nominal unitário de cada uma das debêntures não será atualizado monetariamente.

Os juros remuneratórios correspondem a 108,25% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia ("DI").

6ª Emissão

Em reunião realizada em 13 de novembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, deliberou pela realização da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R\$1.000.000, as quais foram objeto de colocação publica com esforços restritos, sob regime de garantia firme, nos termos da ICVM 476/09.

Em 27 de novembro de 2017, a Companhia emitiu 100.000 debêntures, com valor nominal equivalente a R\$10. As debêntures possuem prazo de vencimento de três anos e o valor nominal unitário de cada uma das debêntures não será atualizado monetariamente.

Os juros remuneratórios correspondem a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI de um dia, acrescidos de um spread equivalente a 0,24%.

F-47

Sumário

21) RECEITA DIFERIDA

	31.12.18	31.12.17
Serviços e mercadorias (1)	-	301.292
Alienação de ativos imobilizados (2)	89.835	165.162
Receita de ativação (3)	-	7.959
Programa de fidelização (4)	-	50.354
Subsídios do governo (5)	94.335	115.379
Passivo Contratual - IFRS 15 (6)	532.207	-
Outros (7)	59.658	83.052

Total	<u>776.035</u>	<u>723.198</u>
Circulante	525.509	372.561
Não circulante	250.526	350.637

- (1) Refere-se principalmente aos saldos de recargas de pré-pagos, que são apropriados ao resultado à medida que os serviços são prestados aos clientes. Inclui também, o saldo do contrato que a Companhia celebrou para a exploração industrial de rede móvel, de sua propriedade, por outra operadora do SMP nas Regiões I, II e III do plano geral de autorizações, a qual se destina, exclusivamente, à prestação do SMP pela operadora a seus clientes.
- (2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de torres e rooftops não estratégicos, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.
- (3) Refere-se ao diferimento da receita de habilitação (fixa) reconhecida no resultado ao longo do período estimado de permanência do cliente na base.
- (4) Refere-se ao programa de pontos por fidelidade que a Companhia mantém, que permite aos clientes acumular pontos ao efetuar o pagamento das faturas referentes à utilização dos serviços oferecidos. O saldo representa a estimativa da Companhia para troca por pontos, por parte dos clientes, por mercadorias e/ou serviços no futuro.
- (5) Refere-se aos valores de: i) subvenção governamental decorrentes de recursos obtidos de linha de financiamento junto ao BNDES, utilizados para a aquisição de equipamentos nacionais, que estão sendo amortizados pelos prazos de vida útil dos equipamentos e; ii) subvenções decorrentes de projetos relativos a tributos estaduais, que estão sendo amortizados pelos prazos contratuais.
- (6) Refere-se ao saldo de passivos contratuais decorrentes da adoção do IFRS 15 (Nota 2.b) e os valores referentes a contratos com clientes (serviços e mercadorias, receita de ativação e programa de fidelidade) foram reclassificados para a rubrica de "Obrigações Contratuais - IFRS 15". Os valores em 31 de dezembro de 2018 eram de R\$ 372.167, dos quais: (i) serviços e mercadorias totalizavam R\$ 318.778; e (ii) programa de fidelização de clientes totalizou R\$ 53.389.
- (7) Inclui os valores de ressarcimento pelos custos de desocupação das sub-bandas de radiofrequência 2.500MHz a 2.690MHz em decorrência da desativação do Serviço de Distribuição Multiponto Multicanal.

22) OUTROS PASSIVOS

	<u>31.12.18</u>	<u>31.12.17</u>
Licenças de autorização (1)	124.807	258.742
Obrigações com partes relacionadas (Nota 28)	31.716	125.987
Pagamento pela renovação da licença (2)	222.143	167.536
Retenções de terceiros (3)	120.711	144.593
Déficit nos planos de benefícios pós-emprego (Nota 30)	679.478	531.938
Valores a reembolsar aos assinantes	56.897	189.380
Outros passivos	61.957	72.893
Total	<u>1.297.709</u>	<u>1.491.069</u>
Circulante	368.376	718.468
Não circulante	929.333	772.601

- (1) Em 31 de dezembro de 2017, isso incluía a parcela de responsabilidade da Companhia decorrente do contrato assinado junto à ANATEL, onde as operadoras vencedoras do leilão das licenças de 4G constituíram a Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD), Companhia responsável pela operacionalização de forma isonômica de todos os procedimentos de redistribuição de canais de TV e RTV e das soluções para os problemas de interferência prejudicial nos sistemas de radiocomunicação, além de outras operações em que as operadoras vencedoras possuem obrigações, conforme definido no contrato. Em 31 de janeiro de 2018, a Companhia efetuou o pagamento no montante de R\$ 142.862 à EAD, referente as últimas parcelas do leilão de bandas de frequência de 700 MHz nacionais para a prestação do SMP, realizado pela ANATEL em 30 de setembro de 2014.
- (2) Refere-se ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP.
- (3) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

Sumário

23) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 ações ordinárias ou preferenciais. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76, artigo 166, inciso IV) estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Não há obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, observando-se, entretanto, que o número de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 2/3 das ações emitidas.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 do Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital, sem prêmio e no recebimento de dividendo 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme disposto no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 17 da Lei nº 6.404/76.

Ainda é concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, quando a Companhia deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 era de R\$63.571.416, representado por ações sem valor nominal, assim distribuído:

Sócios Quotistas	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total Geral	
	Número	%	Número	%	Número	%
Grupo Controlador	540.033.264	94.47%	704.207.855	62.91%	1.244.241.119	73.58%
Telefônica Latinoamérica Holding, S.L.	46.746.635	8.18%	360.532.578	32.21%	407.279.213	24.09%
Telefônica	198.207.608	34.67%	305.122.195	27.26%	503.329.803	29.76%
SP Telecomunicações Participações	294.158.155	51.46%	38.537.435	3.44%	332.695.590	19.67%
Telefônica Chile	920.866	0.16%	15.647	0.00%	936.513	0.06%
Outros Acionistas	29.320.789	5.13%	415.131.868	37.09%	444.452.657	26.28%
Ações em tesouraria	2.290.164	0.40%	983	0.00%	2.291.147	0.14%
Total de Ações	571.644.217	100.00%	1.119.340.706	100.00%	1.690.984.923	100.00%
Ações em Tesouraria	(2.290.164)		(983)		(2.291.147)	
Total de ações em circulação	569.354.053		1.119.339.723		1.688.693.776	

b) Reservas de Capital

b.1) Reserva Especial de Ágio

Representa o benefício fiscal gerado pela incorporação da Telefônica Data do Brasil Ltda. que será capitalizado em favor do acionista controlador (SPTE Participações Ltda) após a realização do crédito fiscal, nos termos da Instrução CVM 319/99.

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2018 e 2017 era de R\$ 63.074.

b.2) Outras Reservas de Capital

A composição em 31 de dezembro de 2018 e 2017 era a seguinte.

	31.12.18	31.12.17
Excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor básico da ação na data de emissão (1)	2.735.930	2.735.930
Cancelamento de ações em tesouraria de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 12/03/15 (2)	(112.107)	(112.107)
Custos diretos do aumento de capital (3)	(62.433)	(62.433)
Incorporação de ações da GVTPart. (4)	(1.188.707)	(1.188.707)
Efeitos da aquisição da Lemontree e GTR pela Companhia e da Tglog pela TData (5)	(75.388)	(75.388)
Ações preferenciais entregues referentes ao processo judicial do plano de expansão (6)	2	2
Efeitos da aquisição da Terra Networks Brasil pela TData (7)	(59.029)	(59.029)
Outro	10	—
Total	1.238.278	1.238.268

- (1) Refere-se ao excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor básico da ação na data de emissão.
- (2) Refere-se ao cancelamento de 2.332.686 ações de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, aprovado pela AGE de 12 de março de 2015.
- (3) Refere-se aos custos diretos, (líquidos de tributos) dos aumentos de capital da Companhia ocorridos em 28 de abril de 2015 e 30 de abril de 2015, decorrentes da Oferta Primária de Ações.
- (4) Refere-se a diferença entre o valor econômico da incorporação das ações da GVTPart e o valor de mercado das ações, emitidas na data de fechamento da transação.
- (5) Refere-se aos efeitos das transações de aquisição de ações de acionistas não controladores que, com a adoção do IFRS 10, 35 e 36 passaram a ser registrados no patrimônio líquido quando não houver alteração no controle acionário.
- (6) Refere-se aos efeitos das cotações das ações nas baixas pela transferência de 62 ações preferenciais em tesouraria para ações em circulação pelo cumprimento de decisões de processos judiciais no qual a Companhia está envolvida que versa sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação a planos de expansão da rede após 1996.
- (7) Refere-se aos efeitos pela aquisição da Terra Networks pela TData, referente à diferença entre a contraprestação dada em troca da participação societária obtida e o valor dos ativos líquidos adquiridos (nota 1.c.2).

b.3) Ações em Tesouraria

São instrumentos de patrimônio que são recomprados e reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais da Companhia.

Representam as ações da Companhia mantidas em tesouraria, cujo saldo é resultante (i) do exercício do direito de recesso dos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia que manifestaram a sua dissidência com relação à aquisição da GVTPart; (ii) das aquisições de ações preferenciais no mercado financeiro de acordo com o Programa de Recompra de Ações vigente ao tempo da operação; e (iii) das transferências de ações preferenciais, referente ao cumprimento de decisões de processos judiciais no qual a Companhia está envolvida que versa sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação a planos de expansão da rede após 1996.

A seguir, apresentamos a movimentação desta rubrica para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

	Quotas			Em milhares de reais
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total	
Ações em tesouraria				
Em 31.12.16	2.290.164	339	2.290.503	(87.790)
Aquisição de ações no mercado financeiro (2)	-	706	706	(32)
Transferência de processos judiciais relativos a processos judiciais (1)	-	(62)	(62)	2
Em 31.12.17	2.290.164	983	2.291.147	(87.820)

Em 31.12.18	2.290.164	983	2.291.147	(87.820)
--------------------	------------------	------------	------------------	-----------------

- (1) A Companhia adquiriu no mercado financeiro ações preferenciais de sua emissão, sendo: (i) em 1º de junho de 2017, 45 ações a um preço unitário de R\$47,31, totalizando R\$2; e (ii) em 5 de julho de 2017, 661 ações a um preço unitário de R\$45,26, totalizando R\$32.
- (2) Refere-se às transferências de ações preferenciais em tesouraria para ações em circulação para o cumprimento de decisões de processos judiciais no qual a Companhia está envolvida que versa sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação a planos de expansão da rede após 1996.

F-50

Sumário

c) Reservas de Lucro

c.1) Reserva Legal

Essa reserva é obrigatoriamente constituída pela Companhia com base em 5% do lucro líquido do exercício, até 20% do capital social integralizado. A reserva legal só pode ser utilizada para aumentar o capital social e compensar prejuízos acumulados.

c.2) Reserva de expansão e modernização

Esta reserva é constituída com base no orçamento de capital, que tem o objetivo de garantir a expansão da capacidade de rede para atender à crescente demanda da Companhia e garantir a qualidade na prestação dos serviços. Em conformidade com o artigo nº 196 da Lei nº 6.404/76, o orçamento de capital será submetido para a apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas ("AGO").

c.3) Incentivos Fiscais

A Companhia possui benefícios fiscais relativos ao ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, referente a créditos outorgados junto aos órgãos competentes dos referidos estados, vinculados a investimentos na instalação de equipamentos de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades relacionadas no edital, sejam inseridas na área de cobertura do SMP. A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos.

Os montantes das reservas de lucro estão assim distribuídos:

	Reserva legal	Reserva de expansão e modernização	Incentivos Fiscais	Total
Em 31.12.16	1.907.905	550.000	17.069	2.474.974
Reversão de reservas	-	(550.000)	-	(550.000)
Constituição de reservas	230.439	297.000	10.815	538.254
Em 31.12.17	2.138.344	297.000	27.884	2.463.228
Reversão de reservas	-	(297.000)	-	(297.000)
Constituição de reservas	446.413	1.700.000	11.529	2.157.942
Em 31.12.18	2.584.757	1.700.000	39.413	4.324.170

d) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

d.1) Dividendos Complementares do Exercício de 2017

Em 12 de abril de 2017, a AGO da Companhia aprovou a alocação de dividendos adicionais propostos para o exercício fiscal de 2017, ainda não distribuídos, no montante de R\$ 2.191.864 para as ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais que se achavam inscritos nos registros da Companhia ao final do dia da AGO. O valor foi pago em 11 de dezembro de 2018.

F-51

Sumário

d.2) Remuneração aos Acionistas

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. A seguir, apresentamos o cálculo de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados para os exercícios de 2018 e 2017:

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	8.928.258	4.608.790
Alocação para reserva legal	(446.413)	(230.439)
(-) Incentivos fiscais - não distribuíveis	(11.529)	(10.815)
Lucro Líquido Ajustado	8.470.316	4.367.536
Dividendos e JCP distribuídos no ano:	(4.550.000)	(2.416.639)
Juros sobre o capital próprio (bruto)	(4.550.000)	(2.416.639)
Saldo do lucro líquido não alocado	3.920.316	1.950.897
(+) Reversão da reserva especial para modernização e expansão	297.000	550.000
(-) Efeitos da adoção inicial dos IFRS 9 e 15, líquidos de impostos em 01.01.18	(138.663)	-
(+) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	152.770	101.778
(+/-) Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos excedentes do plano, líquido de impostos e outras variações	(62.739)	(113.811)
Renda disponível para ser distribuída	4.168.684	2.488.864
Proposta de Distribuições:		
Reserva especial para modernização e expansão	1.700.000	297.000
Dividendos adicionais propostos	2.468.684	2.191.864
Dividendos adicionais propostos - Lucro líquido do exercício	2.171.684	1.641.864
Dividendos adicionais propostos - Com base no lucro líquido do exercício anterior, referente à reversão da reserva especial para expansão e modernização	297.000	550.000
Total	4.168.684	2.488.864
Dividendo mínimo obrigatório - 25% do lucro líquido ajustado	2.117.579	1.091.884

A proposta da administração do exercício de 2018, apresentada acima, será submetida à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019.

A proposta apresentada pela administração do exercício de 2017, apresentada acima, foi submetida e aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2018.

Total proposto para deliberação - por ação	2018	2017
Ações ordinárias	1,371013	1,217277
Ações preferenciais (1)	1,508114	1,339005

(1) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

Durante os exercícios de 2018 e 2017, a Companhia destinou juros sobre o capital próprio intermediários, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme demonstrados a seguir:

2018

Datas			Valor Bruto			Valor Líquido			Valor por ação (1)	
Aprovação	Crédito	Início do Pagamento	Ordinárias	Preferenciais (2)	Total	Ordinárias	Preferenciais (2)	Total	Ordinárias	Preferenciais (2)
18/06/18	29/06/18	Até 31/12/19	126.479	273.521	400.000	107.507	232.493	340.000	0,188823	0,207705
09/05/18	17/09/18	Até 31/12/19	885.353	1.914.647	2.800.000	752.550	1.627.450	2.380.000	1,321761	1,453937
12/04/18	17/12/18	Até 31/12/19	426.867	923.133	1.350.000	362.837	784.663	1.147.500	0,637278	0,701006
Total			1.438.699	3.111.301	4.550.000	1.222.894	2.644.606	3.867.500		

F-52

Sumário

2017

Datas			Valor Bruto			Valor Líquido			Valor por ação (1)	
Aprovação	Crédito	Início do Pagamento	Ordinárias	Preferenciais (2)	Total	Ordinárias	Preferenciais (2)	Total	Ordinárias	Preferenciais (2)
13/02/17	24/02/17	21/08/18	56.916	123.084	180.000	48.379	104.621	153.000	0,084970	0,093467
20/03/17	31/03/17	21/08/18	110.669	239.331	350.000	94.069	203.431	297.500	0,165220	0,181742
19/06/17	30/06/17	21/08/18	30.039	64.961	95.000	25.533	55.217	80.750	0,044845	0,049330
18/09/17	29/09/17	21/08/18	96.440	208.560	305.000	81.974	177.276	259.250	0,143978	0,158.375
14/12/17	26/12/17	21/08/18	470.072	1.016.567	1.486.639	399.561	864.082	1.263.643	0,701779	0,771957
Total			764.136	1.652.503	2.416.639	649.516	1.404.627	2.054.143		

(1) Os montantes de IOE são calculados e declarados líquidos de IRRF. Os acionistas imunes receberam os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

(2) Os valores brutos e líquidos referentes às ações preferenciais são 10% maiores que os atribuídos a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

d.3) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos

Conforme o artigo nº 287, inciso II, item “a” da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas prescrevem em três anos, contados a partir da data do início de pagamento. A Companhia reverte o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia reverteu o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos nos montantes de R\$ 152.770 e R\$ 101.778, respectivamente, os quais foram incluídos nos cálculos para as deliberações de dividendos da Companhia.

e) Outros Resultados Abrangentes

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das demonstrações financeiras da Aliança (controlada em conjunto).

A seguir, apresentamos a movimentação de outros resultados abrangentes, líquidos dos tributos:

	Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Instrumentos Financeiros Derivativos	Efeitos de conversão cambial - investimentos estrangeiros	Total
Saldos em 31/12/16	(8.881)	3.549	16.793	11.461
Ganhos de conversão	-	-	11.239	11.239
Perdas de contratos futuros	-	(1.595)	-	(1.595)
Ganhos com ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:	223	-	-	223
Saldos em 31/12/17	(8.658)	1.954	28.032	21.328
Ganhos de conversão	-	-	9.927	9.927
Perdas de contratos futuros	-	(1.618)	-	(1.618)
Prejuízos com ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:	(412)	-	-	(412)
Saldos em 31/12/18	(9.070)	336	37.959	29.225

F-53

Sumário

f) Programa de Recompra de Ações da Companhia

Em 2018 e 2017, o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 17, inciso XV do Estatuto Social, aprovou os programas de recompra de ações ordinárias e preferenciais de emissão da própria Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, que tinha como objetivo a aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia para posterior cancelamento, venda ou retenção em tesouraria, sem redução do capital social, para aumentar o valor do acionista através da aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa e otimizar a alocação de capital da Companhia, como segue:

- Em 2018, conforme reunião realizada em 20 de dezembro de 2018. A recompra será feita mediante a utilização do saldo de reserva de capital constante do balanço de 30 de setembro de 2018.

Este programa entrará em vigor até 6 de junho de 2020, com as aquisições efetuadas na B3, a preços de mercado, observados os limites legais e regulatórios. Os valores máximos autorizados para aquisição serão de 583.422 ações ordinárias e 37.736.465 ações preferenciais.

- Em 2017, de acordo com a reunião realizada em 9 de junho de 2017. A recompra foi efetuada mediante a utilização do saldo de reserva de capital, incluído no balanço patrimonial em 31 de março de 2017.

Este programa teve vigência até 8 de dezembro de 2018, com as aquisições efetuadas na B3, a preços de mercado, observados os limites legais e regulatórios. Os valores máximos autorizados para aquisição foram de 870.781 ações ordinárias e 41.510.761 ações preferenciais.

Durante o período de vigência do programa, a Companhia adquiriu 45 e 661 ações preferenciais de sua emissão por um preço médio unitário de R\$ 47,31 e R\$ 45,26, respectivamente em 1 de junho de 2017 e 5 de julho de 2017, totalizando R\$ 32.

g) Resultado por Ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no exercício.

O quadro a seguir apresenta o cálculo do lucro por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

	2018	2017	2016
Lucro líquido do exercício	8.928.258	4.608.790	4.085.242
Ações ordinárias	2.823.093	1.457.288	1.291.743
Ações preferenciais	6.105.165	3.151.502	2.793.499
Número de ações (milhares):	1.688.694	1.688.694	1.688.694
Média ponderada de ações ordinárias em circulação no ano	569.354	569.354	569.354
Média ponderada de ações preferenciais em circulação no ano	1.119.340	1.119.340	1.119.340
Lucro básico e diluído por ação:			
Ações ordinárias	4.96	2.56	2.27
Ações preferenciais	5.45	2.82	2.50

F-54

Sumário

24) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

a) Política contábil

Reconhecimento de receitas de serviços e mercadorias

Com a adoção do IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018, para pacotes combinando vários produtos ou serviços de rede fixa, móvel, dados, internet ou televisão, a receita total passou a ser alocada a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes em relação ao total considerando o pacote e reconhecido quando (ou assim que) a obrigação for cumprida, independentemente de os itens serem entregues ou não. Quando os pacotes incluem um desconto no equipamento, há um aumento nas receitas reconhecidas pela venda de aparelhos e outros equipamentos, em detrimento da receita de serviços contínuos nos períodos subsequentes. Na medida em que os pacotes são comercializados com desconto, a diferença entre a receita proveniente da venda de equipamentos e a contraprestação recebida do cliente antecipadamente é reconhecida como um ativo contratual na demonstração da situação financeira.

As receitas correspondem substancialmente ao valor da contraprestação recebida ou a receber decorrente da prestação de serviços de telecomunicações, comunicações, vendas de mercadorias, publicidade e outras receitas e são apresentadas líquidas de impostos, abatimentos e devoluções (no caso de venda de mercadorias), incidente sobre eles.

As receitas de vendas de cartões telefônicos públicos e créditos de recarga celular pré-pagos, bem como os respectivos impostos devidos são diferidos e reconhecidos no resultado conforme os serviços são efetivamente prestados.

As receitas de contratos de leasing de equipamentos classificados como leasing financeiro (produto "Soluciona IT") são reconhecidas na instalação do equipamento, momento em que ocorre a efetiva transferência do risco. As receitas são reconhecidas pelo valor presente dos pagamentos mínimos futuros do contrato.

A receita com a venda de aparelhos para revendedores é contabilizada no momento da entrega e não no momento da venda ao consumidor final.

As receitas de serviços e mercadorias estão sujeitas basicamente aos seguintes tributos indiretos: ICMS ou ISS (conforme o caso), PIS e COFINS, conforme o caso.

Programa de fidelização dos clientes

A Companhia mantém um programa de pontos por fidelidade dos clientes que lhes permitem acumular pontos ao efetuar o pagamento das faturas referentes à utilização dos serviços oferecidos. Os pontos acumulados podem ser trocados por aparelhos ou serviços, condicionada à obtenção de um saldo mínimo de pontos por parte do cliente. A contraprestação recebida é alocada ao custo dos aparelhos ou serviços resgatados pelo seu valor justo. O valor justo dos pontos é determinado através da divisão do valor do desconto concedido pela quantidade de pontos necessários para efetuar o resgate em função do programa de pontos. A parcela da receita referente ao valor justo do saldo acumulado de pontos gerados é diferida e reconhecida na demonstração dos resultados no momento do resgate dos pontos. Para a definição da quantidade de pontos a serem contabilizados, são aplicadas técnicas estatísticas que consideram premissas e históricos sobre taxas de resgate esperadas, percentuais de expiração e cancelamentos de pontos entre outros.

b) Estimativas e julgamentos críticos

A Companhia estima o valor justo dos pontos atribuídos no âmbito do programa de fidelização de clientes através da aplicação de técnicas estatísticas. As entradas para o modelo incluem fazer suposições sobre as taxas de resgate esperados, o *mix* de produtos que estarão disponíveis para resgate no futuro e preferências dos clientes quanto a utilização dos pontos. Essas estimativas estão sujeitas a variações e incertezas em decorrência de alterações no comportamento de resgate dos clientes.

A Companhia possui sistemas de faturamento de serviços com datas de corte intermediárias. Desta forma, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Essas receitas não faturadas são registradas com bases em estimativas, que levam em consideração dados históricos de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros. Como são utilizados dados históricos, essas estimativas estão sujeitas a incertezas significativas.

F-55

Sumário

c) Composição

	2018	2017	2016
Receita Operacional Bruta	65.794.397	66.243.174	65.006.728
Serviços (1)	61.292.362	62.696.433	61.513.099
Vendas de mercadorias (2)	4.502.035	3.546.741	3.493.629
Deduções da receita operacional bruta	(22.331.657)	(23.036.342)	(22.498.269)
Impostos	(14.559.915)	(16.058.584)	(15.388.784)
Serviços	(13.820.784)	(15.468.315)	(14.780.018)
Vendas de mercadorias	(739.131)	(590.269)	(608.766)

Descontos concedidos e devolução de mercadorias	(7.771.742)	(6.977.758)	(7.109.485)
Serviços	(6.288.941)	(5.340.476)	(5.612.695)
Vendas de mercadorias	(1.482.801)	(1.637.282)	(1.496.790)
Receita operacional líquida	43.462.740	43.206.832	42.508.459
Serviços	41.182.637	41.887.642	41.120.386
Vendas de Mercadorias	2.280.103	1.319.190	1.388.073

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Incluem a venda de mercadorias (aparelhos, cartões SIM e acessórios) e equipamentos da "Soluciona TI" (Nota 4).

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional bruta para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Todos os valores que compõem as receitas líquidas integram a base para o cálculo de imposto de renda e contribuição social.

As informações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 incluem os efeitos da adoção do IFRS 15. Para facilitar o entendimento e a comparabilidade das informações, a Companhia divulga na Nota 35 a demonstração do resultado consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, excluindo os efeitos da adoção da IFRS 15.

25) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2018			Total
	Custo de serviços e mercadorias	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	
Pessoal (1)	(872.032)	(2.574.498)	(549.610)	(3.996.140)
Serviços de terceiros (2)	(6.656.924)	(6.989.006)	(1.237.527)	(14.883.457)
Aluguéis, seguros, Condomínio e Meios de Conexão (3)	(2.957.489)	(147.613)	(202.881)	(3.307.983)
Impostos, encargos e contribuições (4)	(1.594.836)	(30.703)	(36.122)	(1.661.661)
Estimativa de prejuízo para redução ao valor recuperável de contas a receber (Nota Explicativa 4)	-	(1.533.660)	-	(1.533.660)
Depreciação e amortização (5)	(6.487.909)	(1.352.638)	(528.076)	(8.368.623)
Custo de mercadorias vendidas	(2.406.099)	-	-	(2.406.099)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(50.478)	(204.623)	(44.754)	(299.855)
Total	(21.025.767)	(12.832.741)	(2.598.970)	(36.457.478)

F-56

Sumário

	2017			Total
	Custo de serviços e mercadorias	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	

Pessoal (1)	(845.358)	(2.387.314)	(493.095)	(3.725.767)
Serviços de terceiros (2)	(7.032.252)	(7.438.937)	(1.232.379)	(15.703.568)
Aluguéis, seguros, Condomínio e Meios de Conexão (3)	(2.624.405)	(151.455)	(204.701)	(2.980.561)
Impostos, encargos e contribuições (4)	(1.792.764)	(39.050)	(34.779)	(1.866.593)
Estimativa de prejuízo para redução ao valor recuperável de contas a receber (Nota Explicativa 4)	-	(1.481.015)	-	(1.481.015)
Depreciação e amortização (5)	(5.963.153)	(1.433.297)	(457.284)	(7.853.734)
Custo de mercadorias vendidas	(1.955.890)	-	-	(1.955.890)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(58.708)	(205.406)	(20.867)	(284.981)
Total	(20.272.530)	(13.136.474)	(2.443.105)	(35.852.109)

	2016			
	Custo de serviços e mercadorias	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (1)	(976.233)	(2.136.399)	(747.156)	(3.859.788)
Serviços de terceiros (2)	(7.629.246)	(7.216.894)	(1.254.187)	(16.100.327)
Aluguéis, seguros, Condomínio e Meios de Conexão (3)	(2.326.219)	(141.135)	(220.655)	(2.688.009)
Impostos, encargos e contribuições (4)	(1.861.237)	(5.933)	(92.394)	(1.959.564)
Estimativa de prejuízo para redução ao valor recuperável de contas a receber (Nota Explicativa 4)	-	(1.348.221)	-	(1.348.221)
Depreciação e amortização (5)	(5.821.620)	(1.408.866)	(423.920)	(7.654.406)
Custo de mercadorias vendidas	(2.118.940)	-	-	(2.118.940)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(89.519)	(197.918)	(55.074)	(342.511)
Total	(20.823.014)	(12.455.366)	(2.793.386)	(36.071.766)

- (1) Inclui custos e despesas com honorários, salários, encargos sociais e benefícios, participação nos lucros, planos de remuneração baseados em ações, planos de pensão e outros benefícios pós-emprego, treinamento, transporte, saúde e nutrição.
- (2) Inclui custos e despesas de interconexão e uso de redes, publicidade e propaganda, manutenção de plantas, eletricidade, segurança, limpeza, compra de conteúdo de TV, intermediação e intermediação comercial, parcerias, call center, back office, logística e armazenamento, preparação e postagem de contas de telefone, serviços bancários, entre outros.
- (3) Inclui custos e despesas de infraestrutura, imóveis, equipamentos, veículos, seguros e meios de conexão.
- (4) Inclui custos e despesas com FISTEL, FUST, FUNTTEL, ônus para renovação de licenças e outros impostos, taxas e contribuições.
- (5) Inclui R\$ 1.267 e R\$ 46.647 referentes a créditos não-cumulativos de PIS e COFINS em 2017 e 2016, respectivamente.

26) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2018	2017	2016
Despesas e multas recuperadas (1)	3.962.150	355.415	504.877
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (Nota 19) (2)	(1.258.966)	(999.419)	(985.176)
Ganho (prejuízo) líquido na alienação/perda de ativos (3)	114.853	108.767	463.602
Outras receitas (despesas) Operacionais	(367.115)	(187.249)	(51.977)
Total	2.450.922	(722.486)	(68.674)

Outras receitas operacionais	4.077.003	464.182	968.479
Outras despesas operacionais	(1.626.081)	(1.186.668)	(1.037.153)
Total	2.450.922	(722.486)	(68.674)

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclui créditos tributários no montante de R\$ 3.386.433, decorrentes do último processo judicial em favor da Companhia e de sua controlada, que reconheceu o direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e Contribuições do COFINS para os períodos de setembro de 2003 a junho de 2017 e de julho de 2004 a junho de 2013 (notas 8 e 27).

(2) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclui a baixa de depósitos judiciais no montante de R\$ 160.715.

(3) Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, inclui R\$476.371 (líquidos dos valores residuais) referente à alienação de 1.655 torres de transmissão da Companhia para a Telxius Torres Brasil Ltda. Após a transação de venda dos ativos, foi efetuado um contrato de aluguel de parte das torres alienadas para dar continuidade às transmissões de dados necessárias para a prestação dos serviços de telefonia móvel.

A transação de venda e aluguel foi considerada como uma operação de sale and leaseback conforme previsto no IAS 17. O *leaseback* de cada um dos ativos alienados foi analisado pela Administração e classificado como *leasing* operacional ou financeiro, considerando os requisitos qualitativos e quantitativos previstos no IAS 17.

F-57

Sumário

Os riscos e benefícios de tais torres foram repassados aos compradores, com exceção de torres cuja transferência de riscos e benefícios dependem do aceite técnico do comprador. Para tais itens o valor de venda foi reconhecido como receita diferida, líquido dos valores residuais (nota 19).

27) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

a) Política contábil

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, empréstimos, financiamentos, debêntures, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas.

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.

b) Composição

	2018	2017	2016
Receitas financeiras			
Receitas de juros	246.083	655.474	719.399
Juros a receber (clientes, impostos e outros)	118.476	124.391	104.837
Ganho em transações com derivativos (Nota 31)	305.996	373.971	994.801
Variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos (Nota 20)	32.326	113.203	487.747
Outras receitas de variação cambial e monetária (1)	3.341.211	406.013	374.169
Outras receitas financeiras	68.548	82.906	100.406
Total	4.112.640	1.755.958	2.781.359

Despesas Financeiras

Encargos de empréstimos, financiamentos, debêntures e	(510.398)	(932.727)	(1.061.098)
---	-----------	-----------	-------------

arrendamento financeiro (Nota 20)

Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos (Nota 20)	(61.174)	(129.049)	(214.952)
Perda em transações com derivativos (Nota 31)	(295.208)	(415.956)	(1.342.671)
Juros a pagar (instituições financeiras, provisões, contas a pagar, impostos e outros)	(186.238)	(136.425)	(278.175)
Outras despesas com variação cambial e monetária	(963.463)	(876.948)	(830.466)
IOF, Pis, Cofins e outras despesas financeiras (2)	(269.006)	(167.897)	(288.538)
Total	(2.285.487)	(2.659.002)	(4.015.900)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	<u>1.827.153</u>	<u>(903.044)</u>	<u>(1.234.541)</u>

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclui créditos tributários no montante de R\$ 2.926.247, decorrentes do último processo judicial em favor da Companhia e de sua controlada (TData), que reconheceu o direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e Contribuições do COFINS para os períodos de setembro de 2003 a junho de 2017 e de julho de 2004 a junho de 2013 (notas 8 e 26).

28) TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a) Transações e Saldos com Partes Relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas decorrem de transações com Companhias relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes, e são como segue:

- a) Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados as Companhias do Grupo Telefónica;
- b) Serviços de TV digital, prestados pela Media Networks Latino América;
- c) Locação, manutenção de equipamentos de segurança e serviços de construção civil, prestados pela Telefónica Inteligência e Segurança Brasil;

F-58

Sumário

- d) Serviços corporativos, repassados pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços;
- e) Direito de uso de determinadas licenças de softwares, incluindo a manutenção e suporte, prestados pela Telefónica Global Technology;
- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão, prestados pela Telxius Cable Brasil, Telefónica International Wholesale Services Espanha, Telefónica USA e Media Net Br;
- g) Operações de Companhias do Grupo Telefónica relativas à compra de serviços de conteúdo, publicidade e auditoria na Internet;
- h) Serviços de marketing fornecidos pelas Companhias do Grupo Telefónica;
- i) Serviços de acesso à informação através da rede de comunicações eletrônicas, prestados pela Telefonica de Espanha;
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas, prestados para Telefónica International Wholesale Services Espanha e Telefónica USA;

- k) Serviços de chamada de longa distância e de roaming internacional, prestados por Companhias do Grupo Telefónica;
- l) Despesas e custos diversos a serem reembolsados pelas Companhias do Grupo Telefónica;
- m) Brand Fee, pela cessão de uso de direitos da marca pagos à Telefónica;
- n) Plataforma de serviços de saúde prestados pela Aximed;
- o) Cost Sharing Agreement para reembolso de gastos referente ao negócio digital para Telefónica Digital;
- p) Aluguel de prédios a Companhias do Grupo Telefônica;
- q) Financial Clearing House Roaming, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de roaming entre Companhias do grupo pela Telfisa;
- r) Soluções integradas de e-learning, educação online e treinamento fornecidas pela Telefônica Serviços de Ensino;
- s) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo;
- t) Investimento Social a Fundação Telefônica, utiliza tecnologias de forma inovadora para potencializar a aprendizagem e o conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social;
- u) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica, contratos de ocupação de banda de domínio com diversas concessionárias de rodovias prestados pela Companhia AIX;
- (v) Plataforma Adquira Sourcing, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de todo tipo de bens e serviços prestado pela Telefónica Compras Electrónicas;
- w) Mídia digital serviços de comercialização e exploração de *marketing* digital *in-store* e *outdoor* prestados pela Telefônica On The Spot Soluções Digitais Brasil;
- x) Operações de torres entre a Companhia e a Telxius Torres Brasil;
- y) Valores a reembolsar pela SPTE devido à cláusula contratual de aquisição de participação acionária da Terra Networks Brasil;
- z) Venda de produtos digitais, criação de um canal de banda exclusivo que responde à demanda comercial por esses serviços e produtos digitais; e
- aa) Serviços de hospedagem, soluções de habitação e telecomunicações para o mercado corporativo fornecidos pela Acens.

Sumário

Conforme descrito na Nota Explicativa 30, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego para seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas:

		Balanço Patrimonial - Ativos					
		31/12/18			31/12/17		
	Tipo de transação	Caixa e Equivalentes de Caixa	Contas a receber, líquidas	Outros ativos	Caixa e Equivalentes de Caixa	Contas a receber, líquidas	Outros ativos
Companhias							
Controladoras							
SP Telecomunicações Participações	d) / l) / y)	-	-	10.083	-	531	46
Telefônica LatinoAmerica Holding	l)	-	-	60.387	-	-	135.486
Telefônica	l) / z)	-	9.300	29.757	-	492	158
		-	9.300	100.227	-	1.023	135.690
Outras Companhias do grupo							
Colombia Telecomunicaciones ESP	k) / l)	-	1.334	520	-	1.210	4.505
Media Networks Brasil Soluções Digitais	a) / d) / f) / l) / p)	-	903	4.051	-	1.017	2.106
T.O2 Germany GMBH CO. OHG	k)	-	20.877	-	-	22.315	-
Telefônica Venezuelana	k)	-	5.926	2.196	-	6.067	-
Telefônica Digital Espanha	g) / l)	-	197	294	-	1.929	-
Telefônica Factoring do Brasil	a) / d) / l) / s)	-	6.360	133	-	12.337	93
Telefônica Global Technology	l)	-	-	-	-	-	13.600
Telefônica Inteligência e Segurança Brasil	a) / d) / l)	-	800	986	-	271	1.013
Telefônica International Wholesale Services Espanha	f) / j) / k)	-	46.537	-	-	69.087	-
Telefônica Serviços de Ensino	a) / p)	-	286	-	-	175	-
Telefônica Moviles Argentina	k)	-	5.074	-	-	7.194	-
Telefônica Moviles Del Espanha	k)	-	7.576	-	-	8.918	-
Telefônica USA (1)	j)	-	9.005	-	-	7.157	-
Telfisa Global BV	q)	46.755	-	-	9.523	-	-
Telxius Cable Brasil	a) / d) / l) / p)	-	11.628	5.295	-	28.981	819
Telxius Torres Brasil	d) / p) / x)	-	6.776	4.268	-	14.666	5.106
Terra Networks Chile, Terra Networks México, Terra Networks Perú, Terra Networks Argentina e Terra Networks Colômbia	g) / h)	-	5.341	-	-	7.822	-
Outro	a) / d) / k) / g) / h) / l) / p)	-	10.894	2.806	-	10.852	3.801
		46.755	139.514	20.549	9.523	199.998	31.043
Total		46.755	148.814	120.776	9.523	201.021	166.733
Ativos circulantes		46.755	148.814	114.715	9.523	201.021	164.249
Ativos não circulantes		-	-	6.061	-	-	2.484

F-60

Sumário

		31.12.18		31.12.17	
		Contas a pagar e outras		Contas a pagar e outras	
	Tipo de transação	contas a pagar	Outros passivos	contas a pagar	Outros passivos
Companhias					
Controladoras					
SP Telecomunicações Participações	y)	-	21.901	6.656	15.000
Telefônica LatinoAmerica Holding	l)	-	-	86	-
Telefônica	l) / m)	687	1.393	1.205	99.950
		687	23.294	7.947	114.950
Outras Companhias do grupo					
Colombia Telecomunicaciones ESP	k)	1.056	-	471	-
Fundação Telefônica	l)	-	82	-	137
Media Networks Latina America SAC	b)	10.212	-	4.248	-
Media Networks Brasil Soluções Digitais	f)	44.693	318	33.751	318
T.O2 Germany GMBH CO. OHG	k)	5.706	-	5.477	-
Telefônica Venezuelana	k)	5.410	-	5.240	-

Telefónica Compras Electrónicas	(v)	32.582	-	24.311	-
Telefônica Digital Espanha	o)	43.340	-	46.645	-
Telefônica Factoring do Brasil	l) / s)	-	2.770	-	146
Telefônica Global Technology	e)	28.750	-	15.671	-
Telefônica Inteligência e Segurança Brasil	c) / l)	52.184	27	15.336	27
Telefônica International Wholesale Services Espanha	f) / k)	26.097	-	44.240	(8)
Telefônica Serviços de Ensino	r)	22.518	-	37.931	-
Telefônica Mviles Argentina	k)	4.160	-	3.865	-
Telefônica Mviles Del Espanha	k)	5.233	-	3.589	-
Telefônica USA (1)	f)	4.411	200	7.425	171
Telxius Cable Brasil	f) / l)	39.662	2.067	44.037	2.068
Telxius Torres Brasil	x)	38.735	1.926	37.718	7.757
Terra Networks Chile, Terra Networks México, Terra Networks Perú, Terra Networks Argentina e Terra Networks Colômbia	h)	1.766	-	907	-
	k) / h) / l) / u) / w) / aa)	16.310	1.032	12.035	405
		382.825	8.422	342.897	11.037
Total		383.512	31.716	350.844	125.987
Passivo circulante		383.512	22.220	350.844	124.749
Passivo não circulante		-	9.496	-	1.238

F-61

Sumário

Demonstração de Resultado										
		2018			2017			2016		
		Receitas	Custo e outras despesas (receitas)	Resultado financeiro	Receitas	Custo e outras despesas (receitas)	Resultado financeiro	Receitas	Custo e outras despesas (receitas)	Resultado financeiro
Companhias	Tipo de transação	operacionais	operacionais	operacionais	operacionais	operacionais	operacionais	operacionais	operacionais	operacionais
Controladoras										
SP										
Telecomunicações Participações	d)	-	347	-	-	268	-	-	67	-
Telefônica LatinoAmerica Holding	l)	-	16.466	9.077 (16.68)	-	36.523	11.030	-	87.526 (319.70)	4.348
Telefônica	l) / m)	-	(373.690)	0)	-	(331.684)	(996)	-	8)	(9.727)
		-	(356.877)	(7.603)	-	(294.893)	10.034	-	(232.115)	(5.379)
Outras Companhias do grupo										
Colômbia										
Telecomunicaciones ESP	k)	250	(4.280)	(2.145)	349	(10)	604	217	(2.845)	(926)
Companhia AIX de Participações (1)	a) / u)	75	(22.645)	-	36	(22.738)	-	67	(21.316)	-
Fundação Telefônica	t)	-	(12.223)	-	-	(11.395)	-	-	(10.530)	-
Media Networks Brasil	a) / d) / f) / p)	2.006	(101.272)	-	601	(57.177)	-	572	(3.451)	-
Media Networks Latina America SAC	b)	-	(34.791)	(1.007)	-	(33.133)	(516)	-	(17.133)	(50)
Telefônica Serviços de Ensino	a) / p) / r)	1.158	(49.130)	-	292	(54.781)	-	2	(47.544)	1.311
T.O2 Germany GMBH CO. OHG	k)	148	(1.975)	-	75	(1.409)	-	45	(4.527)	-
Telefónica Compras Electrónicas	(v)	-	(34.534)	-	-	(29.062)	-	-	(42.889)	-
Telefônica Digital Espanha	l) / o)	-	(124.537)	(813)	-	(81.893)	(2.600)	-	(44.872)	(1.262)
Telefônica Factoring do Brasil	a) / d) / l) / s)	2.416	212	2.601	69	828	61	41	200	-
Telefônica Global Technology	e) / l)	-	(36.738)	(4.134)	-	(36.395)	40	-	(28.933)	(756)
Telefônica Inteligência e	a) / c) /	1.568	(54.210)	-	706	(40.918)	-	1.041	(39.709)	389

Segurança Brasil	d) / l) / p)									
Telefónica International Wholesale Services										(15.008)
Espanha	f) / j) / k)	53.357	(64.036)	9.771	56.728	(49.960)	(2.564)	72.520	(56.293)	
Telefónica Mviles										
Argentina	k)	5.916	(3.437)	-	3.746	6.147	-	3.072	(9.112)	-
Telefónica Mviles Del Chile	k)	1.293	(3.159)	39	1.586	(2.196)	52	1.074	(1.096)	(80)
Telefónica Mviles Del Espanha	k)	(209)	(4.166)	-	1.048	(1.969)	-	(836)	(2.170)	-
Telefónica USA (1)	f) / j)	1.518	(19.441)	(539)	2.392	(13.202)	(2.185)	2.998	(14.970)	(349)
	a) / d) / f) / l) / p)								(246.595)	
Telxius Cable Brasil	p)	49.777	(206.095)	(7.896)	15.045	(200.537)	787	17.624		244
	d) / l) / p) / x)									
Telxius Torres Brasil	p) / x)	3.218	(129.706)	-	-	(107.373)	-	31	(72.460)	1.929
Terra Networks Chile, Terra Networks México, Terra Networks Perú, Terra Networks Argentina e Terra Networks Colômbia	h)	-	(2.794)	1.450	-	1.072	(59)	-	-	-
	a) / d) / f) / i) / k) / l) / n) / p) / w)									
Outro	w)	3.547	(23.957)	(283)	7.725	(27.213)	130	18.375	(47.679)	2.367
		126.038	(932.914)	(2.956)	90.398	(763.314)	(6.250)	116.843	(713.924)	(12.191)
Total		126.038	(1.289.791)	(10.559)	90.398	(1.058.207)	3.784	116.843	(946.039)	(17.570)

(1) Os valores da Terra Networks Operations foram reclassificados em 2017 para melhor comparabilidade, como resultado de sua incorporação pela Telefónica USA em 2018.

b) Remuneração da Administração:

O montante de remuneração (consolidado) pago pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi de R\$ 26.431 e R\$ 21.684, respectivamente. Desse montante, R\$ 17.493 (R\$ 14.439 em 31 de dezembro de 2017) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$ 8.938 (R\$ 7.245 em 31 de dezembro de 2017) à remuneração variável.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas (nota 25).

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

29) PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

a) Política contábil

A Companhia e suas controladas mensuram o custo das transações liquidadas com ações emitidas pela controladora (Telefónica), para seus diretores e empregados.

A Companhia e suas controladas mensuram o custo de transações liquidadas com ações emitidas pela controladora (Telefónica), para seus dirigentes e empregados baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data de sua outorga, utilizando modelo binomial de valorização. Esse valor justo é debitado na demonstração dos resultados ao longo do período até a aquisição.

A Companhia e suas subsidiárias reembolsam a Telefónica pelo valor justo do benefício entregue na data da outorga aos executivos e empregados.

Sumário

b) Informações sobre planos de pagamento baseados em ações

A Telefónica, como controladora da Companhia, possui diferentes planos de pagamento baseados em ações que também são oferecidos aos administradores e empregados de suas subsidiárias, incluindo a Companhia e suas subsidiárias.

A entrega das ações está condicionada a: (i) manter uma relação de trabalho ativa no Grupo Telefónica na data de consolidação do ciclo; e (ii) ao atingimento de resultados que representem o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o plano.

O nível de êxito está baseado na comparação da evolução da remuneração ao acionista, considerando cotação e dividendos (TSR) da ação da Telefónica, em relação à evolução dos TSRs das Companhias do Grupo de Comparação pré-definido e FCF do Grupo Telefónica.

Em 31 de dezembro de 2018 o valor da cotação das ações da Telefónica era de 7,3309 euros.

As despesas da Companhia e suas controladas com os planos de remuneração baseados em ações descritos acima, quando aplicável, são registradas como gastos com pessoal, segregados nos grupos de Custos dos Serviços Prestados, Despesas com Comercialização e Despesas Gerais e Administrativas (nota 25) e correspondem a R\$10.433 e R\$7.013 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Os principais planos em vigor em 31 de dezembro de 2018 estão detalhados a seguir:

b.1) Talento para o Plano de Ações Futuras (Talent for the Future Share Plan) ("TFSP")

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Telefónica, celebrada em 2014, aprovou um programa de longo prazo com o objetivo de premiar o compromisso, o desempenho destacado e o alto potencial de seus Executivos em nível global com a atribuição de ações da Telefónica.

Os participantes não precisam pagar por suas ações iniciais atribuídas. A duração total inicialmente prevista do plano é de 3 anos. O ciclo começou em 1º de outubro de 2014 e foi até 30 de setembro de 2017. O número de ações é informado no início do ciclo e após o período de três anos da data da concessão, as ações serão transferidas para o participante se atingida a meta.

Nos ciclos desses programas (2014-2017 / 2015-2018) o TSR não foi alcançado e, portanto, as ações da Telefónica não foram concedidas aos executivos da Companhia.

A Assembleia Geral de Acionistas da Telefónica, realizada em 8 de junho de 2018, aprovou um programa de longo prazo com o objetivo de premiar o compromisso, o desempenho destacado e o alto potencial de seus executivos em nível global com a atribuição de ações da Telefónica.

Os participantes não precisam pagar por suas ações iniciais atribuídas. A duração total planejada do plano é de três anos. O início do ciclo foi em 1º de janeiro de 2018 e se estenderá até 31 de dezembro de 2020. O número de ações é anunciado no início do ciclo e, após o período de 3 anos da data da concessão, as ações serão transferidas para o participante se atingida a meta.

O ciclo 2018-2020 (1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020): inclui os direitos potenciais de receber 122.250 ações da Telefónica (que incluem valores iniciais).

b.2) Performance Share Plan (“PSP”) Plano de Ações por Desempenho

A Assembleia Geral de Acionistas da Telefônica, realizada em 8 de junho de 2018, aprovou um programa de longo prazo com o objetivo de recompensar o comprometimento, o excelente desempenho e o alto potencial de seus Diretores em nível global com a atribuição de ações da Telefônica.

Os participantes não precisam pagar pelas ações atribuídas. A duração total planejada do plano é de três anos. Os ciclos são independentes entre si. O número de ações é anunciado no início do ciclo e, após o período de 3 anos da data da concessão, as ações serão transferidas para o participante se a meta for atingida.

O ciclo 2018-2020 (1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020): inclui 113 executivos ativos (incluindo três executivos indicados no Estatuto Social da Companhia), com o direito potencial de receber 977.737 ações da Telefônica.

F-63

Sumário

30) PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

a) Política contábil

A Companhia e suas controladas patrocinam individualmente fundos de pensão de benefícios pós-emprego para empregados ativos e aposentados, bem como plano multipatrocinado de complementação de aposentadoria e assistência médica para ex-empregados. As contribuições são determinadas em bases atuariais e são registradas pelo regime de competência. Passivos relacionados aos planos definidos são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, a fim de verificar se as reservas são suficientes para garantir os compromissos atuais e futuros.

Os passivos atuariais de planos com características de benefício definido foram calculados adotando-se o método de crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

Para os planos com características de contribuições definidas, a obrigação é limitada ao pagamento das contribuições, as quais são reconhecidas no resultado nos respectivos períodos de competência.

O ativo ou passivo de plano de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal – NTNs), deduzido do valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia ou controladas e não podem ser pagos diretamente à Companhia ou suas controladas. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de redução nas contribuições patronais futuras do plano.

Os custos atuariais reconhecidos na demonstração dos resultados são limitados ao custo do serviço e custo de juros sobre a obrigação do plano de benefício definido. Qualquer mudança na mensuração nos ativos e obrigações dos planos são inicialmente reconhecidos em outros resultados abrangentes e imediatamente reclassificado para lucros acumulados no patrimônio líquido.

A Companhia e suas controladas administram e patrocinam, individualmente, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento à Lei

9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30 e 31 da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo.

b) Estimativas e julgamentos críticos

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas anualmente.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

c) Informações dos Planos de Previdência e de Outros Benefícios Pós-Emprego

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Entidade	Patrocinador
PBS-A	Benefício definido (DB)	Sistel	Telefônica Brasil, em conjunto com outras Companhias de telecomunicações resultantes da privatização do Sistema Telebrás
PAMA / PCE	Benefício definido (DB)	Sistel	Telefônica Brasil, em conjunto com outras Companhias de telecomunicações resultantes da privatização do Sistema Telebrás
Saúde - Lei nº 9656/98	Benefício definido (DB)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil, Terra Networks e TGLog
CTB	Benefício definido (DB)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício definido (DB)	VisãoPrev	Telefônica Brasil
VISÃO	Contribuição definida (CD) / Híbrido	VisãoPrev	Telefônica Brasil, Terra Networks e TGLog

A Companhia tem participação nas decisões que afetam diretamente a governança dos planos, com membros indicados tanto para o Conselho Deliberativo quanto para o Conselho Fiscal das administradoras Sistel e Visão Prev.

Sumário

A obrigação de benefício definido é composta por diferentes componentes, de acordo com a característica de pensão de cada plano, podendo ser constituído pelo passivo atuarial de obrigações de complementação de aposentadoria, subsídio de assistência médica a aposentados e dependentes e indenizações por morte e invalidez dos participantes. Esta obrigação está exposta a riscos econômicos e demográficos, tais como: (i) reajustes nos custos médicos que possam impactar no custeio de planos de assistência médica; (ii) crescimento salarial; (iii) taxa de inflação de longo prazo; (iv) taxa nominal de desconto; e (v) expectativa de vida dos participantes e pensionistas.

O valor justo dos ativos dos planos é composto principalmente por investimentos em renda fixa (NTN's, LFT's, LTN's, Operações compromissadas, CDBs, debêntures, letras financeiras e cotas FIDC) e investimentos em renda variável (ações de Companhias de grande porte, com boa reputação no mercado e com alta liquidez, além de investimentos em índices de mercado).

Devido à concentração dos investimentos em renda fixa e variável, os ativos dos planos estão expostos principalmente aos riscos inerentes ao mercado financeiro e ao cenário econômico, tais como: (i) risco de mercado nos setores econômicos onde os investimentos em renda variável estão concentrados; (ii) risco de eventos que impactem no cenário econômico e nos índices de mercado onde os investimentos em renda variável estão concentrados; e (iii) taxa de inflação de longo prazo que pode consumir a rentabilidade de investimentos em renda fixa de remuneração pré-fixada.

As administradoras dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pela Companhia (Visão Prev e Sistel) procuram efetuar casamento dos fluxos de ativos e passivos por meio da aquisição de títulos de renda fixa e outros ativos de longo prazo.

À exceção dos planos deficitários Companhia Telefônica Brasileira ("CTB") e plano assistência médica sob a Lei nº 9.656/98, geralmente todos os planos de benefícios que tenham fundo constituído, apresentam posição superavitária. O benefício econômico registrado no ativo da Companhia e suas controladas não reflete o total de *superávits* apurado nesses planos. O benefício econômico apresentado no ativo considera apenas a parte dos *superávits* que apresenta real possibilidade de recuperação. A forma de recuperação dos *superávits* dos planos é unicamente através de reduções em contribuições futuras e, visto que nem todos os planos recebem atualmente contribuições de grandeza suficiente para a total recuperação dos *superávits*, o benefício econômico registrado no ativo está limitado ao total possível de recuperação de acordo com as contribuições futuras projetadas.

Os ativos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, sendo que o rateio dos ativos dos planos foi efetuado com base no passivo atuarial da Companhia em relação ao passivo atuarial total do plano.

Os ganhos e perdas atuariais gerados em cada exercício são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

A seguir, apresentamos informações resumidas dos planos de previdência e outros benefícios pós-emprego.

c.1) Planos de Benefícios de Saúde Pós-Emprego

A avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde do PAMA utilizou o registro dos participantes com data base de 31 de outubro de 2018, projetada para 31 de dezembro de 2018, enquanto a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde da Lei nº 9.656/98 utilizou o registro dos participantes com data base de 30 de setembro de 2018, projetada para 31 de dezembro de 2018. Para exercícios comparativos, a avaliação atuarial efetuada para os planos de saúde do PAMA e a Lei 9.656/98 utilizaram os participantes de 31 de outubro de 2017, projetados para 31 de dezembro de 2017.

c.1.1) Plano de Assistência Médica ao Aposentado e Programa de Coberturas Especiais (PAMA e PAMA- PCE)

A Companhia, juntamente com outras Companhias do antigo Sistema Telebrás, a custo compartilhado, patrocina planos de assistência médica (PAMA e PAMA-PCE) aos aposentados. Estes planos são administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social ("Sistel") e têm status de planos fechados, não admitindo novas adesões.

As contribuições aos planos são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o

de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora são fixadas em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes ativos vinculados ao plano Telefônica BD.

Sumário

c.1.2) Plano de assistência médica – Lei nº 9.656/98

A Companhia administra e, junto com suas controladas, patrocina, juntamente com suas controladas, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, de acordo com a Lei nº 9.656/98.

Conforme previsão dos artigos 30 e 31 da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo. Os participantes em fase de benefício são classificados em aposentados e seus dependentes e demitidos e seus dependentes.

Os aposentados e demitidos, para manutenção de seus direitos aos benefícios, deverão efetuar contribuições ao plano de acordo com as tabelas de contribuição por banda etária determinadas pelas operadoras e/ou seguradoras.

c.2) Planos de Previdência Pós-Emprego

A avaliação atuarial efetuada para o plano de previdência CTB utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2018, projetado para 31 de dezembro de 2018 e o cadastro dos participantes com data base de 31 de agosto de 2017, projetado para 31 de dezembro de 2017.

A avaliação atuarial efetuada para todos os demais planos de previdência (PBS-A, Telefônica BD, TCO Prev e planos Visão) utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2018, projetado para 31 de dezembro de 2018 e o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2017, projetado para 31 de dezembro de 2017.

Em 15 de agosto de 2018, a Visão Prev obteve aprovações da Autoridade Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”) para a incorporação do plano TCO Prev nos planos Visão Telefônica e Telefônica BD da Visão. Dessa forma, a partir de 1º de novembro de 2018, todos os participantes do plano TCO Prev tornaram-se participantes dos planos Visão Telefônica e Telefone da BD, de acordo com seu perfil. Esta unificação preserva todos os direitos adquiridos e dá aos participantes dos planos acesso aos benefícios do plano de Telefone da BD e Visão Telefônica.

O principal objetivo da cisão e incorporação é criar uma maior sinergia dos benefícios oferecidos aos participantes.

Incluem os planos PBS Assistidos (“PBS-A”), CTB, Telefônica BD e Visão.

c.2.1) Plano PBS Assistidos (PBS-A)

O PBS-A é um plano de benefício definido de complementação previdenciária administrado pela Sistel e patrocinado pela Companhia, solidariamente com as demais Companhias de telecomunicações originadas da privatização do sistema Telebrás System. O PBS-A está sujeito a aportes de recursos das patrocinadoras, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

O PBS-A é composto por participantes assistidos do Plano de Benefícios da Sistel que já estavam na condição de aposentados em 31 de janeiro de 2000, originários de todas as patrocinadoras participantes, mantida a solidariedade de todas as patrocinadoras do plano, entre si, e com a Sistel.

Embora o PBS-A tenha apresentado ativos superiores às obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esses excedentes não foram reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso e, por não ser um plano contributivo, não é possível nenhum abatimento em futuras contribuições.

c.2.2) Plano CTB (“CTB”)

As contribuições aos planos CTB são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é fixada em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano.

A Companhia administra e patrocina, individualmente, o plano CTB, plano oferecido originalmente aos antigos empregados da CTB que estavam na Companhia em 1977, com os quais foi firmado contrato individual de concessão de aposentadoria para incentivar o desligamento desses empregados. Trata-se de um benefício informal de complementação de aposentadoria pago aos ex-empregados diretamente pela Companhia. Estes planos têm status de planos fechados, não admitindo novas adesões.

F-66

Sumário

c.2.3) Plano Telefônica BD

A Companhia patrocina, individualmente, plano de benefício definido de benefícios previdenciários, o plano Telefônica BD.

Visando aprimorar a alocação dos ativos do plano Telefônica BD e analisar a taxa de cobertura das obrigações do plano nos próximos anos, foi conduzido um estudo de ALM estocástico pela Visão Prev e pela Willis Towers Watson. Esse estudo de ALM objetivou verificar a projeção da relação entre cobertura do passivo (índice de solvência) e o risco de descasamento, medido pelo desvio padrão do índice de solvência. O estudo concluiu que o plano apresenta trajetória sustentável de sua taxa de cobertura com a carteira atual de investimentos.

No momento da concessão, é calculado um benefício, que será pago de forma vitalícia e atualizado pela inflação. Este plano não está aberto a novas adesões

As contribuições são definidas conforme o plano de custeio, que é calculado considerando hipóteses financeiras, demográficas e econômicas com o objetivo de acumular recursos suficientes para o pagamento do benefício para os participantes que já estão recebendo estes benefícios e para as novas aposentadorias.

c.2.4) Planos VISÃO

Os planos Visão Telefônica e Visão Multi, por sua similaridade, passarão a ser demonstrados a seguir conjuntamente sob a denominação Visão.

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de contribuição definida com componentes de benefícios definidos (planos híbridos) de benefícios previdenciários, os planos Visão, administrados pela Visão Prev. A contribuição é atribuída a cada controlada na proporção econômica e demográfica de sua respectiva obrigação com o plano.

As contribuições realizadas pela Companhia e controladas relacionadas aos planos de contribuição definida totalizaram R\$ 39.967 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 43.702 em 31 de dezembro de 2017).

As contribuições aos planos Visão Telefônica e Visão Multi são: (i) contribuição básica e adicional, com contribuições efetuadas pelo participante e patrocinadora; e (ii) contribuição suplementar, esporádica e específica, com contribuição efetuada apenas pelo participante.

Além disso, o participante tem a possibilidade de escolher um dos cinco perfis de investimento para aplicar o seu saldo, são eles: Super Conservador, Conservador, Moderado, Agressivo e Agressivo Renda Fixa Longo Prazo.

c.3) Informações Consolidadas dos Planos de Previdência e de Outros Benefícios Pós-Emprego

c.3.1) Reconciliação do passivo (ativo) líquido:

	31.12.18			31.12.17		
	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total
Valor presente das obrigações do plano de BD	2.011.355	1.313.157	3.324.512	1.861.651	1.050.576	2.912.227
Valor justo dos ativos do plano	2.999.669	763.325	3.762.994	2.585.679	726.060	3.311.739
Passivo (ativo) líquido	(988.314)	549.832	(438.482)	(724.028)	324.516	(399.512)
Limitador de ativos	1.056.682	50.281	1.106.963	791.177	130.440	921.617
Ativos não circulantes	(10.997)	-	(10.997)	(9.833)	-	(9.833)
Passivo circulante	8.114	11.553	19.667	7.914	9.021	16.935
Passivo não circulante	71.251	588.560	659.811	69.068	445.935	515.003

F-67

Sumário

c.3.2) Total de despesa reconhecida na demonstração dos resultados

	2018			2017			2016		
	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total
Custo atual dos serviços	2.931	13.722	16.653	3.044	7.606	10.650	2.811	2.761	5.572
Juros líquidos sobre ativos e passivos atuariais líquidos	6.074	45.892	51.966	5.258	29.325	34.583	5.278	2.986	8.264
Total	9.005	59.614	68.619	8.302	36.931	45.233	8.089	5.747	13.836

c.3.3) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

	2018			2017			2016		
	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total
Ganhos (prejuízos) atuariais	(186.170)	184.527	(1.643)	325.292	208.195	533.487	(174.496)	240.072	65.576
Efeito do limitador de ativos	188.259	(93.125)	95.134	(309.780)	(52.411)	(362.191)	182.088	(10.897)	171.191
Total	2.089	91.402	93.491	15.512	155.784	171.296	7.592	229.175	236.767

c.3.4) Movimentação do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido

	31.12.18			31.12.17		
	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total
Passivos (ativos) por benefícios definidos no início do ano, líquidos	67.148	454.957	522.105	54.026	264.603	318.629
Combinação de Negócios	-	-	-	(12)	680	668
Despesas	9.005	59.614	68.619	8.302	36.931	45.233
Contribuições do patrocinador	(9.874)	(5.860)	(15.734)	(10.680)	(3.041)	(13.721)
Valores reconhecidos em OCI	2.089	91.402	93.491	15.512	155.784	171.296
Passivos por benefícios definidos no final do ano	68.368	600.113	668.481	67.148	454.957	522.105
Ativo atuarial por balanço patrimonial	(10.997)	-	(10.997)	(9.833)	-	(9.833)
Passivo atuarial por balanço patrimonial	79.365	600.113	679.478	76.982	454.956	531.938

c.3.5) Movimentação do passivo de benefício definido

	31.12.18			31.12.17		
	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total
Passivos por benefícios definidos no início do ano	1.861.651	1.050.576	2.912.227	1.763.866	767.642	2.531.508
Obrigação assumida após a aquisição da Companhia	-	-	-	249	680	929
Custos atuais dos serviços	2.931	13.722	16.653	3.044	7.606	10.650
Juros sobre passivos atuariais	173.842	103.617	277.459	181.208	82.488	263.696
Benefícios pagos	(136.916)	(37.838)	(174.754)	(168.856)	(30.777)	(199.633)
Contribuições dos membros pagas	451	-	451	220	-	220
Prejuízos (ganhos) atuariais ajustados por experiência	80.126	64.278	144.404	(23.613)	128.469	104.856
Prejuízos (ganhos) atuariais ajustados por premissas demográficas	-	46.122	46.122	(3.320)	(1.543)	(4.863)
Prejuízos (ganhos) atuariais ajustados por premissas financeiras	29.270	72.680	101.950	108.853	96.011	204.864
Passivos por benefícios definidos no final do ano	2.011.355	1.313.157	3.324.512	1.861.651	1.050.576	2.912.227

c.3.6) Movimentação do valor justo dos ativos dos planos

	31.12.18			31.12.17		
	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total
Valor justo dos ativos do plano no início do ano	2.585.679	726.060	3.311.739	2.703.593	667.993	3.371.586
Ativo adquirido na aquisição da Companhia	-	-	-	323	-	323
Benefícios pagos	(128.991)	(32.011)	(161.002)	(160.370)	(27.767)	(188.137)
Contribuições dos participantes pagas	451	-	451	220	-	220
Contribuições do patrocinador pagas	1.949	33	1.982	2.195	31	2.226
Receita de juros sobre ativos do plano	245.014	70.690	315.704	283.090	71.061	354.151
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo a receita de juros	295.567	(1.447)	294.120	(243.372)	14.742	(228.630)
Valor justo dos ativos do plano no final do ano	2.999.669	763.325	3.762.994	2.585.679	726.060	3.311.739

c.3.7) Movimentação do limitador de ativos

	31.12.18			31.12.17		
	Planos de Previdência Pós-Emprego	Planos de Saúde Pós-Emprego	Total	Planos de Previdência Pós-Emprego	Planos de Saúde Pós-Emprego	Total
Limitador de Ativos no início do ano	791.177	130.440	921.617	993.754	164.953	1.158.707
Juros sobre a limitação de ativos	77.246	12.966	90.212	107.140	17.898	125.038
Movimentação do limitador de ativos, exceto juros	188.259	(93.125)	95.134	(309.779)	(52.411)	(362.190)
Efeito gerado pela aquisição da Companhia	-	-	-	62	-	62
Limitador de Ativos no final do ano	1.056.682	50.281	1.106.963	791.177	130.440	921.617

c.3.8) Resultados previstos para o exercício de 2019

	Planos de Previdência Pós-Emprego	Planos de Saúde Pós-Emprego	Total
Custo atual dos serviços	3.076	16.178	19.254
Juros líquidos sobre o passivo/ativo de benefício definido líquido	5.762	56.551	62.313
Total	8.838	72.729	81.567

c.3.9) Contribuições das patrocinadoras previstas para o exercício de 2019

	Planos de Previdência Pós-Emprego	Planos de Saúde Pós-Emprego	Total
Contribuições do patrocinador	2.221	8.114	10.335
Benefícios pagos diretamente pelo patrocinador	35	11.559	11.594
Total	2.256	19.673	21.929

c.3.10) Duração média ponderada da obrigação de benefício definido

	Planos de Previdência Pós-Emprego	Planos de Saúde Pós-Emprego
Em 2018	7,8 anos	16,5 anos
Em 2017	8,5 anos	18,7 anos

c.3.11) Premissas atuariais

	31.12.18	
	Planos de Previdência Pós-Emprego	Planos de Saúde Pós-Emprego
Taxa de desconto para apresentar o valor do passivo de benefício definido	Visão: 9,0%. PBS-A e CTB: 9,1%. Telefônica BD: 9,2%.	9,3%.
Taxa de crescimento salarial futura	PBS-A: N/A Visão, CTB e Telefônica BD: 5,7%.	N/A
Taxa de crescimento de despesa médica	N/A	7,1%.

Taxa de reajuste anual nominal dos benefícios de pensão	4,0%.	N/A
Idade de elegibilidade do serviço médico	N/A	Elegibilidade na aposentadoria de 100% a 57 anos
Estimativa de idade de aposentadoria	PBS-A, CTB e Telefônica BD: 57 anos Visão: 60 anos	57 anos
Tabela de mortalidade para indivíduos não deficientes	PBS-A, CTB e Telefônica BD: AT-2000 Basic segregado por gênero, com classificação reduzida em 10% Visão: AT-2000 Basic segregado por gênero, com nota reduzida em 50%	AT-2000 Basic segregado por gênero, com nota reduzida em 10%
Tabela de mortalidade para pessoas com deficiência	PBS-A, CTB e Telefônica BD: RP-2000 Mulher Incapacitada, down-avaliado em 40% Visão: N/A	RP-2000 Mulher Incapacitada, com nota reduzida em 40%
Tabela de deficiência	Telefônica BD: Light-Forte PBS-A e CTB: N/A Visão: Light-Fraca, avaliação reduzida em 30%	Light-Forte
Faturamento	PBS-A, CTB e Telefônica BD: N/A Visão: Experiência de turnover nos planos da VISÃO (2015 a 2017)	PAMA e PCE: N/A Lei nº 9656/98: Experiência de rotatividade nos planos VISÃO (2015 a 2017)

F-69

Sumário

31.12.17		
	Planos de Previdência Pós-Emprego	Planos de Saúde Pós-Emprego
Taxa de desconto para apresentar o valor do passivo de benefício definido	Visão: 9,5%. PBS-A e CTB: 9,8%. Telefônica BD e Tcoprev: 9,9%.	9,9%.
Taxa de crescimento salarial futura	PBS-A: N/A Visão, CTB, Telefônica BD e Tcoprev: 5,9%.	N/A
Taxa de crescimento de despesa médica	N/A	7,4%.
Taxa de reajuste anual nominal dos benefícios de pensão	4,3%.	N/A
Idade de elegibilidade do serviço médico	N/A	Elegibilidade na aposentadoria de 100% a 57 anos
Estimativa de idade de aposentadoria	PBS-A, CTB e Telefônica BD: 57 anos Visão e Tcoprev: 60 anos	57 anos
Tabela de mortalidade para indivíduos não deficientes	PBS-A, CTB e Telefônica BD: AT-2000 Basic segregado por gênero, com classificação reduzida em 10% Visão: AT-2000 Basic segregado por gênero, com nota reduzida em 50%	AT-2000 Basic segregado por gênero, com nota reduzida em 10%
Tabela de mortalidade para pessoas com deficiência	PBS-A, CTB e Telefônica BD: RP-2000 Mulher Incapacitada, com nota reduzida em 40% Visão: N/A	RP-2000 Mulher Incapacitada, com nota reduzida em 40%
Tabela de deficiência	PBS-A, CTB, Telefônica BD e Tcoprev: Light-Forte Visão: Light-Fraca, avaliação reduzida em 30%	Light-Forte
Faturamento	PBS-A, CTB, Telefônica BD e Tcoprev: N/A Visão: Experiência de turnover nos planos da VISÃO (2015 a 2017)	PAMA e PCE: N/A Lei nº 9656/98: Experiência de turnover nos planos da VISÃO (2015 a 2017)

Além das premissas acima, para 2018 e 2017 foram adotadas outras premissas comuns a todos os planos, como segue: (i) taxa de inflação de longo prazo: 4,3%; e (ii) agravamento anual na utilização dos serviços médicos conforme a idade: 4,0%.

c.3.12) Mudanças em premissas atuariais em relação ao exercício anterior

Com o intuito de adequar algumas premissas atuariais à realidade econômica e financeira, foi realizado estudo de aderência para os planos administrados pela Visão Prev e Sistel, as quais aprovaram a definição das premissas em seus Conselhos Deliberativos.

As principais premissas econômicas e financeiras que sofreram alterações em relação ao exercício anterior e que interferem no passivo de benefício definido são: (i) taxas para desconto a valor presente do passivo de benefício definido; (ii) taxa de inflação de longo prazo; (iii) taxa de crescimento salarial futuro; (iv) taxa de crescimento dos custos médicos; e (v) índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários.

A seguir, apresentamos os impactos sobre o passivo de benefício definido dos planos em função da nova definição das premissas atuariais:

	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total
Passivos por benefícios definidos, com base nas premissas atuariais atuais	2.011.355	1.313.157	3.324.512
Passivos por benefícios definidos, com base nas premissas atuariais do ano anterior	1.982.085	1.194.355	3.176.440
Diferenças a partir de alterações em premissas atuariais	29.270	118.802	148.072

c.3.13) Análise de sensibilidade de premissas atuariais

A Companhia julga que as premissas atuariais significativas, com possibilidade razoável de variações frente aos cenários demográficos e econômicos, e que poderiam alterar significativamente o montante da obrigação de benefício definido são a taxa de desconto utilizada para ajuste a valor presente do passivo de benefício definido e a taxa de crescimento dos custos médicos.

A seguir, apresentamos análise de sensibilidade sobre a obrigação de benefício definido para os cenários de aumento de 0,5% e redução de 0,5% na taxa de desconto utilizada para ajuste a valor presente do passivo de benefício definido:

	Planos de Previdência Pós- Emprego	Planos de Saúde Pós- Emprego	Total
Passivos por benefícios definidos, descontado a valor presente considerando a taxa atual	2.011.355	1.313.157	3.324.512
Passivos por benefícios definidos, descontado a valor presente considerando uma taxa 0,5% maior	1.934.817	1.219.080	3.153.897
Passivos por benefícios definidos, descontado a valor presente considerando uma taxa 0,5% menor	2.093.908	1.419.123	3.513.031

Sumário

A seguir, apresentamos análise de sensibilidade sobre a obrigação de benefício definido para os cenários de aumento de 1% e redução de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos:

	Planos de Previdência Pós-	Planos de Saúde Pós-	Total
--	----------------------------------	----------------------------	-------

	Emprego	Emprego	
Passivos por benefícios definidos, projetada pela atual taxa de crescimento do custo médico	2.011.355	1.313.157	3.324.512
Passivos por benefícios definidos, projetada pelo atual crescimento do custo médico considerando uma taxa 1% maior	2.011.355	1.535.641	3.546.996
Passivos por benefícios definidos, projetada pelo atual crescimento do custo médico considerando uma taxa 1% menor	2.011.355	1.135.030	3.146.385

c.3.14) Alocação dos ativos dos planos

	31.12.18		31.12.17	
	Planos de Previdência Pós-Emprego	Planos de Saúde Pós-Emprego	Planos de Previdência Pós-Emprego	Planos de Saúde Pós-Emprego
Investimentos com valor de mercado cotados em mercado ativo:				
Aplicações em renda fixa				
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	2.437.547	702.946	1.998.931	670.516
Letra Financeira do Tesouro	177.319	-	199.135	55.544
Operações de recompra	196.830	-	142.228	-
Debêntures	13.487	-	13.209	-
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	12.556	60.379	4.567	-
Ações FIDC / Outros	2.356	-	3.694	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	462	-	2.165	-
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	232	-	1.317	-
Aplicações em renda variável				
Investimentos no setor de energia	138	-	57.781	-
Investimentos na indústria de alimentos e bebidas	17.921	-	32.337	-
Investimentos no setor de mineração	287	-	1.197	-
Investimentos em outros setores (1)	5.822	-	7.124	-
Investimentos imobiliários	111.417	-	96.525	-
Empréstimos aos participantes	19.312	-	18.346	-
Investimentos Estruturados	743	-	3.753	-
Investimentos com valor de mercado não cotados em mercado ativo:				
Empréstimos aos participantes	1.249	-	1.590	-
Investimentos Estruturados	1.991	-	1.780	-
Total	2.999.669	763.325	2.585.679	726.060

(1) Investimentos em renda variável nos setores de petróleo, gás e biocombustível; telefonia; siderurgia e metalurgia; construção e engenharia; comércio e distribuição; transporte; madeira e papel; educação; serviços financeiros e instituições bancárias; imobiliário, entre outros.

31) INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

a) Política contábil

a.1) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) pelo valor justo por meio do resultado; (ii) ao custo amortizado; ou (iii) pelo valor justo através de outros resultados abrangentes, dependendo da situação.

A classificação de ativos financeiros de acordo com a IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é administrado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

Os ativos financeiros consolidados da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, aplicações financeiras em garantia e instrumentos financeiros derivativos.

Sumário

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do prejuízo ou lucro: esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. O lucro líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado: são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por imparidade. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda na baixa é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. A receita de juros é calculada usando o método da taxa efetiva de juros, e os ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros lucros líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

Desreconhecimento (baixas)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- Ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (i) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

a.2) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam na data do encerramento do exercício se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e tenham impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possam ser razoavelmente estimados.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão e o valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração dos resultados.

a.3) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, é determinada a classificação de seus passivos financeiros dentre as seguintes possibilidades: passivo financeiro a valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros consolidados da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil financeiro, contraprestação contingente e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: passivos financeiros são designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados, exceto aqueles designados como instrumentos financeiros derivativos de hedge de fluxo de caixa. Os juros, variações monetárias e cambiais e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

F-72

Sumário

Passivos financeiros ao custo amortizado: após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros.

Desreconhecimento (baixas)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados.

a.4) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; ou (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo.

A Companhia e/ou suas controladas devem ter acesso ao principal mercado (ou mais vantajoso).

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da utilização ideal do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo de forma ideal.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximiza o uso de insumos observáveis relevantes e que minimiza o uso de insumos não observáveis.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia e controladas determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo) a cada encerramento do exercício social.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme descrito anteriormente.

a.5) Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

a.6) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

O IFRS 9 introduziu um novo modelo de registro contábil para hedge, que é menos restritivo, que alinha o tratamento contábil com as atividades de gerenciamento de risco ao requerer um relacionamento econômico entre o item protegido e o instrumento de hedge e que o índice de cobertura é o mesmo que a entidade aplica à sua gestão de risco. Com esse novo modelo, os critérios de documentação para relacionamentos de hedge são modificados e melhorias são incluídas nas divulgações sobre as atividades de hedge.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como swaps de moeda e taxa de juros e contratos a termo de moeda para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio.

Sumário

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração dos resultados, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item de *hedge* afetar o resultado.

No reconhecimento inicial de uma relação de *hedge*, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de *hedge*, à qual desejam aplicar contabilidade de *hedge*, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da Administração para levar a efeito o *hedge*.

A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia avaliará a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*.

Para fins de contabilidade de *hedge*, podemos classificar como: *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* a valor justo.

Hedge de fluxo de caixa

Hedges de fluxo de caixa que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma: (i) a parte eficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes); e (ii) a parte ineficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Quando a estratégia documentada da gestão de risco para uma relação de *hedge* em particular excluir da avaliação da eficácia de *hedge* um componente específico do ganho ou perda, ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de *hedge*, esse componente do ganho ou perda excluído é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração dos resultados quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado. Quando o item objeto de *hedge* for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro.

Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem (como parte da estratégia de *hedging*), ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de *hedge*, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidas no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido.

Os contratos da Companhia são classificados como *hedges* de fluxo de caixa, quando fornecem proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um passivo reconhecido que possa afetar o resultado, e de valor justo quando fornecem proteção contra a exposição às alterações no valor justo de parte identificada de certos passivos que seja atribuível a um risco particular (variação cambial) e possa afetar o resultado.

Hedges de valor justo

Hedges de valor justo que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma: (i) o ganho ou a perda resultante das mudanças do valor justo de um instrumento de *hedge* é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados; e (ii) o ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível ao risco coberto é registrada como ajuste do valor contábil do item coberto e reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Para *hedges* a valor justo relacionados com itens contabilizados a custo amortizado, eventuais ajustes a valor contábil são amortizados por meio do resultado ao longo do prazo restante do *hedge* utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ter início tão logo se faça um ajuste e durará, no máximo, até a data em que o item objeto de *hedge* deixa de ser ajustado para refletir mudanças no valor justo atribuível ao risco que está sendo objeto de *hedge*.

Sumário

Se o item objeto de *hedge* for baixado, o valor justo não amortizado deverá ser reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso firme não reconhecido for designado como item objeto de *hedge*, a variação acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco objeto de *hedge* será reconhecida como ativo ou passivo, com reconhecimento do correspondente ganho ou perda na demonstração dos resultados.

Classificação entre circulante e não circulante

Instrumentos financeiros derivativos são classificados como circulante e não circulante com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados.

Quando um derivativo como *hedge* econômico (e não aplicar contabilidade de *hedge*), for mantido por um período superior a 12 meses após a data do balanço, o derivativo é classificado como não circulante (ou segregado em parcela circulante e não circulante), consistentemente com a classificação do item correspondente.

Os instrumentos financeiros derivativos e classificados como *hedge* eficazes, são classificados de forma consistente com a classificação do correspondente item objeto de *hedge*.

O instrumento derivativo é segregado em parcela de circulante e não circulante apenas quando uma alocação confiável puder ser feita.

b) Estimativas e julgamentos críticos

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado nos instrumentos financeiros.

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção de risco cambial decorrentes de ativos e passivos em moeda estrangeira, proteção ao risco de variação da inflação de sua debênture e de arrendamento mercantil indexados ao IPCA e proteção ao risco de variação da TJLP de uma parcela da dívida com o BNDES. Não há, instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (*hedged*).

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação a seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge*

accounting. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

c.1) Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para swaps, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda.

F-75

Sumário

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Descrição	Valor de Referência		Efeitos acumulados do valor justo	
	31.12.18	31.12.17	Valor a receber (a pagar)	
	31.12.18	31.12.17	31.12.18	31.12.17
Posição longa	1.184.064	1.181.056	95.533	164.405
<u>Em moeda estrangeira</u>	335.194	326.149	50.536	102.876
US\$ (1) (2)	241.332	201.445	24.608	49.110
EUR (2)	51.971	11.000	-	449
LIBOR US\$ (1)	41.891	113.704	25.928	53.317
<u>Taxa flutuante</u>	699.595	657.868	7.737	28.263
CDI (1) (2)	554.336	263.518	-	82
TJLP (4)	145.259	394.350	7.737	28.181
<u>Taxas de inflação</u>	149.275	197.039	37.260	33.266
IPCA (3) (5)	149.275	166.775	37.260	33.266
IGPM (6)	-	30.264	-	-
Posição curta	(1.184.064)	(1.181.056)	(39.383)	(20.651)
<u>Taxa flutuante</u>	(608.782)	(860.686)	(24.916)	(15.819)
CDI (1) (2) (3) (4) (5) (6)	(608.782)	(860.686)	(24.916)	(15.819)

Em moeda estrangeira	(575.282)	(320.370)	(14.467)	(4.832)
US \$ (2)	(439.103)	(183.824)	(9.396)	(2.471)
EUR (1) (2)	(115.233)	(79.694)	(222)	(464)
LIBOR US\$ (1)	(20.946)	(56.852)	(4.849)	(1.897)
Posição longa			95.533	164.405
Circulante			69.065	87.643
Não circulante			26.468	76.762
Posição curta			(39.383)	(20.651)
Circulante			(16.538)	(5.239)
Não circulante			(22.845)	(15.412)
Valores a receber, líquido			56.150	143.754

- (1) Swap de moeda estrangeira (dólar e Libor) x CDI (R\$ 98.576) – operações de swap contratadas com vencimentos variados, de acordo com os vencimentos da dívida, com o objetivo de proteger risco de variação cambial da operação de empréstimos em dólar da Companhia (valor contábil de R\$ 98.615).
- (2) Conversão de moeda estrangeira (Euro e CDI x Euro) (R\$ 69.218) e (US\$ e CDI x US\$) (R\$ 236.363) - com vencimento até 13 de fevereiro de 2019 para proteção do risco cambial em valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$ 69.324 em Euros) e recebíveis (valor contábil de R\$ 239.884 em US\$).
- (3) Swap IPCA x percentual do CDI (R\$ 40.741) – operações de swap contratadas com vencimentos anuais até 2019 com o objetivo de proteger o fluxo idêntico ao das debêntures (4ª emissão – 3ª série) indexadas ao IPCA (saldo contábil de R\$ 41.121).
- (4) Swap TJLP x CDI (R\$ 167.070) – operações de swap contratadas com vencimentos até 2019 com o objetivo de proteger o risco de variação da TJLP da operação de empréstimo com o BNDES (valor contábil de R\$ 159.789).
- (5) Swap IPCA x CDI (R\$ 234.865) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger o risco de variação do IPCA de arrendamento financeiro (valor contábil de R\$ 233.690).
- (6) As informações de 31 de dezembro de 2017 referem-se ao swap do IGPM x CDI, operações de swap contratadas com o objetivo de proteger o risco de variação do IGPM nos compromissos regulatórios vinculados a uma licença 4G. O compromisso da licença 4G foi extinto da EAD em 31 de janeiro de 2018 pelo valor de R\$ 42.842 (Nota 22) e as respectivas operações de swap foram finalizadas na mesma data.

F-76

Sumário

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de *swap* e opções em 31 de dezembro de 2018:

Contrato de swap	Vencendo em				Valor a receber (a pagar) em 31.12.18
	2019	2020	2021	2022 em diante	
Moeda Estrangeira x CDI	48.465	-	-	-	48.465
CDI x Moeda Estrangeira	(14.418)	-	-	-	(14.418)
TJLP x CDI	7.737	-	-	-	7.737
IPCA x CDI	10.742	1.679	1.753	192	14.366
Total	52.526	1.679	1.753	192	56.150

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de hedge de valor justo para os seus swaps de moeda estrangeira x CDI, IPCA x CDI e TJLP x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

A parcela inefetiva em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 2.449 (R\$ 1.289 em 31 de dezembro de 2017).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultado negativo e positivo consolidado (líquido) de R\$ 10.788 e R\$ 41.985, respectivamente (nota 27).

c.2) Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

Resolução CVM nº 475/08 exige que sociedades abertas divulguem a análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de dezembro de 2018.

F-77

Sumário

Operação	Risco	Prováveis	Depreciação de 25%	Depreciação de 50%
	Instrumentos financeiros derivativos (risco de desvalorização EUR)			
Hedge (posição longa)		(69.218)	(86.522)	(103.827)
Contas a pagar em EUR	Dívida (risco de valorização EUR)	(20.747)	(25.934)	(31.121)
Contas a receber em EUR	Dívida (risco de desvalorização EUR)	88.749	110.936	133.123
	Exposição líquida	(1.216)	(1.520)	(1.824)
	Instrumentos financeiros derivativos (risco de desvalorização US\$)			
Hedge (posição curta)		(234.813)	(293.516)	(352.219)
Contas a pagar em US\$	Dívida (risco de valorização US\$)	(112.981)	(141.227)	(169.472)
Contas a receber em US\$	Dívida (risco de desvalorização US\$)	352.866	441.082	529.299
	Exposição líquida	5.072	6.339	7.608
	Instrumentos financeiros derivativos (risco de redução do IPCA)			
Hedge (posição longa)		273.712	254.731	238.133
Dívida em IPCA	Dívida (risco de aumento no IPCA)	(353.905)	(334.924)	(318.326)
	Exposição líquida	(80.193)	(80.193)	(80.193)
	Instrumentos financeiros derivativos (risco de redução do UMBND)			
Hedge (posição longa)		98.576	98.396	98.217
Dívida em UMBND	Dívida (risco de aumento no	(96.614)	(96.644)	(96.471)

	UMBND)			
	Exposição líquida	1.962	1.752	1.746
	Instrumentos financeiros			
	derivativos (risco de redução do			
Hedge (posição longa)	TJLP)	152.558	151.975	151.402
Dívida em TJLP	Dívida (risco de aumento no TJLP)	(937.998)	(937.390)	(936.792)
	Exposição líquida	(785.440)	(785.415)	(785.390)
Hedge (posição CDI)				
	Instrumentos financeiros			
	derivativos (risco de redução do			
Hedge US\$ e EUR (posição	CDI)	(125.631)	(125.695)	(125.754)
	Instrumentos financeiros			
Hedge IPCA (posição curta)	derivativos (risco de aumento do	(273.712)	(254.731)	(238.133)
	CDI)			
	Instrumentos financeiros			
Hedge UMBND (posição curta)	derivativos (risco de aumento do	(98.576)	(98.396)	(98.217)
	CDI)			
	Instrumentos financeiros			
Hedge TJLP (posição curta)	derivativos (risco de aumento do	(152.558)	(151.975)	(151.402)
	CDI)			
	Exposição líquida	(650.477)	(630.797)	(613.506)
Exposição líquida total em cada				
cenário				
		(1.510.292)	(1.489.834)	(1.471.559)
Efeito líquido nas variações do				
valor justo corrente				
		-	20.458	38.733

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2018 foram as seguintes:

Variável de risco	Prováveis	Depreciação de 25%	Depreciação de 50%
US\$	3.8748	4.8435	5.8122
EUR	4.4370	5.5463	6.6556
IPCA	3.69%	4.62%	5.54%
IGPM	7.54%	9.42%	11.31%
IGP-DI	7.12%	8.91%	10.69%
UMBND	0.0756	0.0946	0.1135
URTJLP	0.0656	0.0820	0.0984
CDI	6.42%	8.03%	9.63%

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos foram considerados a valor de mercado e apenas os elementos protegidos designados sob a metodologia de contabilidade de hedge de valor justo também foram considerados pelo seu valor justo.

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 31 de dezembro de 2018, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Sumário

d) Valor Justo

A Companhia e suas controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto,

		Hierarquia de valor justo	Valor contábil		Valor justo	
Classificação por categoria			31.12.18	31.12.17	31.12.18	31.12.17
Ativos financeiros						
Circulante						
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota Explicativa 3)	Custo amortizado		3.381.328	4.050.338	3.381.328	4.050.338
Contas a receber de clientes (Nota 4)	Custo amortizado		8.304.382	8.588.466	8.304.382	8.588.466
Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota Explicativa 31)	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Nível 2	-	2.480	-	2.480
Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota Explicativa 31)	Mensurado ao valor justo por meio de OCI	Nível 2	69.065	85.163	69.065	85.163
Não circulante						

Investimentos prometidos como garantia	Custo amortizado		76.934	81.486	76.934	81.486
Contas a receber de clientes (Nota 4)	Custo amortizado		426.252	273.888	426.252	273.888
Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota Explicativa 31)	Mensurado ao valor justo por meio de OCI	Nível 2	26.468	76.762	26.468	76.762
Total de ativos financeiros			12.284.429	13.158.583	12.284.429	13.158.583

Passivos financeiros						
Circulante						
Contas a pagar, líquidas (Nota 16)	Custo amortizado		7.642.782	7.447.100	7.642.782	7.447.100
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros (Nota Explicativa 20)	Custo amortizado		1.076.451	1.316.034	1.135.732	1.463.609
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros (Nota Explicativa 20)	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Nível 2	263.754	304.921	263.754	304.921
Debêntures (Nota Explicativa 20)	Custo amortizado		82.840	1.412.174	237.144	1.532.427
Debêntures (Nota Explicativa 20)	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Nível 2	41.121	312	41.121	312
Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota Explicativa 31)	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Nível 2	16.316	4.504	16.316	4.504
Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota Explicativa 31)	Mensurado ao valor justo por meio de OCI	Nível 2	222	735	222	735
Não circulante						
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros (Nota Explicativa 20)	Custo amortizado		817.908	1.353.582	796.481	1.291.974
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros (Nota Explicativa 20)	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Nível 2	341.728	520.421	341.728	520.421
Contraprestação contingente (Nota 20)	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Nível 2	465.686	446.144	465.686	446.144
Debêntures (Nota Explicativa 20)	Custo amortizado		3.049.949	3.068.243	2.866.981	2.866.372
Debêntures (Nota Explicativa 20)	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Nível 2	-	40.010	-	40.010
Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota Explicativa 31)	Mensurado ao valor justo por meio de OCI	Nível 2	22.845	15.412	22.845	15.412
Total de passivos financeiros			13.821.602	15.929.592	13.830.792	15.933.941

f) Gestão de Capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de: empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento financeiro, contraprestação contingente e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras em garantia ao financiamento do BNB e ativo garantidor do passivo de contraprestação contingente.

Os índices de endividamento líquido consolidado sobre o patrimônio líquido da Companhia são compostos das seguintes formas:

	31.12.18	31.12.17
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.381.328	4.050.338
Empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento financeiro e contraprestação contingente	(6.139.437)	(8.461.841)
Instrumentos Financeiros Derivativos, apresentados líquidos	56.150	143.754
Investimento de curto prazo prometido como garantia	12.473	11.722
Ativo garantidor de contraprestação contingente	465.686	446.144
Dívida líquida	2.223.800	3.809.883
Patrimônio líquido	71.607.027	69.461.358
Índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido	3.11%	5.48%

F-80

Sumário

g) Política de gerenciamento de riscos

A Companhia e controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

g.1) Risco de Taxa de Câmbio

Há o risco decorrente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas decorrentes de seu passivo de empréstimo em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2018, 1,5% da dívida financeira eram denominadas em moeda estrangeira (2,7% em 31 de dezembro de 2017). A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial) junto a instituições financeiras para proteger-se da variação cambial decorrente da totalidade de seu endividamento financeiro em moeda estrangeira (R\$ 96.615 e R\$ 225.254 em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente). Desta forma, a totalidade do endividamento nestas datas era coberta por posições ativas de operações de *hedge* cambial com *swap* para CDI.

Há também o risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

As transações de hedge foram contratadas para minimizar os riscos associados à variação cambial dos ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras. Esse saldo está sujeito a mudanças diárias devido à dinâmica do negócio. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações (US\$ 61.909 mil e € 15.624 mil a receber até 31 de dezembro de 2018 e US\$ 16.953 mil a receber e € 17.535 mil a receber até 31 de dezembro de 2017) para minimizar seus riscos cambiais.

g.2) Risco de Juros e Inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge cambial*, IPCA e TJLP) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

A dívida com o BNDES tem como indexador a TJLP, fixada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional. No primeiro trimestre de 2017, a TJLP foi de 7,5%. A partir do segundo trimestre de 2017, a TJLP manteve-se em 7,0% até o final do ano. No primeiro trimestre de 2018, a TJLP foi de 6,75%, 6,60% no segundo trimestre de 2018, 6,56% no terceiro trimestre de 2018 e 6,98% no quarto trimestre de 2018.

O risco de taxa de inflação decorre das debêntures da 1ª Emissão – Minas Comunica, indexadas ao IPCA, que pode afetar negativamente as despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável neste indexador.

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$ 3.175.730 e R\$ 3.932.539 em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras de curto prazo baseadas na variação do CDI (CDBs). Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores justos, pois podem ser resgatados no curto prazo.

g.3) Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia ou controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização / liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros não derivativos, conforme demonstrado na nota 20, e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos conforme demonstrado no cronograma de pagamentos divulgado nesta nota, de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas subsidiárias é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

F-81

Sumário

Segue abaixo um resumo do perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados, que incluem principal e juros futuros até a data de vencimento. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos com taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão do mercado para cada período.

Em 31.12.18	Menos de	1 ano a 2	2 anos a 5	Acima de 5	Total
-------------	----------	-----------	------------	------------	-------

	um ano	anos	anos	anos	
Fornecedores	7.642.782	-	-	-	7.642.782
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros	1.410.011	451.411	607.853	193.096	2.662.371
Contraprestação Contingente	-	-	-	465.686	465.686
Debêntures	245.407	1.236.859	2.195.150	-	3.677.416
Instrumentos Financeiros Derivativos	16.538	-	-	22.845	39.383
Total	9.314.738	1.688.270	2.803.003	681.627	14.487.638

g.4) Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia e suas controladas vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes e das vendas de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados para a rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber de serviços pós-pagos e limitam o risco de contas indêbitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. A base de clientes móveis é predominantemente na modalidade pré-pago, a qual requer o carregamento antecipado e, portanto, não representa risco de crédito. São feitas exceções aos serviços de emergência que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta as bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

g.5) Riscos Socioambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia não conseguir cumprir requisitos presentes e futuros, ou identificar e gerenciar contaminações novas ou já existentes, teremos de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de limpeza, indenizações, compensações, multas, suspensão das atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar nossas instalações ou alterar nossos processos, ou interrupção das operações. A identificação de condições ambientais atualmente não identificadas, fiscalizações mais rigorosas por parte de agências reguladoras, a entrada em vigor de leis e regulamentos mais severos ou outros eventos não previstos pode vir a ocorrer e, em última análise, resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum dos fatores acima poderia ter um efeito adverso material sobre a Companhia, o resultado de nossas operações e de nossa situação financeira e patrimonial. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605, de 1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000.

Do ponto de vista social, a Companhia está exposta a passivos contingentes devido ao fato de sua estrutura prever a contratação de prestadores de serviços terceirizados. Essas obrigações em potencial podem envolver reclamações trabalhistas por funcionários dos provedores de serviços que, em ações contra o provedor de serviços e a Companhia, solicitam a condenação da Companhia de maneira subsidiária, ou seja, a Companhia pode ser obrigada a pagar no caso o provedor não resolve essas obrigações. Há também uma possibilidade mais remota de que esses empregados sejam tratados como empregados diretos pela Companhia, o que geraria o risco de condenações conjuntas e diversas. As demandas conhecidas da Telefônica já são fornecidas.

Sumário

g.6) Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 31 de dezembro de 2018, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$ 850.000 para riscos operacionais (com interrupção das operações) e R\$ 75.000 para responsabilidade civil geral (RCG).

g.7) Outros Riscos

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários. Em particular, a Companhia está sujeita, no Brasil, à Lei nº 12.846/2013 e, nos Estados Unidos, à Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos de 1977.

Apesar de a Companhia possuir políticas e procedimentos internos concebidos para garantir o cumprimento dessas legislações, não é possível assegurar que tais políticas e procedimentos serão suficientes ou que funcionários, conselheiros, diretores, sócios, representantes ou prestadores de serviço da Companhia não adotarão algum tipo de ação em violação a tais políticas e procedimentos (ou em violação às legislações voltadas ao combate à corrupção) que possa gerar, em última instância, responsabilidade para eles ou para a Companhia. Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação da Companhia, ou outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

Em relação às mencionadas políticas e procedimentos, a Companhia está presentemente conduzindo uma apuração interna – a qual é parte de uma apuração mais ampla conduzida pela Telefónica, S.A., acionista controladora da Companhia - relacionada a possíveis violações às legislações supramencionadas. A Companhia está em contato com autoridades governamentais acerca dessa matéria e pretende cooperar com as autoridades à medida em que a apuração continue. Não é possível, neste momento, prever o escopo ou a duração dessa questão ou seu resultado provável.

32) ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Política contábil

A caracterização de um contrato como sendo arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Contratos de arrendamento financeiro: São contratos que o arrendatário obtém basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado. Esses contratos são capitalizados (ativo imobilizado) no início do arrendamento pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Sobre os custos são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos do arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantil

financeiro de forma a obter taxa de juros constantes sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros no passivo reconhecido são apropriados no resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros.

Os bens arrendados são depreciados pelo prazo de vida útil estimada dos bens ou o prazo de locação, o que for menor.

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento mercantil financeiro, conforme segue:

- Como arrendatária: referem-se a contratos de aluguel de equipamentos e meios de transmissão decorrentes do projeto de construção conjunta com outra operadora, baseado em rede óptica associada à rede de transmissão de energia, interligando cidades na região norte do Brasil ao backbone nacional da Companhia e contratos de aluguel de torres e rooftops (decorrentes de operações de venda e leaseback financeiro), para os quais manteve inalterado o valor residual dos mencionados ativos no momento da venda, reconheceu um passivo correspondente ao valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato e registrou uma receita diferida no valor da diferença entre o preço de venda e o mencionado valor presente (Nota Explicativa 21).

F-83

Sumário

- Como arrendadora: referem-se a contratos de aluguel de equipamentos de informática (produto “Solução TI”), para os quais reconhece na data de instalação uma receita pelo valor presente das parcelas do contrato em contrapartida nas contas a receber (nota 4).

A diferença entre o valor nominal das parcelas e as contas a receber/pagar registradas é reconhecida como receita/despesa financeira com base no método da taxa de juros efetiva de acordo com a duração do contrato.

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos imobilizados e intangíveis incluíam valores residuais líquidos de R\$ 269.076 (R\$ 280.103 em 31 de dezembro de 2017), nos quais a Companhia é arrendatária de operações de arrendamento financeiro.

Arrendamentos operacionais: São contratos de arrendamento em que o arrendador não transfere parte significativa dos riscos e benefícios, sendo seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício ao longo do prazo contratual.

33) COMPROMISSOS E GARANTIAS (ALUGUÉIS)

A Companhia e suas controladas alugam equipamentos, instalações e lojas, prédios administrativos e sites (estações rádio base e torres instaladas), por meio de vários contratos operacionais não canceláveis que vencem em datas diferentes, cujos pagamentos são mensais.

Em 31 de dezembro de 2018, os valores totais equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

Até 1 ano	2.579.046
1 ano a 5 anos	7.201.868
Mais de cinco anos	2.810.647
Total	<u>12.591.561</u>

34) INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

a) Reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

	Fluxos de caixa de atividades de financiamento		Fluxos de caixa de atividades operacionais		Atividades de financiamento não envolvendo caixa e equivalentes de caixa				
	Em 31/12/16	Adições	Baixas (pagamentos)	Baixas (pagamentos)	Encargos financeiros e variações cambiais	Adições de arrendamento financeiro fornecedor	Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos e intermediários	Em 31/12/17	
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	2.195.031	-	(3.668.551)	-	-	-	3.869.636	2.396.116	
Empréstimos e Financiamentos	4.880.606	55.876	(2.449.773)	(333.676)	385.021	571.444	-	3.109.498	
Arrendamento Financeiro	374.428	-	(35.722)	(11.973)	45.265	13.462	-	385.460	
Debêntures	3.554.307	3.000.000	(2.000.000)	(513.937)	480.369	-	-	4.520.739	
Instrumentos financeiros derivativos	(28.377)	-	(159.408)	2.086	42.334	-	(389)	(143.754)	
Contraprestação Contingente	414.733	-	-	-	31.411	-	-	446.144	
Total	11.390.728	3.055.876	(8.313.454)	(857.500)	984.400	584.906	3.869.636	10.714.203	

	Em 31/12/17							Em 31/12/18	
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	2.396.116	-	(4.136.878)	-	-	-	5.913.678	4.172.916	
Empréstimos e Financiamentos	3.109.498	-	(1.533.121)	(207.708)	231.748	506.397	-	2.106.814	
Arrendamento Financeiro	385.460	-	(35.375)	(21.231)	45.501	18.672	-	393.027	
Debêntures	4.520.739	-	(1.324.723)	(265.992)	243.886	-	-	3.173.910	
Instrumentos financeiros derivativos	(143.754)	-	95.993	-	8.389	-	-	(56.150)	
Contraprestação Contingente	446.144	-	-	-	19.542	-	-	465.686	
Total	10.714.203	-	(6.934.104)	(494.931)	532.288	525.069	5.913.678	10.256.203	

F-84

Sumário

b) Principais transações de não envolvem caixa

As principais transações que não envolvem caixa da Companhia referem-se à aquisição de ativos por meio de arrendamento financeiro e resultado de financiamentos com fornecedores, como segue:

	31.12.18	31.12.17
Transações de financiamento com fornecedores	506.397	571.444
Aquisição de ativos através de arrendamentos financeiros	18.672	13.462
Total	525.069	584.906

35) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS - IFRS 15

As informações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 incluem os efeitos da adoção do IFRS 15. Para facilitar o entendimento e a comparabilidade das informações, apresentamos abaixo a demonstração do resultado consolidada para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, excluindo os efeitos da adoção da IFRS 15.

	2018		2017		2016
	Demonstrações de Resultados (IFRS 15)	Adequação IFRS 15	Demonstrações de Resultados (IAS 18)	Demonstrações de Resultados (IAS 18)	Demonstrações de Resultados (IAS 18)
Receita operacional líquida	43.462.740	(14.750)	43.447.990	43.206.832	42.508.459
Custo de serviços e mercadorias	(21.025.767)	—	(21.025.767)	(20.272.530)	(20.823.014)
Lucro bruto	22.436.973	(14.750)	22.422.223	22.934.302	21.685.445
Receitas (despesas) Operacionais	(12.980.789)	(71.234)	(13.052.023)	(16.302.065)	(15.317.426)
Despesas com vendas	(12.832.741)	(71.234)	(12.903.975)	(13.136.474)	(12.455.366)
Despesas gerais e administrativas	(2.598.970)	—	(2.598.970)	(2.443.105)	(2.793.386)
Outras receitas operacionais	4.077.003	—	4.077.003	464.182	968.479
Outras despesas operacionais	(1.626.081)	—	(1.626.081)	(1.186.668)	(1.037.153)
Lucro operacional	9.456.184	(85.984)	9.370.200	6.632.237	6.368.019
Receitas financeiras	4.112.640	—	4.112.640	1.755.958	2.781.359
Despesas financeiras	(2.285.487)	—	(2.285.487)	(2.659.002)	(4.015.900)
Resultado da equivalência patrimonial	(5.847)	—	(5.847)	1.580	1.244
Lucro antes de impostos	11.277.490	(85.984)	11.191.506	5.730.773	5.134.722
Imposto de renda e contribuição social	(2.349.232)	29.234	(2.319.998)	(1.121.983)	(1.049.480)
Lucro líquido do exercício	8.928.258	(56.750)	8.871.508	4.608.790	4.085.242

36) EVENTOS SUBSEQUENTES

Em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, conforme convocação da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2020, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio para o exercício de 2019, nos termos do Art. 28 do Contrato Social da Companhia, Art. 9 da Lei nº 9.249/95 e Deliberação CVM nº 638/12, no valor bruto de R\$700.000, equivalente a 0,38875331153 por ação ordinária e 0,42762864269 por ação preferencial, correspondente a um valor líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de R\$595.000, equivalente a 0,33044031480 por ação ordinária e 0,36348434628 por ação preferencial, calculada com base no balanço patrimonial do período.

O seu pagamento será efetuado até o final do exercício de 2020, em data a ser definida pelo Conselho de Administração e oportunamente comunicada ao mercado, sendo paga individualmente aos acionistas, conforme a estrutura acionária constante dos registros da Companhia, por meio de o fim do dia 28 de fevereiro de 2019. A Companhia esclarece que o efetivo pagamento desses recursos está limitado ao resultado efetivo a ser verificado em suas demonstrações financeiras, nos termos da lei.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

ESTATUTO SOCIAL | TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento de atividades necessárias ou úteis para a execução desses serviços, de acordo com as concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) A exploração de serviços de valor agregado, incluindo, mas não limitado a, o fornecimento de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e similares;
- d) A exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) data centers, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informação e similares; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, invasão, incêndio e outros; e
- e) Licenciamento e sublicenciamento de software de qualquer natureza.

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto social, a Sociedade poderá incorporar bens e direitos de terceiros ao seu patrimônio, bem como:

- I - participar do capital de outras Companhias, inclusive para cumprir a política nacional de telecomunicações;
- II - criar Companhias e/ou subsidiárias para realizar atividades dentro de seu objeto social e que sejam preferencialmente descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades dentro de seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica a Companhias do setor de telecomunicações, realizando atividades de interesse comum;
- V - gerenciar e prestar manutenção, assistência e suporte técnico em tecnologia da informação e equipamentos relacionados às atividades da Companhia;
- VI - prestar serviços de consultoria relacionados às atividades da Companhia;
- VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Companhia;

VIII - administrar e prestar serviços de engenharia e realizar obras civis e correlatas, necessárias à execução de projetos relacionados às atividades da Companhia;

IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Companhia;

X - prestar serviços de intermediação de negócios em geral; e

XI - comercializar e vender e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis para a exploração de suas atividades, inclusive equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;

XII - realizar estudos e atividades de pesquisa, visando o desenvolvimento do setor de telecomunicações;

XIII - celebrar contratos e convênios com outras Companhias que explorem serviços de telecomunicações ou com quaisquer pessoas ou entidades, com a finalidade de garantir a operação dos serviços, sem prejuízo de suas funções; e

XIV - realizar outras atividades similares ou correlatas que lhe sejam atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no artigo 22, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, observando-se, entretanto, que o número de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 2/3 das ações emitidas.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 63.571.415.865,09 (sessenta e três bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.690.984.923 (um bilhão, seiscentos e noventa milhões, novecentas e oitenta e quatro mil, novecentas e vinte e três) ações, sendo 571.644.217 (quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil,

duzentas e dezessete) ações ordinárias e 1.119.340.706 (um bilhão, cento e dezenove milhões, trezentos e quarenta mil, setecentas e seis) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Art. 7 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 abaixo, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo Único – Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade, casos em que os titulares de ações preferenciais terão direito a voto.

Parágrafo Único: Além das matérias referidas no “caput” deste artigo, as ações preferenciais terão direito de voto (i) para a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração, em votação em separado, e (ii) nas deliberações relacionadas à alteração estatutária visando suprimir o direito de eleição, em votação em separado, pelos acionistas detentores de ações preferenciais, de um membro do Conselho de Administração.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nas deliberações assembleares referidas no art. 9, assim como naqueles referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

i) - Art. 9;

(ii) - parágrafo único do Art. 11; e

(iii) - art. 30.

Art. 11 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

(3)

Art. 12 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 13 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Estão isentos de oferecer garantia da administração.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezesete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computados neste número o membro eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais nos termos do disposto no parágrafo Único do artigo 9 deste Estatuto e o membro eleito pelos minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

(4)

SUBSTITUIÇÃO

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 19 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 16 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 14 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.
- (viii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;
- (vii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;

(x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;

(xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

(xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;

(xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");

(5)

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

(xix) - aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 18 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

(6)

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 20 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 21 – Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

(i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;

(ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;

(iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;

(iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;

(7)

(v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;

(vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;

(vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e

(xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e “*ad referendum*”, da Diretoria, nos termos do disposto no artigo 23, A-5 deste Estatuto; (ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e (iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 23 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

(8)

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;

(3) Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios Companhiariais; negócios móvel; negócios fixa;

(4) Convocar as reuniões de Diretoria;

(5) Praticar atos de urgência "*ad referendum*" da Diretoria; e

(6) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;

2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;

(3) Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;

(4) Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e

(5) Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;

2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;

(3) Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e

(4) Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;

2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e

(3) Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

(9)

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, “*ad referendum*” da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por Companhia independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 31 - Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

São Paulo, 30 de Novembro de 2018

Anexo 8.1

Lista de Subsidiárias da Telefônica Brasil S.A.

Controladas	2018
Terra Networks Brasil S.A.	100,00%.
POP Internet Ltda.	100,00%.
Aquisição da Telefônica Transporte e Logística Ltda.	99,99%.
Aliança Atlântica Holding B.V.(1)	50,00%.
Companhia AIX de Participações (1)	50,00%.
Companhia ACT de Participações (1)	50,00%.
(1) controlada conjuntamente	

CERTIFICAÇÃO

Eu, Christian Mauad Gebara, certifico que:

1. Revisei este relatório anual da Telefônica Brasil S.A. no Formulário 20-F;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração inverídica de um fato relevante nem omite a declaração de um fato relevante necessária para que estas declarações, feitas à luz das circunstâncias sob as quais elas foram feitas, não sejam enganosas com relação ao período coberto por este relatório;
- (3) Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras, e outras informações financeiras incluídas neste relatório, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia nos e com referência aos períodos apresentados neste relatório;
- (4) O(s) outro(s) diretor(es) da Companhia que certifica(m) e eu somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definidos nos Parágrafos 13a-15(e) e 15d-15(e) da Lei de Mercados de Capitais de 1934) e controles internos sobre relatórios financeiros (conforme definidos nos Parágrafos 13a-15(f) e 15d- 15(f) da Lei de Mercados de Capitais de 1934) para a Companhia e:
 - a. elaboramos esses controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que esses controles e procedimentos de divulgação fossem elaborados sob a nossa supervisão, para garantir que as informações relevantes relacionadas à Companhia, inclusive de suas subsidiárias consolidadas, sejam apresentadas a nós pelos representantes dessas entidades, especificamente durante o período em que este relatório anual é elaborado;
 - b. elaboramos o referido controle interno sobre o relatório financeiro, ou fizemos com que esse controle interno sobre o relatório financeiro fosse elaborado sob nossa supervisão, para fornecer garantia razoável com relação à confiabilidade do relatório financeiro e a preparação das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
 - c. avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período abrangido por este relatório com base na referida avaliação; e
 - d. divulgamos neste relatório qualquer mudança nos controles internos da Companhia com relação ao relatório financeiro que tenha ocorrido durante o período abrangido pelo relatório anual que afetou significativamente, ou provavelmente afetará significativamente o controle interno da Companhia sobre o relatório financeiro; e
- (5) O(s) outro(s) diretor(es) da Companhia que certifica(m) e eu divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente a respeito do controle interno sobre relatórios financeiros, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração da Companhia (ou pessoas que executam funções equivalentes):
 - a. todas as deficiências significativas e falhas relevantes na elaboração ou operação do controle interno sobre o relatório financeiro que provavelmente afetarão adversamente a habilidade de a Companhia registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e
 - b. qualquer fraude, material ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo no controle interno da Companhia sobre o relatório financeiro.

Data: 21 de fevereiro de 2019

Por: /s/ Christian Mauad Gebara
Nome: Christian Mauad
Gebara
Cargo: Presidente

CERTIFICAÇÃO

Eu, David Melcon Sanchez-Friera, certifico que:

1. Revisei este relatório anual da Telefônica Brasil S.A. no Formulário 20-F;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração inverídica de um fato relevante nem omite a declaração de um fato relevante necessária para que estas declarações, feitas à luz das circunstâncias sob as quais elas foram feitas, não sejam enganosas com relação ao período coberto por este relatório;
- (3) Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras, e outras informações financeiras incluídas neste relatório, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia nos e com referência aos períodos apresentados neste relatório;
- (4) O(s) outro(s) diretor(es) da Companhia que certifica(m) e eu somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definidos nos Parágrafos 13a-15(e) e 15d-15(e) da Lei de Mercados de Capitais de 1934) e controles internos sobre relatórios financeiros (conforme definidos nos Parágrafos 13a-15(f) e 15d- 15(f) da Lei de Mercados de Capitais de 1934) para a Companhia e:
 - a. elaboramos esses controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que esses controles e procedimentos de divulgação fossem elaborados sob a nossa supervisão, para garantir que as informações relevantes relacionadas à Companhia, inclusive de suas subsidiárias consolidadas, sejam apresentadas a nós pelos representantes dessas entidades, especificamente durante o período em que este relatório anual é elaborado;
 - b. elaboramos o referido controle interno sobre o relatório financeiro, ou fizemos com que esse controle interno sobre o relatório financeiro fosse elaborado sob nossa supervisão, para fornecer garantia razoável com relação à confiabilidade do relatório financeiro e a preparação das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
 - c. avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período abrangido por este relatório com base na referida avaliação; e
 - d. divulgamos neste relatório qualquer mudança nos controles internos da Companhia com relação ao relatório financeiro que tenha ocorrido durante o período abrangido pelo relatório anual que afetou significativamente, ou provavelmente afetará significativamente o controle interno da Companhia sobre o relatório financeiro; e
- (5) O(s) outro(s) diretor(es) da Companhia que certifica(m) e eu divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente a respeito do controle interno sobre relatórios financeiros, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração da Companhia (ou pessoas que executam funções equivalentes):
 - a. todas as deficiências significativas e falhas relevantes na elaboração ou operação do controle interno sobre o relatório financeiro que provavelmente afetarão adversamente a habilidade de a Companhia registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e
 - b. qualquer fraude, material ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo no controle interno da Companhia sobre o relatório financeiro.

Data: 21 de fevereiro de 2019

Por: /s/ David Melcon Sanchez-

Friera

Nome: David Melcon Sanchez-
Friera

Cargo: Diretor de Finanças

**CERTIFICAÇÃO CONFORME 18 U.S.C. SEÇÃO 1350,
CONFORME ADOÇÃO DE ACORDO COM
SEÇÃO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002**

Em relação ao Relatório Anual da Telefônica Brasil S.A. (a “Companhia”) no Formulário 20-F referente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme arquivado perante a Comissão de Valores Mobiliários norte- americana na presente data (o “Relatório”), eu, Christian Mauad Gebara, CEO, certifico, de acordo com 18 U.S.C. Seção 1350, conforme adoção de acordo com a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 que, segundo meu melhor conhecimento:

- (i) o Relatório atende integralmente às exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Mercados de Capitais de 1934; e
- (ii) as informações contidas no Relatório representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: 21 de fevereiro de 2019

Por: /s/ Christian Mauad Gebara

Nome: Christian Mauad
Gebara

Cargo: Presidente

**CERTIFICAÇÃO CONFORME 18 U.S.C. SEÇÃO 1350,
CONFORME ADOÇÃO DE ACORDO COM
SEÇÃO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002**

Em relação ao Relatório Anual da Telefônica Brasil S.A. (a “Companhia”) no Formulário 20-F referente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme arquivado perante a Comissão de Valores Mobiliários norte- americana na presente data (o “Relatório”), eu, David Melcon Sanchez-Friera, Diretor de Finanças, certifico, de acordo com 18 U.S.C. Seção 1350, conforme adoção de acordo com a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 que, segundo meu melhor conhecimento:

- (i) o Relatório atende integralmente às exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Mercados de Capitais de 1934; e
- (ii) as informações contidas no Relatório representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: 21 de fevereiro de 2019

Por: /s/ David Melcon Sanchez-
Friera
Nome: David Melcon Sanchez-
Friera
Cargo: Diretor de Finanças

